

PATHOS

Volume 09, número 01, 30 de Junho de 2023 ISSN 2447-6137 DOI 10.59068/24476137

Socioeducação

Uma política pública

PATHOS

Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia

ISSN 2447-6137

DOI 10.59068/24476137

Socioeducação

Uma política pública

SOCIOEDUCAÇÃO

FOTO: Danielle Antonelli / arquivo pessoal




EXPEDIENTE

CONSELHO EDITORIAL

Cristiano Rodineli


Editor Chefe

Psicólogo. Mestre e doutorando em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Pesquisador das áreas da socioeducação, adolescência e violências. Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública (FSP-USP), e em Políticas Públicas e Socioeducação (UnB). Professor do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário São Camilo-SP. Psicólogo clínico e supervisor em consultório particular. Contatos: cristiano.rodineli@unifesp.br /  [@cristianorodineli](https://www.instagram.com/cristianorodineli)




Andréia Alves Teixeira

Editora de Seção

Psicóloga Clínica e Escolar. Pedagoga. Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Aperfeiçoamento em Queixa Escolar pelo Instituto de Psicologia da USP. Em formação no Instituto Gerar de Psicanálise. Atua na educação desde 1994. Atualmente trabalha com queixa escolar no projeto GAPes (Grupo de Apoio Pedagógico Especializado) da Prefeitura de Taboão da Serra. Palestrante e formadora na área de psicologia na interface com a educação. Psicóloga Clínica em consultório particular desde 2007. Coordena grupo de estudos de educação antirracista. Contatos: andreiapsi07@gmail.com /  [@psicologa.andreialves](https://www.instagram.com/psicologa.andreialves)

Ricardo Rentes

Editor de Seção

Psicólogo, Psicanalista, Mestre em Ciências Humanas, Sociais e Criminologia pela UFP do Porto - Portugal. Pós-graduado em Saúde Mental e Justiça pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima (FUNDAP). Pós-graduado em Psicopatologia e Saúde Pública pela USP. Professor dos Cursos de Especialização em Psicanálise Winnicottiana e em Saúde Mental e Saúde Coletiva, ambos pela Universidade Cruzeiro do Sul. Professor do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica pela Universidade São Camilo. Supervisor nas áreas de Saúde Mental e Assistência Social. Autor do livro: "Os Meninos de Heliópolis - O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal". Ed. Appris, (2022). Contatos: rickrentes@hotmail.com /  [@rickerentes](https://www.instagram.com/rickerentes)



TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Maurício Pereira (Nocate solutions)

CONSELHO CIENTÍFICO

Dra. Renata Udler Cromberg (Sedes Sapientiae)
madrinha da revista

Dra. Ana Carolina Perrella (PUC-SP)
Dra. Ana Isabel Martins Sani (UFP-Portugal)
Me. Augusto Ribeiro Coaracy Neto (PUC-SP)
Me Cibele Lopes Barbará (PUC-SP)
Dra. Glória Sviatlana Jóluskin (UFP-Portugal)
Me. Karen Cristina Martins Alves (FPM-MG)
Dra. Leila Salomão de La Plata (USP)
Dra. Margarida Calligaris Mamede (UCS-SP)
Dra. Marineide de Oliveira Gomes (UNIFESP)
Dra. Sônia Maria Martins Caridade (UFP-Portugal)

SITE

www.revistapathos.com.br

DESENHOS

Daniel Gisé  [danielgise/](https://www.instagram.com/danielgise/)

REDES SOCIAIS

Instagram



INDEXADORES



REVISTA ASSOCIADA A



AVALIAÇÃO CAPES QUALIS 2017-2020: B4



SUMÁRIO

Expediente.....	01
Sumário.....	03
Editorial.....	05

ARTIGOS

Panorama Socioeducativo brasileiro das Medidas de privação e restrição de liberdade.....	08
---	-----------

Cristiano Rodineli de Almeida & Rubens Lacerda de Sá

Adolescer e ato infracional:

Uma reflexão na perspectiva fenomenológica e existencial.....	36
--	-----------

Debora Elianne Rodrigues de Souza & Fabíola Freire Saraiva de Melo

Psicoterapia e Socioeducação:

A experiência do Programa de Psicoterapia na Fundação CASA.....	62
--	-----------

Natache Khrystie Costa de Oliveira, Karen Billalta Yamasato, Lia Fré, Olga Karina da Silva Feli, Adriana Rodrigues Santana, Alexandre Oliveira Rocha Gabriely, Cristiano Rodineli de Almeida, Daniela Peres Garcia, Fernanda D'Ambrósio Rennó Valtolte, Isabel Conceição de Souza, Livia Gimenes Porto, Maria de Lourdes Bersogli Paula, Maurício Santos Moreira, Natália Barbosa Machado.

A violência enquanto sintoma social para o adolescente em conflito com a lei.....	80
--	-----------

Stella Klink Giampietro & Cintia Nazaré Madeira Sanchez

Assembleias com adolescentes inseridos em Medida Socioeducativa de internação.....	104
---	------------

Fernanda D'Ambrosio Rennó Valtolte & Natália Barbosa Machado

Aproximações e distanciamentos nas trajetórias de vida entre adolescentes em conflito com a lei e escolares.....	118
---	------------

Maria Angélica Alves da Silva, Júlia Ferreira Bernardo, Silvio Alves da Silva, Denise De Micheli.

Perversão na Casa Legislativa: Uma análise institucional do discurso favorável à redução da maioria penal.....	146
---	------------

Ronaldo Lopes Coelho & Andrea Parente Castro

O trabalho e atuação da Coalizão pela Socioeducação na garantia de direitos para adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo.....	180
<i>Thaisi Bauer, Paola Mendes, Rosana Oliveira.</i>	
No meu prato mando eu.....	190
<i>Sandra Aparecida Chichito</i>	
Encontros entre Universidade e Socioeducação por meio de trocas de cartas durante a pandemia do COVID-19.....	200
<i>Isabelle Vargas Martins, Júlia Brum Kabbas, Letícia Bueno Pires, Renata dos Santos da Costa, André Oliveira Costa, Jana Gonçalves Zappe</i>	
A dor de um invisível nas agruras de um sistema opressor.....	214
<i>Silmara Dias Silva</i>	
Os fundamentos winnicottianos na Medida Socioeducativa de privação de liberdade.....	230
<i>Danielli do Lago Hyppolito de Lima & Keila Costa da Silva</i>	

RESENHAS

A primeira edição do e-book da Fundação CASA-SP, intitulada: “Sistema Socioeducativo: um olhar para a Educação.....	241
<i>Carolina Faria Divino Leite Nogueira, Cintia Magalhães Neia, Denílson Araújo de Oliveira, Elaia Lazzaro, Janaína Roberta Vida, Laureen Mello Nottolini Ruiz, Marcos Brunini, Mario Luiz da Silva Pereira, Natália Ribeiro Endo, Paula Magila Santiago, Rosângela da Silva Domingos, Tatiana Pereira Lima, Vicente de Paula Alves.</i>	
“Os meninos de Heliópolis: O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal”, de Ricardo Rentes.....	249
<i>Stella Klink Giampietro</i>	

ESPECIAL

Encarte Socioeducação.....	272
<i>Lidia Rosalina Folgueira Castro, Mariana de Camargo Penteadó, Sibebe Maria Oliveira Bicalho, Vanessa da S.M. Ferreira, Erik dos Santos Ávila, Diana Souza Rocha, Keila Leal Lopes, Carlos Ferraz Batista</i>	
Sobre Nós.....	303

Editorial

Em um dia chuvoso, de qualquer estação do ano, ao se deparar com o mundo a sua frente, um jovem, ao se ver refletido em suas ações, se depara com um universo cotidianamente injusto. Sim, essa era a sua vivência, injustiça. De início, se questiona acerca dos motivos que o levam a viver tal cenário, se de alguma forma, era também responsável por tal fenômeno. Ao se deparar com tais questionamentos, esse menino, geralmente pobre, preto e periférico, permanece ali sem respostas. Desamparado, perdido, confuso, violado, bem como, aguerrido, revoltado e por vezes violento, segue seu caminho, em busca de sentido.

De lá para cá, esse jovem passa então a querer entender o que ocorre em sua vida, sendo esse um dos principais motivos que o faz continuar sua caminhada. Nessa hora, *Esperança* é o nome dele. No decorrer desse caminho, percebe que não será tão fácil encontrar o que está buscando, por vezes, por não saber o que busca, por não se reconhecer nesse lugar de direito. O ser desejante pulsante, pulsa, mas sem saber o porquê, sem saber que pode, pulsa apenas para sobreviver.

Esse sobreviver começa a ganhar nome, identidade subjetiva, alcance social, força, poder e lugar no mundo. Nasce o adolescente em conflito com a lei, agora com um nome, com um papel, com um contorno. Contudo, uma senhora, aqui intitulada por *Sobrevivência*, oferta esse lugar ao jovem, mas em contrapartida, tem o seu preço, e o cobra muito bem.

Esse menino, em dívida, assume tal lugar pagante. O que ele oferta em troca? Qual preço que ele paga? Inicialmente, sua primeira oferta, como forma de pagar sua dívida, é retroativa. Passa a disponibilizar então sua infância, demonstrando que o seu pagar se inicia muito antes, deixando de lado seu brincar inocente. Não suficiente, a Sr^a *Sobrevivência* continua cobrando. Dessa vez, esse menino disponibiliza sua adolescência, e com ela, toda a força e potência digna de um jovem. Seu corpo, agora mais forte, torna-se objeto de desejo social, cultural e político. Por vezes, sem saber disso, esse menino terá seu corpo marcado, estigmatizado e corrompido. Nesse momento, sofrendo, vai perdendo o pouco que tem, pois as vezes, quase nada sobra para perder.

Após tanta oferta, podemos imaginar que a Sr^a Sobrevivência estaria satisfeita, e que esse menino estaria livre de qualquer dívida para se manter vivo. Engano nosso! Sem saber mais o que ofertar, esse jovem disponibiliza então a única coisa que o resta, sua vida. A partir desse momento, a batalha desse menino é tentar promover algum tipo de acordo com a Sr^a Sobrevivência, na tentativa de proteger sua própria existência. Ele sabe que a qualquer momento ele pode perdê-la, mesmo assim, ele ali permanece. Nos questionamos por qual motivo ele ali continua mesmo podendo perder sua própria vida. Esse jovem nos mostra, desesperançoso, que nesse momento, abandonar a Sr^a sobrevivência não garantiria a ele a certeza de sua existência. Refém, ali permanece tentando viver, porém apenas, sobrevivendo.

Na tentativa de ampliar o olhar sobre tais jovens, o presente volume da Pathos nos brinda com um encantador e provocativo passeio pelo universo infracional, envolvendo o cotidiano dos adolescentes em conflito com lei. Para tanto, trazemos diversos estudos e pesquisas envolvendo o ser e fazer de tais adolescentes.

Iniciamos tal percurso desafiador apresentando uma reunião de textos que versam sobre esse campo. O primeiro trabalho trata-se de um panorama do Sistema Socioeducativo em meio fechado no Brasil, estudo de extrema relevância face o obscurantismo vivido pelas Políticas Públicas nos últimos anos. Como forma de ampliação de olhar, apresentamos, na sequência, uma discussão sobre o ato infracional a partir do olhar da fenomenologia, suas contribuições e provocações. Dando continuidade, trazemos um trabalho que discorre sobre as experiências da psicoterapia breve na Socioeducação, utilizando como cenário investigativo a realidade institucional da Fundação Casa. Seguindo a proposta, apresentamos um artigo sobre a violência enquanto produto e sintoma social, ao que foi utilizado como base de análise as realidades de profissionais da socioeducação e suas vivências em contextos institucionais. Em outro trabalho, a experiência de duas psicólogas e um grupo com adolescentes em conflito com a lei em privação de liberdade. Outro artigo nos apresenta um recorte de uma pesquisa de doutorado, que propõe um estudo comparativo entre duas amostras envolvendo estudantes internos da Fundação Casa e estudantes da escola pública regular. Para fechar a seção de artigos, trazemos um texto que realiza uma análise do discurso acerca da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 32 de 2019, a qual intenta sobre a redução da maioria penal.

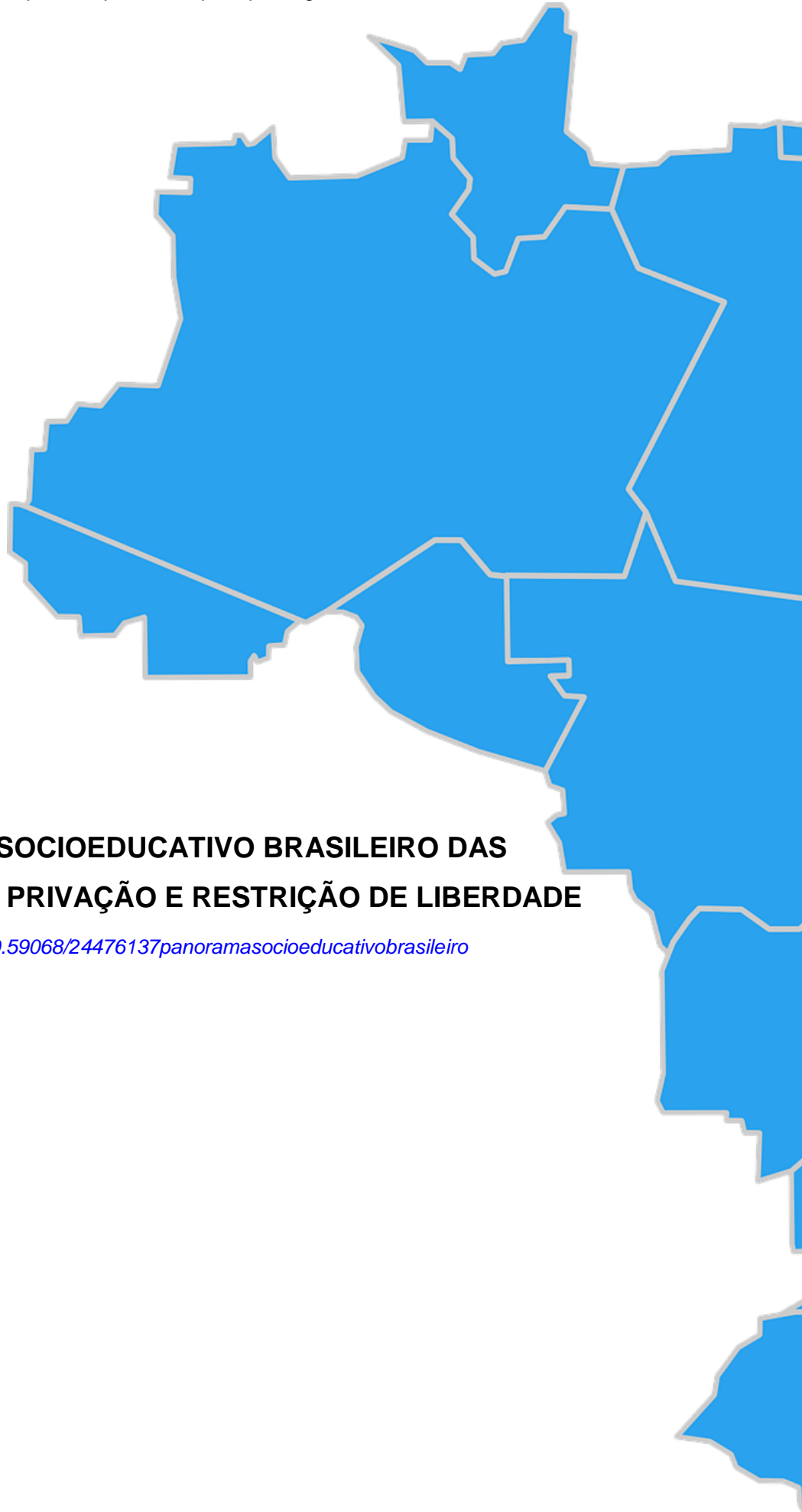
Na sequência, passamos para a seção de Relatos de Prática, iniciando com a experiência de um coletivo que luta por garantia de direitos na área da Socioeducação em âmbito nacional. Em seguida, apresentamos o relato da prática de uma nutricionista da Fundação Casa, que apresenta de forma bastante interessante a garantia de escolha do que comer como um princípio norteador de direitos humanos. Seguindo a proposta, trazemos outro trabalho, dessa vez desenvolvido por estudantes de psicologia da região sul do Brasil, sobre um projeto de troca de cartas com adolescentes em Medida de internação durante a pandemia do COVID-19. Abrilhantando a seção, apresentamos o trabalho de uma assistente social e seu relato de caso acerca de um adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto. Na sequência, trazemos o desafiador trabalho de duas psicólogas da Fundação Casa, que desenvolveram um projeto piloto de estruturação e funcionamento de um Centro de Internação com base no pensamento da psicanálise de Winnicott.

Dando sequência, apresentamos a seção de resenhas de livro, iniciando pelo E-book da Fundação Casa, lançado no final de 2022, de nome: Sistema Socioeducativo: o olhar para a educação. Em seguida, apresentamos também o dedicado trabalho de uma psicóloga que realiza a resenha do livro recém-publicado: “Os Meninos de Heliópolis - O Ser e Fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal” escrito pelo psicólogo e pesquisador em criminologia, ciências humanas e sociais, Ricardo Rentes.

Por fim, apresentamos um encarte proveniente da juntada dos trabalhos de finalização da disciplina sobre adolescentes em conflito com a lei, ministrada pelo professor Cristiano Rodineli, do curso de pós-graduação em Psicologia Jurídica da Universidade São Camilo.

Felizes e orgulhosos por tal construção, desejamos a todas as pessoas uma ótima leitura!

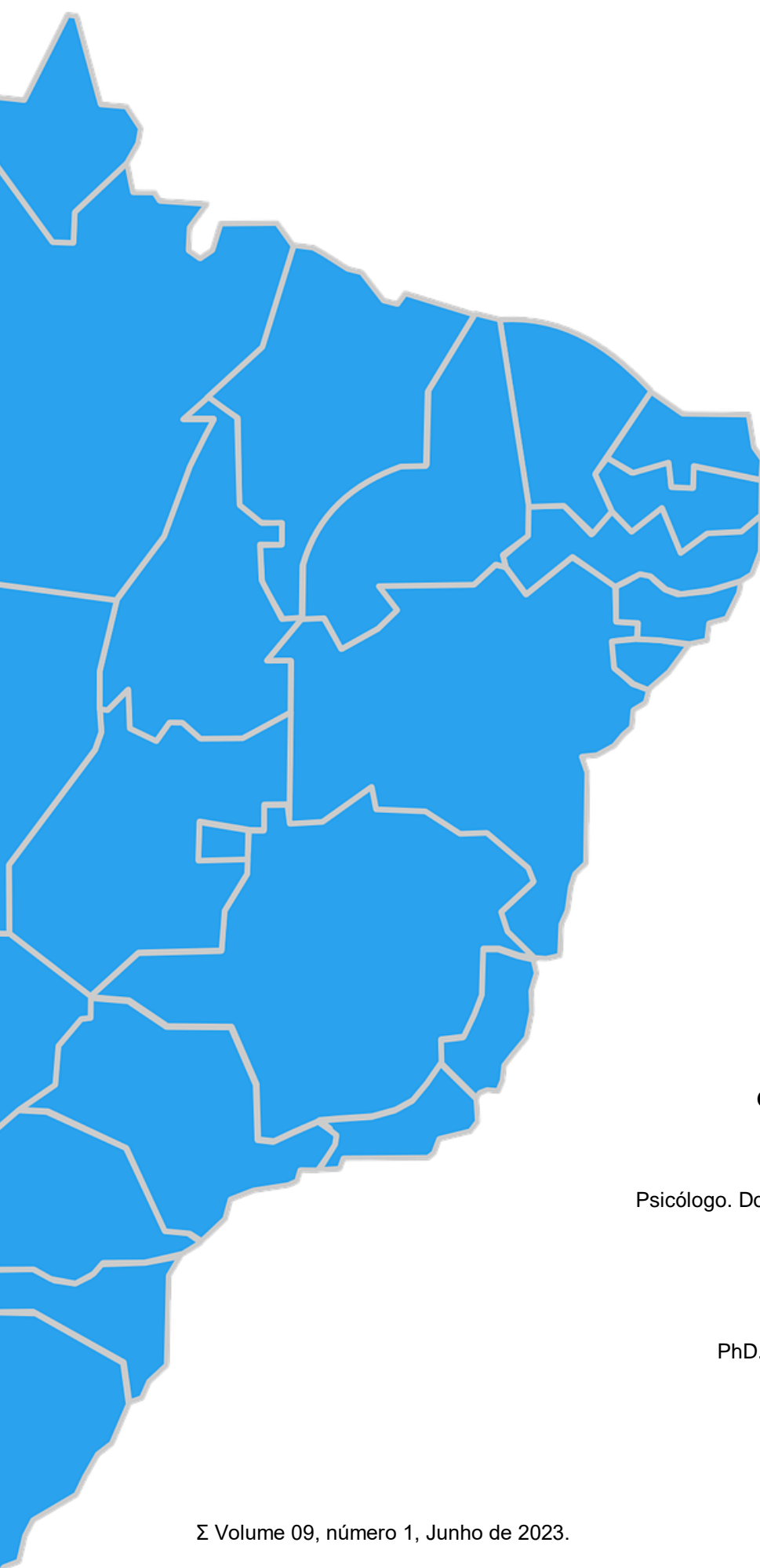
Editores



PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137panoramasocioeducativobrasileiro>

Ilustração: Ciker-Free-Vector-Images



Cristiano Rodineli de Almeida
cristiano.rodineli@unifesp.br
<https://linktr.ee/cristianorodineli>

Psicólogo. Doutorando, PPGESIA/UNIFESP.

Rubens Lacerda de Sá
rubens.sa@unifesp.br
<https://www.rubens.pro.br/>
PhD. Docente, PPGESIA/UNIFESP.

PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

BRAZILIAN SOCIO-EDUCATIONAL PANORAMA OF MEASURES OF PRIVATION AND RESTRICTION OF FREEDOM

PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEÑO DE MEDIDAS DE PRIVACIÓN Y RESTRICCIÓN DE LA LIBERTAD

Resumo

Este artigo tem por objetivo traçar um panorama quantitativo do Sistema Socioeducativo brasileiro das Medidas de internação e semiliberdade. Buscou-se evidenciar os quantitativos de adolescentes internados ou restritos de liberdade, estratificados por gênero, cor e nacionalidade. A estrutura socioeducativa também foi pesquisada, no que compete número de vagas disponíveis e ocupadas em centros de internação e semiliberdade. O método utilizado foi a pesquisa documental realizada nas páginas oficiais das Unidades Federativas e suas instituições de execução das Medidas, bem como, o complemento das informações faltantes via Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação). Os resultados, comparados com os Levantamentos Anuais do SINASE 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, apontaram para uma significativa redução no número total de adolescentes internados e para a prevalência de internações de adolescentes do sexo masculino e não brancos. Percebeu-se, também, a ausência de dados estatísticos sobre o perfil e estrutura socioeducativa na maioria das páginas oficiais da internet das Unidades Federativas pesquisadas.

Palavras-chave: Socioeducação, ato infracional, adolescente em conflito com a lei.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo trazar un panorama cuantitativo del Sistema Socioeducativo brasileño de Medidas de internación y semilibertad. Se buscó destacar los números de adolescentes internados o privados de libertad, estratificados por género, color y nacionalidad. También se investigó la estructura socioeducativa en términos del número de vacantes disponibles y ocupadas en centros de internación y semilibertad. El método utilizado fue la investigación documental realizada en las páginas oficiales de las Unidades Federativas y sus instituciones encargadas de implementar las Medidas, así como la complementación de la información faltante a través de la Ley N° 12.527 de 18/11/2011 (Ley de Acceso a la Información). Los resultados, comparados con las Encuestas Anuales del SINASE 2013, 2014, 2015, 2016 y 2017, señalaron una reducción significativa en el número total de adolescentes internados y en la prevalencia de internamientos de adolescentes masculinos y no blancos. También se observó la falta de datos estadísticos sobre el perfil y la estructura socioeducativa en la mayoría de las páginas web oficiales de las Unidades Federativas investigadas.

Palabras clave: Socioeducación, acto infraccional, adolescente en conflicto con la ley.

Abstract

This article aims to provide a quantitative overview of the Brazilian Socioeducational System regarding the Measures of Internment and Semi-Liberty. The goal was to highlight the numbers of adolescents who are interned or deprived of their liberty, stratified by gender, race, and nationality. The socio-educational structure was also examined in terms of the number of available and occupied vacancies in internment and semi-liberty centers. The method used was documentary research carried out on the official pages of the Federative Units and their institutions responsible for implementing the Measures, as well as the supplementation of missing information via Law No. 12,527 of 11/18/2011 (Access to Information Law). Compared to the Annual Surveys of SINASE 2013, 2014, 2015, 2016, and 2017, the results pointed to a significant reduction in the total number of interned adolescents and the prevalence of internment for male and non-white adolescents. It was also noticed that there was a lack of statistical data on the profile and socio-educational structure on most of the official web pages of the researched Federative Units.

Key-words: Socioeducation, infraction act, adolescent in conflict with the law.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma etapa da pesquisa de Doutorado intitulada “Discursos e produção de subjetividade de migrantes-adolescentes em conflito com a lei”, desenvolvida no Programa de Educação e Saúde na Infância e na Adolescência na Universidade Federal de São Paulo. O estudo tem como objetivo investigar a saúde mental dos adolescentes estrangeiros que cumprem Medidas de privação e restrição de liberdade nos Sistemas Socioeducativos do país. Como processo inicial dessa pesquisa, consideramos o levantamento de informações quantitativas atualizadas dos sistemas estaduais, de modo a compreendermos o estado da arte do fenômeno a ser investigado.

As informações coletadas nessa etapa se mostraram interessantes, por oferecerem a possibilidade de conhecer e comparar as diversas realidades da execução da política socioeducativa brasileira, justificando, assim, sua publicação independente e antecipada da pesquisa principal.

A necessidade da publicação desse material se deu, também, frente a descontinuidade no ritmo de publicação dos estudos anuais acerca do Sistema Socioeducativo brasileiro, o *Levantamento Anual do SINASE*, realizado pelo Governo Federal desde 2009, sendo o último com dados de 2017. Outro estudo, *A Pesquisa de Avaliação do SINASE*, realizada em 2020, ofereceu alguns dados mais atualizados do Sistema Nacional, contudo, o próprio estudo aponta algumas divergências nas respostas encaminhadas pelos gestores estaduais, solicitando, assim, parcimônia na interpretação desses dados. Seja como for, há uma lacuna deixada pela não sistematização anual do Levantamento do SINASE. Portanto, entendemos que a presente pesquisa possa servir de “fotografia”, de menor proporção, sobre o atual momento das Medidas de meio fechado no Brasil.

As informações trazidas neste texto têm como objetivo principal traçar um possível panorama quantitativo dos Sistemas Socioeducativos estaduais e do Distrito Federal acerca das Medidas de Internação e Semiliberdade.

MÉTODO

Enquanto proposta metodológica aplicada, realizamos pesquisa nas páginas oficiais da internet dos governos e instituições que executam as medidas de meio fechado. A não divulgação dados por esses veículos fizeram com que solicitássemos complementos via Lei nº 12.527 de 18/11/2011, “Lei de Acesso à Informação” (LAI). As informações foram coletadas entre os meses de dezembro de 2022 a março de 2023, assim, os números apresentados se referem a esse período¹. A pesquisa se baseou no seguinte questionário:

1- Qual o total atual de adolescentes cumprindo medidas de privação e restrição de liberdade no Estado? 2 - Quantas vagas são oferecidas atualmente pela instituição? 3- Quantos Centros de internação/internação provisória e semiliberdade existem no Estado? Quantos são destinados ao público masculino e quantos ao feminino? 4- Dos adolescentes internados, quantos são do gênero masculino e quantos do feminino? 5- Do total atual de adolescentes em cumprimento de medidas, quantos são autodeclarados brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas? 6- Do total atual de adolescentes em cumprimento de medidas no Estado, há estrangeiros? Se sim, qual seu quantitativo, gênero, nacionalidade, autodeclaração de cor e atos infracionais cometidos? (Dados da pesquisa, 2023)

Dentre os questionamentos feitos, consideramos pertinente incluir dois em especial: Secretaria onde a instituição está alocada e número de vagas disponibilizadas pelos Sistemas.

¹ Esse prazo de quatro meses foi o tempo necessário entre pedidos de informações, envio de repostas, e novos complementos que se fizeram necessários, oportunizando novas solicitações. O tempo médio de resposta para cada solicitação foi de 20 dias, salvo as solicitações de dilação de prazo apresentadas em alguns casos por parte dos Sistemas Socioeducativos.

Entendemos que saber a pasta que gere o serviço socioeducativo em cada Estado/Distrito Federal possibilitou-nos supor a forma com que cada governo pensa e administra a política socioeducativa. O segundo ponto, sobre vagas, permitiu-nos, fazer um cruzamento de dados sobre demanda e oferta atualmente vigente nos Sistemas.

Como estratégia de divulgação do material coletado, haja vista a densidade do conteúdo obtido, optamos pelo uso de tabelas padronizadas com base no questionário utilizado.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS²

A apresentação de dados seguiu a ordem do questionário realizado, com cada Unidade Federativa; nome da instituição que executa as Medidas; Secretaria estadual na qual está alocada; site da instituição, fonte da informação (site, LAI ou outros); quantitativos de Centros de Internação; Semiliberdade; total de adolescentes internados, total de vagas, autodeclaração de cor e estrangeiros; e observações que se fizeram necessárias.

Destacamos que a título desta pesquisa, consideramos como centros de internação os estabelecimentos de atendimento inicial, internação provisória, internação sanção e internação.

Segue a descrição por Unidade Federativa:

² Os endereços eletrônicos dos Sistemas Socioeducativos estaduais, localizados nas tabelas, estão ativos.

Tabela 1 - Rio Grande do Sul

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE)				
Secretaria	Sistema Penal e Socioeducativo				
Endereço eletrônico	https://www.fase.rs.gov.br/inicial				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	12 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	9 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 04/01/2023	370 masculino		09 feminino		
Capacidade total de vagas em 04/01/2023	939				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	115 pardos	208 brancos	53 pretos	03 indígenas	0 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 2 - Santa Catarina

Nome da instituição	Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE)				
Secretaria	Administração Prisional e Socioeducativa				
Endereço eletrônico	https://www.dease.sc.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	18 masculinos		02 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	4 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 16/12/2022	353 masculino		19 feminino		
Capacidade total de vagas em 16/12/22	587				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	134 pardos	181 brancos	26 pretos	00 indígenas	00 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observações	Foi relatado a autodeclaração de cor. O campo "estatística", no site da instituição não está operante				

Tabela 3 - Paraná

Nome da instituição	Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE)				
Secretaria	Justiça e Cidadania				
Endereço eletrônico	https://www.justica.pr.gov.br/socioeducacao				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	30 masculinos		07 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	08 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 21/12/2022	329 masculino		23 feminino		
Capacidade total de vagas em 21/12/22	1154				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	138 pardos	139 brancos	40 pretos	01 indígenas	00 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observação	Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 4 - São Paulo

Nome da instituição	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente				
Secretaria	Justiça				
Endereço eletrônico	https://fundacaocasa.sp.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	90 masculinos		05 femininos		05 mistos
Nº de Centros de Semiliberdade	12 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 03/03/2023	4748 masculino		199 feminino		
Capacidade total de vagas em 03/03/2023	6390				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	2721 pardos	1386 brancos	773 pretos	10 indígenas	09 amarelos
Sobre estrangeiros no atualmente no Sistema Socioeducativo em 12/12/2022	03 estrangeiros, sendo 01 boliviano, 01 estadunidense e 01 argentino.				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 5 - Rio de Janeiro

Nome da instituição	Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)		
Secretaria	Educação		
Endereço eletrônico	https://www.degase.rj.gov.br/		
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI		
Nº de Centros de Internação	08 masculinos	01 feminino	
Nº de Centros de Semiliberdade	13 masculinos	01 feminino	02 mistos
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 02/12/2022	683 masculino	22 feminino	
Capacidade total de vagas em 02/12/2022	705		
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O sistema não possui informações sobre a autodeclaração de cor de seus adolescentes		
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros		
Observações	Não há dados estatísticos oferecidos no site da instituição (aparece a mensagem que o conteúdo está em desenvolvimento)		

Tabela 6 - Minas Gerais

Nome da instituição	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE)					
Secretaria	Justiça e Segurança Pública					
Endereço eletrônico	http://www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/indices					
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	32 masculinos			01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	16 masculinos			01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/11/2022	796 masculino			18 feminino		
Capacidade total de vagas em 28/11/2022	1626					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	285 pardos	122 brancos	148 pretos	01 indígenas	04 amarelos	254 não responderam ou não foram questionados
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	O Sistema não possui dados sobre a presença de estrangeiros					
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- 254 adolescentes não responderam ou não foram questionados sobre a autodeclaração de cor</p>					

Tabela 7 - Espírito Santo

Nome da instituição	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES)				
Secretaria	Direitos Humanos				
Endereço eletrônico	https://iases.es.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	10 masculinos		03 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	2 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 07/03/2023	591 masculino		12 feminino		
Capacidade total de vagas em 07/03/2023	760				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	502 pardos	36 brancos	65 pretos	00 indígenas	01 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	01 venezuelano				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 8 - Mato Grosso do Sul

Nome da instituição	Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS)				
Secretaria	Justiça e Segurança Pública				
Endereço eletrônico	https://www.sejusp.ms.gov.br/superintendencia-de-assistencia-socioeducativa-sas/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		02 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 19/12/2022	145 masculino		09 feminino		
Capacidade total de vagas em 19/12/2022	233				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	46 pardos	36 brancos	21 pretos	21 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 9 - Mato Grosso

Nome da instituição	Superintendência de Administração Socioeducativa	
Secretaria	Segurança Pública	
Endereço eletrônico	http://www.sesp.mt.gov.br/superintendencia	
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI	
Nº de Centros de Internação	05 masculinos	01 femininos
Nº de Centros de Semiliberdade	01 semiliberdade masculina	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/12/2022	108 masculino	01 feminino
Capacidade total de vagas em 28/12/2022	199	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O Sistema informou que não tem dados referentes a autodeclaração de cor dos adolescentes internados no Estado	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros	
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI	

Tabela 10 – Goiás

Nome da instituição	Superintendência do Sistema Socioeducativo				
Secretaria	Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	https://www.social.go.gov.br/estruturacomplementar				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	03 masculinos		03 mistas		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade masculina (possibilidade futura de receber do sexo feminino)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	131 masculino		12 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	252				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	79 pardos	19 brancos	41 pretos	01 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI - 17 adolescentes não informaram suas autodeclarações de cor				

Tabela 11 - Distrito Federal

Nome da instituição	Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis)				
Secretaria	Justiça e Cidadania				
Endereço eletrônico	https://www.sejus.df.gov.br/subsecretaria-do-sistema-socioeducativo/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	05 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	318 masculino		07 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	1010				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	233 pardos	60 brancos	98 pretos	01 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- 10 adolescentes não declararam e outros 12 não apresentam informações sobre autodeclaração de cor</p>				

Tabela 12 – Roraima

Nome da instituição	Centro de Socioeducação Internação “Homero de Souza Cruz Filho”	
Secretaria	Trabalho e Bem - Estar Social	
Endereço eletrônico	http://www.setrabes.rr.gov.br/index.php/institucional/politica-publica-de-medidas-socioeducativas	
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI	
Nº de Centros de Internação	01 masculinos	01 feminino
Nº de Centros de Semiliberdade	01 masculino	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 06/02/2023	23 masculino	01 feminino
Capacidade total de vagas em 06/02/2023	89	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O Sistema não tem esses dados. Está em fase de implantação o procedimento de coleta dessas informações.	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	03 venezuelanos	
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- As poucas informações disponíveis em ambos os sites.</p>	

Tabela 13 – Rondônia

Nome da instituição	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE)				
Secretaria	Assistência e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	https://rondonia.ro.gov.br/fease/sobre/organograma/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 01/12/2022	113 masculino		06 feminino		
Capacidade total de vagas em 01/12/2022	226				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	74 pardos	20 brancos	23 pretos	00 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 14 – Acre

Nome da instituição	Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (ISE)
Secretaria	Não temos essa informação
Endereço eletrônico	http://ise.acre.gov.br/
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em três oportunidades (29/11 e 13/12/22, e em 07/02/23) mas também não fomos respondidos ³ .
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade	
Capacidade total de vagas	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

³ Protocolos: 00755.000025/2022-02, 00755.000031/2022-51 e 00755.000004/2023-60, respectivamente.

Tabela 15 – Amapá

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA)				
Secretaria	Inclusão e Mobilização Social				
Endereço eletrônico	https://fcria.portal.ap.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	02 masculinos		02 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	01 mista				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 12/12/2022	32 masculino		04 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	106				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	23 pardos	04 brancos	10 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 16 – Tocantins

Nome da instituição	Gerência do Sistema Socioeducativo (SAS)				
Secretaria	Cidadania e Justiça				
Endereço eletrônico	https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/gerencia-do-sistema-socioeducativo				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	04 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/03/2023	57 masculino		01 feminino		
Capacidade total de vagas em 13/02/2023	89				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	21 pardos	11 brancos	09 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição constam dados estatísticos de 2020. Obtivemos dados mais recentes, embora parciais, via LAI - Conforme informações disponibilizadas, 16 adolescentes não se autodeclararam.				

Tabela 17 – Amazonas

Nome da instituição	Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS)		
Secretaria	Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		
Endereço eletrônico	http://www.sejusc.am.gov.br/tag/sistema-socioeducativo/		
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI		
Nº de Centros de Internação	03 masculinos	01 feminino (funciona como internação provisória, internação e semiliberdade)	
Nº de Centros de Semiliberdade	01 masculino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	23 masculino	02 feminino	
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	188		
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	A resposta não discriminou as categorizações conforme o IBGE. O sistema relatou que "todos predominantemente autodeclarados pardos"		
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros		
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI		

Tabela 18 – Pará

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)				
Secretaria	Proteção e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	http://www.fasepa.pa.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	10 masculinos	02 feminino			
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino	01 feminino			
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	137 masculino	15 feminino			
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	548				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	112 pardos	19 brancos	21 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 19 – Bahia

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)				
Secretaria	Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	http://www.fundac.ba.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	06 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	01 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 29/12/2022	185 masculino	04 feminino		01 transgênero	
Capacidade total de vagas em 29/12/2022	711				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	94 pardos	12 brancos	84 pretos	01 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 20 - Pernambuco

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE)				
Secretaria	Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção as Drogas				
Endereço eletrônico	https://www.funase.pe.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	14 masculinos		02 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	06 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 01/2023	600 masculino		25 feminino		
Capacidade total de vagas em 01/2023	1177				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	444 pardos	79 brancos	99 pretos	01 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Essa informação não consta na base de dados do Sistema				
Observações	- O site da instituição apresenta estudos estatísticos. Destaque para a apresentação de dados referente a orientação sexual dos adolescentes.				

Tabela 21 – Alagoas

Nome da instituição	Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE)
Secretaria	Prevenção a Violência
Endereço eletrônico	https://alagoasdigital.al.gov.br/unidade-de-atendimento/1324
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em duas oportunidades (17/12/22, e em 08/02/23) mas também não fomos respondidos ⁴ .
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

Tabela 22 – Paraíba

Nome da instituição	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice Almeida" (FUNDÁC)					
Secretaria	Desenvolvimento Humano					
Endereço eletrônico	fundac.pb.gov.br					
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	São 06 Centros de Internação e 01 de Semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)					
Nº de Centros de Semiliberdade						
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 25/12/2022	110 masculino			01 feminino		
Capacidade total de vagas em 25/12/2022	398					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	110 pardos	28 brancos	19 pretos	00 indígenas	00 amarelo	09 não informado
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros					
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI					

⁴ Protocolos: 2116/2022, 225/2023 e 226/2023.

Tabela 23 – Sergipe

Nome da instituição	Fundação Renascer				
Secretaria	Inclusão, Assistência e Desenvolvimento social				
Endereço eletrônico	https://renascer.se.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	03 masculino		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	02 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 09/01/2023	110 masculino		03 feminino		
Capacidade total de vagas em 09/01/2023	204				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	73 pardos	12 brancos	27 pretos	00 indígenas	01 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 24 - Rio Grande do Norte

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE)				
Secretaria	Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Endereço eletrônico	http://www.fundac.rn.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	06 masculino		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	02 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 22/12/2022	152 masculino		02 feminino		
Capacidade total de vagas em 22/12/2022	358				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	113 pardos	28 brancos	03 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 25 – Ceará

Nome da instituição	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)					
Secretaria	Administração Direta					
Endereço eletrônico	https://www.seas.ce.gov.br/					
Fonte da informação	Pouquíssimas informações no site. Complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	O Sistema informou a existência de 17 Centros destinados ao público masculino e 1 para o feminino. Nesse total, há 04 Semiliberdades (sem informação sobre distinção de gênero)					
Nº de Centros de Semiliberdade						
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	562 masculino		32 feminino			
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	1010					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	373 pardos	101 brancos	63 pretos	01 indígenas	01 amarelo	55 sem declaração
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros					
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI					

Tabela 26 – Piauí

Nome da instituição	Atendimento Sócio Educativo (Houve certa dificuldade em descobrir o nome da instituição que executa as Medidas de privação e restrição de liberdade no Estado. O que nos pareceu se aproximar de um nome foi apenas esse na página da Secretaria de Estado na qual a instituição está alocada.
Secretaria	Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Endereço eletrônico	http://www.sasc.pi.gov.br/atendimento.php
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em duas oportunidades (19/12/22, 19/01/2023 e em 09/02/23) mas também não fomos respondidos. O sistema de solicitação de informação não fornece protocolos.
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade.	
Capacidade total de vagas	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

Tabela 27 – Maranhão

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC)				
Secretaria	Direitos Humanos e Participação Popular				
Endereço eletrônico	https://www.funac.ma.gov.br/				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos	Há 01 Centro feminino que atende as Medidas de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade.			
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/01/2023	128 masculino	03 feminino			
Capacidade total de vagas em 16/01/2023	380				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	74 pardos	17 brancos	40 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição constam alguns relatórios estatísticos, mas com dados de 2021. Obtivemos via LAI				

DISCUSSÃO

Esta pesquisa nos trouxe a oportunidade de olhar para todos os sistemas socioeducativos brasileiros e perceber algumas discrepâncias entre eles no que tange, em especial, a apresentação de dados. Há instituições que ofereceram detalhamento de informações, no que compete o perfil dos adolescentes e estrutura socioeducativa ofertada, como exemplo São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Pernambuco. Na outra ponta, todos os outros Estados não disponibilizaram informações detalhadas e dados estatísticos sobre seus Sistemas, os quais foram obtidos apenas via LAI. Há, ainda, aqueles que além de não disponibilizarem dados em suas páginas oficiais, não cumpriram a Lei de Acesso a Informação, impossibilitando a divulgação de dados sobre seus Sistemas Socioeducativos, como os estados do Acre, Alagoas e Piauí que não responderam nossas solicitações. Assim, este estudo fica com as lacunas desses três Estados.

Com os dados obtidos conseguimos informações importantes para pensar um possível panorama atual do sistema socioeducativo brasileiro, destacando dados como número de vagas disponibilizadas e preenchidas, quantitativo de adolescentes, número de centros de internação e semiliberdade, além de importantes questões como a cor, gênero, e nacionalidade dos adolescentes inseridos nas Medidas de meio fechado.

Nossa pesquisa apontou um total de 11.074 adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas em meio fechado no Brasil⁵. No que tange número de vagas somadas compreendendo atendimento inicial, internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade, há uma oferta de 19.339 em todos os Sistemas Socioeducativos. Há, então, cerca de oito mil vagas em aberto, conforme informações oferecidas pelas Unidades Federativas.

Em comparação ao último Levantamento do Sinase, realizado em 2017, o Sistema contava com 26 mil adolescentes internados. Houve, assim, uma redução de 57% no número de adolescentes em privação e restrição de liberdade nos últimos seis anos (Brasil, 2019).

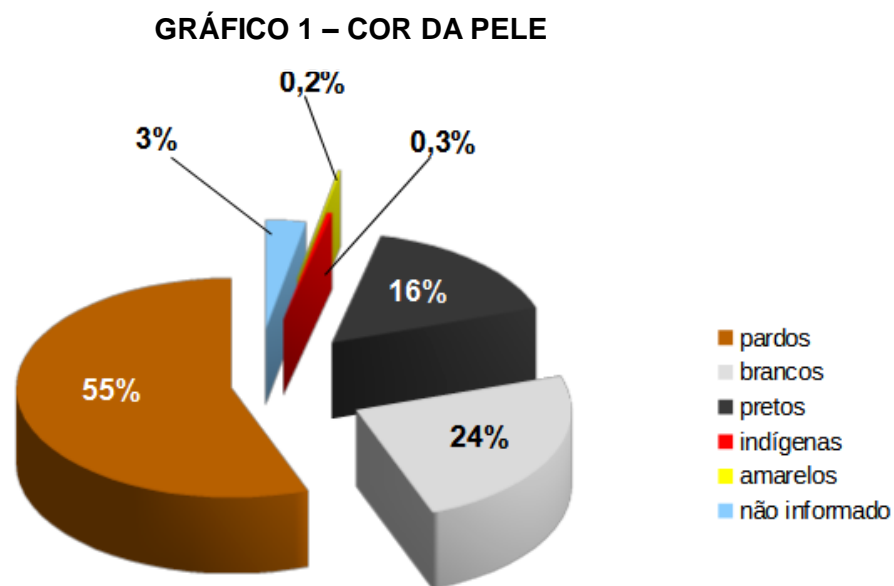
De 2013 a 2017 os Levantamentos Anuais do SINASE indicaram uma população média anual de 25 mil adolescentes no país durante esse período (Brasil, 2019; 2018^A; 2018^B; 2017; 2015). É possível que essa redução no número de adolescentes privados ou restritos de liberdade tenha influências do período pandêmico nos anos de 2020-21, em razão de suspensões de medida e desinternações de casos de menor gravidade no ato infracional ou da vulnerabilidade de saúde de alguns adolescentes (CNJ, 2020). No entanto, passado o ápice da pandemia, os números não aumentaram. Assim, é possível que outros fatores, ainda por nós desconhecidos, estejam operando nesse sentido. Em relação ao número de adolescentes em privação e restrição de liberdade por Sistema Socioeducativo, São Paulo mantém o primeiro lugar, seguido por Minas Gerais e Rio de Janeiro, conforme tabela a seguir:

⁵ Considerando o período de coleta de dados.

Tabela 28 – Adolescentes e Centros Socioeducativos por Unidade Federativa

Ranking nº	Unidade Federativa	Nº total de adolescentes	Nº de Centros de Internação	Nº de Centros Semiliberdade
1	São Paulo	4947	100	13
2	Minas Gerais	814	33	17
3	Rio de Janeiro	705	9	16
4	Pernambuco	625	16	7
5	Espírito Santo	603	13	2
6	Ceará	594	18	4
7	Rio Grande do Sul	379	13	10
8	Santa Catarina	372	20	4
9	Paraná	352	20	4
10	Distrito Federal	325	8	6
11	Bahia	190	7	1
12	Mato Grosso do Sul	154	9	1
13	Rio Grande do Norte	154	7	3
14	Pará	152	12	4
15	Goiás	143	6	1
16	Maranhão	131	8	4
17	Rondônia	119	8	1
18	Sergipe	113	4	3
19	Paraíba	111	6	1
20	Mato Grosso	109	6	1
21	Tocantins	49	5	4
22	Amapá	36	4	1
23	Amazonas	25	12	4
24	Roraima	24	2	1
***	Acre	Informações não disponibilizadas nos sites das instituições executoras. Não atenderam aos pedidos via Lei de Acesso a Informação.		
***	Alagoas			
***	Piauí			

No que se refere a cor da pele, a predominância entre os adolescentes são de não brancos, considerando pardos, pretos e indígenas, conforme apontado no Gráfico 1:



As exceções são os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com suas populações socioeducativas majoritariamente brancas, superando os não brancos.

Os sistemas, de modo geral, não confirmam se há a autodeclaração de cor ou se ela é feita pelo entendimento de algum profissional responsável por obter essas informações, o que se mostra como um possível e importante viés nas respostas obtidas. Há Estados, inclusive, que não têm em seus procedimentos estatísticos, ou práticas de detalhamento de sua população de adolescentes, o quesito da cor da pele, como o caso do Rio de Janeiro, Mato Grosso e Roraima. O estado do Amazonas não admitiu a ausência do procedimento de autodeclaração de cor, no entanto, em sua resposta não houve o quantitativo por cor dos adolescentes: “todos [são] predominantemente pardos” (Dados da pesquisa, 2023. *grifo nosso*).

No tocante ao gênero dos adolescentes, os do sexo masculino são a grande maioria, contabilizando 96% do total. O Sistema Socioeducativo baiano protagonizou em dizer que existe adolescente transgênero em suas dependências, muito embora essa informação não esteja nas estatísticas oficiais divulgadas no site da instituição (somente via LAI). Pernambuco se destacou ao incluir em suas estatísticas dados sobre orientação sexual de seus adolescentes. Sergipe disponibilizou informações via LAI utilizando o termo “autodeclaração de gênero”, mas isso não consta na página oficial do serviço. Os demais Estados não divulgam em suas páginas oficiais dados como a diversidade sexual, relacionada orientação sexual ou identificação de gênero, restando, apenas, a estratificação por sexo biológico. As informações disponibilizadas pelos mesmos via LAI também seguiram essa restrição.

Foi unânime a ausência de informações sobre a presença de adolescentes estrangeiros, podendo acessá-las, apenas, via Lei de Acesso à Informação. Os dados obtidos apontaram para sete adolescentes (03 SP, 01 ES, 03 RR). Minas Gerais e Pernambuco não possuem dados atuais sobre a existência de migrantes em seus sistemas, ou seja, desconhecem a presença de migrantes adolescentes em seus Sistemas. As camadas de vulnerabilidade entorno do adolescente acusado de ato infracional e cumprindo Medida em meio fechado são ampliadas quando se soma a esse fenômeno a condição de migrante. Em um estudo paralelo, obtivemos dados históricos dos últimos cinco anos sobre a passagem de estrangeiros no Sistema Socioeducativo Brasileiro⁶. Cerca de 130 adolescentes, de várias nacionalidades, cumpriram Medida de Internação/Semiliberdade no país. Esse número representa uma média de 26 migrantes por ano. Eles existem! Apesar desse fato, a invisibilidade de suas presenças se mostra, oficialmente, nas páginas das instituições.

6 Via Lei de Acesso a Informação.

Não poderíamos deixar de mencionar as secretarias estaduais onde as instituições de execução das medidas estão alocadas. Não seria possível, com os instrumentais utilizados nesta pesquisa compreender a decisão por determinada pasta no gerenciamento dos serviços. O que podemos, por ora, é inferir algumas possibilidades com base nos dados levantados. Definimos com eixo pastas que conservavam alguma semelhança na descrição de seus nomes, conforme segue:

TABELA 29 – Secretarias Estaduais

Eixos comuns	Unidades Federativas
Justiça/Segurança pública/Prevenção a violência	PR, SP, MG, MS, MT, DF, TO, AM e BA
Social	GO, RR, RD, AP, PA, PE, SE, RN e PI
Direitos Humanos	ES, PB e MA
Penal/Prisional	RS e SC
Outros	RJ e CE

Embora não tenhamos alcances sobre as motivações que possam deliberar o alocamento da execução da política socioeducativa em determinada pasta, supomos que não estejam apenas relacionadas a questões burocráticas e administrativas. Marcamos, aqui, essa interrogação.

ARREIMATE PROVISÓRIO

O “retrato” oportunizado por esta pesquisa, para além de uma compreensão atual do panorama socioeducativo brasileiro, aponta inúmeras possibilidades de aprofundamento. A prevalência da cor e gênero dos adolescentes cumprindo Medidas, a redução nas internações, a diversidade sexual presente entre os adolescentes, as facilidades/dificuldades de acesso às informações sobre os Sistemas e a divulgação de dados, bem como o adolescente migrante na Socioeducação são temas que poderiam render importantes pesquisas com o propósito de amadurecer, cada vez mais, a política pública em tela. Fica, aqui, o convite.

REFERÊNCIAS

- CNJ (2020). **Recomendação nº 62**, de 17 de março de 2020. Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
- Brasil (2019) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Brasil (2018^A) . Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2018^B). Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2016** . Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2017). Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento anual SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2015). Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento anual SINASE 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

COMO CITAR ESTE TEXTO

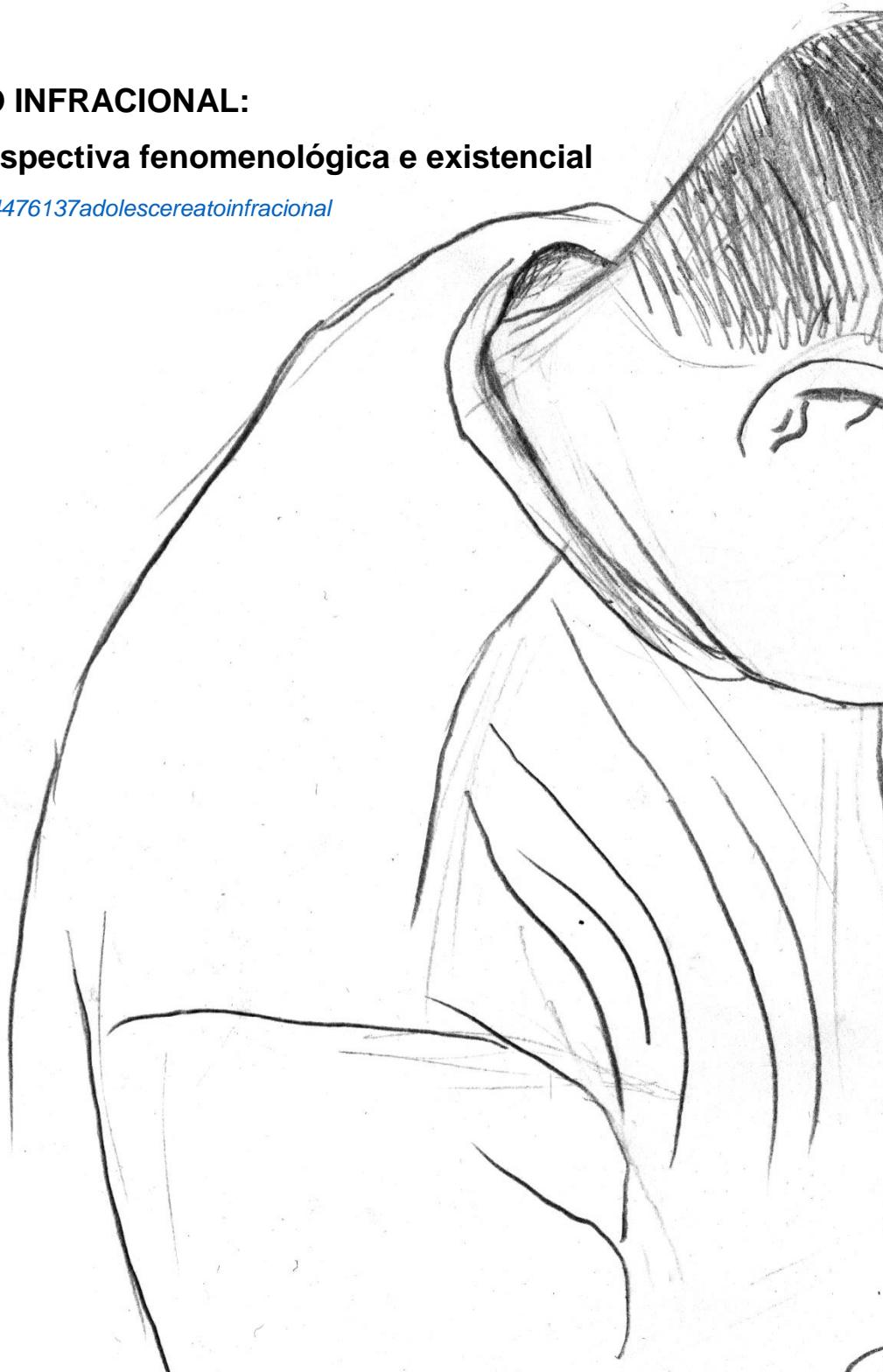
Almeida, Cristiano R. ; Sá, Rubens L. (2023). Panorama socioeducativo brasileiro das Medidas de privação e restrição de liberdade. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 08-35.
<https://dx.doi.org/10.59068/24476137panoramasocioeducativobrasileiro>

RECEBIDO EM:25/03/2023
APROVADO EM: 15/05/2023

**ADOLESCER E ATO INFRACIONAL:
uma reflexão na perspectiva fenomenológica e existencial**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137adolescereatoinfracional>

FR
JA



Debora Elianne Rodrigues de Souza
deboraelianne@gmail.com

Psicóloga clínica e social. Mestra em Psicologia da Educação pela PUC/SP. Especialista em Psicologia Clínica Fenomenológica Existencial pela Nucafe. Coordenadora Discente no curso de Especialização em Fenomenologia Decolonial e Clínica Ampliada da NUCAFE. Professora no Curso de Psicologia, supervisora de estágios e pesquisadora comprometida com as questões relacionadas às temáticas de raça, gênero, práticas psicológicas, políticas sociais no SUAS e ensino de fenomenologias.

Fabiola Freire Saraiva de Melo
fabiolafreire12@gmail.com

Psicóloga. Mestra e Doutora em Psicologia da educação pela PUC-SP. Pós-doutorado em comunicação pela Universidade Autónoma de Lisboa. Professora no curso de psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Supervisora de estágios e pesquisadora-engajada de práticas relacionadas à educação, infância, gênero, raça e ensino de fenomenologias.



**ADOLESCER E ATO INFRACIONAL: UMA REFLEXÃO NA PERSPECTIVA
FENOMENOLÓGICA E EXISTENCIAL**

**ADOLESCENCE AND OFFENSE ACT: A REFLECTION FROM THE
PHENOMENOLOGICAL AND EXISTENTIAL PERSPECTIVE**

**ADOLESCENCIA Y ACTO DELITO: UNA REFLEXIÓN DESDE LA
PERSPECTIVA FENOMENOLÓGICA Y EXISTENCIAL**

Resumo

Este artigo teve por objetivo refletir acerca do adolescente envolvido em um ato infracional, buscando, para tanto, um olhar que perceba o adolescente para além deste ato. A discussão fundamentou-se no referencial da metodologia fenomenológica e existencial na Psicologia. Nesta perspectiva, a compreensão de um acontecimento humano deve considerar primordialmente a condição temporal da vivência, o que neste trabalho significou compreender o adolescente em sua perspectiva temporal, incluindo, a urgente discussão acerca das questões interseccionais que atravessam e *im-possibilitam* modos de ser e *conviver*. Tais ideias iluminam a compreensão do adolescente para além de seu ato infracional e abrem perspectivas de atuação para a prática do psicólogo e outros profissionais que atuam junto ao adolescente responsabilizando-o e liberando-o para diversas possibilidades de seu adolescer como *vir-a-ser*.

Palavras chaves: adolescência, ato infracional, fenomenologia

Abstract

This article aimed to reflect on the adolescent involved in an infraction, seeking, therefore, a look that perceives the adolescent beyond this act. The discussion was based on the reference of phenomenological and existential methodology in Psychology. In this perspective, the understanding of a human event must primarily consider the temporal condition of experience, which in this work meant understanding the adolescent in his temporal perspective. Such ideas illuminate the understanding of the adolescent beyond his offense and open perspectives of action for the practice of the psychologist and other professionals who work with the adolescent, holding him accountable and releasing him to various possibilities of his adolescence as a becoming.

Key words: adolescence, infraction, phenomenology

Resumen

Este artículo tuvo como objetivo reflexionar sobre la cuestión del adolescente y la infracción, buscando, para eso, una mirada que perciba al adolescente más allá de ese acto. La discusión se basó en el marco de la metodología fenomenológica y existencial en Psicología. En esta perspectiva, la comprensión de un hecho humano debe considerar primordialmente la condición temporal de la experiencia, lo que en este trabajo significó comprender al adolescente que cometió una infracción en su perspectiva temporal. Tales ideas iluminan la comprensión de los adolescentes más allá de sus infracciones y abren perspectivas para la práctica de los psicólogos y otros actores que trabajan con adolescentes, responsabilizándolos y liberándolos para diferentes posibilidades de su devenir.

Palabras clave: adolescencia, infracción, fenomenología

INTRODUÇÃO

A reflexão proposta ao longo deste artigo está fundamentada em aportes localizados tanto no campo teórico-acadêmico, bem como no território da prática profissional realizada junto à adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional.

Ao longo destes processos, foi possível se aproximar das inúmeras facetas deste fenômeno complexo que é o ato infracional na adolescência, o que colocou em evidência a importância de se discutir a questão no campo da Psicologia, lugar de onde partimos para pensar este fenômeno.

As primeiras inquietações, nasceram ainda no ano de 2008, quando ocorria no município de São Paulo, o processo de municipalização das medidas socioeducativas que, até então, eram de responsabilidade do governo do estado.

Nesta época, os temas que envolviam a discussão da questão giravam em torno da proposta da redução da maioridade penal, na compreensão do ato infracional como uma síndrome psiquiátrica e na crença de que os atos violentos ocorrem pela ausência de punição (Vicentin, 2006) .

Atualmente, aspectos como raça, classe, gênero, entre outros, são fundamentais no processo de discussão da questão, uma vez que tais interseccionalidades, tal como aponta os estudos realizados por Akotirene (2019), nos ajudam a compreender de forma crítica as dimensões estruturais de desigualdades e sobreposição de opressões presentes nestas situações.

Exemplo da importância de conhecer e discutir tais interações e marcadores, que não determinam, mas são constituintes das trajetórias de impossibilidades do viver, podemos perceber nos resultados apontados no relatório realizado pelo Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) do Ministério Público de São Paulo no ano de 2018. Neste documento sobre o panorama geral dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Paulo, em termos gerais, percebeu-se que o público atendido pelos SMSE-MAs, era composto por 93,21% de adolescentes do sexo masculino e que entre eles, quando somados, os adolescentes auto declarados pardos e pretos atingiam mais de 70% dos entrevistados.

Aponta ainda o relatório que 46,03%, dos adolescentes, mesmo quando moravam com irmãos, residiam apenas com a genitora, nos trazendo reflexões sobre a questão de gênero na dinâmica familiar e a mulher como a figura que cuida e permanece. Em muitos casos também foi bem perceptível a figura da avó como referência nesta dinâmica.

Tal cenário nos instiga a pensar em nosso processo e contexto social que supervaloriza a punição e a exclusão em detrimento à educação e à vida coletiva e, sobretudo nas formas de (des)cuidado que oferecemos quando da ocorrência do ato infracional praticados por adolescentes, realizados em sua maioria por adolescentes negros e do sexo masculino.

De maneira crítica, ao considerarmos os marcadores de raça, que serão fundamentais para ampliação da compreensão da discussão específica que propomos neste artigo, somos convocados a refletir considerando aquilo que o psicólogo norte americano Wade Nobles (2009), apresenta como a metáfora do descarrilamento ontológico:

A metáfora do descarrilamento é importante porque quando isso ocorre o trem continua em movimento fora dos trilhos; o descarrilamento cultural do povo africano (afro-brasileiro) é difícil de detectar porque a vida e a experiência continuam. A experiência do movimento (ou progresso) humano continua, e as pessoas acham difícil perceber que estão fora de sua trajetória de desenvolvimento. A experiência vivida, ou a experiência dos vivos, não permite perceber que estar no caminho, seguindo sua própria trajetória de desenvolvimento, proporcionaria a eles uma experiência de vida mais significativa. (Nobles, 2009, p. 284)

A este modo de experienciar a vida fundada na opressão racial a antropóloga Marimba Ani (1994) vai chamar de estado de *Maafa*, enquanto que no cenário brasileiro, a escritora Aza Njeri (2019), vai nomear de *desgraça coletiva*¹, descrevendo durante as suas aulas, este processo como sendo, um fenômeno de poder que não respeita cultura, território ou temporalidade e, que tem início na invasão do território africano com finalidade de dominação e, vai passar pelas violências do sequestro, encarceramento, embarque, leilão, escravização, pós escravização, favelização e, atualmente, o apriamento massivo, estado de abandono e genocídio da população negra, desde tenra idade.

Conclui a intelectual que, o estado de *Maafa* no cenário brasileiro é uma forma de experimentar a existência que não permite às pessoas negras viverem a vida plena de possibilidades.

Um estudo divulgado pelo Instituto Sou da Paz no ano de 2021, aponta que a população negra representa 78% das vítimas fatais por arma de fogo. A taxa entre crianças e adolescentes negros é 3,6 maior do que as não negras. Os jovens negros de até 14 anos correspondem a 61% dos mortos por arma de fogo. Os homens negros adultos representam 75% das vítimas por arma de fogo.

¹ Notas de aula durante a realização do curso África e Diásporas: Caminhos pluriversais ministrado pela Profa Dra. Aza Njeri pelo Núcleo de Estudos Geracionais sobre raça, arte, religião e história realizado no ano de 2020.

Quando não matam, abandonam, tal como expresso no mesmo relatório ao destacar que a maior exposição da população negra à violência armada se soma com outras disparidades sociais, onde é possível observar indicadores piores de acesso à renda, ao trabalho, educação, condições de moradia, de acesso à saúde, evidenciando assim, o racismo estrutural que (des) organiza a sociedade brasileira, tão discutido pelo professor Silvio de Almeida (2019).

Do ponto de vista da Psicologia, no que se refere à discussão específica da temática adolescência e ato infracional, vale mencionar que no ano de 2015, o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira² posicionou-se de forma a defender que a violência não se soluciona via punição e propôs que a adolescência deveria ser pensada primordialmente pela perspectiva educativa, além de ser compreendida como um momento importante na construção de um projeto de vida, entendendo que este não se constrói com segregação.

Posteriormente outros documentos sobre o tema, foram elaborados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, com ênfase para as Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas em meio aberto (2012), tendo sua versão revisada e publicada no ano de 2021, bem como a produção de outros materiais e construções de espaços diversos de discussões sobre o tema.

² POL Psicologia OnLine. Dez razões das Entidades de Psicologia contra a redução da maioria penal. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/06/10_razoes_da_psicologia.pdf

OBJETIVOS

Dada a complexidade do assunto e a impossibilidade de discutir todas as questões que atravessam a temática, este artigo, inspirado nas ideias apresentadas por teóricos da abordagem fenomenológica e existencial na Psicologia, tem como objetivo, de forma didática, contribuir com o debate acadêmico compartilhando uma compreensão que busca subsidiar construções de atitudes éticas e humanizadas para os cenários de práticas profissionais. Para tanto, apresenta uma possibilidade de olhar para o adolescente que o percebe para além do ato infracional praticado e inclui no campo de compreensão sua trajetória histórico-existencial.

Tal atitude requer um olhar para o adolescente que não o reduza a uma infração e o perceba a partir da perspectiva de quem, em um dado momento da vida, cometeu algum tipo de ato infracional. Somente deste modo entende-se ser possível pensar este fenômeno “por ele mesmo”, distanciando-se de premissas explicativas, generalizadas, causalistas e deterministas.

MÉTODO

A questão desnorteadora³ para esta reflexão foi: “*Como pensar o adolescente para além do ato infracional?*” Para refletir sobre esta interrogação, em acordo com a proposta fenomenológica, buscou-se não tomar como foco de análise o “ato infracional” e sim o fenômeno “adolescente e seu ato infracional”.

Desta forma, torna-se possível contemplar a correlação proposta pela fenomenologia, onde sujeito e mundo são indissociáveis, só sendo possível compreender essa experiência como um fenômeno.

³ Desnortear implica o esforço de trabalhar a partir de reflexões que incluem a contribuição do pensamento decolonial e as perspectivas do Sul, saindo da ideia de universalidade do pensamento situado no eixo norte-europeu-estadunidense.

Para que seja possível um olhar para o fenômeno a partir da perspectiva da fenomenologia, algumas atitudes apresentam-se como primordiais, são elas: o “retorno às coisas mesmas” e o conceito de “Intencionalidade”. De acordo com Forghieri (2001), tais conceitos podem ser compreendidos da seguinte forma:

(...) ‘a coisa mesma’ é entendida por ele [Husserl] não como realidade existindo em si, mas como fenômeno, e o considera como a única coisa à qual temos acesso imediato e intuição originária; (...) A consciência é sempre intencional, está constantemente voltada para um objeto, enquanto este é sempre objeto para uma consciência (...). A intencionalidade é, essencialmente, o ato de atribuir um sentido; é ela que unifica a consciência e o objeto, o sujeito e o mundo. Com a intencionalidade há o reconhecimento de que o mundo não é pura exterioridade e o sujeito não é pura interioridade, mas a saída de si para um mundo que tem uma significação para ele. (Forghieri, 2001,p.11).

No entanto, há ainda de se considerar a atitude primordial do método fenomenológico, a chamada *Epochê*, ou redução fenomenológica. De acordo com Moreira (2004), a palavra *Epochê* significa “suspensão do julgamento”, o que significa colocar entre parênteses nossas crenças na tradição e na ciência, com tudo o que estas possam ter de importante ou desafiador, juntamente com as nossas opiniões.

Esta atitude remete a uma tentativa de isolamento de suspender e deixar de lado qualquer julgamento ou conceitos prévios que interfiram nas possibilidades de olhar e na abertura para a compreensão do fenômeno e do conhecimento da experiência que se revela.

SITUANDO A REFLEXÃO

Para compreender o fenômeno do ato infracional na adolescência, em um primeiro momento buscou-se uma aproximação acerca da construção histórica dos processos de (des)cuidados direcionados às crianças e adolescentes no Brasil, dando ênfase aos aspectos sociais e jurídicos para, em seguida, pensá-los a partir da dimensão temporal da vivência.

Heidegger propôs uma nova compressão para o homem denominando-o como um ser-aí(*dasein*), e como o próprio título de sua grande obra “*Ser e Tempo*” sugere, reposiciona o ser do homem no tempo, pois somente sendo, vivenciando, seu ser-no-mundo, é que seu ser vai acontecendo temporal e historicamente. Assim, na perspectiva fenomenológica a compreensão de um acontecimento humano deve sempre considerar primordialmente sua condição temporal.

Nesta perspectiva, o ser é abertura e seus modos de ser não estão dados *a priori* e será no seu acontecer que irá encontrar significados e sentidos para o mundo e para sua existência. Por isso, poderíamos pensar que a adolescência é mais do que uma “fase” ou um “período de seu desenvolvimento”, mas uma idade em que seu ser está buscando conhecer as novas e tantas possibilidades que se apresentam, o *adolescere*, como a própria origem da palavra latina indica, crescer, expandir, poderia ser compreendido como um *adole-ser*, isto é, um ser ampliando suas possibilidades de ser.

Assim, ao considerar a dimensão temporal histórica do ato infracional praticado por adolescentes, buscou-se apropriar-se de conhecimentos que promovam a abertura quanto às possibilidades de compreensão deste fenômeno e não as justificativas para o modo como este se apresenta na contemporaneidade.

DIMENSÃO TEMPORAL HISTÓRICA


De acordo com Priore (2009), no início do século XX, crianças e adolescentes começaram a se fazer presentes nas páginas dos jornais e suas ações e comportamentos, que pareciam não estar em conformidade ao conceito adotado pela época, acabaram por determinar o surgimento dos chamados *pivetes*, sendo estes: adolescentes envolvidos com atos como vadiagem, desordem, pequenos furtos, estupros e outros delitos.

Aponta a autora que, nesta época, iniciou-se o controle formal aos chamados menores de rua, a partir do estabelecido no Código Penal de 1890, onde aparecia a proposta de prisões especiais para crianças e adolescentes.

Ao fazer uma breve trajetória legislativa, por meio de uma linha do tempo, observa-se que em 1923 foi criado o Juizado de Menores e em 1927 promulgado o primeiro documento legal e específico para população menor de 18 anos, nomeado de 1º Código de Menores, que ficou popularmente conhecido como Código Mello Mattos.

Em 1942, criou-se o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cujo funcionamento era equivalente ao de um Sistema Penitenciário para a população menor de idade e, em 1950, ocorreu no país a instalação do primeiro escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Em 1964, devido ao caráter repressivo e desumanizante, o SAM foi substituído pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) que, em cada Estado, era representada pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Este serviço recebeu como “herança” os mesmos profissionais, anteriormente inseridos no SAM, e com isso toda sua cultura. Desde o início, essa Instituição foi alvo de críticas por parte de diversos segmentos, sobretudo da imprensa, devido a seus métodos coercitivos e punitivos.



Ao ser apreendido pela prática do ato infracional, o adolescente terá a possibilidade de deparar-se com as limitações inerentes à condição humana de estar-no-mundo, sendo capaz de perceber que nem tudo lhe é possível e que as imprecisões do futuro continuam presentes em sua vida, mas que agora terá que se responsabilizar pelas consequências de suas decisões. (p.56)

No ano de 1979, ocorreu a aprovação do Segundo Código de Menores, que manteve a linha de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil e seus destinos continuavam nas mãos da autoridade judiciária.

Somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, com o explicitado no artigo 227, foi que houve o reconhecimento das crianças e dos adolescentes como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e, assim a consideração da urgência e necessidade de se pensar políticas específicas com foco na proteção e não no aprisionamento deles.

Em 13 de Julho de 1990, ocorreu a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com ele, o início de um novo ciclo de compreensão às crianças e adolescentes baseado na perspectiva da Proteção Integral.

Quanto aos adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional, conforme preconizado no artigo 112 deste estatuto, o processo de responsabilização do adolescente passa da medida de exclusão para a perspectiva da socioeducação.

Posteriormente outras orientações/legislações foram surgindo, tais como, as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, preconizado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Plano Decenal Nacional de Atendimento Socioeducativo, os Planos Municipais que visam priorizar as medidas socioeducativas em meio aberto – MSE-MAs e os projetos territoriais elaborados por cada equipe de trabalho supervisionada pela equipe dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

DIMENSÃO TEMPORAL DA VIVÊNCIA

De acordo com o psicólogo e psicanalista Eduardo Freire (2009), a dimensão temporal da vivência, pode ser compreendida a partir de como o tempo nos é concedido para realização dos nossos empreendimentos, relacionando-se também ao tempo que utilizamos para execução de nossos afazeres, sejam eles gerais, particulares, com ou sem importância, enfim, tempo concedido para sermos crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Ainda de acordo com o autor, a dimensão temporal da vivência de cada um sempre será única e particular, sendo impossível que outra pessoa a vivencie do mesmo modo, uma vez que tal experiência, dependerá das possibilidades existentes ao modo de cada um estar no mundo.

Deste modo, conforme Forghieri (2001), do ponto de vista da fenomenologia, a condição de estar no mundo, apresenta-se como possibilidade a partir de sua correlação, ser e mundo, sujeito e objeto estabelecendo-se de maneira indissociável e explicitando a prerrogativa do ser-no-mundo, como condição originária de ser.

Nesta perspectiva, é primordial a compreensão de que ao nascermos, somos lançados num mundo que *a priori* se encontra parcialmente constituído, enquanto que, ao mesmo tempo, outra parte, mostra-se aberta a infinitas possibilidades. Existir é estar sob o domínio destas duas relações que se correlacionam a todo o momento, sendo impossível a existência de uma sem a outra.

Tal ponto de vista, isenta qualquer possibilidade de compreensão do existir humano apresentar-se de maneira determinada ou destinada, pois seria uma abertura originária às múltiplas possibilidades do mundo e, ao mesmo tempo, traz a implicação de que as escolhas da vida não podem ser compreendidas desconectadas do contexto da existência.

Hannah Arendt (2021) nos alerta para como nossa percepção de tempo muda ao longo da vida:

Assim, a experiência vivida da duração de um ano, muda radicalmente ao longo de nossa vida. Um ano, que consiste em um quinto da existência para uma criança de cinco anos, deve parecer muito maior do que quando chegar a constituir um vigésimo ou um trigésimo do tempo dessa criatura na Terra. Todos sabem como os anos passam mais rapidamente à proporção que envelhecemos, até que, com a proximidade da velhice, a velocidade volta a diminuir, porque começamos a medi-los com referência à data psicológica e somaticamente antecipada de nossa partida. Contra esse relógio inerente a seres vivos que nascem e morrem está o tempo 'objetivo', segundo o qual a duração de um ano nunca muda. Esse é o tempo do mundo, e seus pressupostos subjacente – independente de quaisquer crenças científicas ou religiosas – é que o mundo não tem princípio nem fim, um pressuposto que só parece natural a seres que sempre chegam em um mundo que os precede e que a eles sobreviverá. (Arendt, 2021, p.37)

Neste sentido, Freire (2009) busca destacar que a dimensão temporal da vivência do adolescente não pode ser pensada a partir de uma dimensão temporal cronológica, ou seja, considerando suas idades e tempo vivido como sendo de 12 a 18 anos, seria primordial um referencial de análise onde a adolescência possa ser concebida a partir do seu acontecer temporal desde a infância.

O autor esclarece que na infância percebe-se o “contágio da criança pelo tempo presente”, isto é, suas vivências são do “agora”, do “já”, e por isso requerem tanto a imediatez das coisas, não suportando as condições do “amanhã”, colocadas pelo adulto (p 51). Assim, continua o autor, a criança pequena parece ignorar a existência de um tempo passado, e ainda que venha a ter conhecimento do futuro, dele não se apropria.

Já na adolescência, afirma que o “contágio do tempo presente”, característico da infância, sofrerá algumas modificações, uma vez que o adolescente além de ser apresentado a uma condição que sempre foi sua, mas dela nunca se apropriou, deverá também, por ela responsabilizar-se.

Apropriar-se do existir, para um adolescente, significará ao mesmo tempo, a saída da vivência do tempo presente e a abertura da possibilidade de olhar para o seu passado e projetar-se para o futuro.

Nesta perspectiva, a condição peculiar do adolescente como alguém em desenvolvimento, habitualmente compreendida como fases que devem ser ultrapassadas ao longo da vida, será pensada e constituída, conforme explicitado por Pompéia (2004a), como a figura de um círculo que se amplia e não como a figura de uma linha reta que indique evolução ou substituição das experiências anteriores. Tal ampliação significa o aumento das possibilidades, o que quer dizer que todas as experiências vivenciadas anteriormente não desaparecem e também não ficam fora do círculo, mas permanecem ali dentro do círculo como possibilidades e não como etapas ultrapassadas.

Sendo assim, o modo de ser criança continua implícito no modo de ser adolescente, no entanto dele diferencia-se, uma vez que nesta nova condição, além de apropriar-se de seu existir, tal como destaca Freire (2009), o adolescente também vivencia uma nova situação de expansão, haja vista, as modificações corporais, os amigos, os projetos, os planos e as escolhas.

Uma metáfora descrita por Pompéia (2004a), retrata de maneira singela este momento tão peculiar que é a ampliação da condição da infância para a adolescência. Neste trecho, o autor compara o surgimento da flor a este momento da vida:

A flor tem características fascinantes. Lembra muito os desejos, as aspirações e, ao mesmo tempo, a fragilidade da adolescência. A flor é uma coisa que se destaca, é exibicionista por definição. A flor existe para se mostrar. Ela é extremamente delicada, é muito mais vulnerável que as folhas, os galhos e o tronco. (...) A imagem da flor é muito rica para nossa compreensão da adolescência: seus desejos, sua expansão, a supervalorização do corpo, seu jeito “cheguei”, seu chamar a atenção [No entanto] (...) é o fruto que em geral chamamos de maduro, não a flor. (Pompéia, 2004, p 128,129,130).

Assim, no adolecer, de acordo com Freire (2009), nesta nova possibilidade de compreensão do existir, todos os movimentos do adolescente, ao mesmo tempo, em que desperta sonhos, traz para a condição do adolescente, a vivência do desamparo, da angústia e do pesadelo, pela imprevisibilidade e instabilidade que o futuro traz.

Desalojado da sua condição infantil, sem ainda ser um adulto, o adolescente começa a vivenciar sensações de estranhamento, não reconhecendo em alguns momentos suas próprias ações, pensamentos e, até mesmo, seu próprio existir.

Para proteger-se desta situação, o principal recurso utilizado pelos adolescentes são as fantasias. Por meio delas, o adolescente desenhará seu futuro de maneira mais prazerosa, buscando predizê-lo, torná-lo mais atrativo e muito melhor que o seu presente.

Assim, as fantasias se apresentam para o adolescente como uma possibilidade de transformar o futuro ameaçador e imprevisível em um tempo inofensivo, que passa a ser por ele controlado e dirigido.

Deste modo, por estar “iludido”/impregnado com a percepção de segurança, imortalidade e a certeza de que tudo é possível e que nada acontecerá fora do planejado, segundo Freire (2009), percepções comuns à vivência temporal do adolescente, é que se abre a possibilidade de comportamentos de risco e a ocorrência dos atos infracionais.

Em diálogo com esta compreensão, vale retomarmos o pensamento de Merleau-Ponty (1999), filósofo existencialista que se dedicou ao tema e a ensinar em seus cursos na Sorbonne uma “nova compreensão de criança” e a propor uma psicossociologia da infância, a partir de um olhar fenomenológico para a infância. Segundo ele, a criança habita inicialmente uma zona híbrida em que fantasia e realidade se misturam, algo aquém do lógico e racional.

Neste modo indiviso e polimorfo, ela não separa afeto de percepto e afasta-se de uma compreensão objetiva da realidade, tal qual os adultos, sendo apenas posteriormente que se organizará a partir de outros modos de percepção do mundo.

Assim, em diálogo com a compreensão de Freire (2009), poderíamos pensar que a dimensão temporal da infância, fantasiosa, híbrida e polimorfa, ainda está muito presente no momento em que se abrem as novas percepções de tempo para o adolescente e, talvez, até por lhe serem mais familiares, são trazidas como recurso importante no modo de viver seu adolescer.

Do ponto de vista fenomenológico, de acordo com Pompéia (2004b), para compreender a ocorrência do ato infracional é fundamental que o adolescente seja apresentado à sua parcela de responsabilização, pois somente deste modo poderá apropriar-se da sua condição existencial.

Por isso, dizer ao adolescente que ele não tem nenhuma culpa do ato cometido, pois suas ações poderiam ser plenamente justificadas pela sua história de vida, por seu ambiente *a priori* constituído, é, retirar do adolescente a sua liberdade para fazer escolhas e por elas responsabilizar-se.

Na obra, *Ser e o nada* (2015), Sartre, filósofo existencialista, defende de forma crítica a tese de que o ser humano é livre e, ressalta a questão da liberdade nas ações de escolher, compreendendo que a escolha além de causar angústia, revela a responsabilidade, pois diante de uma questão, sempre haverá a necessidade de se optar por uma possibilidade e a escolha por um critério pelo qual essa alternativa foi feita. Deste modo, em cada escolha, o homem se torna responsável, porque não há outro caminho que não seja exercer a liberdade.

Assim, afastar do adolescente a possibilidade de que se sinta culpado, no sentido de responsabilizado pelo ato realizado é, ao mesmo tempo, retirar-lhe sua liberdade, sua autoria na vida e a capacidade de sonhar com outras possibilidades de ser e, assim, excluí-lo de participar de sua existência. Não responsabilizá-lo por seus atos implica no distanciamento de sua “realidade”.

Ao ser apreendido pela prática do ato infracional, o adolescente terá a possibilidade de deparar-se com as limitações inerentes à condição humana de estar-no-mundo, sendo capaz de perceber que nem tudo lhe é possível e que as imprecisões do futuro continuam presentes em sua vida, mas que agora terá que se responsabilizar pelas consequências de suas decisões.

Segundo Pompéia (2004b), a atitude de culpabilizá-lo a partir de uma esfera de responsabilização por tal acontecimento, apresenta a ele a possibilidade de refletir sobre sua falta, no sentido de que toda culpa envolve uma falta de algo que não se realizou. Perguntar-se pelo que faltou para que seus sonhos fossem realizados e, ao mesmo tempo, pensar sobre o que ele próprio deixou faltar ao mundo para que esta situação fosse estabelecida. Ainda de acordo com o autor, o reconhecimento da falta cometida pode proporcionar ao adolescente o resgate da sua capacidade de sonhar e a possibilidade de conduzir a sua vida de maneira diferente daquela apresentada na ocorrência do ato infracional, possibilidades existentes para além da infração cometida.

Sendo assim, do ponto de vista da psicologia fenomenológica e existencial, a possibilidade de pensar o adolescente para além do ato infracional realizado, conforme o proposto por Pompéia (2004b), se mostrará a partir da perspectiva do perdão. O autor afirma que no reconhecimento da culpa/responsabilização, existe a possibilidade do perdão que nos impede de cristalizar o olhar no erro cometido. Ao perdoarmos, portanto, ultrapassamos o olhar que *a priori* atravessou a condição do adolescente como autor de ato infracional e a partir do reconhecimento das circunstâncias históricas e temporais, temos a oportunidade de compreender o adolescente a partir do que ele sempre foi, isto é, adolescente, condição que se mostra ante o ato infracional realizado e para além dele.

Arendt (2021), propõe o perdão como um modo de doar ao outro um olhar que o descongela do ato e o lança em sua história. Neste sentido, liberta-se o adolescente para *poder-ser* além de seu ato devolvendo-lhe um futuro de possibilidades, tantas vezes roubado pelos atravessamentos da desigualdade social em que está lançado. E, então, poder adolecer, *adole-ser* na perspectiva existencial que o compreende como ser em abertura, lançado, sendo no mundo. Se nos perguntamos em qual mundo e para quem, sabemos que este adolescente que comete um ato infracional precisa ser olhado a partir deste atravessamento de um mundo desigual em oportunidades para seu ser se realizar. Resgatar um olhar para sua temporalidade, além de inserido na interseccionalidade já proposta, é reconhecer que as práticas psicológicas precisam ser pensadas no viés processual e educativo e não meramente moralista ou punitivo.

O Prof Edson Cardoso⁴ afirma que todo estigma é desumanizador, seja o estigma da pele, do gênero, da condição social, infracional ou outros, pois todos agem da mesma maneira, desumanizando o “portador” de estigmas aos olhos do Outro.

Assim, na compreensão de fenômenos tão complexos como este que nos dispomos a discutir e também no contexto das práticas profissionais, diante de diagnósticos situacionais que partem de perspectivas estigmatizantes e desumanizadoras, a solução da problemática deve obrigatoriamente passar pelo combate à estigmatização para que seja possível o processo de humanização, pois como bem ressalta o professor em sua aula, precisamos libertar o humano que está aí aprisionado.

⁴ Notas de aula ministrada pelo Prof Dr Edson Cardoso no curso Ler o Brasil, oferecido pela Casa Sueli Carneiro no ano de 2022/2023 - módulo 1: A mancha indelével da cor: uma aproximação às questões raciais no Brasil.

CONSIDERAÇÕES CAMINHANTES

O contexto histórico do fenômeno do adolescente e o ato infracional evidencia as mudanças ocorridas nas posturas sociais e jurídicas na compreensão deste fenômeno.

Os novos paradigmas preconizados no ECA apontam para a urgência de discutir a questão e praticar ações a partir da compreensão do adolescente como um cidadão possuidor de direitos e deveres cuja as possibilidades no modo de ser também é de responsabilidade da família, da sociedade e do estado.

Tanto a perspectiva da psicologia fenomenológica apresentada como possibilidade de compreender o adolescente para além de seu ato infracional como a perspectiva da doutrina da proteção integral preconizada pelo ECA, rompem com o olhar determinista que por muitos anos impôs aos adolescentes envolvidos nesta situação, o estigma de sujeitos irrecuperáveis, marginalizados e delinquentes e, que propunha no isolamento social, via internação, a “solução” para essa questão.

Deste modo, entende-se que o olhar de profissionais da Psicologia e outros que atuam neste contexto, não poderá perder de vista o exposto no ECA, nem tampouco a quebra dos paradigmas desumanizantes e a ética profissional que conduz a sua prática. Somente deste modo, o adolescente poderá ser compreendido a partir dele mesmo e no contexto de suas potencialidades, limitações e especificidades.

Tais ideias iluminam a compreensão do adolescente para além de seu ato infracional e abrem perspectivas de atuação para a prática de profissionais que atuam junto ao adolescente responsabilizando-o e liberando-o para diversas possibilidades de seu vir-a-ser.

REFERÊNCIAS

- Arendt, H. (2021). *A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen.
- Almeida, S. L. de. (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen.
- Ani, M. (1994). *Yurugu: An African. Centered Critique of European Cultural Thought and Behavior*. Trenton: África World Press.
- Conselho Federal de Psicologia. (2021). *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas*. Brasília: CFP.
- Forghieri, Y. C. (2001). *Psicologia fenomenológica: fundamentos, métodos e pesquisa*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Freire, C.E.C. (2009) Diante do porvir ainda incerto, o adolescente depara com sua condição de existência, lançando mão de fantasias e comportamentos impulsivos Temporalidade: Conquista do futuro. *Rev Mente, Cérebro e Filosofia - Série especial: O olhar do adolescente*. (São Paulo), (2), 48-53.
- Instituto Sou da Paz. (2021). Violência armada e racismo: o papel da arma de fogo na desigualdade racial. Recuperado em 15 de Janeiro de 2023, de <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2021/11/Violencia-Armada-e-Racismo.pdf>
- Heidegger, M. (2005). *Ser e tempo*. 13ª edição. Petrópolis: Vozes.
- Merleau-Ponty, M. (1999). *Merleau-Ponty na Sorbonne: resumo de cursos*. São Paulo: Editora Papirus, (a: Filosofia e linguagem; b: Psicossociologia e filosofia).
- Moreira, D. A. (2004) *O método fenomenológico na pesquisa*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Njeri, A. (2019). Educação afrocêntrica como via de luta antirracista e sobrevivência na maafa. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação (Resafe)*. (31), 4-17.
- Nobles, W. (2009). Sakhu Sheti: retomando e reapropriando um foco psicológico afrocentrado. In Nascimento, E. L. (Org.). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro.
- Ministério Público de São Paulo, Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. (2018). Panorama Geral dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de São Paulo. Recuperado de http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwpob_page.show? docname=2630996.PDF
- Pompéia, J.A (2004a). Tempo de Maturidade. In Pompéia J.A & Sapienza B.T. In *Na presença do sentido: Uma aproximação fenomenológica a questões existenciais básicas*. São Paulo: EDUC.
- _____ (2004b). Culpa e Desculpa. In Pompéia J.A & Sapienza B.T. *Na presença do sentido: Uma aproximação fenomenológica a questões existenciais básicas*. São Paulo: EDUC.
- Priore M.D. (2009). Adolescentes de ontem: No Brasil colônia até início do século XX os jovens se fizeram presentes no trabalho, nos espaços públicos e na imprensa. *Rev Mente, Cérebro e Filosofia - Série especial: O olhar do adolescente*.(São Paulo), (4), 06-13.
- Sartre, J. P. (2015). *O ser e nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Tradução: Paulo Perdígão. 24ª edição. São Paulo: Ed. Vozes.
- Vicentin, C.G.M. (2006). A questão da responsabilidade penal juvenil: notas para uma perspectiva ético-política. In ABMP; Ilanud, Secretaria Especial de Direitos Humanos (Orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: Ilanud.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Souza, Débora E.R.; Melo, Fabíola F.S. (2023). Adolescer e ato infracional: uma reflexão na perspectiva fenomenológica e existencial. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 36-61. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137adolescereatoinfracional>

RECEBIDO EM: 19/03/2023
APROVADO EM: 29/04/2023

**PSICOTERAPIA E SOCIOEDUCAÇÃO:
a experiência do Programa de Psicoterapia
na Fundação CASA**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137psicoterapiaesocioeducacao>



Autores

Gerente Psicossocial – Psicólogo

Natache Khrystie Costa de Oliveira

Psicólogos - Gerência Psicossocial

Karen Billalta Yamasato

Lia Fré

Olga Karina da Silva Felli

Psicólogos UAISA –
Programa de Psicoterapia

Adriana Rodrigues Santana

Alexandre Oliviera Rocha Gabriely

Cristiano Rodineli de Almeida

Daniela Peres Garcia

Fernanda D`Ambrósio Rennó Valtolte

Isabel Conceição de Souza

Livia Gimenes Porto

Maria de Lourdes Bersogli Paula

Maurício Santos Moreira

Natália Barbosa Machado

Contato

Natache Khrystie Costa de Oliveira

Email: nkcoliveira@sp.gov.br

FUNDACAOCASA - Programa Psicoterapia:

programapsicoterapia@fundacaocasa.sp.gov.br

**PSICOTERAPIA E SOCIOEDUCAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA
DE PSICOTERAPIA NA FUNDAÇÃO CASA**

**PSYCHOTHERAPY AND SOCIOEDUCATION: THE EXPERIENCE OF THE
PSYCHOTHERAPY PROGRAM AT FUNDAÇÃO CASA**

**PSICOTERAPIA Y SOCIOEDUCACIÓN: LA EXPERIENCIA DEL
PROGRAMA DE PSICOTERAPIA DE LA FUNDAÇÃO CASA**

Resumo

O presente artigo tem por objetivo compartilhar a experiência prática do Programa de Psicoterapia na Instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no Estado de São Paulo – Fundação CASA. O atual modelo de trabalho do Programa foi delineado ao longo das últimas duas décadas, a partir das experiências dos profissionais envolvidos e da consolidação desse serviço na instituição. Os resultados dessa atuação são percebidos quali e quantitativamente, a partir dos alcances do Programa na Instituição e das devolutivas de adolescentes, socioeducadores, integrantes do Poder Judiciário e atores do Sistema de Garantia de Direitos. Observa-se a relevância do caráter precursor do Programa de Psicoterapia, no que diz respeito à especificidade do contexto institucional no qual se insere, em que pese todos os desafios inerentes ao seu início e necessidades prementes.

Palavras-chave: adolescência, adolescente em conflito com a lei, psicoterapia, socioeducação.

Abstract

This article aims to share the practical experience of the Psychotherapy Program in the institution responsible for the implementation of socio-educational measures of deprivation and restriction of liberty in the state of São Paulo – CASA Foundation. The current work model of the Program was outlined over the last two decades based on the experiences of the professionals involved and the consolidation of this service in the institution. The results of this action are perceived qualitatively and quantitatively, from the scope of the Program in the institution and the returns of adolescents, socioeducators, members of the Judiciary and actors of the System of Guarantee of Rights. It is observed the relevance of the precursor character of the Psychotherapy Program, with regard to the specificity of the institutional context in which it is inserted, in spite of all the challenges inherent to its beginning and pressing needs.

Keywords: adolescence, adolescent in conflict with the law, psychotherapy, socio-education.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo compartir la experiencia práctica del Programa de Psicoterapia en la institución responsable de la implementación de medidas socioeducativas de privación y restricción de la libertad en el estado de São Paulo – Fundación CASA. El modelo de trabajo actual del Programa se delineó en las últimas dos décadas a partir de las experiencias de los profesionales involucrados y la consolidación de este servicio en la institución. Los resultados de esta acción son percibidos cualitativamente y cuantitativamente, a partir del alcance del Programa en la institución y los retornos de adolescentes, socioeducadores, miembros del Poder Judicial y actores del Sistema de Garantía de Derechos. Se observa la relevancia del carácter precursor del Programa de Psicoterapia, con respecto a la especificidad del contexto institucional en el que se inserta, a pesar de todos los desafíos inherentes a su inicio y necesidades apremiantes.

Palabras clave: adolescencia, adolescente en conflicto con la ley, psicoterapia, socioeducación.

INTRODUÇÃO

O acesso à saúde, enquanto direito do adolescente inserido em Medida Socioeducativa, está garantido desde 1990, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e fortalecido em 2004 pela Portaria Interministerial nº 1426/04, e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), desde sua formulação inicial em 2006 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e, posteriormente, legitimado, entre seus demais direitos, pela Lei Federal nº 12.594/2012.

A partir das políticas mencionadas, o direito à saúde dessa população esteve ainda mais detalhado e caracterizado no que tange o próprio exercício de cidadania. A Portaria Interministerial nº1426/04 definiu diretrizes para a implantação e implementação da atenção em saúde dos adolescentes em medida socioeducativa, resultando no *Plano Operativo para Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Regime de Internação e Internação Provisória do Estado de São Paulo* no ano de 2011.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI), de 2014, ampliou e sedimentou a política anterior, apresentando as especificidades para a implantação e implementação dos serviços, delineando o aspecto mais operacional do acesso à saúde.

No âmbito do Estado de São Paulo, ainda em meados de 1998, iniciaram-se as primeiras discussões, na Fundação para o Bem Estar do Menor (FEBEM/SP), a respeito da necessidade específica de atendimento psicoterápico, que pudesse ocorrer durante o cumprimento da medida socioeducativa, implementado no contexto Institucional. Essa necessidade foi identificada pelas equipes dos Centros de Atendimento Socioeducativo, por meio dos atendimentos diretos, mas também em razão das Determinações Judiciais para inserção dos adolescentes nessa modalidade de atendimento psicológico.

Foram muitos os desafios, principalmente quanto à regularidade, frequência e vagas para o acesso ao atendimento psicoterápico na Rede Pública de Saúde. Considera-se, que à época o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo não estava descentralizado e regionalizado, o que dificultava ainda mais os encaminhamentos de adolescentes oriundos de diferentes Municípios do Estado, que cumpriam sua medida na Capital.

Diante das dificuldades em suprir algumas destas demandas e vincular com os demais serviços das Políticas Públicas existentes à época, dentre eles o SUS, tivemos algumas iniciativas no âmbito da Instituição, a complementaridade de outros atores que a atenção integral à saúde propõe, principalmente junto aos casos de maior gravidade em saúde mental, porém, condicionados à espera, devido a alta demanda dos atendimentos na Rede de Serviços/Saúde Mental – SUS.

Neste contexto, as discussões foram ampliadas para as Instituições de Ensino e pesquisa externas, como as Universidades, por exemplo. Internamente, houve movimento de incentivo e busca de profissionais que apresentavam disponibilidade para migrar do papel de acompanhar o adolescente na medida socioeducativa¹ atuando no atendimento em psicoterapia breve, oportunizando maior espaço para o estabelecimento de um vínculo terapêutico, sem os atravessamentos de outros atores na relação psicólogo x adolescente.

Nessa perspectiva, algumas experiências se deram no Complexo² Raposo Tavares, em 2001, em parceria com o Laboratório de Estudos em Fenomenologia Existencial – LEFE – USP, por meio de supervisões quinzenais e, também, da disponibilização de curso de especialização em Práticas Psicológicas em Instituição. Posteriormente, em 2002, o Complexo Brás iniciou o projeto *Abrindo Fronteiras* e, simultaneamente, a Divisão do Tatuapé³ firmou parceria com o Instituto Paulista de Psicologia e Estudos Sociais e Pesquisa (IPPESP).

¹ O psicólogo que acompanha adolescentes na medida, tem como atribuições, realizar aconselhamento psicológico ao adolescente e sua família, articular com a rede de serviços os encaminhamentos em saúde mental, elaboração de documentos e participação de audiências para subsidiar o Poder Judiciário a partir do atendimento realizado e a evolução do adolescente no contexto da Medida Socioeducativa. Os profissionais que compõem o quadro do Programa de Psicoterapia não têm essas atribuições. Essa diferenciação contribui para que o processo de psicoterapia se configure efetivamente, promovendo o estabelecimento do vínculo terapêutico.

² Denomina-se “complexo”, locais com mais de um Centro de Atendimento Socioeducativo.

³ Divisão administrativa promovida na época pela FEBEM, na qual concentrava alguns Centros de Atendimento.

A partir dessas experiências, em 2006, em modelo de atenção mais amplo, foi firmado um convênio entre a Fundação CASA e o Núcleo de Estudos Forenses do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (NUFOR/IPq-FMUSP), que foi mantido até o ano de 2017. O atendimento psicoterápico foi sendo sedimentado no âmbito institucional, a partir dessa parceria. As ações eram organizadas em um projeto único e coordenadas pela Gerência Psicossocial, subordinada a área de Saúde na Instituição.

À época, os psicólogos disponíveis às especificidades do atendimento, passaram por formação em Saúde Mental, pelo IPPESP, com objetivo de compor a atenção à saúde mental do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Internação por meio de assistência psicológica, na modalidade de Psicoterapia. Os resultados desse projeto, fizeram com que ele se consolidasse enquanto Programa de Psicoterapia na Instituição, a partir de Ordem de Serviço da Superintendência de Saúde e Assessoria Especial de Políticas Socioeducativas – AEPS, nº 004 de 2020, na qual o presente artigo se ampara.

Atualmente, o Programa está formalmente instituído a partir de dispositivos institucionais que estabelece a vinculação à Gerência Psicossocial/Superintendência de Saúde, à qual compete sua coordenação técnica geral.

Considerações feitas, entendemos que o objetivo deste artigo é noticiar a existência do grupo de psicoterapia breve da Fundação CASA, bem como compartilhar seu modo de organização e funcionamento. Além do percurso histórico de constituição desse grupo já mencionado nesta introdução, elencamos, adiante, algumas considerações do método da psicoterapia breve na instituição e alguns dados do trabalho realizado pelo Programa.

MÉTODO DE TRABALHO

Assim como nos ensaios iniciais, o Programa de Psicoterapia da Fundação CASA mantém seu alicerce no tripé prática, formação e discussão de caso. A atuação técnico/teórico dos profissionais do grupo contempla diferentes abordagens psicológicas, mas todas dentro do enfoque da Psicoterapia Breve⁴.

A psicoterapia breve é uma abordagem que, independentemente do referencial teórico utilizado, se ancora na previsibilidade do tempo de duração e no estabelecimento do foco de atuação. Tem sua cientificidade legitimada por teóricos renomados que, cada um a sua maneira, ofereceram-nos diversos modelos de raciocínio e operacionalização do trabalho (Hegenberg, 2020).

A escolha pela psicoterapia breve como modelo de atendimento na Instituição se ancorou, sobretudo, no Princípio de Brevidade da medida socioeducativa, sendo esse um aspecto importante que impacta na duração do processo. Dessa forma, pensou-se no número de 16 sessões como um tempo que se ajustasse ao período de internação dos adolescentes na instituição. Nos casos que demandam tempo maior de acompanhamento, conforme as demandas que vão surgindo na terapia, há a possibilidade do recontrato.

⁴ Na equipe há profissionais que atendem na orientação psicanalítica, fenomenologia existencial, gestalt-terapia, terapia cognitivo-comportamental, sócio-histórica, entre outras

No que se refere à prática, os adolescentes são encaminhados por suas Equipes de Referência⁵ frente a algum sofrimento emocional que demande complemento de atenção além do acompanhamento já realizado pelo psicólogo do Centro de Atendimento. Esse encaminhamento envolve alguns critérios, como a presença de sofrimento psíquico intenso do adolescente, expresso como oscilação de humor, ansiedade, alterações do sono e/ou alimentação, autolesão, ideação suicida, apatia ou irritabilidade, sintomas que transbordem a capacidade de controle e manejo do próprio sujeito, e que demandem intervenções, para além das já realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento.

Uso abusivo de substâncias, violências, abandonos, privações materiais, fragilidade ou inexistência da figura de autoridade e afeto, entre tantos outros, são temas observados na história de vida desses jovens (Castro, 2002). A própria experiência da internação pode ser vivida pelo adolescente com intenso sofrimento, dada a ruptura promovida por esse evento em seu modo e curso de vida habituais. Assim, a experiência institucional da privação de liberdade é algo importante para ser considerado pelo campo da saúde mental:

Esse aspecto merece ser especialmente destacado no paciente que é internado, fato que o faz entrar num novo campo de experiências, normas, vínculos, cuidados, recreações, que rompem as limitações e os estereótipos de seu mundo cotidiano (Fiorini, 2013. p. 27)

Para além de todas essas considerações, é imperativo a anuência do adolescente para esse encaminhamento, sob risco de não inserção. Cabe ao psicólogo que acompanha o adolescente no Centro, munido de todas essas informações, preencher a Guia de Encaminhamento com a descrição da demanda e queixa do adolescente.

⁵ Grupo de profissionais, formado por psicólogo, assistente social, representante do setor pedagógico, de segurança e da saúde, com função de acompanhar os adolescentes durante o tempo de execução da medida. Cabe a essa equipe a tarefa de elaboração de relatórios destinados ao judiciário, reuniões de discussão de caso e de orientação ao adolescente e sua família.

Esse instrumental é encaminhado para a Unidade de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (UAISA)⁶, local de lotação dos psicólogos que atuam no Programa de psicoterapia. Diante do caso, o psicoterapeuta agenda uma entrevista inicial, momento em que a demanda do adolescente será ouvida e os enquadres do acompanhamento serão firmados.

Os atendimentos são realizados em espaços físicos destinados a esse fim, preferencialmente, em ambientes externos aos Centros de Atendimento, na tentativa de diminuir os vieses que possam dificultar o estabelecimento do *setting* terapêutico. Entendemos que, para além do espaço físico, o *setting* também compreende postura e atitude que favoreça a criação e manutenção do vínculo terapêutico, essencial para a evolução do atendimento, aspecto cuidadosamente observado ao longo de todo o processo. A postura atenta, cuidadosa, ética e acolhedora do psicólogo contribui para que o adolescente possa usufruir deste encontro, percebendo o espaço como diferenciado, no qual poderá se colocar de forma livre e sem receios⁷. A clareza desses pontos são fundamentais para a construção da aliança terapêutica.

⁶ Equipamento institucional de saúde que congrega especialidades como a psicoterapia, odontologia, nutrição, enfermagem e medicina.

⁷ Como já dito, o profissional que atua na psicoterapia colabora com a Equipe de Referência do Centro de Atendimento no sentido de complementar as ações de cuidado em saúde mental, no entanto, ele não participa da elaboração dos relatórios que sugerem ao judiciário do tempo da medida (Plano Individual de Atendimento, Relatórios de acompanhamento e conclusivo da medida). As informações trazidas no ambiente da psicoterapia são confidenciais e não compõem o rito processual a que o adolescente está submetido. As exceções são eventos que colocam em risco o adolescente, como por exemplo, ideação ou tentativa de suicídio. Nesses casos, o profissional pauta suas decisões com base nas orientações estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia e Normativas institucionais com objetivo de salvaguardar a vida do adolescente.

É possível que os profissionais do Programa sejam convocados pelo Poder Judiciário para audiências ou discussões técnicas, além de convites das equipes de referência para compor discussões de caso⁸. A participação dos profissionais, independentemente do local, sempre tem como prerrogativa básica, a ética e o sigilo de suas posturas, considerando, sempre, o cuidado com o adolescente e a relação terapêutica.

Na outra ponta do tripé, a formação continuada é um importante quesito na manutenção da qualidade do trabalho. Ela ocorre pelo estudo de textos e referenciais teóricos, pelos aprofundamentos individuais de cada profissional, conforme linha de atuação e pela existência de ciclos formativos contínuos oportunizados pela instituição, nos quais os psicólogos do programa têm a oportunidade de fazer circular suas demandas técnico/teóricas com profissionais de referência na área acadêmica e clínica. Neste último, destacamos temas como manejo do paciente suicida, questões sobre racismo, masculinidade tóxica, manejo de crise, entre tantos outros.

E, por fim, o acompanhamento dos casos em discussão técnica se dá por meio de psicólogos que atuam na equipe da Gerência Psicossocial, com Reuniões Clínicas Institucionais semanais, na modalidade on-line e presencial, com a equipe de psicólogos que compõe o Programa, espaço destinado também para alinhamento de procedimentos. São momentos importantes em que todos os profissionais do Programa têm a oportunidade de compartilhar suas experiências de trabalho e possibilidades de manejo conforme atuação técnico/teórica.

⁸ Na maioria das vezes, essas discussões com a Equipe são motivadas por casos em que o adolescente apresenta alguma situação de risco, como ideação suicida, autolesão, ou outros sintomas que ensejam articulação com a rede de saúde mental.

RESULTADOS

O retorno mais importante é o alcance que a psicoterapia tem junto aos adolescentes. O oferecimento de um espaço seguro, de cuidado e acolhimento para as mais diversas demandas do sofrimento humano é o resultado mais significativo que o Programa poderia ter. Trata-se de um retorno não quantificável, mas presente e vivo em cada experiência.

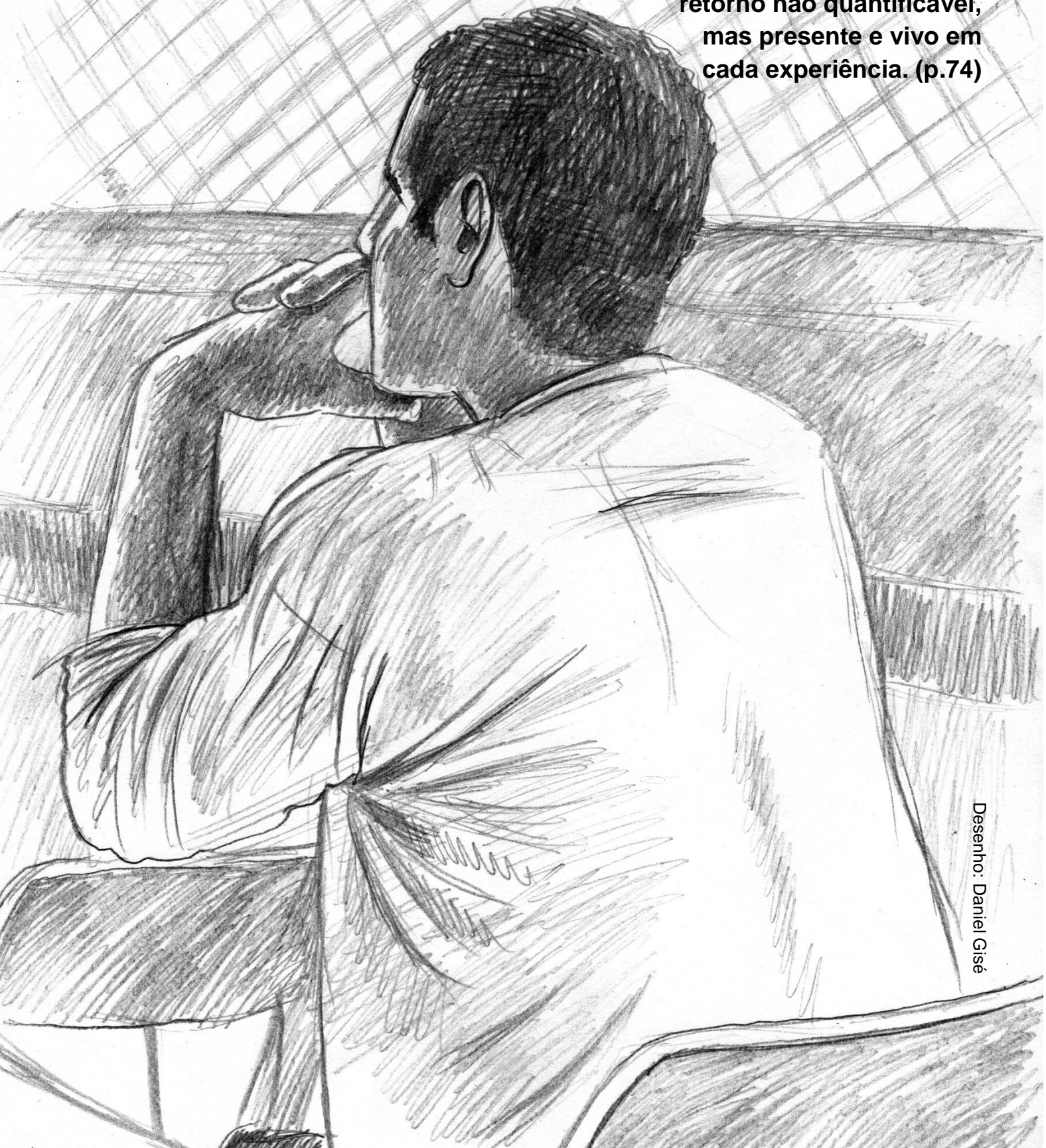
Como exemplos, podemos dizer da apropriação do diálogo como forma de resolver conflitos, a percepção enquanto sujeito de direitos, das reflexões compartilhadas, ou na possibilidade de demonstração de afeto, na diminuição de comportamentos de risco dentro da medida, do compartilhamento de angústias, anseios e reflexões.

Ao que é passível de mensuração, compartilhamos números de profissionais atuantes, atendimentos e adolescentes atendidos.

Atualmente o Programa conta com 23 profissionais psicólogos que atuam nas mais diversas regiões do Estado de São Paulo, complementando as ações de atenção em Saúde Mental dos Centros de Atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação.

Nos anos de 2021 e 2022 o Programa de Psicoterapia realizou cerca de 10 mil atendimentos/ano. Importante contextualizar que a pandemia do COVID-19 impactou na redução no número de adolescentes internados na Instituição, no entanto, houve maior demanda para o atendimento da psicoterapia. No ano de 2022, os psicólogos do Programa participaram de um total de 288 discussões de caso com as equipes de referência dos Centros de Atendimento Socioeducativos, 20 discussões com Equipe Técnica do Poder Judiciário e 24 com as redes de serviços e Socioassistencial.

**O oferecimento de um espaço seguro,
de cuidado e acolhimento para as mais
diversas demandas do sofrimento
humano é o resultado mais
significativo que o Programa
poderia ter. Trata-se de um
retorno não quantificável,
mas presente e vivo em
cada experiência. (p.74)**



Desse modo, o Programa de Psicoterapia foi sendo organizado em função da flutuação de demandas, sempre com a perspectiva de prestar atendimento qualificado em saúde mental aos adolescentes. Atualmente, os profissionais do Programa acompanham 279 adolescentes internados em Centros do Estado de São Paulo (dados coletados em fevereiro de 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de práticas de atenção em saúde mental para os adolescentes em medida de internação é um objetivo a ser alcançado pelas instituições de atendimento socioeducativo, vez que, para além das demandas que integram a dinâmica psíquica do adolescente, a privação de liberdade pode suscitar sofrimento psíquico.

Os impactos da atenção ofertada pelo Programa de Psicoterapia, no contexto institucional – Fundação CASA são, subjetiva e objetivamente, percebidos pelos adolescentes. O desenvolvimento e alcance do processo psicoterápico podem ser percebidos com a diminuição dos sintomas de sofrimento psíquico apresentados inicialmente, como melhora da autoestima, autonomia, apropriação da expressão emocional, amadurecimento psíquico, controle da impulsividade, e a percepção de si e do outro. Neste contexto, o estabelecimento de vínculo terapêutico, entre o psicólogo e o adolescente, tem funcionado como fator preponderante na construção de suas relações de confiança.

Ao longo do tempo, muitas dificuldades foram enfrentadas na consolidação do Programa de Psicoterapia e ainda, há de se percorrer muitos desafios, como a ampliação do quadro de profissionais para o atendimento em Centros do Interior e Litoral do Estado de São Paulo; os desafios tecnológicos, nos casos do atendimento on-line; espaços físicos cada vez mais qualificados, contando com processos mais fluidos de aquisição e ampliação da diversidade de instrumentos psicológicos.

Outros desafios dizem respeito aos atravessamentos institucionais e da própria relação com o Poder Judiciário, em sua ampla composição, frente à exigências que não cabem ao psicoterapeuta, como realizar avaliações psicológicas ou elaborar documentos psicológicos para compor a Decisão Judicial.

Importante ressaltar, o reconhecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos em relação ao atendimento prestado pelo programa aos adolescentes.

Os benefícios mencionados, configuram ser significativos para a Promoção da Saúde Mental, incentivo para divulgação e ampliação do trabalho desenvolvido, buscando sempre a excelência.

REFERÊNCIAS

- Brasil. (1988). **Constituição da República federativa do Brasil**. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- _____. (1990) **Lei nº 8.069**, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- _____. (1990) **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para%20correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- _____. (2004) . **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jul. 2004. BRASIL. Portaria Interministerial nº 1426.
- _____. (2012) **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, regulamenta a execução da medida socioeducativa e altera algumas leis. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- Fiorini, Héctor J. (2013) **Teoria e técnica de psicoterapias**. 2º ed. São Paulo: Martins Fontes.
- Fundação CASA. Ordem de Serviço da Superintendência de Saúde nº 004 de 2020.
- Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Secretaria de Estado da Saúde. Fundação CASA. **Plano operativo para atenção integral à saúde do adolescente em regime de internação e internação provisória do estado de São Paulo**. São Paulo, abril de 2011. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lis-28719> Acessado em 06/04/2023.
- Hegenberg, Mauro (2020) **Psicoterapia breve psicanalítica**. 2º ed. Belo Horizonte: Artesã.
- Secretaria de Justiça e Cidadania. Fundação CASA. **Caderno Técnico Superintendência de Saúde**. Conceitos, Diretrizes e Procedimentos. Disponível em: https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Caderno_Superintendencia_de_Saude.pdf Acessado em: 16/03/2023.
- Secretaria de Justiça e Cidadania. Fundação CASA. **Orientador de Saúde Mental**. São Paulo, 2022.
- https://intranet.fundacaocasa.sp.gov.br/up.ashx?f=Comunicados%20SupSa%C3%BAde/Orientador_Saude_Mental.pdf&t=file, data de acesso 16/03/2023.

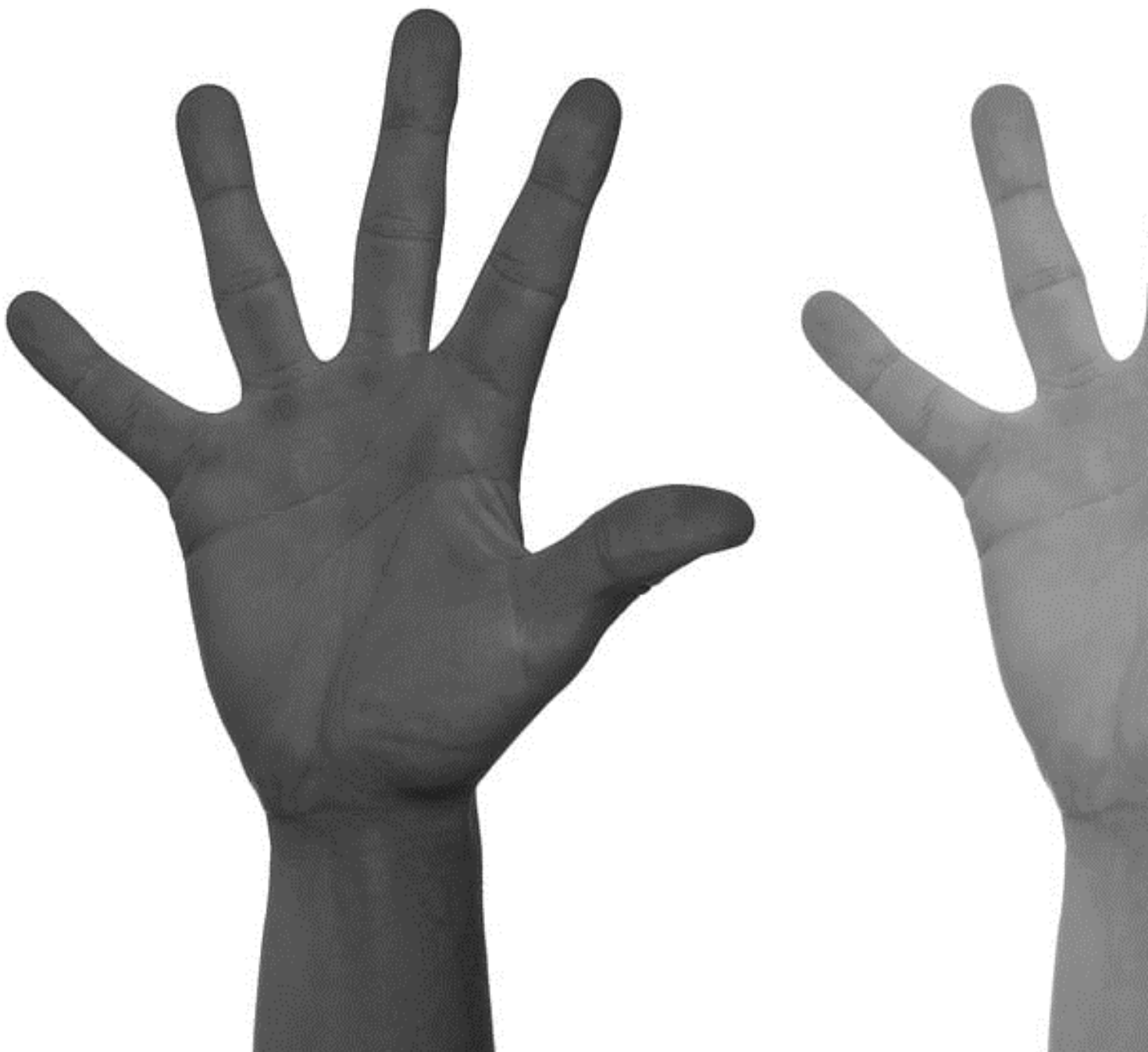
COMO CITAR ESTE TEXTO

Oliveira, Natache K. C.; Yamasato, Karen B.; Fré, Lia; Felli, Olga K.S.; Santana, Adriana R.; Gabriely, Alexandre O.R.; Almeida, Cristiano R.; Garcia, Daniela P.; Valtolte, Fernanda D.R.; Souza, Isabel C.; Porto, Livia G.; Paula, Maria L.B.; Moreira, Maurício S.; Machado, Nathália B. (2023). Psicoterapia e Socioeducação: a experiência do Programa de Psicoterapia na Fundação CASA. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 62-79. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137psicoterapiaesocioeducacao>

RECEBIDO EM: 31/03/2023
APROVADO EM: 05/05/2023

A VIOLÊNCIA ENQUANTO SINTOMA SOCIAL PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137aviolenciaenquantosintoma>



Stella Klink Giampietro

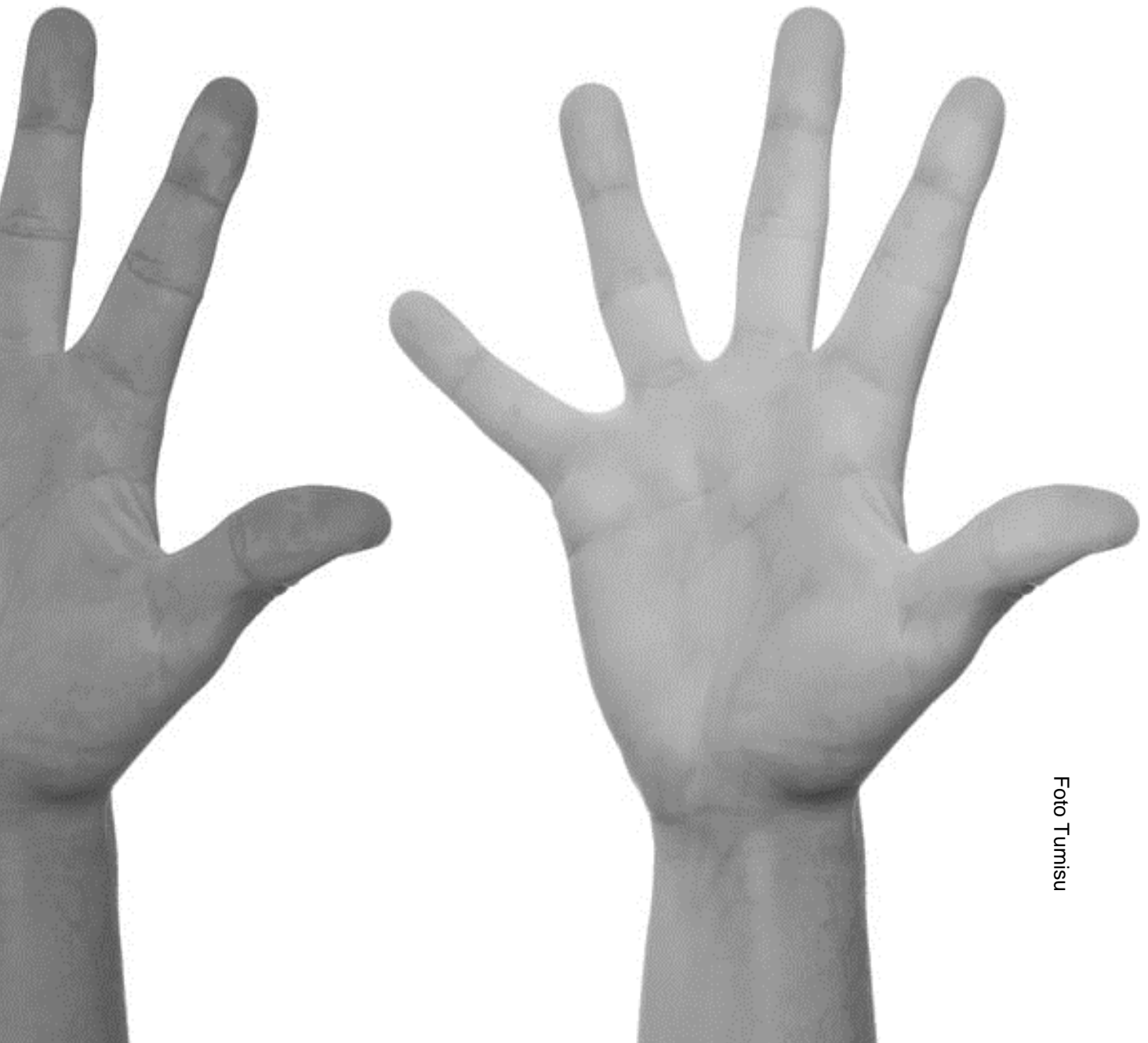
stellaklink@gmail.com

Graduada em psicologia pela USJT. Psicóloga clínica, pesquisadora e atuante na área social, com enfoque para populações vulneráveis, em especial adolescentes em conflito com a lei.

Cintia Nazare Madeira Sanchez

cintianmsanchez@hotmail.com

Doutora em Teoria do Comportamento pela UFPA, mestre em Desenvolvimento e Aprendizagem pela Unesp e psicóloga pela Unesp. Especialista em Psicopedagogia pela USC e em Educação Especial e Inclusiva pela UFABC.



A VIOLÊNCIA ENQUANTO SINTOMA SOCIAL PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

VIOLENCE AS A SOCIAL SYMPTOM FOR ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW

LA VIOLENCIA COMO SÍNTOMA SOCIAL PARA EL ADOLESCENTE EN CONFLICTO CON LA LEY.

Resumo

O presente artigo é fruto de um trabalho de iniciação científica acerca do universo infracional envolvendo adolescentes em conflito com a lei. Tal trabalho foi desenvolvido em virtude da bolsa de estudos concedida pelo Programa Ânima de Iniciação Científica (Pró-Ciência), vinculado ao curso de Graduação em Psicologia da Universidade São Judas. O objetivo foi compreender como a violência atua enquanto sintoma na vivência de tais adolescentes. O método do trabalho seguiu uma proposta qualitativa. Foram realizadas entrevistas semidirigidas com dois psicólogos que atuam no sistema socioeducativo e que também são pesquisadores da área. Como método para a análise dos dados obtidos optou-se pelo uso do procedimento da análise temática de conteúdo. Como resultados, chegamos a conclusão de que são inúmeros os agravantes deparados no processo da busca pela compreensão do sofrimento psíquico que esse sujeito tem em seu percurso e terá dentro do processo de medida socioeducativa em regime de internação. Portanto, a conjuntura social permeada de uma visão ainda punitivista faz com que esses adolescentes, já invisíveis e excluídos socialmente, retornem para a sociedade nas mesmas condições prévias, ou ainda, até mais desassistidos, desembocando no encadeamento de novas medidas socioeducativas de internação, ou futuramente, adentrando o sistema penitenciário.

Palavras-chave: Delinquência Juvenil; Populações Vulneráveis; Violência; Política Pública; Marginalização Social.

Abstract

The present article is the result of a scientific initiation work about the infrational universe involving adolescents in conflict with the law. This work was developed due to the scholarship granted by the Ânima Program for Scientific Initiation (Pró-Ciência), linked to the Undergraduate Course in Psychology at São Judas University. The objective was to understand how violence acts as a symptom in the experience of such adolescents. The method of the work followed a qualitative proposal. Semi-directed interviews were conducted with two psychologists who work in the socio-educational system and who are also researchers in the area. The thematic content analysis procedure was used as a method for analyzing the obtained data. As a result, we concluded that there are numerous aggravating factors encountered in the process of seeking to understand the psychological suffering that this subject has in their path and will have within the process of socio-educational measure in an internment regime. Therefore, the social context permeated by a still punitive vision causes these adolescents, already invisible and socially excluded, to return to society in the same previous conditions, or even more neglected, leading to the chaining of new socio-educational measures of internment, or eventually entering the prison/penitentiary system.

Keywords: Juvenile Delinquency; Vulnerable Populations; Violence; Public Policy; Social Marginalization.

Resumen

El presente artículo es el resultado de un trabajo de iniciación científica sobre el universo infraccional que involucra a adolescentes en conflicto con la ley. Este trabajo fue desarrollado gracias a una beca otorgada por el Programa Ânima de Iniciación Científica (Pró-Ciência), vinculado al curso de grado en Psicología de la Universidad São Judas. El objetivo fue comprender cómo la violencia actúa como síntoma en la experiencia de dichos adolescentes. El método del trabajo siguió una propuesta cualitativa. Se realizaron entrevistas semidirigidas con dos psicólogos que trabajan en el sistema socioeducativo y que también son investigadores en el área. Como método para el análisis de los datos obtenidos se optó por el uso del procedimiento de análisis temático de contenido. Como resultado, llegamos a la conclusión de que hay numerosos factores agravantes que se encuentran en el proceso de búsqueda para comprender el sufrimiento psíquico que este sujeto tiene en su camino y tendrá dentro del proceso de medida socioeducativa en régimen de internamiento. Por lo tanto, la conjuntura social impregnada de una visión aún punitivista hace que estos adolescentes, que ya son invisibles y socialmente excluidos, vuelvan a la sociedad en las mismas condiciones previas o incluso más desatendidos, lo que lleva al encadenamiento de nuevas medidas socioeducativas de internamiento o, en el futuro, a ingresar al sistema penitenciario / carcelario.

Palabras clave: Delincuencia Juvenil; Poblaciones Vulnerables; Violencia; Política Pública; Marginación Social.

INTRODUÇÃO

Embora não exista relação causal entre a vulnerabilidade socioeconômica e a conduta infracional, confirmou-se que grande parte dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas provém de famílias em condição de vulnerabilidade social (Pereira, 2017). Autores como Cavalcanti e Gallo (2005), discutem uma série de fatores de risco que podem direcionar um adolescente à situação de conflito com a lei, entre elas, estão negligência, violência doméstica, rejeição por parte dos colegas, dificuldades acadêmicas, poucas opções de lazer, consumo de drogas, pobreza e exposição à violência.

A ineficiência das políticas públicas é observável na trajetória de vida dos adolescentes brasileiros em situação de conflito com a lei, que, com acesso precário a serviços públicos e alta exposição à violência policial, corporizam as diferenças raciais, de classe, educação e status existentes na sociedade, e que, por conseguinte, se alastram no sistema judiciário.

A expansão dos direitos legislativos hoje disputa com a acomodação de práticas reacionárias e com a permanência de abstrações acerca do caráter pedagógico da dor. Do poder legislativo ao judiciário, que dispõe das ferramentas necessárias para que se voltem às raízes da criminalidade e trabalhem na manutenção de um sistema social que possa erradicá-la, escolhem tomar a punição como uma necessidade educativa e inevitável, desembocando em práticas que corroboram com o circuito de preconceito, violência e exclusão.

Com balizamento na noção maniqueísta de moral, herdada da escolástica medieval, e uma espécie de justiça legada da teologia do juízo final, o sistema penal toma para si a vingança, antes de caráter privado, e nela se alicerça pela mecânica da recompensa e do castigo (Hulsman, 1997, p 68).

Não surpreende ver surgir, precisamente desses círculos, tentativas como já houve bastantes [...] de sacralizar a vingança sob o nome de justiça – como se no fundo a justiça fosse apenas uma evolução do sentimento de estar ferido – e depois promover, com a vingança, todos os afetos reativos. (Nietzsche, 1998, p. 62-63).

Em fragmento retirado do registro de atendimento técnico realizado na antiga Febem/SP, constata-se a condicionalidade no alcance do adolescente aos seus direitos. O direito à sua integridade física, os direitos civis e decorrentes não são dados como universais, mas como uma recompensa condicionada ao bom comportamento, como privilégio meritório.

O adolescente foi orientado quanto à situação ocorrida. Pontuamos para que reflita sobre o seu cumprimento da medida socioeducativa. Para que o jovem respeite as regras e normas e tenha consciência de seus atos, para que seja respeitado também nos seus direitos. (Paula, 2019, p. 21)

Teresa Caldeira (2000), antropóloga brasileira, postula a naturalidade com que no Brasil se consente a punição física, alegando-se o caráter pedagógico da dor, especialmente para aqueles que são considerados como não racionais (as crianças, os adolescentes, as mulheres, os ditos loucos, os pobres e os criminosos). Contra essas pessoas, que “não compreenderiam outra linguagem”, a violência seria necessária. A dor, portanto, seria um instrumento usado pela autoridade para corrigir caráter e produzir submissão.

[...] o que todas as intervenções revelam é uma noção de corpo incircunscrito. Por um lado, o corpo incircunscrito não tem barreiras claras de separação ou evitação; é um corpo permeável, aberto à intervenção, no qual as manipulações de outros não são consideradas problemáticas. Por outro lado, o corpo incircunscrito é desprotegido por direitos individuais e, na verdade, resulta historicamente de sua ausência. No Brasil, onde o sistema judiciário é publicamente desacreditado, o corpo (e a pessoa) em geral não é protegido por um conjunto de direitos que o circunscreveriam, no sentido de estabelecer barreiras e limites à intervenção ou abuso de outros (Caldeira, 2000, p. 370).

Sendo o caráter punitivo um estruturante social, mesmo que existentes, as políticas públicas voltadas para a ressocialização partem de premissas meramente paliativas e contam com aplicações ainda mais displicentes, não atingindo o cerne da problemática, tampouco resultando nos efeitos almejados para a diminuição da reincidência, e “transformando a mentalidade dos oprimidos e não a situação que os oprime” (Beauvoir, 1963, p. 34.).

Conforme a Lei n. 12.594/12, que visa instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamentar a execução das medidas socioeducativas:

Art. 60. A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: I - previsão, nos planos de atendimento socioeducativo, em todas as esferas, da implantação de ações de promoção da saúde, com o objetivo de integrar as ações socioeducativas, estimulando a autonomia, a melhoria das relações interpessoais e o fortalecimento de redes de apoio aos adolescentes e suas famílias (SINASE, 2012).

Quando averiguada a execução desta, percebe-se o quão distante da realidade está. Os ambientes propiciados são análogos ao de um presídio, e, ao não oportunizar propostas pedagógicas, laborativas e profissionalizantes efetivamente delineadas com a realidade dos adolescentes, não os despertam para novas perspectivas e oportunidades de vida.


É estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que o jovem só pode ser privado de liberdade se cometer atos infracionais que representem “grave ameaça ou violência à pessoa” (ECA, 1990) ou em casos de reincidência, havendo cinco alternativas anteriores à medida de internação: advertência, reparação do dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e a semiliberdade. Porém, a privação de liberdade é a medida mais adotada pelos tribunais.

Segundo o levantamento mais recente do Sinase (2019), sendo colhidos dados de todo território nacional, 71,8% dos jovens apreendidos estão cumprindo medidas socioeducativas em regime de internação.

A negligência do Estado com os jovens e as políticas públicas, que falham em caráter preventivo, refletiram-se claramente no índice de reincidências da última década. De acordo com dados da Fundação Casa¹, entre os anos de 2008 e 2018 houve um aumento de 107% no número de jovens reincidentes por ato infracional, com destaque para tráfico de drogas e roubo qualificado.

O cumprimento das medidas socioeducativas não tem sido eficaz para a diminuição da criminalidade, podendo ainda impossibilitar o adolescente ou jovem de reorganizar sua vida. O regime de internação denota ser ainda um ambiente bastante controlado e com variáveis já previstas, e até mesmo obsoletas, que não promovem impactos consideráveis no combate aos índices de reincidência. Quando o cumprimento da medida socioeducativa chega ao final, há o retorno a um ambiente permeado geralmente pela pobreza, falta de recursos e assistência, tendo a vida lícita uma disputa injusta com a criminalidade, que supre demandas socioeconômicas, subjetivas e identitárias.

¹ A Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) antes denominada por FEBEM (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor) é uma instituição brasileira criada em 1976, sancionada em 2006, tem como objetivo atender adolescentes e jovens em conflito com a lei, oferecendo medidas socioeducativas de internação e semiliberdade em unidades especializadas. A Fundação CASA tem como missão promover a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, buscando sua reintegração social por meio de educação, profissionalização, saúde, esporte, cultura e lazer, embora sua prática parece distanciar-se e muito de tal cenário proposto, denotando muitas violações de direito dentro do próprio contexto institucional. A instituição atua em todo o estado de São Paulo e é vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.



A violência está posta enquanto sintoma na vida do adolescente em conflito com a lei. Ela está presente nas negligências e desamparos Estatais, permanece durante a institucionalização e, no retorno ao ambiente prévio, continuará após o cumprimento da medida. (p.90)

MÉTODO

O objetivo do presente artigo foi compreender como a violência atua enquanto sintoma na vivência do adolescente em conflito com a lei.

Participaram dessa pesquisa dois psicólogos que atuam no sistema socioeducativo e que são pesquisadores da área: Vicente², atua há mais de 20 anos como supervisor na área de medidas protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, e desenvolveu pesquisa de campo tendo como público os adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas de semiliberdade. Leonardo, atua como psicólogo da Fundação CASA há 13 anos, tendo experiência com o regime de internação tanto feminina como masculina.

Foi realizada uma entrevista semiestruturada, elaborada pela autora da pesquisa, que teve o objetivo de compreender como a violência atua na vivência do adolescente em conflito com a lei ao longo de sua vida e as decorrências desta. As perguntas realizadas são, à priori, sociodemográficas e especificam-se no decorrer para a vivência do adolescente em medida socioeducativa de internação. O tempo médio das entrevistas foi de 60 minutos, e foram realizadas de forma online, através da plataforma *Google Meet*.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e, após aprovada, foram contatados os participantes, tendo esses sido selecionados por amostra de conveniência. Após aceito o convite para a participação e assinado o TCLE, agendou-se uma data e a entrevista foi realizada.

² Os nomes utilizados neste artigo são fictícios, prezando, dessa forma, pelo sigilo ético e pela proteção da identidade dos participantes.

Como método para a análise dos dados obtidos optou-se pelo uso do procedimento da análise temática de conteúdo proposta por Minayo (2012), seguindo, portanto, as seguintes etapas: (1) organização dos relatos em subconjuntos a partir de homogeneidades e diferenciações, para fins de comparação; (2) classificação do material por assunto e (3) reclassificação em uma quantidade menor de tópicos, a partir da maior compreensão das estruturas de relevância abarcadas pelos entrevistados.

Sendo assim, para apresentação dos dados foram selecionadas as seguintes categorias temáticas: (1) violência enquanto sintoma social e seu direcionamento sociodemográfico; (2) os significados do mundo do crime para o adolescente em conflito com a lei; (3) violência institucional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A hipótese inicial, levantada em um momento anterior à execução do trabalho de campo, foi a de que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa têm a violência social como constante em suas vivências, e então incitadora para entrada e permanência no crime, permanecendo esta mesma variável sendo a determinante mesmo após o cumprimento da medida. Tal hipótese já era passível de dedução através de pesquisas anteriores, e foi validada após a análise dos dados coletados.

A violência está posta enquanto sintoma na vida do adolescente em conflito com a lei. Ela está presente nas negligências e desamparos Estatais, permanece durante a institucionalização e, no retorno ao ambiente prévio, continuará após o cumprimento da medida. A falta de escolaridade, a exclusão social, a exposição à violência, o envolvimento com drogas, culminam na prática de delitos e revelam a fragilidade do cuidado dispensado aos adolescentes pelo Estado. A ineficiência das políticas públicas reflete-se na trajetória de vida desses adolescentes, permeada de exclusão e desigualdade social.

1) Violência enquanto sintoma social e seu direcionamento sociodemográfico

No último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2019, ressalta-se a “baixa escolaridade, a falta de acesso ao mercado de trabalho, o sentimento de impunidade e a vulnerabilidade socioeconômica” como componentes para os atos infracionais. A priori, o fato de a população em regimes de cumprimento socioeducativo ter as mesmas características sociodemográficas do perfil em maior vulnerabilidade social (Pereira, 2017), pode passar, em uma leitura rasa, a falsa dedução de uma relação de causalidade entre a vulnerabilidade e a conduta infracional. Tal decorrência é fato, mas os motivos provêm, em suma, da extrema violência social que se concentra sobre essa população, fenômeno esse que será aqui abarcado a partir de uma série de denúncias feitas pelos entrevistados, como higienização, violência policial e apartheid social.

Apesar de ser estabelecido pelo ECA que a privação de liberdade deve ocorrer apenas em casos de “grave ameaça ou violência à pessoa”, 71,8% dos jovens apreendidos cumprem hoje a medida de internação. No entanto, ambos entrevistados atentaram para como tal jurisdição é deliberada de forma discriminatória e higienista. Sobre isso, Leonardo discorre:

“É um controle social, um processo de higienização tanto do sistema socioeducativo, como do sistema carcerário. Limpar a cidade daquilo que é desagradável aos olhos de poucos. Você começa a fazer pesquisas e percebe que dentro dos temas socioeducativos e do sistema carcerário a maioria das pessoas têm qual cor de pele? negra. E que classe econômica? A maioria das pessoas estão dentro de uma classe econômica menos favorecida, menos abastadas. O menos cuidadoso vai olhar pra ele com o estigma de criminoso.”

Quanto à advertência, que é uma medida socioeducativa introdutória, e que deveria, a princípio, ser a mais adequada nas primeiras infrações, Vicente relata:

“A gente não encontra isso, infelizmente para este público que eu trouxe com essas características, envolvendo desigualdade social, racismo e tudo mais. O juiz geralmente aplica essa medida socioeducativa, para o branco, da zona sul, classe média, classe média alta, esses sim o juiz entende que de alguma forma merece receber a primeira medida socioeducativa de advertência.”

Ainda sobre isso, Leonardo complementa:

“Eu falei do menino que nasce na comunidade, isso não quer dizer que os adolescentes de classe média alta não infracionam né. O ato infracional, a transgressão ela é inerente ao humano, ocorre que o nosso conjunto de leis os favorecem e implicam com o pobre. É muito difícil você ver adolescentes de classe média alta internados na Fundação. É que a visibilidade social é outra. É que se pune só os pobres!”

Encontra-se na teoria do etiquetamento social um excelente respaldo para tal fala. Ela demonstra como as relações de poder definem nossa compreensão acerca do processo criminal como relativas às certas populações que estão em uma baixa posição hierárquica.

Essa estigmatização pode ser capaz, pela falta de chances e oportunidades na sociedade capitalista comandada pelo grupo estabelecido que cria as normas e atribui o rótulo, de influenciar profundamente na carreira do rotulado, de forma que esse possa a vir a se enveredar, de fato, pelo crime (Aguiar, 2021, p. 70).

Percebe-se então como ainda se segue o modelo de Lombroso³ (2020), que, a partir de falsas premissas, implementou no sistema de identificação forense a correlação entre características corporais e a conduta infracional.

³ Cesare Lombroso, um renomado criminologista italiano do século XIX, propôs a teoria do "criminoso nato", defendendo que algumas pessoas possuem características físicas e psicológicas inatas que as predispõem a comportamentos criminosos. Seu livro, "L'uomo delinquente" (O homem delinquente), publicado em 1876, apresenta exemplos de criminosos cujas características físicas foram associadas à sua conduta infracional, como a forma da cabeça, o tamanho do crânio, a inclinação da testa, o formato do nariz e o comprimento dos braços. Embora tenha sido influente em sua época, a teoria de Lombroso foi amplamente criticada e desacreditada pela comunidade científica por ser determinista e reducionista, visto sugerir que a criminalidade é predominantemente determinada pela biologia, ignorando fatores sociais, econômicos e culturais que podem influenciar o comportamento criminoso.

Se o estereótipo do criminoso na Itália do século XIX era o homem alto, de maxilar largo e com preferências por tatuagem, o de hoje é o negro e periférico.

Cada vez mais, ser pobre é encarado como um crime; empobrecer, como o produto de predisposições ou intenções criminosas – abuso de álcool, jogos de azar, drogas, vadiagem e vagabundagem. Os pobres, longe de fazer jus a cuidado e assistência, merecem ódio e condenação – como a própria encarnação do pecado (Bauman, 1998, p. 59).

2) Os significados do mundo do crime para o adolescente em conflito com a lei

A violência, por muitas vezes, está posta na desapropriação tanto do espaço quanto de si mesmo, encontrando sua resolução na infração. Vicente nos traz a seguinte reflexão:

“Alguns adolescentes infracionavam como uma forma de ter um lugar dentro da cidade, a comunicação se estabelecia através do crime, para eles viverem uma cidadania, eles passavam os muros da comunidade através do crime. Como é que ele chegava até a zona sul? Era pelo ato infracional, ele não frequentava o restaurante, ele não ia para o cinema, ele não tinha o direito e às vezes não se sentia bem dentro do Parque do Ibirapuera, mesmo sendo algo aberto.”

A teoria de Patterson, com o modelo da coerção, de uma maneira geral, elabora o desenvolvimento da conduta antissocial como decorrentes dos seguintes fatores: 1) treinamento básico em casa, 2) rejeição social e fracasso escolar e 3) adesão a grupos desviantes. Na terceira etapa, o adolescente que previamente foi rejeitado pelos pares sociais e teve um baixo desempenho acadêmico, encontra nos pares desviantes o único ambiente onde seus comportamentos são reforçados, sendo estes cruciais na transição entre comportamentos antissociais para delitivos (Patterson; DeBaryshe; Ramsey, 1989).

Segundo Winnicott (2000), a tendência antissocial pode ser entendida como uma falha ambiental na continuidade dos cuidados com a criança, sejam eles familiares ou sociais, decorrente então de uma privação durante a fase da dependência relativa (dos 6 meses aos 2 anos), em que o ambiente anteriormente acolhedor e confiável não mais se apresenta. Os comportamentos disruptivos, seriam, portanto, a manifestação de uma procura por ajuda, na esperança de que, sendo reconhecida, tal criança seja ressarcida pelas falhas para com ela cometidas.

Segundo Coscioni (2019), no seu estudo com objetivo de compreender de que maneira as relações interpessoais estabelecidas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação contribuem para a elaboração de seus projetos de vida, foi constatado que, para os participantes dessa pesquisa, a “boca”, por muitas vezes, é onde estes adolescentes vão buscar pertencimento e proteção. Em suas falas, retrataram a “boca como uma família”, “como uma empresa”, com possibilidades de mobilidade e ascensão nos cargos, e ressaltaram que ela “está sempre de portas abertas, devido a não exigência de critérios como escolaridade e profissionalização”.

O envolvimento dos adolescentes com o mundo do crime não se deve somente a aspectos socioeconômicos, mas também subjetivos e identitários. A identificação da “boca como uma empresa” exemplifica a atribuição de uma possível saída do papel de passividade a qual estão postos, e de possibilidade de mudança para agência do sujeito em vulnerabilidade. Tendo em vista que a adolescência se caracteriza como o período de busca por referências, modelos e pertença além do núcleo familiar, a conceituação da “boca como uma família” explicita o caráter afetivo e identitário que o “mundo do crime” exerce sobre os participantes (Erikson, 1976 como citado em Coscioni et al., 2019).

Em paralelo, Vicente nos traz:

“Quem oferta autoestima muitas vezes é o crime, porque o crime vai ofertar poder, reconhecimento, visibilidade, senso de pertencimento e naturalmente esse menino vai chegar pisando firme, vai chegar com as cabeça erguida, vai chegar às vezes usando a violência para se posicionar no mundo. Vão ser violentos, então eu venho dizer que o crime não é bom, mas ele está ofertando tudo isso para este menino, aí é uma guerra que fica injusta, porque eu não posso vir com este discurso politicamente correto porque não convence o menino. Até porque também nosso papel não é um papel de convencimento, mas é um papel de reflexão e de que ele possa, conosco, criar outras oportunidades e que, se for para ele ser um criminoso, que seja de fato uma escolha e não uma condição.”

A concepção de “mundo do crime”, quando observada por aqueles que não pertencem à comunidade, abarca uma série de signos sociais estigmatizados, associados a conflitos armados, narcotráfico, roubos, etc. Porém, a relação favela-facção é complexa. Há relações e negociações políticas pela manutenção da boa convivência e ordem, marcadas pela troca de favores, como serviços assistenciais pela cumplicidade e cooperação com a facção.

Sobre os serviços assistenciais prestados pela facção, há o “fornecimento de bens materiais e de proteção física, como em situações de violência doméstica e roubos na comunidade, além de regras para assegurar a segurança das crianças, evitando, por exemplo, trocas de tiros próximas a escolas.” (Coscioni et al. 2019).

Vicente nos traz as que são, por muitas vezes, preocupações de internos:

“Nossa, mas eu levava dinheiro para casa, como é que está a minha mãe?” e como o traficante cumpria o papel do estado: “Olha, se sua mãe precisar ir para o médico, eu vou levar, fica tranquilo”, “Ó, não está faltando nada lá, eu estou dando a cesta básica.”

3) A violência institucional

“*Internação é violência*”, esta foi a fala de ambos entrevistados quando discorreram sobre as formas de violências encontradas no ambiente institucional. Leonardo nos traz que “*a internação é para o sujeito, independente do motivo que ela tenha sido determinada, uma violência*”. Ao se envolverem em situações de conflito com a lei, tendo privação de liberdade em um momento de desenvolvimento físico e intelectual, deixando de viver e conhecer aquilo que seria indispensável à sua idade, isto por si só causa um sofrimento psíquico.

Depara-se com uma série de agravantes quando há o movimento da tentativa de compreensão da dimensão do sofrimento psíquico que esse sujeito terá dentro do processo de internação. Leonardo denota que “*a maioria dos centros inclusive não tem espelhos, então é uma questão também envolvendo a autoimagem, você acaba muitas vezes sendo identificado como um número*”. O próprio protocolo de vestimenta, alimentação, rotina, o regimento em seu desejo mina o sujeito em suas características e definições, conduzindo para a mortificação de si.

Para além do vivido no cotidiano dentro da rede, existe uma violência velada. Alguns autores definem rejeição como acarretadas a partir da avaliação de colegas, pais, professores, entre outros (Bierman, 2004; Calhoun, 2011; Mcdougall et al, 2001).

Tendo em vista o modelo da coerção, aquele sujeito considerado uma pessoa antissocial⁴, frequentemente encontra-se sendo rejeitada pelos pares sociais, e tendo, inclusive, sua inserção em determinados lugares sendo dificultada (Patterson; DeBaryshe; Ramsey, 1989). Vicente nos traz que *"vimos acontecer de o adolescente, no cumprimento da liberdade assistida, chegava na escola para fazer a matrícula e a diretora às vezes não aceitava, ou criava dificuldades e empecilhos para que ele não se matriculasse lá."*

O social em si mesmo constrói sua própria demanda. A prevalência de uma visão punitivista faz com que esses adolescentes, já invisíveis e excluídos do meio social, retornem para a sociedade sem espaço, lugar, ou oportunidades, desembocando num círculo vicioso, de um centro socioeducativo a uma penitenciária.

Vicente traz que um dos grandes desafios é encontrado na tentativa de conscientização dos funcionários da instituição, e que por muitas vezes era reproduzida a fala *"não há mais o que fazer com ele"*, então quando ele chega no serviço de medida, que tem como objetivo auxiliá-lo a romper com a prática infracional, se ele encontra um profissional nesse lugar ele já tem metade do caminho dado como fracassado".

⁴ Para aqueles que desejam se aprofundar na temática envolvendo as bases ontológicas do fenômeno do adolescente em conflito com a lei, recomenda-se a obra do psicanalista britânico D.W. Winnicott, em especial o livro "Privation and Delinquency" (1958). Fruto de sua experiência durante a Segunda Guerra Mundial, qual acompanhou milhares de crianças e adolescentes que foram afastados de seus pais para que fossem retirados das zonas de risco de bombardeios nazistas. O autor discute as implicações da privação emocional na infância para o desenvolvimento dos fenômenos tidos na época como antissociais delinquência juvenil, ao que o autor valida o conceito de esperança como fator central para a remissão de tais sintomas.

Uma gama de autores já se debruçou na temática das instituições totais, e por mais distintas que suas abordagens fossem, é vasta a recorrência que encontramos na literatura sobre como tais instituições ocorrem na reprodução da lógica que, a priori, visavam combater. Goffman (1961) com as instituições totais, Paulo Freire (1970) e a Pedagogia do Oprimido, Foucault, com o referenciado Vigiar e Punir (1987), e até mesmo em História da Sexualidade (1988), Bleger (1996) com a psicologia institucional culminando em Agambem (2002) com a figura do Homo Sacer, todos convergem na máxima: as instituições modernas, em vez de combaterem os efeitos do poder, estão a serviço dele, e que as sociedades modernas, longe de serem imunes a esses mecanismos, são, pelo contrário, seu lugar predileto.

Vicente cita que *“se o meu intuito é lutar contra a violência, em algum momento eu corro o risco de ser violento, porque isso é o que está posto naquele ambiente, a violência é respirada diariamente”*, e isto está posto socialmente tanto em escalas individuais quanto em regimes institucionais, como na polícia. Ele também nos traz relatos de violência policial presenciados por ele em sua atuação na medida de liberdade assistida, na cidade de São Paulo:

“Eu presenciei algumas situações de violência policial, como por exemplo, policiais rasgando os documentos dos adolescentes, tirando fotos para talvez em algum momento apresentar isso para possíveis vítimas no intuito até de condenação dos meninos, ameaças, invasão na casa sem uma autorização judicial. Às vezes a gente estava no serviço de medida e de repente os policiais entravam, sem autorização, com armas em punho, rifles, ameaçando, violências que também foram pelos adolescente e relatos de violências policiais muito graves dentro da comunidade, entre tantas outras. Uma vez a gente estava em uma reunião de pais e de repente entra um bando de policiais com rifles na mão acuando todos os pais, sem nenhum mandado, sem nenhuma justificativa desta entrada tão truculenta e violenta. Eu observei policiais que não permitiam que os adolescentes andassem pela rua, eles obrigavam os adolescente a ir para casa, presenciei situações onde o adolescente só podia ir em dias ímpares para a medida socioeducativa, não podia ir em dia par porque o dia par era o dia que o policial estava de plantão, e então aquele policial cobrava pedágio, ele tinha que roubar celulares, tinha que roubar relógios e se esse menino não trouxesse ele implantaria um flagrante e o menino iria enquadrado por um novo ato infracional, e isso aconteceu inclusive na frente da mãe do menino, o policial enquadra e exige o pagamento do pedágio na frente da dela, nem a figura da mãe inibiu o policial de dizer, de cometer um crime, como ele estava cometendo. Já presenciei adolescentes que ficaram 10 horas dentro da viatura, rodando pela comunidade porque os policiais queriam que ele entregasse onde era a boca, onde era a biqueira, e aí o adolescente dizia “Se eu entrego eu fico ‘livre’ de morrer nas mãos dos policiais mas morro no tráfico e se eu não entregar eu não sou morto pelo tráfico, mas eu não sei o que a polícia faz comigo”, então são algumas situações de extrema violência, fora tantas outras que a gente poderia ficar aqui até o final da tarde relatando”

Ações coercitivas e a prática de castigos agem na contramão do que, legalmente, almejam alcançar os programas de medida socioeducativa, corroborando para que os adolescentes se tornem ainda mais agressivos. A violência que os desumaniza, leva, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos (Freire, 1970). R. finaliza a entrevista com a fala:

“Também vivenciamos uma violência de cultura, da questão do extermínio de policiais, a violência é tão grande que às vezes os desejos dos meninos e a falta de esperança numa polícia social, comunitária, protetiva e integradora também fazia com que eles desejassem a morte dos policiais, desejassem o extermínio deles, e aí a gente viveu alguns momentos de situação de guerra, que de um lado tínhamos uma polícia violenta que também promovia a violência contra a própria polícia. O Bauman, que é um autor que fala bastante do social da modernidade, traz que a polícia cria sua própria demanda, então quanto mais violenta a polícia for, mais violência vai ter, e mais vai justificar a ação violenta da polícia, é uma coisa cíclica.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fruto de uma vivência permeada de faltas, tanto familiares quanto sociais e Estatais, que, em conjunto, culminam em sua entrada e permanência no crime, a violência social é uma sintomática da vida do adolescente em conflito com a lei. Estando presente na infância negligenciada, ela se consuma na vivência criminosa, se reforça na persecução policial, se impõe durante a institucionalização e, no retorno ao ambiente do qual proveio, perdura após o cumprimento da medida.

Deve-se considerar que, para além dos aspectos socioeconômicos, o aliciamento ao crime é incitado também por razões subjetivas e identitárias. Como uma forma de posicionar-se no mundo, a vida em delinquência oferece uma saída a papéis de passividade e exclusão no qual estão postos, despontando a possibilidade de visibilidade, poder, reconhecimento e pertencimento, essas que são tão ansiadas na adolescência e sua busca por afetos e referências.

Do processo de jurisdição, característico por ser deliberado de forma discriminatória e higienista, à internação, que, independente do motivo pelo qual tenha sido determinada, é uma violência, o jovem é permeado por profissionais que deveriam auxiliá-lo a romper com a prática infracional, mas são estes que, por vezes, reforçam a descrença e o fracasso em sua possibilidade de mudança.

São inúmeros os agravantes deparados no processo da busca pela compreensão do sofrimento psíquico que esse sujeito tem em seu percurso e terá dentro do processo de internação. Ademais, a conjuntura social permeada de uma visão punitivista faz com que esses adolescentes, já invisíveis e excluídos socialmente, retornem para a sociedade nas mesmas condições prévias, desembocando no encadeamento de um centro socioeducativo a uma penitenciária. O social em si mesmo constrói sua própria demanda.

REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2002). *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. (H. Burigo, Trad.). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Aguiar, G. N. (2021). *Teoria do etiquetamento social, criminalização e estigmatização de jovens periféricos* (Tese de mestrado). Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais.
- Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Ed.
- Beauvoir, S. (1963). *El pensamiento Político de la Derecha*. (2a. ed.) Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte/S.R.L.
- Bierman, K. L. (2004) *Peer rejection: Developmental processes and intervention strategies*. New York: Guilford Press.
- Bleger, J. (1996). *Psico-higiene e psicologia institucional*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Caldeira, T. P. R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Calhoun, C. D. (2011). *Misperceptions of Social Rejection: A Closer Examination of Interrater Discrepancies*. (Tese de mestrado). Master of Arts Department of Psychology College of Arts & Sciences, University of South Florida, Tampa.
- Cavalcanti L. A. W., Gallo, A. E. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1),81-95. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193817415007>
- Coscioni, V., Farias, B. G., Rosa, E. M., & Koller, S. H. (2019). Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 17(2), 318-338. doi: 10.11600/1692715x.17214
- Foucault, M. (1988). *História da sexualidade I: A vontade de saber* (13a. ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão* (27a. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Freire, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. (17a. ed.) Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos* (7a. ed.). São Paulo, SP: Perspectiva.
- Hulsman, I., & Celis, j. b. (1997). *Penas perdidas. O sistema penal em questão*. Niterói: LUAM Editora.

- Lombroso, C. (2020). *O homem delinquente*. (A. R. Hildebrandi, Trad.). Leme: EDIJUR.
- Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (2012) Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Presidência da República. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990. (1990) Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Levantamento Anual Sinase 2017. (2019) Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Mcdougall, P. et al. (2001) *The consequences of childhood peer rejection. Interpersonal Rejection*. New York: Oxford University Press.
- Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3). doi: [10.1590/S1413-81232012000300007](https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007)
- Nietzsche, F. (2009). *Genealogia da moral* (P. C. de Souza, Trad.). São Paulo: Companhia das Letras.
- Patterson, G. R.; DeBaryshe, B. D.; Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on antisocial behavior. *American psychologist*, 44(2).
- Paula, L de. (2019). Cidadania, corpo e punição: expansão e violação de direitos civis de adolescentes internados na antiga Febem/SP. *Sociedade e Estado*, 34(3), 719-744. doi: [10.1590/s0102-6992-201934030004](https://doi.org/10.1590/s0102-6992-201934030004)
- Rentes, R. (2022) *Os meninos de Heliópolis: O ser e Fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal*. Curitiba: Ed. Appris.
- Winnicott, D. W. (2000). *Retraimento e Regressão*. In: Winnicott, D. W. *Textos Escolhidos: Da Pediatria à Psicanálise*. Imago Editora, Rio de Janeiro, pp. 347-354.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Giampietro, Stella K.; Sanchez, Cintia N.M. (2023). A violência enquanto sintoma social pra o adolescente em conflito com a lei **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 80-103. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137aviolenciaenquantosintoma>

RECEBIDO EM: 31/03/2023
APROVADO EM: 22/04/2023

ASSEMBLEIAS COM ADOLESCENTES INSERIDOS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137assembleias>



Desenho: Daniel Gisé

Fernanda D'Ambrosio Rennó Valtolte

ferenno.psi@gmail.com

Psicóloga, pós-graduada em Neuropsicologia pela UNIARA e com formação em Terapia Cognitiva Comportamental no atendimento a crianças e adolescentes. Atua em atendimento no contexto de medidas socioeducativas no estado de São Paulo desde 2009.

Natália Barbosa Machado

nbmachado1980@gmail.com

Psicóloga atuante junto à adolescentes em medida socioeducativa de internação e na clínica. Com experiência em acompanhamento terapêutico – AT e em projetos de inclusão de pessoas com deficiência. Com formação em atendimentos em grupos e metodologia do emprego apoiado.



**ASSEMBLEIAS COM ADOLESCENTES INSERIDOS EM MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

**ASSEMBLIES WITH ADOLESCENTS SERVING SOCIO-EDUCATIONAL
MEASURE OF INTERNMENT.**

**ASAMBLEAS CON ADOLESCENTES INCLUIDOS EN MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAMIENTO**

Resumo

Este estudo tem por objetivo discorrer acerca do desenvolvimento do trabalho de grupo com adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação. Trazer a experiência realizada com nove adolescentes em oito encontros, que perduraram por pouco mais de dois meses. Este trabalho se desenvolveu a partir do conceito de grupo operativo centrado na tarefa, proposto por Pichon Rivière, sendo a tarefa explícita que os próprios adolescentes propusessem e elegessem a situação problemática a ser debatida e, assim, através destes encontros, promover naquele grupo maior autonomia na busca da resolução de conflitos e, por meio das reflexões, ampliar seu modo de pensar e agir. Observar o *setting* sendo construído, os vínculos que insurgiram e o desenvolvimento do grupo para um espaço empático e acolhedor, trazendo a reflexão deste formato de atendimento como algo profícuo para o ambiente da socioeducação e todas as especificidades nele envolvidas, considerando a situação peculiar de desenvolvimento da adolescência e as vulnerabilidades vivenciadas, em especial, pela população alvo deste grupo. O grupo se mostrou um espaço de ampliação da escuta, um lugar, de certa forma, seguro e no qual a interação e papéis ali desempenhados foram fundamentais para a construção da identidade daquele grupo.

Palavras-chave: grupo operativo; adolescentes; tarefa; atendimento socioeducativo; vínculos.

Abstract

This study aims to discuss the development of group work with adolescents included in socio-educational measure of internment. To bring the experience carried out with nine adolescents during eight meetings, which lasted for just over two months. This work was developed based on the task-centered operative group concept, proposed by Pichon Rivière, with the explicit task of the adolescents themselves to propose and choose the problematic situation to be discussed and then, through these meetings, promote in that larger group autonomy in the search for conflict resolution and, through reflection, expand their way of thinking and acting. Observing the setting being built, the bonds that emerged and the group's development towards an empathetic and welcoming space, bringing the reflection of this service format as something profitable for the socio-education environment and all the specificities involved in it, considering the peculiar situation of development of adolescence and the vulnerabilities experienced, in particular, by the target population of this group. The group proved to be a space for expanding listening, a place, in a way, safe and in which the interaction and roles played there were fundamental for the construction of the identity of that group.

Keywords: operative group; teenagers; task; socio-educational service; bonds.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo discutir el desarrollo del trabajo grupal con adolescentes en cumplimiento de una medida socioeducativa de internamiento, en el contexto de privación en que se encontraban. Acercar la experiencia realizada con 9 adolescentes durante ocho encuentros, que tuvieron una duración de poco más de dos meses. Este trabajo se desarrolló a partir del concepto de grupo operativo centrado en la tarea, propuesto por Pichon Rivière, con la tarea explícita de los propios adolescentes de proponer y elegir la situación problemática a discutir y, así, a través de estos encuentros, promover en ese mayor autonomía grupal en la búsqueda de la resolución de conflictos y, a través de la reflexión, ampliar su forma de pensar y actuar. Observando el escenario en construcción, los lazos que surgieron y el desarrollo del grupo hacia un espacio empático y acogedor, trayendo el reflejo de este formato de servicio como algo provechoso para el entorno socioeducativo y todas las especificidades involucradas en él, considerando las peculiaridades situación de desarrollo de la adolescencia y las vulnerabilidades que experimenta, en particular, la población diana de este grupo. El grupo demostró ser un espacio de ampliación de la escucha, un lugar, de alguna manera, seguro y en el que la interacción y los roles allí jugados fueron fundamentales para la construcción de la identidad de ese grupo.

Palabras clave: grupo operativo; adolescentes; tarea; servicio socioeducativo; cautiverio.

Quando escrevo uma coisinha em qualquer lugar, não tenho noção do tamanho que essa coisinha poderá se tornar. Apenas tenho vontade, dentro de mim, de escrever e escrevo, só escrevo. Passo a informação. Comunico. Dou um salve. Como se fosse colocar uma mensagem dentro de uma garrafa e lançá-la ao mar. Minha bisavó dizia que quando a gente era raptado e vinha acorrentado dentro de um tumbeiro fazendo a travessia compulsória, muitos escreviam e jogavam a garrafa ao mar, pois sabiam que ele, o mar, sempre arrasta as coisas que não eram suas para a praia. Eles também sabiam que quem ficava em casa iria até lá procurar por alguma coisa naquele canto da praia, era comum encontrar coisas que o mar trazia do horizonte naquele canto da praia. Esse lugar era sabido de quem era de casa. Hoje estamos aqui com esse mar de informações compartilhadas, parecidos com peixes em rede, e, como ontem, hoje também, para que possamos acorrentados pensar, escrever e jogar ao mar nossa mensagem, é imprescindível a união, o trabalho em grupo, e muita Fé. Enfim, Fé em que um dos nossos irá até esse lugar na praia para procurar dia após dia, ou nossos corpos inchados, ou quem sabe uma garrafa com uma mensagem.
(Poesia Jogava-se ao mar de Fabio Luz Siqueira, livro Sarau do Binho)

INTRODUÇÃO

Nossa abstração do que chamamos “eu”, se concretiza a partir do nosso viver em grupos, de nossa interação, como podemos encontrar nos escritos de Moreno, citados por Nery (2010), o “eu” é composto de diversos “eus” ou “outros” dentro de mim, os quais vão se estruturando a partir da convivência com outros que têm muitos “outros” em si, assim este eu surge através do encontro com o outro. E é destes encontros que parte esse relato da experiência do trabalho com um grupo de adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Ao pensar no grupo como um todo composto de partes, e considerar que o funcionamento deste não se limita ao fato de “juntar” estas partes em algum lugar ou em torno de um objetivo comum, mas que este todo só funcionará deste ou daquele jeito pela correspondência dessas partes, na interação de uma suposta individualidade, transformando e sendo transformado a partir deste contato com o outro. Vemos assim que o se dedicar para compreender um grupo não pode ser um mero estudo de suas partes, mas debruçar nosso olhar sob a combinação destas partes, os fenômenos que surgem a partir desta correlação.

O grupo que realizamos e descrevemos neste relato, se desenvolve a partir do conceito de grupo operativo centrado na tarefa de Pichon-Rivière. Este mesmo autor traz a ideia de que os indivíduos com necessidades em comum, se reúnem em torno de uma determinada atividade e inicialmente se agrupam sem qualquer ligação entre si, passam a compartilhar um processo colaborativo e de comunicação, inclinados a realização de uma tarefa, e, neste processo, fenômenos, a princípio não previstos, se mostram, por vezes auxiliando e em outros momentos dificultando o desenvolvimento do grupo.

Pichon-Rivière (2009) coloca a finalidade da tarefa como um meio para aprender a pensar em termos da resolução das dificuldades criadas e manifestadas no campo grupal, e não no campo de cada integrante do grupo, ao mesmo tempo que não fica exclusivamente no grupo, as interpretações são assim realizadas em dois tempos e duas direções.

A PROPOSTA DO TRABALHO E DA TAREFA

A proposta ao centro socioeducativo foi apresentada de forma verbal e posteriormente por escrito, formalizando o acordado com o centro e onde pudemos descrever de forma mais objetiva algumas delimitações e condições para a realização do trabalho. Dentro desta proposta foram elencados os seguintes pontos:

- Escolha dos adolescentes: O grupo foi aberto a participação de nove adolescentes, os quais foram indicados pelas referências psicossociais, considerando para esta indicação que o adolescente não estivesse em vias de conclusão da medida socioeducativa até o término dos grupos, possibilitando assim sua participação em todos os encontros, e que não estivesse em acompanhamento psicoterápico individual com uma destas profissionais, de modo a evitar possíveis interferências e conflitos de interesses em seu processo terapêutico e para que as práticas não se tornassem enviesadas, inclusive facilitando a percepção, pelos adolescentes, do nosso papel no grupo.

- Dinâmica e periodicidade dos encontros: Foram acordados oito encontros semanais com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos cada. O número de adolescentes foi delimitado em nove, para que, com número ímpar de participantes, não houvesse empate na votação dos temas.

- Considerações quanto ao espaço e condições para a realização dos encontros: Foi pedido ao centro considerar que os encontros pudessem ser realizados em sala/espço que garantisse a preservação do sigilo e a interação entre os membros do grupo sem que elementos distratores externos, visuais ou auditivos, pudessem dispersar a atenção dos adolescentes e prejudicar o envolvimento na atividade proposta e que, ainda neste propósito, seria importante que somente as pessoas efetivamente envolvidas no grupo, adolescentes e profissionais, estivessem presentes neste espaço. Neste ponto, cabe comentar que foi uma condição da gestão do local que a porta da sala a ser utilizada permanecesse aberta, foram feitas algumas tentativas de acordo neste sentido, mas entendendo que para o centro se tratava de uma questão de segurança, e com a concordância destes de que não permanecessem servidores na porta acompanhando o grupo, assim ficou definida a questão da porta aberta durante a realização dos encontros.

Ao pensar no desenvolvimento do grupo, a tarefa proposta foi convidar o grupo a escolher algum assunto para o qual encontrassem dificuldades, as quais desejassem solucionar. A partir da indicação dos assuntos, por parte do próprio grupo, os adolescentes, por meio de votação elegiam o assunto que seria discutido e se partia para o debate.

O objetivo do trabalho foi promover maior autonomia do grupo na busca das resoluções dos conflitos que se revelassem e que por meio do grupo as reflexões pudessem ampliar o modo de pensar e agir.

O DESENVOLVIMENTO DO GRUPO

Zimerman (1999) coloca o setting como uma soma de processos que organizam e dão possibilidade ao processo terapêutico, sendo resultado de uma conjunção de regras, atitudes e combinações, sejam as do contrato analítico ou aquelas que vão se definindo ao longo de todo o processo. É um espaço transicional, de relevante função terapêutica, que ajuda no crescimento e, ao lidar com as inevitáveis frustrações que, de forma equilibrada este setting pode apresentar, possibilitar o desenvolvimento da capacidade para simbolizar e pensar.

Desde o primeiro contato com os adolescentes tivemos o cuidado na construção deste setting, das combinações, para além da questão do sigilo e do respeito mútuo, que pudessem trazer o desenvolvimento do grupo para um espaço empático e acolhedor. Nas combinações já inicialmente realizadas, o ambiente comum foi apresentado como pertencente a este grupo e, portanto, passível de atuação de cada membro em sua manutenção e transformação. Houve um cuidado para que os participantes pudessem sentir aquele espaço como deles, um lugar onde pudessem trabalhar no sentido da atuação como agentes protagonistas de suas próprias histórias e na interação de cada “eu” ali presente e no resultado que esta comunicação poderia trazer para o conjunto.

Foi realizada a apresentação da tarefa explícita, aquilo que seria objetivamente solicitado ao grupo, que deveriam propor temas que entendiam como problemas para os quais gostariam de ajuda no sentido de buscar uma solução. Como apontado por Castanho (2017) ao colocar esta tarefa explícita, possibilitamos a atração para o momento presente do grupo, experiências que foram vivenciadas em outros momentos e lugares por seus membros. Assim podemos trabalhar o que está implícito, a promoção de elaboração psíquica destes indivíduos que compõe o grupo.

Todos os dias, antes de iniciar propriamente a tarefa, realizávamos alguma atividade breve e dinâmica de forma não aleatória, sempre havia uma relação ao vivido em assembleia anterior, de modo a suscitar neles algo que anteriormente havia nos provocado. Em um dos encontros, antes de iniciar a sugestão e votação dos temas, dispomos sobre mesas diversos tipos de bombons e balas e cada jovem deveria escolher apenas um, porém o melhor de todos em sua opinião. Mas antes de comer, eles teriam que trocar fortuitamente o doce com outro adolescente, assim teriam que comer algo que não seria a preferência deles. Tecemos assim uma relação dos bombons com uma opinião individual, pois nem sempre a nossa melhor verdade condiz ou serve ao outro.

A cada término de grupo, realizávamos uma retomada do que ocorrera naquele dia. Todos colaboravam para construir o desfecho.

Reservamos para o último encontro um filme que correlacionaríamos com a proposta da tarefa que foi a mesma para todos os encontros, mas para a nossa surpresa, eles tinham o assistido há menos de um mês. Precisamos ser versáteis diante do imprevisto. Lembramos de outro filme que poderia abrir outras possibilidades de trocas e isso foi possível a partir da flexibilidade que também foi uma característica construída por aquele grupo.

Igualmente no último encontro realizamos um processo de devolutivas. Por meio de um questionário, os adolescentes escreveram como tinha sido a experiência para cada um e ao final pudemos conversar um pouco a respeito daqueles dias, daqueles meses que passamos juntos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando o momento do “estar em tarefa” como aquele em que, como apontado por Castanho (2018), acontece a integração das dimensões do sentir, pensar e agir, para que haja a elaboração psíquica, percebemos nos primeiros encontros, com maior nitidez o grupo entrando em tarefa, porém em outros tivemos maior dificuldade para perceber se isto se efetivava. Os adolescentes ficavam mais dispersos, dando por vezes a impressão de uma limitação para ampliar a discussão ou mesmo para conseguirem delimitar o que seria um tema de relevância para eles mesmos e que pudessem contar com aquele espaço para debater e pensar a respeito das suas questões. Contudo entendemos que se sentirem seguros para expor problemas, questionar o que está dado pode ser um tanto novo, desafiador ou até mesmo arriscado. Uma fala de um dos participantes ilustra bem esse lugar que parece ficar entre a revolta e o conformismo: *“Aqui a gente não tem de querer, tem que fazer.”*

De início percebemos que os adolescentes se dirigiam com maior foco para as coordenadoras, o que causou um pouco de incômodo por ficar com a impressão de sermos colocadas no lugar de alguém que teria respostas para eles, ao mesmo tempo que, em outros momentos, pareciam encerrar o assunto, entendendo que as pessoas que ali estavam não teriam como entender o que eles passavam, pois não viveram esta realidade e não poderiam entender este lugar de onde eles falavam. No último encontro a fala que um adolescente faz sobre um palestrante de um vídeo que reproduzimos, pareceu reforçar esta visão do estereótipo, pois para representar o contexto deles, nem o palestrante com suas roupas e o jeito de falar, nem nós poderíamos nos encaixar.

Talvez mais do que nos ver como pessoas diferentes deles, há a possibilidade de que representássemos a instituição na qual eles cumpriam a medida socioeducativa ou o “sistema” como costumam se referir aos locais que exercem algum tipo de controle social. A oportunidade de existir outro tipo de diálogo que não o da opressão pode ser desafiador e uma das respostas possíveis ao diferente é a resistência, pois resistir é uma abstenção de ter que desconstruir o que se sabe até então e ainda mais, é uma negação ao ter que se rever em suas crenças e valores.

Apesar disso em uma ocasião, tivemos a oportunidade de realizar a troca de papéis no grupo, e eles puderam exercer a incumbência de serem os coordenadores do grupo por um tempo pré-determinado e nessa nova configuração, os adolescentes faziam as perguntas mais direcionadas às coordenadoras, buscando entender quem eram aquelas pessoas que ali estavam. A partir daí o vínculo com o grupo pareceu se consolidar, mesmo nos vendo como pessoas em uma realidade diferente e, até mesmo distante, daquela por eles vivenciada. O grupo abriu espaço para o entendimento de que mesmo com estas diferenças as trocas naquele espaço seriam possíveis e ao decorrer dos encontros se mostraram construtivas. Segundo Pichon-Rivière (2005) o grupo alcança maior produtividade na presença de uma heterogeneidade de diferenciação de papéis em que cada integrante carrega consigo suas experiências e conhecimentos. Observamos no grupo o movimento dialético em que a síntese se dá na antítese da tese, desconstruir e reconstruir.

Identificamos associações entre os membros do grupo e a partir dos objetos mediadores, desde a escolha dos temas, como entre uma colocação de uma pessoa e outra. Um poder se ver a partir da interação com o outro.

Para nós, o ser humano é um ser de necessidades que só se satisfazem socialmente em relações que o determinam. O sujeito não é só um sujeito relacionado, é um sujeito produzido pela práxis. Nele não há nada que não seja a resultante da interação entre indivíduos, grupos e classes. (Pichon-Rivière, 2005 p. 238)

Sobre o espaço, fica a sensação de que estar naquele local com a porta aberta, por vezes, pareceu dificultar as interações. Talvez com maior preservação e reserva do espaço, ficaríamos mais à vontade para a realização do grupo, já que não fazemos parte do efetivo daquele centro e por haver uma sensação de ser vigiada na execução do nosso trabalho, em alguns momentos, o que causou em nós uma distração, resultando ora uma sensação de alguma limitação do nosso fazer profissional, ora a sensação de estarmos incomodando ou mesmo quebrando regras do contexto institucional.

A respeito dos momentos de dispersão e maior agitação no grupo, ao término das atividades, nós, coordenadoras, costumávamos conversar para refletir sobre o trabalho do dia. Dado momento, levantamos o questionamento se o espaço não teria mesmo sido efetivamente ocupado como em um momento cogitamos, ou se na verdade essa ocupação aconteceu, entretanto, não correspondendo uma expectativa nossa, de como este movimento se daria. Quando na verdade, eles se sentiram à vontade para estar naquele ambiente de uma forma que não podem estar em outros locais da instituição, onde podiam conversar, sentar-se de forma menos engessada, interagir entre eles, rir, enfim, se sentirem mais livres sem estar sob a destra do enquadre que o próprio funcionamento do centro acaba por impor a eles na rotina diária da medida socioeducativa. Inclusive no questionário aplicado aos jovens no último encontro fortaleceu ainda mais essa hipótese. Em um ambiente mais acolhedor, percebemos um poder ser mais espontâneo e o cuidado de todos os participantes na preservação do grupo que se constituía ali.

O grupo mostrou um funcionamento enquanto conjunto, onde se pode ver aqueles que mais se comunicavam, aqueles que se apoiavam nos colegas de forma mais introspectiva e, por vezes, até se escondendo para não se verem expostos e os que pareciam trazer maior dispersão, buscando conversas paralelas e em outros momentos, acionando outros adolescentes para que verbalizassem aquilo que gostariam de falar. Outros jovens faziam colocações mais pontuais. A devolutiva por meio das avaliações foi uma grata surpresa, onde ficamos com a percepção de que eles entenderam os encontros realizados, elaboraram uma autocrítica consistente e trouxeram significados importantes para si.

Entendemos que o grupo se constituiu e se manteve a partir da ação de cada pessoa ali presente. Cada qual da sua maneira, mas com o compromisso do acordo inicial, do respeito mútuo, inclusive das opiniões divergentes, este um aspecto que foi destacado por grande parte dos adolescentes por meio do questionário final aplicado. Em conversa com profissionais do centro, percebemos que alguns jovens denotaram um sentimento de vínculo e pertencimento ao grupo.

Por fim entendemos que o grupo operativo foi um espaço de escuta, de fala segura, de trocas e de ressignificações. No entanto esperávamos que ele fosse também um lugar de possibilidades mais autônomas da própria existência do grupo em si e propiciar não só as resoluções dos conflitos que emergiram, mas, principalmente, novos questionamentos propulsores de transformações. Compreendemos que a partir dos oito encontros que realizamos, construímos uma espécie de base para algo que antecede às transformações e que a continuidade do projeto realizado poderia alcançar o objetivo ou melhor, ir além dele.

O espaço grupal, preservadas as questões do setting e combinações prévias entre seus membros, pode ser sentido como um ambiente mais acolhedor, um poder ser mais espontâneo e o cuidado de todos os participantes na preservação do grupo que poderá ser construído.

Em nossa vivência foi importante perceber como nos sentíamos diante do desvelar de situações do grupo, para pensarmos na nossa prática, em nosso agir, em algumas ocasiões de forma quase instintiva, em que era necessário flexibilizar a tarefa, experimentar a troca de lugares, pois, quando pensamos inicialmente no desenvolver da autonomia e protagonismo do grupo, fez-se necessário oportunizar um espaço mais livre para a construção da identidade daquele grupo.

REFERÊNCIAS

- Castanho, P. (2017) Sobre a questão da tarefa no grupo: aspectos psicanalíticos e psicossociais. In: Okamoto, M.Y., Emídio, T.S., Perspectivas psicanalíticas atuais para o trabalho com grupos e famílias na universidade, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.
- Castanho, P. (2018) Uma introdução psicanalítica ao trabalho com grupos em instituições. São Paulo: Linear A-barca.
- Nery, M. P. (2010) Grupos e intervenção em conflitos. São Paulo: Ágora.
- Pichon-Rivière, E. (2005) O processo grupal (p.238) (7ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Pichon-Rivière, E. (2009) O processo grupal (8ª ed.). São Paulo: Martins Fontes
- Zimerman, D.E. (1999) Fundamentos Psicanalíticos: teoria, técnica e clínica. Porto Alegre: Artmed.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Valtolte, Fernanda D. R.; Machado, Natália B. (2023). Assembleia com adolescentes inseridos em Medidas Socioeducativas de internação. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 104-117. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137assembleias>

RECEBIDO EM: 31/03/2023
APROVADO EM: 08/05/2023

**APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS
NAS TRAJETÓRIAS DE VIDA ENTRE
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM
A LEI E ESCOLARES**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137aproximacoesedistanciamentos>



Maria Angélica Alves da Silva

angelicasevla@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-9289-5451>

Doutorado em Educação e Saúde na Infância e Adolescência pela
Universidade Federal de São Paulo

Júlia Ferreira Bernardo

juliaf.bernardo@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4111-4069>

Doutorado em Educação e Saúde na Infância e Adolescência pela
Universidade Federal de São Paulo

Silvio Alves da Silva

silviomat45@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0007-7970-296X>

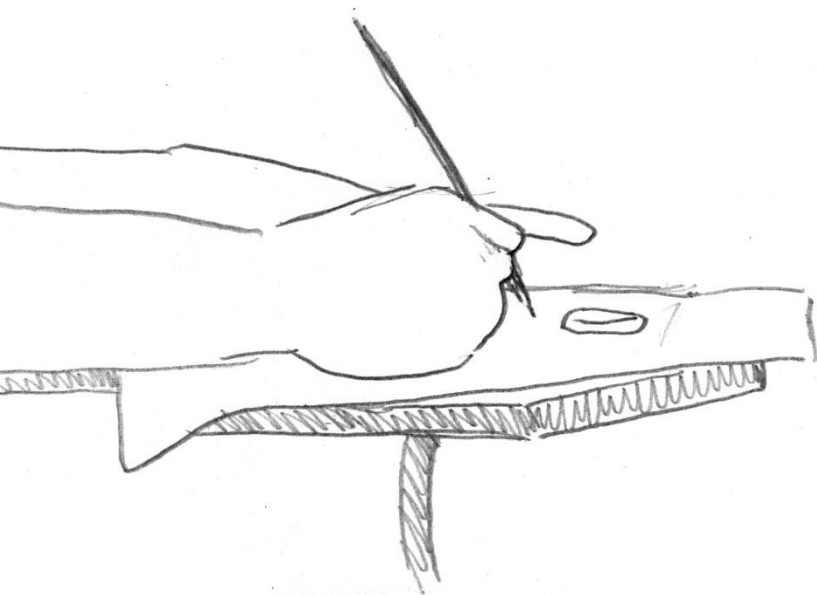
Mestrado em Educação Matemática pela
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Denise De Micheli

demicheli.unifesp@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8546-4354>

Doutorado em Psicobiologia pela
Universidade Federal de São Paulo



Desenho: Daniel Gisé

**APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS NAS TRAJETÓRIAS DE VIDA
ENTRE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E ESCOLARES**

**APPROACHES AND DISTANCINGS IN LIFE TRAJECTORIES BETWEEN
TEENAGERS IN CONFLICT WITH THE LAW AND SCHOOL STUDENTS**

**APROXIMACIONES Y DISTANCIAS EN LAS TRAYECTORIAS DE VIDA
ENTRE ADOLESCENTES EN CONFLICTO CON LA DERECHA Y
ESCOLARES**

Resumo

Objetivo: Identificar, analisar e relacionar os perfis de adolescentes em conflito com a lei e escolares sobre a trajetória escolar. **Métodos:** Estudo transversal realizado com aplicação de questionário sobre a Trajetória Escolar em Centros de Atendimento Socioeducativo e Escolas Públicas Estaduais no município de São Paulo. Participaram do estudo 474 adolescentes, sendo 203 adolescentes institucionalizados na FCASA e 271 adolescentes de escolas públicas estaduais. **Resultados:** Os principais resultados se referem as diferenças na trajetória escolar, no tocante a defasagem escolar dos grupos da FCASA em razão de retenções e também nas diferenças de configuração familiar, sendo o grupo da FCASA prevalentemente oriundo de famílias monoparentais, nas quais a figura materna é a responsável. **Conclusão:** É premente pensar em políticas públicas eficazes em auxiliar essas famílias, constituindo uma rede de apoio, para que possam exercer a função parental sem deixar de prover esse núcleo familiar, e que as instituições de ensino possam compor essa rede ao oferecer acolhimento, de fato, à população vulnerável, numa relação desprovida dos estigmas, estabelecendo relação de parceria com as famílias para que esses adolescentes possam traçar outras trajetórias.

Palavras chave: adolescentes institucionalizados, educação, relações familiares

Abstract

Objective: To identify, analyze and relate the profiles of adolescents in conflict with the law and schoolchildren about their school career. **Methods:** Partial result of the doctoral dissertation in Education and Health in Childhood and Adolescence, whose cross-sectional study was conducted with the application of a questionnaire about the School Trajectory in Socioeducational Care Centers and State Public Schools in the city of São Paulo. We analyzed 474 adolescents, 203 adolescents institutionalized in FCASA and 271 adolescents from state public schools, aged 12 to 21 years old, from January to March 2019. **Results:** The main results relate to differences in school trajectory regarding the school gap of the FCASA group due to retention and also the differences in family configuration, being the group of FCASA predominantly from single-parent families, in which the Maternal figure is responsible. **Conclusion:** It is urgent to think of effective public policies to help these families by forming a support network, so that they can perform the parental function of care while providing this family nucleus, and that educational institutions can compose this network by offering care fact the vulnerable population, in a relationship devoid of stigmas, establishing a partnership relationship with families so that these adolescents can trace other trajectories.

Keywords: institutionalized adolescents, education, family relationships

Resumen

Objetivo: Identificar, analizar y relacionar los perfiles de adolescentes en conflicto con la ley y estudiantes en su trayectoria escolar. **Métodos:** Se trata de un estudio transversal realizado con la aplicación de un cuestionario sobre la trayectoria escolar en centros de atención socioeducativa y escuelas públicas estatales de la ciudad de São Paulo. Un total de 474 adolescentes participaron en el estudio, 203 adolescentes que fueron institucionalizados en la Fundação CASA (Centro de Integración Juvenil) y 271 adolescentes de escuelas públicas estatales. **Resultados:** Los principales resultados se refieren a diferencias en la trayectoria escolar en cuanto al rezago escolar de los grupos de Fundação CASA (Centro de Integración Juvenil) por razón de retención y también en las diferencias en la configuración familiar, siendo el grupo de Fundação CASA (Centro de Integración Juvenil) predominantemente de familias monoparentales, en las que la figura materna es la responsable. **Conclusión:** Es importante pensar en políticas públicas efectivas para ayudar a estas familias, constituyendo una red de apoyo, para que puedan ejercer la función parental sin dejar de proveer a ese núcleo familiar, y que las instituciones educativas puedan componer esta red ofreciendo una acogida a la población vulnerable, en una relación desprovista de estigmas, estableciendo una relación de asociación con las familias para que estos adolescentes puedan trazar otras trayectorias.

Palabras clave: adolescentes institucionalizados, educación, relaciones familiares

INTRODUÇÃO

Enquanto fenômeno, a adolescência não pode ser compreendida como sendo vivenciada da mesma forma para todos os indivíduos, pois se trata de uma classificação sociocultural, constituída ao longo da história e que abarca aspectos bio-psicológicos, cronológicos e sociais. Assim, as mudanças que ocorrem nesta fase, são resultantes e vinculadas aos contextos sociais em que estão inseridos os adolescentes. (Bueno, Strelhouw e Câmara, 2010)

A adolescência, portanto, será constituída também pela realidade objetiva e concreta, envolvendo fatores como classe social, raça, sexo, idade e cultura, e assim, estes fatores irão interferir diretamente no sentido do ser adolescente. (Ozella e Aguiar, 2008). Para esses autores, embora o ambiente não atue como fator determinante, contribuirá para a constituição de cada adolescente. Refletir sobre a condição de saúde destes inclui abranger a diversidade de seus modos de viver. (Ozella e Aguiar, 2008) O crescimento e o desenvolvimento de muitos adolescentes são dificultados pelo contexto econômico e social brasileiro que acaba por priva-los de oportunidades de inclusão social em seu contexto comunitário. Assim, vivem em habitações inadequadas e expostos a uma diversidade de problemas, como: dificuldades de acesso e consumo de bens e serviços; estigmas e preconceitos; ensino de baixa qualidade; frágeis vinculações interpessoais e familiares; e violência em diversos níveis de convivência. (Assis e Constantino, 2005)

A associação dos problemas econômicos, políticos e sociais, do cenário nacional, refletem no crescente índice de violência e criminalidade, e a população jovem figura essa violência, tanto quanto vítima como quanto autora de violência. Se os adolescentes em geral são alvo da preocupação social, quando são protagonistas de conflito com a lei essa atenção se intensifica. (Vicentin e Rosa, 2010)

O adolescente em conflito com a lei apresenta muitas vulnerabilidades ao longo de sua trajetória de vida. Esta vulnerabilidade é entendida aqui como um processo que se modifica no decorrer do desenvolvimento, sendo assim, é dinâmica e passível de um contexto que se constitui também pelo tempo e espaço. (Ayres, et al. 2003).

No ano de 2011, o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, realizou um levantamento para obtenção de um panorama nacional de adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade, o resultado, publicado em 2012, evidenciou um total de 17.502 adolescentes. É importante dizer que esse panorama não considerou os adolescentes em conflito com a lei inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto (Brasil, 2012). A amostra de 1898 adolescentes identificou que o perfil do adolescente em conflito com a lei interno, tem em média 16,7 anos, cometem o primeiro ato infracional entre 15 e 17 anos, reincidiram em atos infracionais 43,3%. Quanto à frequência escolar, 57% estavam afastados da escola quando do cometimento do ato infracional e 87% do total tinham como última série cursada ainda no ensino fundamental, revelando a defasagem escolar. (Brasil, 2012)

Apesar do contexto ser uma variável relevante entre aquelas que podem interferir nesta trajetória de vida, o estudo de Assis e Souza (1999) traz outras considerações importantes. O estudo destes autores buscou identificar a motivação do que denominaram “delinquência juvenil”, visavam a prevenção do fenômeno. Com esse objetivo entrevistaram adolescentes infratores e seus respectivos irmãos ou primos, utilizando o critério de não serem infratores. Apesar de ambos vivenciarem o mesmo contexto foram encontradas importantes diferenças na comparação dos grupos. Entre elas, estão: a percepção da família, escolha de amigos, características individuais, manejo da agressividade e a resiliência (Assis e Souza, 1999).

Assis e Souza (1999) elencaram os principais fatores de risco relacionados ao adolescente em conflito com a lei: uso de drogas, círculo de amigos, opções de lazer, autoestima, a posição entre irmãos, princípios éticos, vínculo afetivo com a escola/professores e sofrer violência dos pais.

Na atualidade, o desfecho para o adolescente autor de ato infracional, quando é apreendido, é legislado pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta legislação prevê a aplicação de medidas socioeducativas, que consistem em responsabilização judicial com vistas tanto à proteção social, quanto à intervenção educativa (Souza, 2008).

O ECA dispõe sobre a aplicação de medidas socioeducativas:

Art. 112. *Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:*

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (Brasil, 1990)

A medida socioeducativa deve contemplar em seu planejamento a oferta de novas oportunidades, tanto para o desenvolvimento pessoal, quanto social do adolescente em conflito com a lei, para que deste modo trasponha as adversidades que conduziram à prática do ato infracional.

Embora exista a intencionalidade e o amparo legal para uma intervenção educativa com os adolescentes em conflito com a lei inseridos em medidas socioeducativas, nem sempre se atinge o objetivo. Na perspectiva dos próprios adolescentes inseridos em medidas socioeducativas, elas podem ter um aspecto negativo e simultaneamente representarem uma proteção às vulnerabilidades as quais se encontravam expostos, e apesar disto, em suas expectativas futuras consideram que podem reincidir na prática infracional (Muller, Barboza, Oliveira, Santos e Palud, 2009).

O número de adolescentes em conflito com a lei vem registrando crescimento nos últimos anos, observa-se o fenômeno tanto pelo registro de infrações, quanto pelo aumento populacional nos estabelecimentos executores de medidas socioeducativas (Malvasi, Salla, Mallart, & Melo, 2018). Em 2010 eram 12.041 os jovens internados, em 2014 o número saltou para 16.902 adolescentes e 2016 esse número chegou a 18.567 (Brasil, 2018).

Assim se faz necessário aproximar o olhar para o contexto, mas também e especialmente, para quais as consequências que esse último provoca e em quem provoca. Assis e Souza (1999) sugerem que esses adolescentes escolares ou autores de ato infracional, embora vivam no mesmo contexto, possuem características que irão possibilitar outras trajetórias de vida.

Deste modo, buscamos compreender neste estudo, essas trajetórias, distanciamentos e intersecções, comparando-as com a de adolescentes de escolas públicas periféricas, ou seja, que vivem em condições semelhantes do contexto de que são oriundos os adolescentes infratores.

OBJETIVO

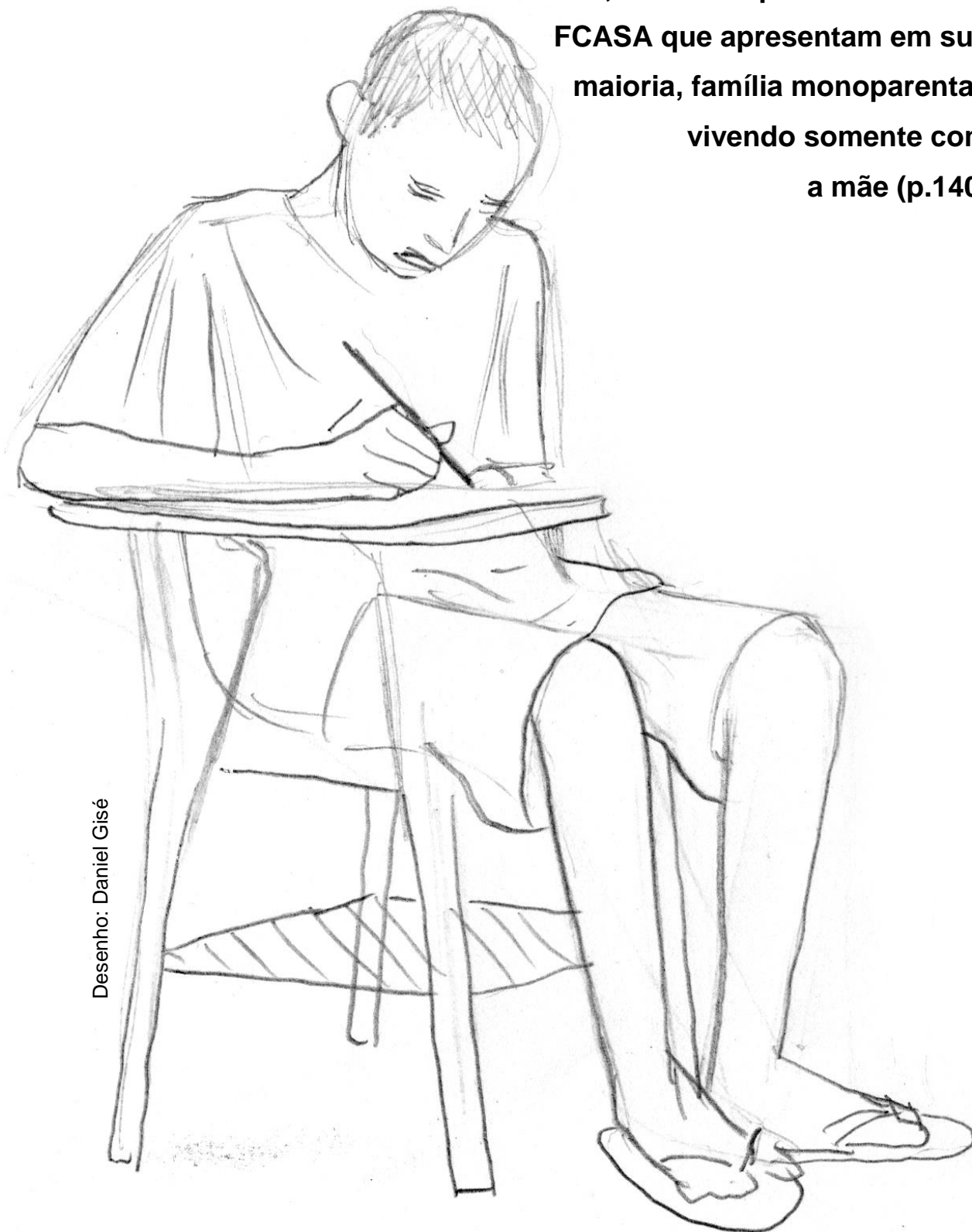
Identificar, analisar e comparar os perfis do grupo de adolescentes em conflito com a lei e adolescentes escolares sobre a trajetória escolar.

MÉTODO

Participantes

A amostra foi composta por 474 adolescentes entre 12 e 21 anos, sendo 203 em cumprimento de medida socioeducativa ou em custódia cautelar, aguardando decisão judicial – em Centros de Atendimento Socioeducativo ao adolescente da Fundação CASA - FCASA e 271 adolescentes estudantes de escolas públicas estaduais. As escolas foram selecionadas em razão de serem públicas, atenderem populações da região periférica e dentro da mesma faixa etária dos adolescentes internos da FCASA. Este estudo foi apresentado a quatro escolas que compreendiam a faixa etária desejada e duas aceitaram participar.

A maioria dos adolescentes escolares entrevistados vivem com pai e mãe, em contraponto com os da FCASA que apresentam em sua maioria, família monoparental, vivendo somente com a mãe (p.140)



Desenho: Daniel Gisé

INSTRUMENTOS

Utilizou-se o questionário denominado “Trajetória escolar”, desenvolvido pelas pesquisadoras deste estudo, contendo 26 questões de autopreenchimento que abordam composição familiar, trajetória de vida escolar a saber, ano de ingresso, retenção, mudança de escola, percepção do ambiente escolar e sentimentos em relação a este ambiente, relacionamentos no contexto escolar, percepção do ensino, escolaridade dos responsáveis.

PROCEDIMENTOS

O estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (CAAE 59551516.0.0000.5505).

Também obteve-se a aprovação da Fundação CASA, pela Escola de Formação e Capacitação Profissional - Departamento responsável pela autorização de estudos com adolescentes internos e/ou servidores e pela Juíza Corregedora do Departamento de Execução da Infância e Juventude – DEIJ.

Procedimentos para as escolas participantes

Foram realizadas reuniões junto à coordenação pedagógica das escolas, para apresentação do estudo, seus objetivos e público alvo (estudantes de 13 a 17 anos, ou seja, de 7º ano do Ensino Fundamental II até o 3º ano do Ensino Médio). Também foram esclarecidos os procedimentos para aplicação dos questionários, o qual teve duração máxima de 50 minutos (equivalente a 1h/aula) e preservando o anonimato dos participantes. As escolas receberam o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) e foram orientadas a pedirem autorização e assinatura dos pais (TCLE-pais) dos alunos para participarem do estudo. No dia da aplicação dos questionários, os estudantes também foram informados sobre os principais objetivos do estudo, assegurados quanto a confidencialidade dos dados e anonimato. Foi fornecido envelope para depósito dos instrumentos preenchidos e com objetivo de resguardar o sigilo, tanto da identidade do respondente, quanto do conteúdo de suas respostas, o envelope foi recolhido imediatamente após a aplicação.

Procedimentos para os Centros de Atendimento

Foi realizado contato, por meio de correspondência eletrônica, junto ao Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude) para autorização de realização do estudo, uma vez que os adolescentes internos estão sob tutela do Estado, durante cumprimento da medida socioeducativa. Após autorização oficial, foi agendada reunião com a Divisão Regional responsável pelos centros de atendimentos para apresentação do estudo aos gestores. Concluídas as autorizações necessárias e esclarecidos sobre os objetivos do estudo, assim como assegurados quanto à confidencialidade dos dados e anonimato, foram aplicados os instrumentos.

Também foi entregue envelope para depósito dos instrumentos preenchidos e com objetivo de resguardar o sigilo tanto da identidade, quanto do conteúdo de suas respostas, este foi recolhido imediatamente após a aplicação.

ANÁLISE DOS DADOS

Utilizou-se o programa SPSS versão 23.0 para a realização das análises estatísticas. As variáveis contínuas foram expressas como média e desvio-padrão e as variáveis categóricas foram expressas como frequência absoluta e relativa. A comparação entre os grupos foi realizada pelo teste de χ^2 (qui-quadrado) para variáveis categóricas. O nível de significância α , usado para todos os testes foi igual a 0,05. O teste de tamanho do efeito – Effect Size, V de Cramer, foi utilizado em complemento aos testes de significância.

O software Minitab 15 foi utilizado para analisar a normalidade das distribuições por meio do Teste de Normalidade Kolmogorov-Smirnov, assim, para os resultados que não apresentaram proximidade à distribuição normal, utilizamos o Teste não-paramétrico Mann-Whitney.

RESULTADOS

A amostra de 474 participantes foi composta por 203 adolescentes da FCASA e 271 adolescentes escolares, sendo 210 do sexo feminino e 265 do sexo masculino, conforme observado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Adolescentes participantes por local e sexo. (FCASA e Escola Estaduais)

<i>Fundação CASA</i>	<i>Feminino</i>	<i>Masculino</i>	<i>Nº de adolescentes respondentes</i>
CASA Chiquinha Gonzaga	92		92
CASA Itaparica		46	46
CASA Ipê		24	24
CASA Bom Retiro		41	41
Escola Estadual de 1º e 2º Prof. ^a Luiza Mendes	77	65	142
Escola Estadual Sapopemba (Fazenda da Juta)	41	88	129
Total	210	264	474

A média de idade para os adolescentes da FCASA e dos adolescentes escolares foi de 16 anos.

Quanto à idade de ingresso na escola, os adolescentes da FCASA registraram em média 4,94 anos e os escolares 4,88. Embora as médias estejam próximas, ao analisar a distribuição dos grupos por meio do Teste de Normalidade Kolmogorov-Smirnov, observa-se que não há proximidade da distribuição normal no grupo FCASA, demonstrando que alguns adolescentes deste grupo ingressaram na escola mais cedo quando comparado ao grupo de escolares, como visto nas **Figura 1 e 2**.

Figura 1 - Teste de Normalidade (Kolmogorov-Smirnov) idade de ingresso na escola: Escolares e Fundação CASA.

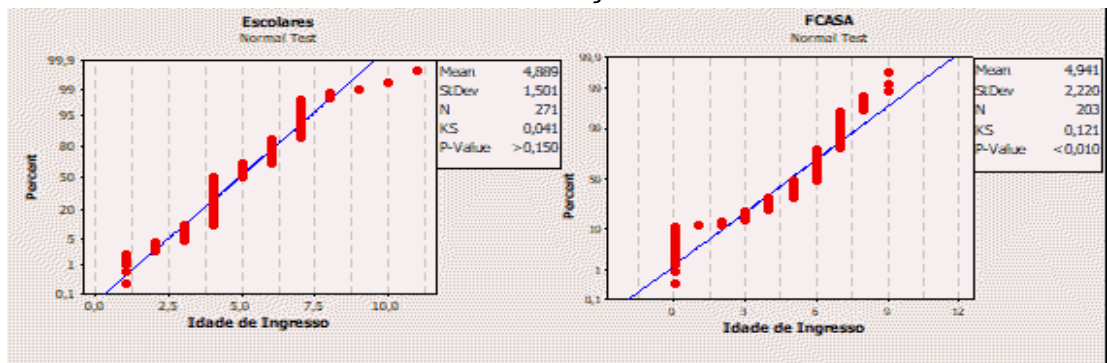
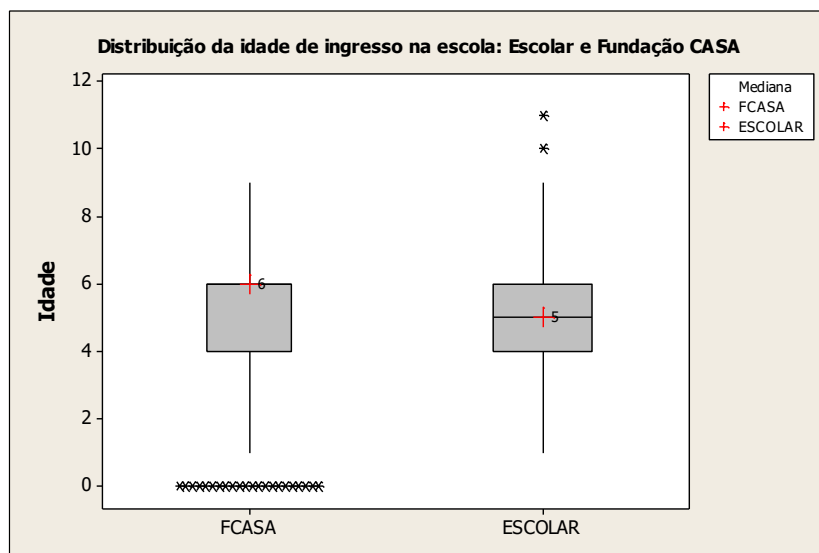


Figura 2 - Distribuição da idade de ingresso na escola: Escolares e Fundação CASA



O Teste Mann-Whitney indica que a diferença é significativa ($p < 0,013$), ajustado para empates.

Os dois grupos apresentaram número elevado de mudança de estabelecimento de ensino, sendo 88,1% FCASA e 84,5% para os escolares. A **Tabela 2** apresenta as motivações para essa mudança.

Tabela 2 – Motivos para mudança de estabelecimento de ensino.

	<i>Fundação CASA</i>		<i>Escolares</i>	
	<i>n</i>	<i>%</i>	<i>n</i>	<i>%</i>
<i>Expulsão</i>	55	27,1	5	1,8
<i>Mudança de Endereço</i>	78	38,4	88	32,5
<i>Repetência</i>	8	3,9	6	2,2
<i>Outros</i>	39	19,2	130	48

Considerando que 48% dos escolares utilizaram a alternativa “outros” para identificar os motivos de mudança de escola, realizamos novo agrupamento de respostas para esta opção e obtivemos que a mudança de seriação foi citada por 38%, a busca de qualidade de ensino representou 22%, motivos financeiros 13%, relacionamento na escola anterior foi mencionado em 5% das respostas, a distância entre a residência e a escola foi motivação para 5% dos escolares, e entre os 17% restantes estavam separação dos pais, trabalho e não comentado.

Já para os adolescentes em conflito com a lei a troca do estabelecimento de ensino teve como motivação a mudança de seriação em 33% das respostas, o relacionamento foi citado em 15%, e distância representou 10% das respostas, a busca por qualidade de ensino foi mencionada em 5% dos casos, entre os outros motivos foram apontadas questões judiciais, drogas, mudança de responsável legal e não comentado o motivo da mudança.

Ainda sobre a trajetória escolar, observamos que a retenção foi elevada para os adolescentes da FCASA, pois 82,3% deles já foram retidos ao menos uma vez, enquanto o grupo de escolares apresentou 14,4% de retenção, apresentando p-value= 0.000 e tamanho do efeito $V=0.678$ na comparação entre os grupos, o que demonstra a significância deste dado.

Quanto ao ciclo de retenção, os adolescentes da FCASA obtiveram maior percentual de retenção no ensino fundamental II, isto é, do 6º ao 9º ano, acumulando 57,2% das retenções nesta fase escolar, já os escolares concentraram o maior percentual no ensino médio, obtendo 8,5 % das retenções nesta fase.

A demanda por apoio escolar no último ano, em relação às dificuldades de conteúdo acadêmico, foi mais prevalente no grupo da Fundação CASA, 59,6% enquanto que entre os escolares 25% apresentaram essa necessidade. Há diferença, estatisticamente significativa, entre os grupos com p-value 0.000.

A **Tabela 3** apresenta o ciclo de escolarização atual da amostra, observa-se que o grupo FCASA concentra-se no Ensino Fundamental II, enquanto os escolares estão concentrados no Ensino Médio, há diferença, estatisticamente significativa, entre os grupos com p-value 0.000, $\chi^2=341.442$, p-value=.000 e tamanho do efeito= 0.814.

Tabela 3 – Distribuição da amostra quanto ao ciclo de escolarização atual de ensino.

Ciclo atual	FCASA		Escolares		$\chi^2=341.442$ p=.000 ES=0.814
	n	%	n	%	
4EF	1	.5%	0	0.0%	
5EF	2	1.0%	0	0.0%	
6EF	11	5.4%	0	0.0%	
7EF	32	15.8%	0	0.0%	
8EF	49	24.1%	0	0.0%	
9EF	30	14.8%	0	0.0%	
1EM	48	23.6%	37	13,7%	
2EM	17	8,4%	9	3,3%	
3EM	13	6,4%	225	83,0%	
	203	100	271	100	

Foram avaliadas questões sobre o relacionamento e a percepção de pertencimento dos adolescentes no ambiente escolar, que versaram sobre afeto com os pares, sociabilidade, sensação de isolamento e relacionamento com os profissionais da escola.

As diferenças mais significativas foram o relacionamento com os pares e equipe da escola, entre eles, professores e outros funcionários.

O relacionamento com os pares, no ambiente escolar, foi classificado entre bom e muito bom para 67,5% dos adolescentes da FCASA, enquanto que os adolescentes escolares registraram 84,1%.

Ainda na esfera dos relacionamentos no ambiente escolar, mas considerando o relacionamento com os professores, os adolescentes em conflito com a lei classificaram a relação entre muito ruim e razoável em 31% das respostas, enquanto que os adolescentes escolares mencionaram em 18,5%. O relacionamento entre alunos e professores, no ambiente escolar, foi considerado entre bom e muito bom para 69% dos adolescentes da FCASA e 81,5% para os escolares.

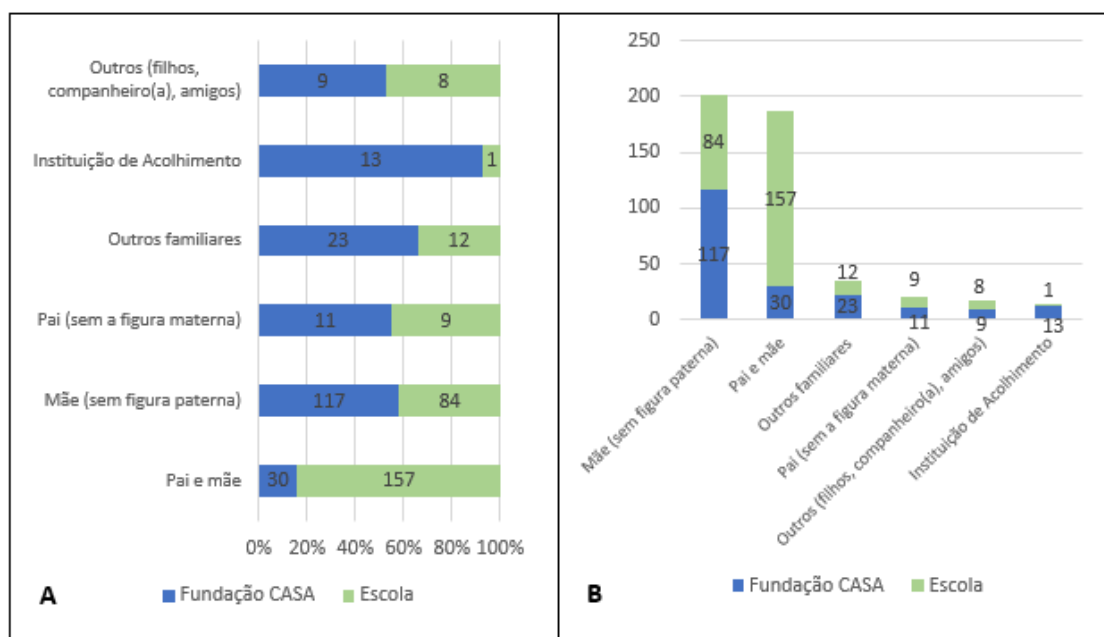
Quanto ao relacionamento com outros funcionários da escola os adolescentes da FCASA classificaram entre muito ruim a razoável em 35,9% dos casos, já os adolescentes escolares em 19,2%. Os adolescentes da FCASA mencionaram o relacionamento com o corpo funcional entre bom e muito bom em 64% dos casos e os escolares 81%.

Entre os adolescentes da FCASA, 60% apresentou demanda para apoio escolar compreendidas no contexto deste estudo, como atividades complementares ao ensino formal. Os escolares registram esta necessidade de apoio escolar em 30% das respostas.

Quanto a percepção dos adolescentes sobre algumas das funções da escola, sendo: se organizar nos estudos, aprender a raciocinar e escrever textos, os grupos não apresentaram diferença significativa entre si, ambos concordaram que a escola tem importância nestas funções. Na atribuição da importância da escola para o futuro, 96% do grupo FCASA e 97% do grupo de escolares afirmaram que esta instituição é importante.

Em relação à configuração familiar, a **Figura 3** apresenta em números absolutos as figuras parentais e/ou responsáveis legais, com quem moram os adolescentes da FCASA e os adolescentes escolares.

Figura 3 - Figuras parentais ou responsáveis legais com quem os adolescentes residem



Observamos que há o predomínio de famílias monoparentais nas quais o membro responsável é a figura materna. Contudo, 58% dos escolares apresenta o modelo de família nuclear, isto é composta por pai, mãe e filhos, enquanto os adolescentes da FCASA têm esta característica em 15% da amostra.

DISCUSSÃO

Mesmo que os grupos estudados, tanto da FCASA, quanto escolares, possuam aspectos que possam ser compreendidos como vulnerabilidades pela condição socioeconômica, de moradia, de acesso a bens e serviços, existem outras variáveis que podem interferir no curso de suas vidas, seus sentidos e significados. A perspectiva deste estudo se debruça em questões sobre a trajetória escolar e supervisão parental, que podem ser indicadores de como esses adolescentes estabelecem suas relações e constroem suas singularidades, neste contexto.

A média de idade para os adolescentes escolares foi de 16,70 anos, enquanto que os adolescentes da FCASA a média foi 16,50 anos, conforme Boletim Estatístico de Maio/2019 da FCASA – Fonte: NUPRIE – Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da FCASA, 57,26% dos adolescentes internos encontram-se nesta faixa etária, dado semelhante ao divulgado pelo Ministério dos Direitos Humanos – MDH, no Levantamento Anual SINASE 2016. (Brasil,2018)

Quanto à idade de ingresso na escola, os adolescentes da FCASA registraram em média 4,94 anos de idade e os escolares 4,88. O Teste de Normalidade Kolmogorov-Smirnov representado na **Figura 1**, evidenciou que a distribuição é diferente entre os grupos, e o Teste Não-paramétrico Mann-Whitney apresenta a diferença entre os grupos com $p\text{-value}=0,0139$. Ambos os grupos ingressaram nas instituições de ensino na denominada Educação Infantil, contudo essa se divide em duas modalidades, as creches que compreendem as idades de 0 a 3 anos e as pré-escolas que atendem dos 4 aos 6 anos. Observa-se que no grupo FCASA mais sujeitos ingressaram na primeira modalidade, **Figura 2**, isto é, creches. Provavelmente a necessidade das figuras parentais/responsáveis em se dedicar ao trabalho em tempo integral e a ausência de outras formas de redes de apoio, tenham interferido na inserção dos filhos na instituição de ensino.

A mudança de estabelecimento de ensino denotou que a maioria das situações que geraram a troca de escola estão relacionadas a mudança de séries, em ambos grupos. Com as novas formas de organização institucional dentro das políticas públicas na área, as escolas oferecem diferentes ciclos de ensino em acordo com a esfera de governo (BRASIL, 2005), o que provoca a necessidade de mudanças de escola na passagem entre ensino fundamental e médio, por exemplo.

Quando analisados os outros motivos para a mudança, o grupo de escolares revelou buscar por qualidade de ensino e o grupo FCASA demonstrou que a mudança se deu por questões de relacionamento na escola. Para Bazon, Silva e Ferrari (2013) ter um bom vínculo com a escola requer boa qualidade nos relacionamentos que se estabelecem nesse contexto, com os pares e também com os professores, mas se os vínculos forem negativos podem comprometer o desempenho e o comportamento social. O resultado nos sugere que o grupo FCASA tem dificuldades relacionais, o que pode interferir, como propõem as autoras, no desempenho e no comportamento social.

Corroborando com a percepção das relações imersas no cotidiano escolar os resultados apontaram também, que 84,1% dos escolares percebem o relacionamento como muito bom ou bom, enquanto os adolescentes da FCASA apresentam um percentual de 67,5%. O relacionamento que se estabelece entre as instituições de ensino e os adolescentes FCASA guarda tensionamentos e ambiguidades (Cunha & Dazzani, 2016). As autoras constroem hipótese sobre as origens deste fenômeno considerando a historicidade da escola como instituição voltada às classes sociais mais favorecidas e que ao mesmo tempo repulsa as classes sociais desfavorecidas, este seria o cerne da questão. Os adolescentes da FCASA, por pertencerem, em sua maioria, às classes sociais desfavorecidas, seriam um alvo deste tensionamento.

Quanto à percepção dos adolescentes sobre algumas das funções da escola, sendo: se organizar nos estudos, aprender a raciocinar e escrever textos, os grupos não apresentaram diferença significativa entre si, ambos concordaram que a escola tem importância nessas funções.

As escolas são identificadas pelos adolescentes como uma instituição que oferece a possibilidade de ascender socialmente, no futuro, por contribuírem com a suas formações e assim permitem acesso a trabalhos qualificados e dignos (Moreira Leite, Castelo Branco Pessoa, Pereira dos Santos, Fernandes Rocha & Pereira Alberto, 2016). Nesse sentido, ambos os grupos, FCASA e Escolares, identificam a escola como instituição relevante para o futuro. Além da função acadêmica, os espaços educativos são percebidos pelos adolescentes como importantes para a vida social, conforme apontado por Moreira Leite, Castelo Branco Pessoa, Pereira dos Santos, Fernandes Rocha & Pereira Alberto (2016) os quais demonstraram que, mesmo em contexto de vulnerabilidade, adolescentes reconhecem a função da escola como um lugar onde aprendem e fazem amizades. Tais dados sobre relacionamentos na escola podem estar relacionados a vários fatores. Dos Santos, Nascimento e Menezes (2012) enfatizam que as dificuldades de acessar atividades de lazer, esporte e cultura, atreladas ao baixo nível de escolaridade limita a potencialidade dos indivíduos, a escola é o lugar que oportuniza esse acesso.

A principal diferenciação que se pode observar entre os dois grupos, em relação à trajetória escolar, está na retenção. Observamos que os adolescentes da FCASA registraram maior número de retenções, como apresentado na **Tabela 3**, mesmo com médias de ingresso na escola e idade atual, estatisticamente aproximadas, um número significativo de adolescentes da FCASA encontra-se no Nível Fundamental II, enquanto que os escolares estão no Ensino Médio, assim o ciclo de ensino que o grupo FCASA está atualmente, ratifica a defasagem ocorrida ao longo desta trajetória.

Outros estudos registram também essa defasagem escolar entre os adolescentes em conflito com a lei (Assis e Souza, 1999), (Gallo & de Albuquerque Williams, 2008), (Bazon & Silva, 2013) (Santos & Legnani, 2019).

A defasagem escolar ocorre prevalentemente com o grupo da FCASA, embora seja este grupo a buscar mais apoio nas atividades escolares, pois 59,6% referiram essa busca, enquanto que os escolares apenas 25%. É possível pensar que o apoio ofertado pela escola não contemple as especificidades deste grupo e/ou ainda careçam de outro tipo de apoio ou supervisão parental para obterem o desempenho acadêmico desejado.

Outra característica que diferenciou os grupos foi a configuração familiar e figura parental. A maioria dos adolescentes escolares entrevistados vivem com pai e mãe, em contraponto com os da FCASA que apresentam em sua maioria, família monoparental, vivendo somente com a mãe, como apresentado na **Figura 3**.

Esta condição, em si, não se apresenta como fator de risco, entretanto há que ser considerada dentro do contexto em que se estabelece. Neste sentido, uma reflexão possível é que essas mães, em muitos casos também ocupam o lugar de chefe de família, sendo responsáveis por prover o lar sob o aspecto econômico e concomitantemente tem a demanda de cuidado da prole. Assim, os núcleos familiares monoparentais tem uma vulnerabilidade para outros fatores de risco. (American Psychological Association, 2004) Outras características do perfil das mães solo como a baixa escolaridade; trabalhos poucos qualificados; altos níveis de estresse em razão da demanda de prover economicamente o lar e cuidar dos filhos sem respaldo de um parceiro nestas atribuições, todos esses fatores agravam-se diante da pouca eficácia ou inexistência de rede de apoio como podem afetar o estilo parental que se estabelece com a prole (Gallo & de Albuquerque Williams, 2008).

Nascimento, Moreira, Poffal, Souza & De Micheli Avalon (2017) associam o estilo parental negligente ao insucesso de estudantes na vida escolar, entendendo este estilo como pais ou responsáveis, permissivos, indiferentes, com baixos níveis de controle e de afeto. Vale dizer que o estudo de Nascimento, Moreira, Poffal, Souza & De Micheli Avallone (2017) destacou a percepção do estudante. Podemos refletir que a dificuldade da mãe solo em ofertar supervisão parental pode ser percebida pelos filhos na perspectiva do estilo parental negligente.

Ao observamos a Figura 3B, nos deparamos com um número aproximado de mães solo no grupo de Escolares também, com isso não pretendemos deixar de reconhecer a importância da figura paterna no desenvolvimento da criança e do adolescente, mas o que se observa nos dados deste estudo é a permanência da mãe no cuidado desta prole, seja ele satisfatório ou não, e é a esta figura materna a qual se atribui a centralidade da família para os adolescentes autores de atos infracionais (Zappe e Dias, 2012).

Destaca-se a necessidade de uma rede de apoio para que possa oferecer uma supervisão parental em correspondência com a demanda dos filhos.

Esses dados se entrecruzam com os problemas desses adolescentes na escola, se pensarmos na dificuldade de manutenção da frequência escolar, na necessidade de trabalho e no encontro com outros grupos que, para eles, garante um “status” social, fica difícil garantir que alguns adolescentes permaneçam e vejam significado no ambiente escolar como um espaço de desenvolvimento social. Embora a escola possa ser um fator de proteção, sozinha não garante uma trajetória escolar exitosa, e ainda há que se considerar que escola está em um contexto que também é atravessado por vulnerabilidade.

(...) o limite existente entre ser ou não infrator pode ser ultrapassado a qualquer instante por qualquer jovem mesmo pelos não infratores que têm, a todo instante, provar a sua força de vontade e determinação em um ambiente comunitário que favorece (...) (Assis e Souza, 1999, p. 205).

Quando as instituições sociais como família e escola não oferecem acolhimento às demandas que surgem na adolescência, ou mesmo antes dela, há uma necessidade de encontrar em outros grupos esse acolhimento e sentimento de pertença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição deste estudo está na comparação entre os dois grupos, que encontra muitas semelhanças, mas que ao mesmo tempo, localiza nas principais diferenças mais de uma variável interferindo nas trajetórias de vida que não são somente estas, mas oferecem um indício do início de delineamento da problemática, isto é, na configuração familiar que demanda por uma rede de apoio que nas políticas públicas existentes ainda não encontra respaldo na única instituição que socialmente tem essa função atribuída. Há que se pensar em como essas famílias podem ser auxiliadas para exercer sua função parental, e também refletir em como as instituições de ensino possam oferecer o acolhimento à população vulnerável, numa relação desprovida dos estigmas, constituindo uma relação de parceria com essas famílias para que esses adolescentes possam traçar outras trajetórias de vida.

REFERÊNCIAS

- Bueno, C. O., Strelhow, M. R. W., Câmara, S. G. (2010). Inserção em grupos formais e qualidade de vida entre adolescentes. *Psico-USF*, 15(3), 311-320.
- Ozella, S., & de Aguiar, W. M. J. (2008). Desmistificando a concepção de adolescência. *Cadernos de pesquisa*, 38(133), 97-125.
- Assis, S. G. D., & Constantino, P. (2005). Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10, 81-90.
- Rosa, M. D., & Vicentin, M. C. G. (2010). Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. *Revista Psicologia Política*, 10(19), 107-124.
- Ayres, J. R. C. M., França Júnior, I., Calazans, G. J., & Saletti Filho, H. C. (2003). O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*, 2, 121-143.
- Brasil. Conselho Nacional de Justiça. (2012). "Panorama Nacional: a execução de medidas socioeducativas de internação programa justiça ao jovem". Brasília.
- Assis, S. G. D., & Souza, E. R. D. (1999). Criando Caim e Abel: pensando a prevenção da infração juvenil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4, 131-144.
- Souza, R. (2008). *Caminhos para a municipalização do Atendimento Socioeducativo em meio aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade*. Rio de Janeiro: SPDCA/SDH.
- Brasil. (1990) Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.
- Muller, F., P. S. Barboza, C. C. Oliveira, R. R. G. Santos, e S. S. Palud. (2009) "Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras." *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade* 1, nº 1: 70-87.
- Malvasi, P., Salla, F., Mallart, F., & Melo, R. (2018). Saberes da encruzilhada: militância, pesquisa e política no sistema socioeducativo. *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 22(1), 75-96.
- Brasil. (2018). Levantamento Anual Sinase 2016. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos (MDH).
- Brasil (2005) *Diretrizes e bases da educação brasileira*. Brasília.
- Bazon, M. R., Silva, J. L. D., & Ferrari, R. M. (2013). Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. *Educação em revista*, 29(2), 175-199.
- Cunha, E. D. O., & Dazzani, M. V. M. (2016). A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. *Educ. Rev.*, 32(1), 235-259.
- Moreira Leite, F., Castelo Branco Pessoa, M., Pereira dos Santos, D., Fernandes Rocha, G., & Pereira Alberto, M. D. (2016). O sentido da escola: Concepções de estudantes adolescentes. *Psicologia Escolar e Educacional*, 20(2), 339-348.
- Dos Santos, R. M., Nascimento, M. A., & de Araújo Menezes, J. (2012). Os sentidos da escola pública para jovens pobres da cidade do Recife. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 10(1), 289-300.
- Gallo, A. E., & de Albuquerque Williams, L. C. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de pesquisa*, 38(133), 41-59.
- Santos, E. A., & Legnani, V. N. (2019). Construção Social do Fracasso Escolar das Adolescentes em Conflito com a Lei. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, 12.
- American Psychological Association. (2004). Briefing sheet: an overview of the psychological literature in the effects of divorce on children. [Acesso 2019 Fev 07]; Disponível em: <https://www.apa.org/Briefing sheet: an overview of the psychological literature in the effects of divorce on children>.
- Nascimento, M. O., Moreira, A., Poffal, A. L. M., de Souza, F. B., & de Micheli Avallone, D. (2017). Influência parental na educação escolar adolescente. *Adolescência e Saude*, 14(2), 135-143.
- Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2012). Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de psicologia*, 17(3), 389-395.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Silva, Maria A. A.; Bernardo, Júlia F.; Silva, Silvio A.; De Micheli, Denise (2023). Aproximações e distanciamentos nas trajetórias de vida entre adolescentes em conflito com a lei e escolares. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 118-145. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137aproximacoesedistanciamentos>

RECEBIDO EM: 31/03/2023

APROVADO EM: 05/05/2023

**PERVERSÃO NA CASA LEGISLATIVA:
uma análise institucional do discurso favorável
à redução da maioria penal**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137perversaonacasalegislativa>



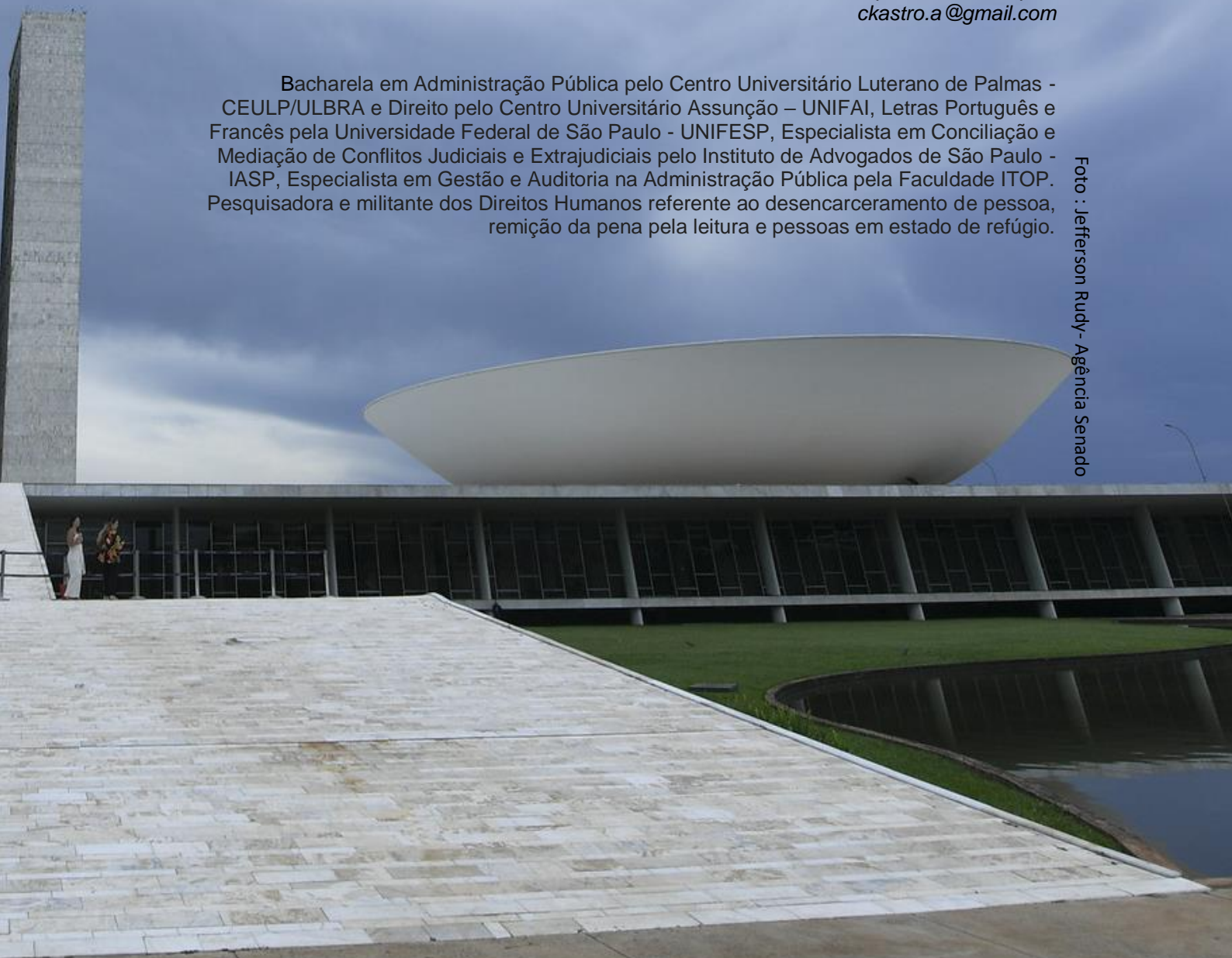
Ronaldo Lopes Coelho
www.youtube.com/conversapsi
rlopescoelho@gmail.com
Instagram: @ronaldocoelhopsi

Professor de Psicanálise e Análise do Discurso. Graduado em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Psicologia Institucional (USP). Foi professor de Psicologia Médica do curso de graduação de Medicina e preceptor da Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Atualmente, além dos atendimentos e supervisões clínicas, leciona de maneira livre no curso Análise do Discurso na Clínica Psicanalítica e mantém o canal ConversaPsi no Youtube.

Andrea Parente Castro
apcastro@unifesp.br
ckastro.a@gmail.com

Bacharela em Administração Pública pelo Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA e Direito pelo Centro Universitário Assunção – UNIFAI, Letras Português e Francês pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Especialista em Conciliação e Mediação de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais pelo Instituto de Advogados de São Paulo - IASP, Especialista em Gestão e Auditoria na Administração Pública pela Faculdade ITOP. Pesquisadora e militante dos Direitos Humanos referente ao desencarceramento de pessoa, remição da pena pela leitura e pessoas em estado de refúgio.

Foto : Jefferson Rudy - Agência Senado



**PERVERSÃO NA CASA LEGISLATIVA:
uma análise institucional do discurso favorável à
redução da maioria penal**

**PERVERSION IN THE LEGISLATIVE HOUSE:
an institutional analysis of discourse in agreement
of lowering the legal age of majority**

**PERVERSIÓN EN LA CASA LEGISLATIVA:
un análisis institucional del discurso a favor de la
reducción de la mayoría de edad penal.**

Resumo

O presente artigo se propõe a contribuir para a compreensão dos jogos e estratégias discursivas utilizadas pelos que defendem a redução da maioria penal. Para configurar o campo político, os agenciamentos nas disputas e as subjetividades delas derivadas, utilizamos a estratégia de pensamento da Análise Institucional do Discurso (Guirado, 1995, 2000, 2007, 2010) descrita na parte método. Nossa análise define o discurso favorável à redução da maioria penal como sendo de caráter predominantemente perverso no que diz respeito a como propõe agenciar as forças de apoio e contrárias ao seu propósito. A Justificação é apresentada como resolução do problema de segurança pública quando, na verdade, a mudança proposta implica em alteração da instituição da infância e adolescência, alterando radicalmente seus princípios norteadores e definidores sem mencionar; inverte a lógica das populações a serem protegidas; vulnerabiliza ainda mais os mais vulneráveis; cria um ciclo vicioso que retroalimenta, perversamente, o discurso da impunidade e da falta de segurança pública sem nunca atacá-lo de fato, senão ilusoriamente, mas efetivamente produzindo-o. Por fim, acentuamos a necessidade urgente de discutirmos, como sociedade, a regulação, senão o fim, do jornalismo policial como medida de Estado para a proteção, não só de crianças e adolescentes, mas de todos os princípios dos Direitos Humanos para a construção de uma sociedade que combata o fascismo justamente naquilo que lhe confere o estatuto de verdade. Esses programas são peça chave ao forjarem um mundo que é apresentado diuturnamente como real e verdadeiro, funcionando como prova irrefutável para que se acredite no absurdo de que se combate a violência com mais violência.

Palavras-chave: Análise Institucional do Discurso; redução da maioria penal; jornalismo policial; infância e juventude;

Abstract

This article proposes a contribution to understanding of how the games and discursive strategies used by those who defend the lowering the legal age of majority. To configure the political field, the arrangements in disputes and the subjectivities derived from them, we used the arguments strategy of Institutional Analysis of Discourse (Guirado, 1995, 2000, 2007, 2010) described in the method part. Our analysis defines the discourse in agreement of lowering the legal age of majority of criminal responsibility as being predominantly perverse in terms of how it proposes to manage forces to support and oppose its purpose. Justification is presented as a solution to the problem of public safety when, in fact, the proposed change implies changing the institution of childhood and young people, radically altering its guiding and defining principles without mentioning; reverses the logic of populations to be protected; makes the most vulnerable person even more vulnerable situation; creates a vicious cycle that perversely feeds back the discourse of impunity and lack of public security without ever actually attacking it, create a false, but effectively producing it. Finally, we emphasize the urgent need to discuss, as a society, the regulation, if not the end, of police journalism as a State measure for the protection, not only of children and young people, but of all the principles of Human Rights for the construction of a society that fights against fascism precisely in what gives it the status of truth. These programs are a key element in forging a world that is presented day after day as real and true, functioning as irrefutable proof for people to believe in the absurdity that violence is fought with more violence.

Keywords: Institutional Analysis of Discourse ; lowering the legal age of majority; police journalism; Childhood and youth;

Resumen

Este artículo se propone a contribuir a la comprensión de los juegos y estrategias discursivas utilizadas por quienes defienden la reducción de la mayoría de edad penal. Para configurar el campo político, los arreglos en disputa y las subjetividades derivadas de ellos, utilizamos la estrategia de pensamiento del Análisis Institucional del Discurso (Guirado, 1995, 2000, 2007, 2010) descrita en la parte de método. Nuestro análisis define el discurso a favor de la reducción de la mayoría de edad penal como predominantemente perverso en cuanto a cómo se propone gestionar las fuerzas que apoyan y se oponen a su propósito. La justificación se presenta como una solución al problema de la seguridad pública cuando, en realidad, el cambio propuesto implica cambiar la institución de la niñez y la adolescencia, alterando radicalmente sus principios rectores y definatorios sin mencionar; invierte la lógica de las poblaciones protegidas; hace que los más vulnerables sean aún más vulnerables; crea un círculo vicioso que retroalimenta perversamente el discurso de la impunidad y la inseguridad pública sin llegar a atacarlo, haciéndolo de manera ilusoria, pero efectivamente produciéndolo. Finalmente, destacamos la urgente necesidad de discutir, como sociedad, la regulación, incluso el fin, del periodismo policial como medida de Estado para la protección, no sólo de los niños, niñas y adolescentes, sino de todos los principios de los Derechos Humanos para la construcción de una sociedad que combata al fascismo precisamente en lo que le otorga estatus de verdad. Estos programas son elementos clave para forjar un mundo que se presenta día tras día como real y verdadero, funcionando como prueba irrefutable para que se crea en el absurdo de que la violencia se combate con más violencia.

Palabras clave: Análisis Institucional del Discurso ; reducir la mayoría de edad penal; periodismo policial; infancia y juventud.

INTRODUÇÃO

A casa legislativa, compreendida como o lugar privilegiado do exercício do poder por meio do discurso, das disputas sobre a letra da Lei, onde a mudança de uma vírgula em uma linha pode significar o alívio ou o tormento de populações inteiras, lugar instituído como arena principal para disputa acirrada entre concepções de sociedade, interesses individuais e coletivos dos mais diversos, desde os mais nobres até os mais mesquinhos no Estado Democrático de Direito, apresenta-se, assim, para nós, analistas de discurso, como ocasião oportuna para o exercício de uma análise que tome o discurso justamente pelo modo como ocorrem, por meio dele, as relações de poder, os efeitos na constituição da subjetividade, no poder em governar os corpos e nos efeitos produzidos em todo o tecido social. Mais do que isso, nos interessa, também, saber como se constituem as bases que dão apoio ao argumento, em quais discursos se apoiam e a quais se contrapõem. Para tanto, nos debruçamos sobre a Proposta de Emenda à Constituição n. 32 de 2019 (PEC 32/19) apresentada pelo então senador Flávio Bolsonaro, tomando-a como representativa do discurso favorável à redução da maioria penal em nosso país. Ela foi apresentada ao Congresso Nacional (CN) com o propósito de alterar “a redação do art. 228 da Constituição Federal (CF/88), a fim de reduzir a maioria penal para 16 (dezesesseis) anos”.

Entendemos que o trabalho ao qual nos propomos se justifica, também, pela necessidade de pautar a discussão com análises profundas para que possamos contribuir de forma efetiva à construção de uma sociedade menos injusta, menos desigual e menos violenta. Como ressalta Antonio Cançado (2017, p. 97-99), uma sociedade construída com base nos princípios da equidade social, liberdade e cidadania, definidos através dos princípios gerais do direito, no reconhecimento de certos direitos fundamentais consagrados no Pacto de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Uma PEC trata da atualização ou alteração no conteúdo original da CF/88, tendo o seu início de tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), para tanto, é necessário garantir que seja relevante a alteração de um artigo constitucional prescindindo de nova assembleia. Concerne através deste instrumento, reduzir, angariar ou ampliar os direitos já adquiridos da sociedade brasileira, se tratando de norma materialmente constitucional, tendo em vista o conteúdo intrínseco que está ligado à organização do Estado definindo direitos individuais, os quais estabelece fins econômicos e sociais. Malgrado, a depender do tema em propositura haverá retrocessos significativos em relação aos direitos humanos e suas diretrizes. É pressuposto, deste modo, que para a alteração de artigo Constitucional seja necessário angariar força suficiente, vindas em apoios e votos, para contestar o texto que visa mudar.

Para que uma PEC comece a tramitar na CCJ, ela deve ser analisada enquanto à admissibilidade da proposta. Logo, a PEC pode ser apresentada pelo presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores, desde que cada uma delas se manifeste pela maioria relativa de seus componentes. De acordo com o artigo 60 da CF/88, não podem ser apresentadas PECs para suprimir as chamadas cláusulas pétreas da Constituição, ou seja, forma federativa de Estado; voto direto, secreto, universal e periódico; separação dos Poderes; e os direitos e garantias individuais dos cidadãos.

Se for admitida pela CCJ, o mérito da PEC é analisado por uma comissão especial, que pode alterar a proposta original. A comissão tem o prazo de 40 sessões do Plenário para votar a proposta. A partir deste momento, a proposta é analisada pelo Plenário contando com a aprovação de votos favoráveis de $\frac{3}{5}$ (três quintos) dos deputados. Hoje, dar-se-á por 308 (trezentos e oito) deputados federais em dois turnos de votação. Sendo assim, após concluída esta votação, é enviada para o Senado e, se aprovado o texto sem ressalvas, caminha-se à promulgação em forma de emenda constitucional em sessão do CN.

Essa breve apresentação, não aprofundada e resumida, dos critérios referente à tramitação, ou seja, do rito das disputas para a aprovação de uma PEC, é importante para que nós, profissionais que, supostamente, não somos provenientes e nem acostumados com ambiente jurídico-legislativo, possamos compreender quais são as “regras do jogo” que define como deve acontecer a disputa por pauta de tamanha importância para a nossa sociedade.

OBJETIVO

Para fins deste artigo, tomaremos para a análise institucional do discurso a PEC 32/2019, de autoria do senador Flávio Bolsonaro, como representativa de um discurso a favor da redução da maioria penal. Na parte destinada à discussão, traremos outros discursos, como aqueles que pautam os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dados sobre a infância e adolescência, para podermos configurar, à medida de nossas capacidades para o momento, a formação discursiva que envolve a questão da redução da maioria penal hoje.

MÉTODO

Quando nos referimos a método, não estamos falando de uma sequência protocolar de procedimentos a serem realizados. Alinhados com o pensamento de Michel Foucault (2003), entendemos o método como a estratégia que utilizamos para poder pensar. Funciona para nós como a caixa de ferramentas que permite abrir, separar as partes, deslocar a perspectiva para a análise e, depois, juntar novamente. A caixa de ferramentas que utilizamos para este artigo foi construída por Marlene Guirado, que a chamou de Análise Institucional do Discurso (1995, 2000, 2007, 2010). Nela, a professora reuniu, por meio de uma rigorosa articulação conceitual, o pensamento de Michel Foucault, a linguística de Dominique Maingueneau, a análise de instituições concretas de José Augusto Guilhon-Albuquerque e a psicanálise de Freud. Para fins deste trabalho, vale destacar alguns conceitos centrais para que o leitor seja convidado a analisar, pensando lado a lado conosco.

Iniciamos pelo conceito de *discurso*. Tomar um texto ou uma fala como *discurso*, significa compreendê-lo para além do seu conteúdo, para além do dito (Foucault, 1996). Iremos atentar especialmente para as condições de produção do enunciado em análise, todo o contexto que oferece sentido, legitimidade, que o sustenta ou que o ameaça. Implica considerar o que Foucault definiu como *formação discursiva*, que nenhum discurso se faz do nada, mas surge em meio a outros discursos se apoiando em alguns enquanto os fortalece, mirando outros aos quais busca se opor, de modo a atacá-los, enfraquecê-los, questionando sua legitimidade ou seu estatuto de verdade.

Neste sentido, se faz importante aqui conceituar, também, as ideias de *verdade* e *realidade*. Não entendemos a verdade e a realidade como algo que possua uma existência independente, uma anterioridade e uma permanência que levaria a supor que elas tenham uma natureza que nos possibilite, por exemplo, encontrá-las. Antes, entenderemos a verdade e a realidade como produzidas (Foucault, 1996). Elas são intrinsecamente dependentes das condições que as produziram e só existem como tal à medida que essas condições ainda permanecem operantes. Se uma das bases que sustenta um discurso como verdade ruir, todos os outros que se apoiam nele seguirão a um movimento em cascata. Contudo, como nos adverte Foucault, o mais interessante não é pensar pela ideia de uma estrutura, onde uma coluna é retirada e todo o edifício vem abaixo, mas sim, de um caleidoscópio, em que a mudança de uma pedrinha implica o rearranjo e transformação de todo o cenário que se pode ver. Novas estratégias, regionais e ascendentes, começam a operar e a nova configuração do campo de forças pode produzir, como efeito, a preservação dessa *verdade* ou a sua derrocada. O discurso que é tido como verdadeiro e realista, portanto, depende muito mais do efeito estratégico de uma articulação discursiva do que de uma existência prévia e independente das pessoas e situações concretas que possibilitam seu surgimento e apreensão. A verdade, então, pode ser concebida como o efeito das relações de poder e dos jogos discursivos, sobre os quais a nossa análise se debruçará.

O texto da PEC constitui uma *cenografia* (Guirado,2000) marcada pelos lugares atribuídos e assumidos pelo autor. Nossa análise começa por apresentar esses lugares configurados pelo discurso. Será a partir desses lugares atribuídos e assumidos que as relações de poder se dão no e pelo discurso, tal qual aprendemos com Foucault (1995, 2003). Neste campo, veremos como o autor disputa a legitimidade de seu argumento e, em acordo com o que é de se esperar em um cenário político, busca convencer pessoas a apoiarem a PEC. Do mesmo modo, como nossa análise se debruçará a compreender como é feita a oposição e disputa com os outros discursos.

Como vimos na introdução, o regimento define uma série de protocolos para a tramitação da PEC. Este é o cenário de partida no qual o autor da PEC precisa persuadir pessoas e aumentar suas forças políticas. Nossa análise vai mostrar *como* este jogo será jogado. Para tanto, nos valeremos de quatro palavras que nos permitem pensar em quatro formas, distintas entre si, de como se pode buscar a vitória, que neste caso implica em angariar três quintos dos votos do CN. A primeira delas é o termo *inversão*: O prefixo *in* possibilita imaginar um movimento que busca a alteração na correlação de forças passando pelas “regras do jogo”, por dentro delas. Já a palavra *reversão* possibilita supor que antes a correlação de forças estava favorável para quem busca um retorno a elas, e que, por pressuposto, no presente está em desvantagem. Nestas duas formas, podemos conceber o jogo acontecendo dentro das regras estabelecidas pelo regimento. Em ambos, como podemos verificar, os movimentos ocorrem dentro das regras sem contestá-las. Quando temos um cenário onde a argumentação passa por discutir as próprias “regras do jogo” a palavra *subversão* parece apropriada, pois *sub* indica algo que está por baixo, como se apontasse para a necessidade de rever a “raiz” do problema, as regras do jogo precisam ser discutidas ou redefinidas para que se possa continuar a jogar. Nessas três formas verificamos uma forma honesta de proceder com os demais atores em cena e no respeito à existência das regras, mesmo no caso de contestar as que podem estar em operação.

Desembocamos, então, na *perversão*. Aqui, vale um adendo importante, para que este termo não seja confundido com a ideia de estrutura psíquica, formas da personalidade ou qualquer tipo de relação entre transtornos, mesmo que guarde semelhanças com essas outras definições. Solicitamos que esse termo seja compreendido na articulação com os conceitos de poder/ resistência, discurso e cenografia apresentados neste texto e que não seja utilizado com o sentido individualizante que pode ter em outros lugares. Neste momento, utilizamos a ideia de perversão exclusivamente como um modo de proceder com aquele que se configura adversário e com as regras do jogo numa relação de poder. O prefixo *per* nos possibilita pensar em algo que corre por fora das regras do jogo. Porém, ao contrário da subversão, em que supomos uma relação honesta com o adversário e com as regras do jogo político, aquele que age de maneira perversa, não apresenta contestação às regras, logo, ele simplesmente não as segue, tendo como resultado alguma vantagem sobre seu adversário. Por vezes, pode até recorrer a elas em uma tentativa forçosa, para que seu adversário as siga, porém, este movimento, novamente, mira o ganho de nova vantagem e não um respeito às regras, e essa é a sua característica fundamental. Esses termos serão essenciais para podermos compreender qual dessas estratégias discursivas serão utilizadas pelos atores que operam esses jogos de forças.

O conceito de *instituição*, ademais, será valioso para esse trabalho. Ao ser compreendida como o conjunto de práticas e relações sociais que se repetem e se legitimam enquanto se repetem (Albuquerque, 1980), podemos aproximá-la às ideias de Instituição Discursiva e Comunidade Discursiva de Dominique Maingueneau (Guirado, 2000). Faz-se importante essa articulação conceitual, pois são facilmente compreendidos como instituição, a casa legislativa na qual a PEC foi apresentada, o sistema de justiça brasileiro, incluindo o sistema policial e carcerário, o sistema educacional e os programas de medida socioeducativos considerado a partir do ECA, a mídia, com seu jornalismo policial e suas pesquisas de opinião da população. Porém, podemos, também, pensar como instituição a infância e a adolescência, tomadas como um momento da vida constituído por uma série de discursos que pressupõe princípios pautados pelas ciências humanas e biológicas configurando lugares e verdades que caracterizam, no meio jurídico-legislativo, as noções de criança e adolescência e, conjuntamente, a idade adulta, preconizando direitos e deveres para cada uma das partes, as relações de poder entre si e com os aparelhos do Estado. Por exemplo, os lugares que, de partida, estão definidos pelo ECA e na CF/88, ao que denominamos de *cena genérica* (Guirado, 2000), é que criança e adolescente estudam, se desenvolvem e estão sob a tutela de adultos e das instituições que formam o conjunto de aparelhos do Estado. Os adultos, por sua vez, têm o dever e a responsabilidade pelo desenvolvimento e cuidado com todos aqueles que não são considerados adultos. Não está previsto o inverso. O que pode parecer óbvio, mas não é, como veremos na análise da PEC.

Por fim, a ideia de *sujeito-dobradiça* (Guirado, 2010) permitirá a articulação necessária para falarmos sobre subjetividade neste artigo. Na análise, veremos o sujeito constituído no e pelo discurso, quase que restrito exclusivamente ao texto, como um linguista o configura. Na sequência, nos permitiremos à reflexão das possibilidades de subjetivação que se apresentam a partir dos lugares traçados, na análise, para esses sujeitos. Isso se faz possível, justamente por nos apoiarmos em uma concepção de subjetividade que a pressupõem alicerçada em relações institucionais, dependente de um lugar que antecede o sujeito, que oferece a ele os limites de sua subjetivação. O sujeito da linguística, traçado pela nossa análise, seria essa parte que antecede a subjetivação. Para exemplificar, as pessoas que concordam com a PEC são aquelas que vão atribuir com certa naturalidade, e desconhecimento de que poderia ser diferente, o mesmo lugar dado aos adolescentes (de 14, 15, 16 e 17 anos) conferido pelo autor do texto. Esse lugar é, ao mesmo tempo, um lugar social e um lugar no imaginário, dentro das cabeças das pessoas, um conjunto de expectativas que informam sobre esse outro e que marcam um modo de proceder, antes mesmo que a relação se inicie concretamente. E mesmo que ela não se concretize na forma de um encontro entre as pessoas, isso implica dizer que, por exemplo, ao votar favoravelmente ou apoiar a PEC, a pessoa que o faz tem convicção que o adolescente descrito no texto, tal qual como apresentado, é aquilo mesmo e merece aquilo que a PEC propõe, como se o conhecesse pessoalmente, sem nunca saber de quem, afinal, está falando. Esse efeito é como o alicerce para a produção de subjetividade dos dois lados.

Nossa análise partirá da ideia de que o leitor conheça o texto da PEC 32/2019 e sua respectiva Justificação e, também, que possa tê-lo em mãos para conferência caso julgue importante verificar o que sustenta nossa análise. Trazemos à apresentação, a síntese analítica, feita posteriormente à análise parágrafo a parágrafo. Assim, constará do texto somente alguns extratos mais significativos quando decidirmos ser oportuno.

ANÁLISE

O texto da PEC propõe a redução da maioria penal para 16 (dezesseis) anos e faz um adendo por meio do §1 de que seria considerada 14 (quatorze) anos nos casos em que os crimes cometidos seriam, supostamente, aqueles mais nocivos à sociedade. Inclui, entre eles, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, organização criminosa e associação criminosa. É fato que, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins não corresponde a crime comparável aos homicídios, muito menos aos hediondos, tanto na criminologia quanto no Código Penal (CP). Porém, na PEC supracitada, eles são equiparados sem nenhuma justificativa para tal equiparação.

O texto define lugares fundamentais ao desencadear da argumentação. O primeiro deles é aquele destinado para “a população”. Ela aparece como vulnerável, comovida com as barbáries da violência a qual supostamente são submetidas cotidianamente. Elas são, supostamente, as mesmas que pediram pela redução da maioria penal, seriam os 87% dos entrevistados da pesquisa do Datafolha. Elas estão cansadas da certeza da impunidade e precisam ser protegidas. Os adolescentes aparecem como aqueles que cometem crimes por saberem da “certeza da impunidade”, como capazes o suficiente para serem tomados como adultos. São, invariavelmente, do gênero masculino e aparecem quase sempre associados a autores de crimes hediondos, apesar do texto da lei não se restringir a estes crimes. O adolescente, invariavelmente homem criminoso, é o responsável pelo sentimento de impunidade, de medo e vulnerabilidade que resulta na comoção da população que quer a redução da maioria penal. Flávio Bolsonaro, 1º signatário da PEC 32/19, aparece como “o autor” do texto, apesar de a autoria estar assinada por vários senadores e senadoras.

Flávio atribui a si o lugar de quem ouve esse clamor popular, como quem se preocupa com a segurança pública, “este Parlamentar, em toda sua trajetória política” (p. 3) e está propondo a presente emenda para proteger essa população desses menores, sempre homens criminosos, que teriam o poder de acabar com as vidas dos representantes dessa população. Aos que se opõem à redução da maioria penal é destinado o lugar de “acadêmicos e políticos orientados ideologicamente para proteger bandidos”. Eles seriam hipócritas e não estariam interessados na redução da criminalidade e na segurança da população. Eles seriam aqueles que, diante do debate nas diferentes instâncias pelas quais tramitaria a PEC, tentam confundir um outro ator desse jogo, os “congressistas conservadores”. O trecho abaixo evidencia, de forma exemplar, como se daria esse jogo político.

O debate sobre a redução da maioria penal envolve inúmeros elementos de ordem jurídica, social, psicológica, econômica, ideológica e de segurança pública, o que, muitas vezes, acarreta uma polarização nos discursos, sem alcançar-se, assim, um denominador comum para a questão.

Nesse sentido, considerando que o resultado das eleições de 2018 revelou a vontade soberana popular por congressistas conservadores e, principalmente, com o propósito de atender aos anseios dos eleitores e da sociedade, ponderando o aspecto tão sensível e complexo que envolve o tema, sugerimos a presente alteração no texto constitucional de modo a permitir a punição dos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade na hipótese de cometimento de crimes previstos na legislação e, em se tratando de crimes definidos como hediondos, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo, organização criminosa e associação criminosa que a responsabilização penal ocorra a partir de 14 (quatorze) anos de idade. (p. 5).

O autor qualifica o debate como complexo demais por envolver inúmeros elementos de diversas ordens e essa “confusão” seria o motivo da polarização dos discursos. Frente a essa suposta confusão, que teria origem nesta complexidade, conclama os “congressistas conservadores” a apoiarem a PEC com base no que seria a “vontade soberana popular” que é apontada como a base de eleitores desses congressistas. Eles votariam para representar sua base e poderiam abdicar da discussão, supostamente complexa, infecunda demais e desnecessária para deliberar sobre o tema.

Em relação aos opositores da PEC, os congressistas conservadores não estariam orientados por “viés ideológico”, ou seja, eles seriam os verdadeiros preocupados com segurança pública “da população”. É como se o autor estivesse dizendo aos “congressistas conservadores”: “Não preste atenção em nada do que dizem aqueles que são contra a redução da maioria penal, eles só querem te confundir. Nós estamos aqui para votar por aquilo que a população que nos elegeu espera de nós”. Considerando que as PECs tramitam por diferentes instâncias de discussão para serem votadas, esse argumento funciona como uma ferramenta para blindar os congressistas conservadores, que previamente concordam com a proposta, dos argumentos supostamente arditos daqueles que seriam os políticos e acadêmicos que seriam contra a redução da maioria penal, os quais, para embasar seus argumentos, apresentariam discussões advindas dos campos jurídicos, sociais, psicológicos, econômicos e, inclusive, de políticas para a segurança pública.

Ainda temos mais três atores: a Constituição Federal (CF/88), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal (CP). É nítida a ênfase dada ao CP como se fosse o único instrumento que regeria aquilo que é chamado, pelo autor, de “responsabilidade criminal”. A CF/88 aparece como confusa e, por isso, careceria da presente PEC que, supostamente, resolveria essa confusão. Somente no 17º parágrafo, dos 21 da PEC, é que o ECA é citado como “legislação insuficiente”, justamente por não condenar os menores infratores como adultos e eles chegarem à idade adulta sem serem considerados reincidentes, o que é apontado pelo autor como “falha do sistema”, uma grande injustiça. A ideia de medida socioeducativa não aparece, bem como não é mencionado o ECA para se referir aos adolescentes de 12 a 18 anos de idade durante os primeiros 17 parágrafos dos 21.

Só há menção ao CP e à ideia de punição, que sempre aparece no lugar da ideia de medida socioeducativa. A justiça seria, então, somente aquela que pune conforme o CP. Seria necessário marcar a vida do jovem para sempre para que se pudesse produzir “na população” o sentimento de que a justiça foi feita. A ideia de justiça presente no texto assemelha-se mais à ideia de vingança, de forma inquisitorial.

Outro ator importante que aparece no texto são os “noticiários diários”. O texto refere-se aos programas e cadernos policiais dos jornais e da televisão. Eles aparecem como a fonte da verdade sobre a segurança pública, a impunidade, os desmandos e barbaridades às quais “os criminosos” submetem diuturnamente “a população”. Utiliza-se a ideia de que esses programas são “porta-voz da realidade lá fora” funcionando como base sobre a qual se apoiam para falar sobre a “realidade”. Em um mesmo movimento, ratificam o estatuto de verdade requerido por esses programas e se beneficiam dele. Os leitores e telespectadores, desapercibidos neste jogo de espelhos, não duvidam de que ali nos programas policiais há “a verdade como ela é” e, acabam por assumir devidamente o lugar que fora previsto para eles pelo autor da PEC.

Com a consciência de que não poderão ser presos, adolescentes sentem maior liberdade para cometer crimes, fato esse que é corriqueiro e vislumbrado nos noticiários diários. A aplicação das sanções aos jovens com faixa etária de 14 (quatorze) anos de idade para delitos graves, certamente, iria gerar uma diminuição da quantidade de crimes cometidos pelos mesmos, pois, sabemos que a impunidade acaba propiciando um atrativo para a conduta criminosa ser cometida. (p. 4)

No extrato acima, é nítida a atribuição da causa da criminalidade a uma suposta impunidade. Por não tratar de nenhuma outra causa possível, em seu texto, como sendo “atrativo para a conduta criminosa”, a PEC constrói, assim, sem dizer diretamente, a ideia de que a impunidade é causa única da criminalidade. A afirmação de que a criminalidade irá reduzir consiste em uma argumentação retórica, não está sustentada em dados de nenhum tipo, seja de estudos ou de outras experiências.

“Seria necessário marcar a vida do jovem para sempre para que se pudesse produzir “na população” o sentimento de que a justiça foi feita. A ideia de justiça presente no texto assemelha-se mais à ideia de vingança, de forma inquisitorial.” (p.162)



Neste tipo de argumentação retórica utilizada, a apelação é para os sentimentos e pré-concepções do leitor. São elas que, intimamente, conferem o estatuto de legitimidade para o discurso. Os “noticiários diários” possuem papel importante na argumentação retórica aqui utilizada, pois remontam aos sentimentos do interlocutor que assiste esses programas e lê tais notícias, eles cumprem com o estatuto de verdade. É verdade, porque se vê no noticiário, é verdade porque se sente que é, é verdade porque todo mundo (supostamente) sabe que é. Contudo, nada além desse “sentimento” e do argumento do autor, que também vai buscar se apoiar na comparação com as políticas utilizadas por países considerados por ele como desenvolvidos, como veremos em seguida, dão sustentação à ideia de que a criminalidade vai diminuir com a redução da maioria penal.

O texto cita alguns países para a comparação de suas políticas com as de nosso país. Eles são apresentados como desenvolvidos, mas não se sabe a que é atribuído esse desenvolvimento: Índice de Desenvolvimento Humano? Econômico? Tecnológico? Ao não especificar, enreda o leitor desatento, que passa a supor, junto com autor da PEC, que o desenvolvimento alcançado por esses países é em todos os níveis e é resultante do endurecimento das leis, incluindo, sobretudo, a redução da maioria penal. A comparação utilizada se resume a dizer sobre a idade estabelecida por cada um dos países, sem aprofundar nenhum tipo de apresentação de que vislumbrasse aproximar características comuns ou qualquer outro motivo que justificasse a escolha dos mesmos.

A defesa da redução da maioridade penal, ao longo de todo o texto, sempre se justifica como cuidado com a segurança pública, a proteção “da população”. Argumenta que devido aos avanços tecnológicos e suposto desenvolvimento precoce das crianças e adolescentes haveria a necessidade de rever a faixa etária definida, pois a partir dos 14 (quatorze) anos se teria a capacidade de discernimento sobre os próprios atos. Tal argumento, que visa retirar as proteções conferidas pelo ECA ao adolescente a partir dessa idade, pressupõe que a definição da idade ideal para a maioridade penal residiria na capacidade de discernimento sobre ser certo ou errado o cometimento de um homicídio. Em absolutamente nenhum momento a redução da maioridade penal é tomada como uma redução de direitos desses adolescentes, mais especificamente na eliminação dos seus direitos de adolescente, do direito de responder por seus atos conforme estipulado na legislação especial do ECA. Em nenhum momento aparece também as meninas como parcela importante da população que terão retirados os seus direitos de proteção. O ECA, como já mencionamos, aparece como sendo um CP insuficiente, nunca é dado a ele o estatuto de legislação especial, como é conferido no texto, inclusive, da emenda e da CF/88.

Durante todo o texto da justificação, além dos políticos e acadêmicos supostamente mal-intencionados e guiados por “viés ideológico”, somente os criminosos adultos estariam preocupados com os adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos.

A redução da maioridade penal diminuiria o aliciamento de menores para o tráfico de drogas. Hoje em dia, como são inimputáveis, os menores são atraídos para o mundo do tráfico para fazerem serviços e cometerem delitos a partir do comando de criminosos. Com a proposta de modificação da legislação, o aliciamento de menores perde o sentido. A prática de associações criminosas em aliciar menores é utilizada como instrumento de facções ao cometimento de crimes por conta da sua inimputabilidade, o que se traduz em certeza de impunidade, fato que, aliado aos inúmeros episódios de crimes bárbaros e cruéis perpetrados por menores com 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, acaba por gerar um grande sentimento de revolta popular conforme observado anteriormente.

É curioso estar pressuposta uma ética na conduta “dos criminosos” que, supostamente, deixariam de aliciar os jovens para o mundo do crime caso eles fossem considerados adultos pela legislação. Novamente um argumento retórico apresentado desacompanhado de embasamento algum e que se apresenta como perverso. É difícil não atribuir má fé a quem ousa afirmar que esses jovens, agora ainda mais desprotegidos em relação à legislação, seriam, agora, protegidos por uma suposta ética de criminosos.

DISCUSSÃO

Quando comparamos a análise do texto da Justificação da PEC 32/19 com os princípios do ECA verificamos uma inversão importante de lugares. O adolescente não é mais quem deve ser protegido, mas sim “a população” adulta que deve ser protegida dele. O texto trata de uma retirada de direito, qual seja, o de responder como criança e adolescente por seus atos. Trata de maneira mentirosa que, segundo o ECA, não haveria responsabilização dos adolescentes. A estrutura jurídico penal brasileira já responsabiliza adolescentes em ato infracional. A partir dos 12 anos, qualquer adolescente é sancionado por medidas socioeducativas previstas no ECA pelo ato que cometeu em desfavor à lei. Estas medidas vêm com o fulcro de “um acordo” com o jurídico-social estabelecido e aceito, partindo de que o adolescente será privado de sua liberdade em caso de flagrante ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada do Juiz da Infância e da Juventude, que avaliará a gravidade e a repercussão social do ato. Neste cerne, essas medidas podem ser cumpridas em meio aberto (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) ou em meio privativo de liberdade (semiliberdade e internação).

Dadas as medidas socioeducativas previstas em lei após o ato infracional, com efeito cunho sobretudo pedagógico, pois elas servem para inibir a reincidência, ao passo que, tais medidas socioeducativas têm natureza ressocializadora ajudando no processo de reintegração dos adolescentes à sociedade. O que há no ECA, contudo, no contraste com a punição prevista no CP para os maiores de 18 (dezoito) anos, é o pressuposto de que, mesmo quando são penalizados, esses adolescentes deveriam responder segundo medidas que continuassem protegendo-os dos adultos. E é esse o ponto em litígio quando se fala em redução da maioridade penal: se os adolescentes continuarão a ter o direito às proteções garantidas em lei até os 18 (dezoito) anos ou não, se será até os 16 (dezesesseis) ou 14 (quatorze). Sendo assim, faz-se oportuno recuperar os termos apresentados na parte *método* deste artigo. O discurso a favor da redução da maioridade penal se faz de forma perversa em sua totalidade, pois perverte a real essência da existência da Lei e os efeitos de sua modificação. O discurso propositor da PEC apresenta-se como subversivo, uma vez que atribui a si o lugar daquele que visa discutir a Lei, mas o modo como faz é perverso.

Nos valem do pronunciamento do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo (CRP-SP) intitulado *Conheça as 10 razões da Psicologia contra a redução da maioridade penal*, por se tratar de texto condizente com nossa análise, para efeito de contraste com a justificção apresentada pela PEC.

1. A adolescência é uma das fases do desenvolvimento dos indivíduos e, por ser um período de grandes transformações, deve ser pensada pela perspectiva educativa. O desafio da sociedade é educar seus jovens, permitindo um desenvolvimento adequado tanto do ponto de vista emocional e social quanto físico;
2. É urgente garantir o tempo social de infância e juventude, com escola de qualidade, visando condições aos jovens para o exercício e vivência de cidadania, que permitirão a construção dos papéis sociais para a constituição da própria sociedade;
3. A adolescência é momento de passagem da infância para a vida adulta. A inserção do jovem no mundo adulto prevê, em nossa sociedade, ações que assegurem este ingresso, de modo a oferecer – lhe as condições sociais e legais, bem como as capacidades educacionais e emocionais necessárias. É preciso garantir essas condições para todos os adolescentes;
4. A adolescência é momento importante na construção de um projeto de vida adulta. Toda atuação da sociedade voltada para esta fase deve ser guiada pela perspectiva de orientação. Um projeto de vida não se constrói com segregação e, sim, pela orientação escolar e profissional ao longo da vida no sistema de educação e trabalho;
5. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) propõe responsabilização do adolescente que comete ato infracional com aplicação de medidas socioeducativas. O ECA não propõe impunidade. É adequado, do ponto de vista da Psicologia, uma sociedade buscar corrigir a conduta dos seus cidadãos a partir de uma perspectiva educacional, principalmente em se tratando de adolescentes;
6. O critério de fixação da maioridade penal é social, cultural e político, sendo expressão da forma como uma sociedade lida com os conflitos e questões que caracterizam a juventude; implica a eleição de uma lógica que pode ser repressiva ou educativa. Os psicólogos sabem que a repressão não é uma forma adequada de conduta para a constituição de sujeitos sadios. Reduzir a idade penal reduz a igualdade social e não a violência - ameaça, não previne, e punição não corrige;
7. As decisões da sociedade, em todos os âmbitos, não devem jamais desviar a atenção, daqueles que nela vivem, das causas reais de seus problemas. Uma das causas da violência está na imensa desigualdade social e, conseqüentemente, nas péssimas condições de vida a que estão submetidos alguns cidadãos. O debate sobre a redução da maioridade penal é um recorte dos problemas sociais brasileiros que reduz e simplifica a questão;
8. A violência não é solucionada pela culpabilização e pela punição, antes pela ação nas instâncias psíquicas, sociais, políticas e econômicas que a produzem. Agir punindo e sem se preocupar em revelar os mecanismos produtores e mantenedores de violência tem como um de seus efeitos principais aumentar a violência;
9. Reduzir a maioridade penal é tratar o efeito, não a causa. É encarcerar mais cedo a população pobre jovem, apostando que ela não tem outro destino ou possibilidade;
10. Reduzir a maioridade penal isenta o Estado do compromisso com a construção de políticas educativas e de atenção para com a juventude. Nossa posição é de reforço a políticas públicas que tenham uma adolescência sadia como meta.

Assim como apontado por nossa análise, o texto do CRP-SP traz de forma nítida e honesta que a disputa se faz em torno da redução de direitos das crianças e adolescentes. Contudo, repetimos, o texto da PEC 32/19 e sua Justificação não abordam, em nenhum momento, essa questão. Tratam a PEC sempre com o objetivo de enfrentar o problema de segurança pública do país. Não encara a dimensão da retirada de direitos e suas implicações para a formação de crianças e adolescentes e, ao contrário, atribui à PEC 32/19 a falaciosa preocupação com a segurança pública que em nada indica melhorar com a redução da maioria penal. De acordo com Dalmo Dallari (1998), “Segundo a Constituição, não pode ser objeto de deliberação emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais. E não responder criminalmente é direito individual do menor.” Entretanto, a estimativa UNICEF é que se piore a segurança dos jovens e também desta “população” que supostamente clamaria por mais segurança, pois a medida de reduzir a faixa etária para a maioria penal não guarda nenhuma relação com a redução de atos infracionais por parte dos adolescentes em nosso país, gerando um ciclo vicioso, em que o endurecimento do discurso de caráter punitivo seria retroalimentado perversamente (Paiva, 2014 p.59). Ressalta-se que, no campo da discussão doutrinária jurídica, muitos juristas (Dallari, 1998) apontam no sentido de que seria inconstitucional emendar o texto constituinte com o fulcro de reduzir a idade para imputar a um adolescente a responsabilidade de um crime, tendo em vista que, de acordo com o artigo 60, §4º, IV da CF/88, não trata de ser objeto de deliberação de PEC os direitos e garantias individuais, sendo o direito individual adquirido do adolescente aquele de responder segundo o ECA, e não pelo CP.

Neste meandro, o desenvolvimento das relações estruturais do sistema punitivista em quesito de políticas criminais, quando alguém passa para a maioria, torna-se inviável a política pública para o resguardar e proteger de nossas crianças e adolescentes, tornando-se, inclusive, difícil falar em políticas públicas educativas onde opera a política penal/ criminal como medida imediata. A verdade é que, ao reduzir a maioria penal, crianças e adolescentes passarão a ser reféns do Estado de “direitos” que estabelecem uma fixação etária da responsabilidade à aplicação de sanções estritamente penais, o que na prática terá efeito para submeter crianças e adolescentes ao crivo da política penal sem a proteção que garantiria concebê-las em lugar, ainda, de formação. Neste caso, os adolescentes estarão submetidos à punição na forma legal que encontram-se os adultos, perdendo o direito de serem julgados por seus atos como crianças e adolescentes, como seres em formação que necessitam de proteção especial em relação aos adultos.

Os propositores da redução da maioria penal sempre focam na construção de um adolescente do gênero masculino. Porém, a redução da maioria penal atingirá, como retirada de direitos, igualmente meninos e meninas. Ao tornar os jovens maiores de idade, eles perderão uma série de direitos já adquiridos que, antes de tudo, visa protegê-los de violência doméstica, trabalho infantil análogo à escravidão, crimes contra integridade física, violações letais e sexuais contra crianças e adolescentes, tráfico internacional para prostituição infantil e adolescente, incluindo a proteção em relação ao aliciamento para o tráfico de drogas, pontuado no texto da PEC 32/19. A quem interessaria essas retiradas de direitos e de proteção?

Vale dizer que, hoje, a idade de 18 (dezoito) anos é definida como marco para a maioridade, casando com a finalização do processo educativo definido como Educação Básica, que pressupõe Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. O estabelecimento de um conceito de Educação Básica se calca na ideia de que um processo formativo do cidadão teria uma curva de aprendizagem para se dar e seria necessário promover proteção àqueles que ainda estivessem no meio desse processo com vistas a garantir o seu sucesso. O artigo 205 da CF/88 define:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Caso ele seja interrompido, como por exemplo aos 14 (quatorze) anos, com uma prisão em penitenciária junto com adultos, este ato implicaria em quebra grave do processo formativo para a constituição plena da cidadania, conforme previsto na Lei 9394 (1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, definindo que esse processo se encerraria, em acordo com princípios que foram definidos na CF/88, aos 18 (dezoito) anos. Tratar de reduzir a maioridade penal implicaria em ir contra tudo o que foi pensado para a educação e o processo de formação da cidadania. Falar sobre a redução da maioridade penal sem considerar essas implicações, também por esse ponto, mais uma vez, implica em atitude perversa no contexto de discussão de que sociedade queremos.

Ao comparar o Brasil com os EUA, apresentado pela Justificação da PEC 32/19 como país bem-sucedido ao tornar suas leis penais mais punitivas no âmbito infanto-juvenil, verificamos que os dados do UNICEF (Paiva, 2014 p.59) revelam o contrário. Os EUA assinaram a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que aplicou em seus adolescentes penas equiparadas e previstas para os adultos. Os jovens que cumpriram pena em penitenciárias, reincidiram e voltaram a ter condutas atípicas e de forma mais violenta, resultando em casos concretos em que o agravamento da violência se potencializou, contrariando a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que define em seu artigo 1º a criança sendo todo ser humano menor de 18 anos, salvo se nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo, concomitante à adesão entre os tratados internacionais de Direitos Humanos. (Brasil, 1990)

Para efeitos de compreensão da importância de protegermos crianças e adolescentes, trazemos abaixo alguns dados avassaladores de violência contra essa população.

De acordo com o levantamento do UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021, p. 5), foram identificadas 129.844 ocorrências dos crimes selecionados contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos nas 12 Unidades da Federação.

A publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ressalta números alarmantes (FBSP, 2021, p. 7):

- Dos 129.844 registros compilados nas 12 Unidades da Federação com vítimas de 0 a 17 anos, 56,6% são de estupro, 21,6% de maus-tratos, 18,1% de lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica, 2,9% de mortes violentas intencionais e 0,8% de exploração sexual;
- O crime com maior número de vítimas de 0 a 17 anos é o estupro com 73.442 casos identificados. A faixa etária mais atingida por esse tipo de crime é a de 10 a 14 anos. Nesse caso, existe uma significativa desigualdade de gênero, já que 85% das vítimas são do sexo feminino. A desigualdade de raça/cor não é significativa, mas a maior parte das vítimas é negra (51,6% dentre o total de registros com a raça disponível);
- Maus-tratos é o segundo tipo de crime que mais acomete crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com 28.098 casos identificados. 90% das vítimas têm até 14 anos, sendo que a maior parte tem entre 5 e 9 anos (35%). Não há diferença significativa entre o sexo das vítimas se considerado o total de registros de maus-tratos. São 51% de vítimas do sexo masculino contra 49% do sexo feminino. Há diferença de gênero, a depender da faixa etária analisada. Os meninos são a maioria das vítimas até os 12 anos, quando as meninas passam a ser a maioria. 59% das vítimas de maus-tratos são brancas e 41% negras do total de registros com a raça disponível;
- Foram identificados 23.494 casos de lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica. O grupo mais atingido por esses atos são meninas (77%) entre 15 e 17 anos (51,7%). Não há significativa desigualdade de raça entre as vítimas, mas há uma maioria de vítimas brancas (51,9% dentre o total de registros com a raça disponível);
- O levantamento identificou 3.717 casos de mortes violentas intencionais. O grupo etário com maior número de vítimas é o de 15 a 17 anos, significando 82% do total de casos levantados deste crime. A maior parte das vítimas de MVI são do sexo masculino (86%) Quanto maior a faixa etária, maior a desigualdade de gênero na distribuição das vítimas. Do total de vítimas de MVI com registros disponíveis de raça/cor, 78% são negras. A diferença racial também se acentua de acordo com o aumento da faixa etária da vítima;
- O crime de exploração sexual é o tipo que possui menos registros, um total de 1.093 casos identificados. Esses registros apontam que a maior parte das vítimas estão nas faixas etárias de 10 a 14 (44%) e 15 a 17 anos (48%), sendo a maioria do sexo feminino (86%) e negras (56,3% dentre o total de registros com a raça disponível).

Condições de trabalho condenáveis, com baixa remuneração ou até mesmo sem nenhum rendimento, atingem mais de 80 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil doméstico no Brasil. É o que mostra o estudo “O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil: análise e estatísticas” elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FBSP, 2021). Ainda segundo o estudo, em 2019, o trabalho infantil doméstico atingiu, sobretudo, as meninas (85%), negras (75%) e adolescentes entre 14 a 17 anos (94%), refletindo a desigualdade entre gêneros e raça. 1 em cada 4 denúncias do Disque 100 são de violências contra crianças. Em 2020, foram registradas 95,2 mil denúncias contra crianças e adolescentes no Brasil.

Diante de tal cenário, nos parece de especial importância retomar para essa discussão o lugar conferido aos “noticiários diários”, uma vez que formam o discurso que oferece o estatuto de verdade para todo o argumento apresentado na PEC e que, inferimos, também deve servir de sustentação para outros que se propõe favoráveis à redução da maioria penal. Em sua dissertação de mestrado defendida no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, o psicólogo Davi Romão (2013) nos mostra como esses programas são produzidos para aparecerem como o porta-voz dos principais acontecimentos cotidianos, porém, realizam um recorte de mostrarem somente o que de pior aconteceu no dia, fomentando e nutrindo a sensação de vulnerabilidade e medo e de que os males sociais residem na impunidade dos “criminosos”. São os mesmos lugares conferidos pela narrativa textual de Flávio Bolsonaro. Isso implica pensar que o discurso desses programas dá sustentação para uma PEC, e quiçá todo um grupo ou campo político, que visa retirar de jovens, meninos e meninas, em especial aqueles que menos têm, o direito à infância e adolescência. O texto vincula a imagem do adolescente de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos a imagem do autor de um crime hediondo, que também é construída por esses programas.

Estes programas têm efeitos drásticos na teoria e, principalmente, na prática à infância e adolescência para muito além de seus conteúdos e linguagens impróprias, pois reforça o julgamento moral perfazendo o sentimento de “fazer justiça”, o qual não está calcado no cerne da axiologia jurídica. Como vimos, a argumentação para se trocar o modelo educativo para o punitivista reside numa resposta a uma suposta sede “da população” por vingança, travestida de justiça. Ao conseguirem cativar seus telespectadores criando neles a certeza de que são “o jornalismo que traz os fatos como eles são e retrata o mundo como ele é”, esses programas passam a ter importância fundamental para o julgamento do mundo como perigoso devido a existência das pessoas de má índole. Esse fato produz efeitos políticos para muito além do momento exclusivo em que os telespectadores estão assistindo ou da esfera privada de seus domicílios. Esse discurso, assim forjado, adquire o estatuto de verdadeiro e real e, por vezes, mais verdadeiro e real do que outros para esses cidadãos. Os programas policiaiscos, como também é chamado esse tipo de jornalismo policial, em especial os televisivos, são o elo fundamental para a sustentação do argumento como verdadeiro e real, pois são eles que forjam esse mundo que é apresentado como violento, cruel e no qual a solução estaria no recrudescimento do sistema punitivo. Se os programas policiaiscos fossem banidos da televisão e a regulação do jornalismo policial fosse, ela sim, mais dura, seria um golpe importante para o combate ao discurso perverso que se alimenta desta “realidade” forjada para sustentar seu estatuto de verdade na mente da população e nutrir um ideário fascista de grupos de extrema direita associados à falaciosa ideia de que estariam preocupados com a segurança pública.

A construção de um lugar para os opositores da PEC como sendo o de acadêmicos e políticos ardilosos, aparece como importante arma política no calor das discussões dentro das comissões, pois, uma vez que o congressista conservador se visse confuso no debate que ele não domina, a imagem dessa espécie de bruxo que vai “entrar em sua mente e confundi-lo” transforma inócuo o debate entre as ideias divergentes. Deste modo, basta ao “congressista conservador” votar sempre contrariamente àquele que seria, por definição, seu adversário.

Por fim, como apontamos na introdução, não poderia ser alvo de uma PEC a retirada dos direitos fundamentais do cidadão por se constituir em cláusula pétrea da CF/88. Porém, ao se discutir, nestes termos, a redução da maioria penal, a PEC 32/19 se propõe por atuar na “brecha” para retirar direitos fundamentais de adolescentes, contornando, perversamente, a cláusula pétrea constitucional que impediria justamente a retirada desses direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para efeitos de conclusão deste artigo, apontamos como urgente a necessidade de se discutir a extinção dos programas policiaiscos e o recrudescimento na regulação do jornalismo policial como política de Estado para proteger crianças e adolescentes e exercer a garantia dos Direitos Humanos para toda a sociedade brasileira. Apontamos para o fato de forjarem uma realidade paralela para a produção de medo e sensação de vulnerabilidade em uma população que vai apoiar as ideias promovidas por esses programas como a resolução dos seus problemas, mas que, perversamente, são as que vão gerar ainda mais insegurança e piorar o problema de segurança pública. Trata-se de agirmos no cerne de um ciclo vicioso, retroalimentável, que tem por objetivo o uso político, de maneira perversa, insistimos, de pautas que não resolvem os problemas que se propõem a resolver e, pelo contrário, as cronificam para aumentar o perverso jogo discursivo desses grupos.

Diante dos dados alarmantes apresentados e da análise de tamanha perversidade sob a qual opera o discurso favorável à redução da maioria penal, é igualmente fundamental reinserir a pergunta lá mesmo onde ela foi elidida: o que fazer para proteger as crianças e adolescentes? O que fazer para mudarmos o cenário de tamanha violência com os mais vulneráveis? E a resposta honesta, sem sombra de dúvidas, não está em nenhuma proposta de redução da maioria penal.

Por último, apontamos para a necessidade de se tomar qualquer PEC que se proponha a discutir o artigo 228 da CF/88 como proposta perversa. Assim, valeria a discussão se elas deveriam ser admitidas ou simplesmente rejeitadas devido a suas inconstitucionalidades, como toda e qualquer proposta que vise uma emenda de cláusula pétrea.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, G. (1980). **Instituição e poder** : a análise concreta das relações de poder nas instituições. Graal.
- Brasil (1990). Ministério da Saúde. Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU. Recuperado em 30 abril, 2023, de: https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convdir_crianca.pdf
- Cançado Trindade, A. A. (2018) **Desafio e conquistas do direito internacional e direitos humanos no início do século XXI**. 2a. edição, Porto Alegre, S.A. Fabris Ed.
- Cançado Trindade, A. A. (2017) **Princípios do direito internacional contemporâneo**. 2. ed. rev. atual. – Brasília : FUNAG.
- Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo (n.d). *Conheça as 10 razões da Psicologia contra a redução da maioridade penal*. Recuperado em 28 abril, 2023, de: <https://www.crsp.org/uploads/impresso/414/4sm3w3FQJYHDdIU9oAqk5Z35Zc4Er8be.pdf>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília. Recuperado em 29 abril, 2023, de: <http://goo.gl/wUgZ>
- Dallari, D. A. (1998). **Elementos de teoria geral do Estado** - 20. ed atual - São Paulo: Saraiva.
- Fórum de Segurança Pública. **Violência contra crianças e adolescentes: 2019 - 2021**. Recuperado em 30 abril, 2023, de: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>
- Foucault, M. (1995). Sujeito e Poder In: Dreyfus, H.; Rabinow, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (1996). **Ordem Do Discurso**; Aula Inaugural No College De France, Pronunciada Em 2 De Dezembro De 1970. Loyola.
- Foucault, M. (2003). **História da sexualidade**, 1 : a vontade do saber. Graal.
- Guirado, M. (1995). **Psicanálise e análise do discurso** : matrizes institucionais do sujeito psíquico. Summus.
- Guirado, M. (2000). **A Clínica Psicanalítica na Sombra do Discurso**: Diálogos com as aulas de Dominique Maingueneau. Casa do Psicólogo.
- Guirado, M. (2007). **Psicologia institucional**. Sao Paulo, SP E.P.U.
- Guirado, M. (2010). **A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade**. Anablume e Fapesp.
- Lei n. 7210, de 11 de julho de 1984 (1984). Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. 1984. Recuperado em 1 maio, 2023, de: <http://goo.gl/S8BSGI>
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990) Institui o Estatuto da Criança e Adolescente. Recuperado em 30 abril, 2023, de: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoas-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996) Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado em 08 maio, 2023, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Lyra Filho, R. (1993) **Criminologia Radical**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- Mirabete, J. F (2004). **Execução penal**. 11. ed. São Paulo: Atlas.
- Núcleo de Violência da USP- NEV. Universidade de São Paulo. **Desenvolvimento de metodologia para medição dos custos**: Projeto cidadania Bra96/013. da violência. Recuperado em 29 abril, 2023, de: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2014/08/down002.pdf>.
- Organização Das Nações Unidas – ONU. (1948) **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Recuperado em 01 maio, 2023, de: <http://www.humanrights.com/pt/what-are-humanrights/universal-declaration-of-human-rights/preamble.html>
- Paiva, I. L. (2014) **Justiça juvenil**: teoria e prática no sistema socioeducativo / Organizadoras: Candida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues. – Natal, RN: EDUFERN.
- Proposta de Emenda à Constituição n. 32, de 2019. (2019). Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal, a fim de reduzir a maioridade penal para dezesseis anos. Recuperado em 28 abril, 2023, em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7933774&ts=1674175628631&disposition=inline&_ql=1*7293ji*_qa*MTcwNzE3NTg0OC4xNjgzMzk0MjY5*_qa_CW3ZH25XMK*MTY4MzczODM4MS40LjAuMTY4MzczODM4OC4wLjAuMA..
- Santos, B. S. (2014). **O Direito dos Oprimidos**. Coimbra, PT: Edições Almedina.
- Romão, D. M. M. (2013) **Jornalismo Policial**: indústria cultural e violência. Dissertação (Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.
- Zaffaroni, E. R (1989). **Em busca das penas perdidas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Coelho, Ronaldo L.; Castro, Andrea P. (2023). Perversão na Casa Legislativa: uma análise institucional do discurso favorável à redução da maioria penal **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 146-179.
<https://dx.doi.org/10.59068/24476137perversaonacasalegislativa>

RECEBIDO EM: 30/03/2023
APROVADO EM: 05/05/2023

**O TRABALHO E ATUAÇÃO DA COALIZÃO
PELA SOCIOEDUCAÇÃO
NA GARANTIA DE DIREITOS PARA
ADOLESCENTES E JOVENS
NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137trabalhoatuacaocoalizao>



Thaisi Bauer

thaisibauer@gmail.com

Secretária Executiva da Coalizão Pela Socioeducação, Advogada.

Paola Mendes

paolabettamiomendes@gmail.com

Assessora Técnica da Coalizão Pela Socioeducação, Advogada e Doutora em Direito pela UFRJ.

Rosana Oliveira

rosanaxmo@gmail.com

Analista de Comunicação da Coalizão pela Socioeducação, Comunicóloga e Pós-Graduada de Educação Social e Direitos Humanos pela UFRGS.

**O TRABALHO E ATUAÇÃO DA COALIZÃO PELA SOCIOEDUCAÇÃO
NA GARANTIA DE DIREITOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS
NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**THE WORK AND ACTION OF THE COALITION FOR SOCIOEDUCATION IN
GUARANTEEING RIGHTS FOR ADOLESCENTS AND YOUNG PEOPLE IN
THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM**

**EL TRABAJO Y LA ACTUACIÓN DE LA COALICIÓN POR LA
SOCIOEDUCACIÓN EN LA GARANTÍA DE DERECHOS DE LOS
ADOLESCENTES Y JÓVENES EN EL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

O Sistema Socioeducativo que conhecemos hoje teve origem após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, legislação pioneira na incorporação dos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989). Completando 33 anos este ano, o ECA junto da Lei do Sinase (Lei 12.594/2012) trouxeram efetivas mudanças no cenário da justiça juvenil na luta por direitos para crianças e adolescentes. Contudo, é importante reafirmar que a consolidação dessas legislações não foi e não é suficiente para assegurar uma vida digna e justa para o público infanto-juvenil no Brasil.

No que tange a garantia dos direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, notamos uma intensificação do caráter repressivo e punitivo das políticas de controle da criminalidade e da força assumida nos últimos anos pelos discursos contrários aos direitos humanos. Nesse sentido, cabe mencionar que ainda que crianças e adolescentes permaneçam fora da justiça criminal, há um contexto punitivo que se manifesta, por exemplo, nas produções legislativas a favor da redução da maioridade penal, além das altas taxas de letalidade policial¹ que atingem de forma sistemática a juventude negra e favelada.

Também é preciso ressaltar o enfraquecimento das políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes nos últimos anos, em especial do SINASE, evidenciado pela ausência das avaliações e, por consequência, dos dados, e sistemática redução orçamentária no campo. No plano orçamentário que abarca os anos de 2020-2023, por exemplo, a palavra adolescente sequer é citada e o programa específico voltado para o público em questão foi excluído (INESC, 2020). Portanto, é urgente o fortalecimento da sociedade civil para atuar neste campo e evitar retrocessos.

1 O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 divide a ocorrência de mortes violentas entre crianças e adolescentes em dois grupos principais: de um lado, as vítimas de 0 a 12 anos, e de outro tem-se o grupo de mortes de adolescentes, entre 12 e 17 anos, com mais de 80% das vítimas sendo homens, negros, assassinados pelo uso de arma de fogo, que ocorrem sobretudo na rua (43,4%) ou em locais que não sejam a residência da vítima (40,2%). Foram 308 óbitos decorrentes da ação policial com vítimas crianças e adolescentes, sendo que a imensa maioria são mortes de adolescentes.

Em 2020, diante da necessidade de articulação nacional da sociedade civil, surge a Coalizão Pela Socioeducação com o intuito de incidir sobre a realidade de violações e violências a que estão sujeitos(as) os(as) adolescentes e jovens inseridos(as) no Sistema Socioeducativo brasileiro e fortalecer a aplicação das normas nacionais e internacionais em defesa, proteção e promoção de direitos junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Atualmente, a Coalizão pela Socioeducação é uma articulação formada por 53 Organizações Não Governamentais, Coletivos, Frentes Estadual pelo Desencarceramento, Defensorias Públicas, Mecanismos Estaduais e Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Pesquisadores (as) e Especialistas com atuação no Sistema Socioeducativo. Com o objetivo de defender de forma irrestrita os direitos humanos de adolescentes e jovens, inseridas/os no Sistema Socioeducativo, a Coalizão pela Socioeducação tem como compromissos: a luta por uma Socioeducação pautada no protagonismo de adolescentes, a articulação com a sociedade civil e coletivos que atuam nos territórios, o fortalecimento e aplicação das normas nacionais e internacionais de defesa e a proteção e promoção de direitos da população adolescente e jovem no Sistema Socioeducativo Brasileiro.

São princípios da Coalizão pela Socioeducação: a efetivação dos direitos de adolescente e jovens com absoluta prioridade; o combate ao racismo (institucional e estrutural), da tortura, da LGTfobia, da discriminação e qualquer tipo de violência no Sistema Socioeducativo; a garantia e fortalecimento de direitos de adolescentes, jovens e suas famílias; o enfrentamento às tentativas de redução da maioridade penal; o enfrentamento às tentativas de aumento de tempo das medida socioeducativas; o enfrentamento às tentativas de aproximação do Sistema Socioeducativo do Sistema prisional; o enfrentamento ao Sistema de Garantia de Direitos que não se identifica enquanto um Sistema integrado e que pautar a seletividade do Sistema de justiça juvenil como resultado do sistema capitalista, racista e machista.

A Coalizão Pela Socioeducação se organiza através de grupos de trabalho que possuem autonomia para elaborar estratégias de atuação, sempre ratificadas nas assembleias mensais. Os Grupos de Trabalho são divididos por temática e são eles: GT LEGISLATIVO que faz incidência política no âmbito do Congresso Nacional, evitando retrocessos e promovendo avanços legislativos; GT DADOS que é responsável pela coleta de dados sobre o Sistema Socioeducativo; GT SISTEMA DE JUSTIÇA que tem atuação em órgãos do sistema de justiça, processos judiciais e conselhos nacionais de direitos humanos, promovendo a defesa dos direitos de adolescentes e de políticas públicas no Sistema de justiça juvenil; e o GT COMUNICAÇÃO que propõe campanhas de comunicação formativa e informativa para atores estratégicos e sociedade.

Atualmente, a Coalizão é financiada pelo Instituto Alana, com apoio da Porticus, e pelo CEDECA/CE, com apoio da KNH Brasil. Sobre os projetos que temos atuação direta destacamos: a incidência política, a produção de conhecimento e o controle e participação efetiva nos conselhos e ações que envolvem a temática da socioeducação.

Sobre a incidência política na esfera legislativa, estivemos acompanhando diversos Projetos de Leis que envolvem algum tipo de retrocesso no campo da socioeducação, principalmente os que envolvem a temática da redução da maioria penal, uso de arma de fogo por agentes socioeducativos, vedação de visita íntima dentro das Unidades Socioeducativas, a modificação do campo da Socioeducação para pasta da Segurança Pública e demais. A incidência dentro deste eixo consiste em mobilizar dentro do Congresso Nacional audiências públicas e aproximar parlamentares que se mostrem contrários a esses retrocessos para impedir sua aprovação. Além disso, a Coalizão serve de facilitadora entre a sociedade civil e parlamentares para organizar palestras e atividades com a finalidade de debater as questões que envolvem esses Projetos de Lei. Ademais, a Coalizão também redige Projetos de Leis positivos que visam garantir direitos para (os) adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas.

No que tange a incidência política na esfera executiva, acompanhamos o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e no ano de 2022 conseguimos uma vitória histórica ao incidir sobre a aprovação de uma Resolução que estabelece diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A Coalizão teve um papel fundamental ao contribuir de forma ativa para a construção do documento e pressionar os e as membros do Conselho para aprovação em conjunto de outras organizações e sociedade civil. A Coalizão também foi convidada para compor o subgrupo de crianças e adolescentes, vinculado ao GT de Direitos Humanos, coordenado pela Deputada Maria do Rosário em 2022 para o governo de transição, encaminhando um documento com contribuições a serem remetidas à coordenação dos grupos técnicos, apontando os principais retrocessos institucionais e normativos, além dos gargalos que serão encontrados pelo novo Governo Federal.

No campo da litigância do poder judiciário, a Coalizão tem tido um papel fundamental no combate à privatização do Sistema Socioeducativo brasileiro. Minas Gerais foi o primeiro estado a apresentar e encaminhar um modelo de parceria pública privada dentro de unidades de internação do estado, intitulado de “novo socioeducativo”. A Coalizão tem sido responsável por travar embates e organizar coletivamente junto da Defensoria Pública de Minas Gerais e coletivos, como Desinterna Minas Gerais, uma contra ofensiva a este projeto, apresentando parecer técnico e comparecendo em reuniões para demarcar seu posicionamento contrário. Além disso, a Coalizão tem feito o papel de fiscalização de casos de violência, tortura e homicídios dentro do sistema, encaminhando ofícios e pedido de informações para pressionar o poder público para resolução destes episódios. Por fim, a Coalizão foi convidada pela Coalizão Negra por Direitos para figurar como *amicus curiae* em na Ação Civil Pública Nº 0813132-12.2014.4.05.8300 que trata sobre a realidade da população negra brasileira diante do racismo institucional.

No eixo da produção de conhecimento, a Coalizão junto com o Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo (USP) tem um projeto de extensão que visa contribuir para o fortalecimento de dados sobre o Sistema Socioeducativo diante de um cenário de ausência de informações, já que o último Levantamento do Sinase foi publicado em 2017.

Diante de tudo que foi exposto, a Coalizão se mostra hoje uma referência nacional para a luta de direitos e garantias de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tendo representação em todas as regiões do país e um alcance grande em muitos estados e assim seguiremos até que as violações no Sistema Socioeducativo acabem!



Encontro do Conselho dirigente 2022 / arquivo Coalizão

COMO CITAR ESTE TEXTO

Bauer, Thaisi; Mendes, Paola; Oliveira, Rosana (2023). O trabalho e a atuação da Coalizão Pela Socioeducação na garantia de direitos para adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 180-189. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137trabalhoatuacaocoalizacao>

RECEBIDO EM: 30/03/2023
APROVADO EM: 22/04/2023

NO MEU PRATO, MANDO EU!

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137nomeuprato>





Sandra Aparecida Chichito

contatodachichito@gmail.com

Nutricionista, especialista em Nutrição Clínica Hospitalar (GANEP -SP).
Atua há 13 anos em Instituição que executa Medidas
Socioeducativas no estado de São Paulo.

**NO MEU PRATO, MANDO EU!
EN MI PLATO, MANDO.
IN MY PLATE I RULE.**

A adolescência é uma fase da vida marcada por diversas mudanças físicas, hormonais e emocionais. Essas mudanças refletem também nos padrões e hábitos alimentares, uma vez que o indivíduo passa a se posicionar com maior ênfase e ter a oportunidade de escolha, pois quando se é criança essas escolhas ficam em grande parte vinculadas aos pais ou a outros familiares. O adolescente começa a exercer esse direito e desenvolver seus próprios hábitos e padrões alimentares, seja eles motivados pela percepção da própria imagem, aceitação no grupo, impulsos sociais e construção do paladar. A alimentação passa a não ter apenas o aspecto biológico de “nutrir”, mas também ganha força no aspecto social. Diante deste cenário, há uma importante oportunidade para disseminar informações sobre bons hábitos alimentares, com o objetivo de subsidiar melhores escolhas.

Vale citar que no Brasil, a alimentação como um direito social foi assegurada em 04 de fevereiro de 2010, a partir da Emenda Constitucional nº 64, onde altera o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 2010)

O Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) é um conceito abrangente, não devendo limitar-se ao indicativo de quantidades mínimas de nutrientes para sobrevivência e promoção a saúde dos indivíduos. O termo “Direito Humano a Alimentação Adequada” tem origem no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) ¹. A alimentação para o ser humano tem papel importante no desenvolvimento da cidadania, abrangendo elementos da justiça social e econômica.

Sendo assim, o pleno atendimento ao DHAA se dará de formas diferentes a depender da necessidade singular de cada grupo ou povo. Por exemplo, o atendimento à DHAA para o homem do campo será diferente daquela dos moradores da cidade, pois o homem do campo necessita de terras para plantar, e os moradores das metrópoles necessitam de trabalho, renda e acesso à água. Pessoas com demandas nutricionais especiais necessitam de acesso a informações acerca dos alimentos que melhor lhes atenderão, assim como o direito à informação e compreensão de rotulagem e tabelas nutricionais fidedignas e claras dos alimentos. Pessoas em privação de liberdade tem o direito a receber alimentação diária que supra todas as necessidades nutricionais para promover e manter sua saúde, crescimento e desenvolvimento, além de respeitar de maneira geral suas características sociais e culturais, uma vez que o indivíduo está momentaneamente impedido de escolher e buscar seu próprio alimento. Desta forma, o termo Alimentação Adequada compreende, dentre outros aspectos, a segurança sanitária², acesso à informação, adequação nutricional, e respeito a cultura alimentar (ABRANDH, 2013).

1 O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1966 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992, com o objetivo de conferir obrigatoriedade aos compromissos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2 Segurança sanitária está relacionada, de forma geral, a prevenção de riscos à saúde da população, englobando boas práticas de produção a fim de evitar contaminações.

As alterações e formação de comportamento alimentar tem seu peso reforçado quando se trata de jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação. Em minha experiência de trabalho na instituição que executa as Medidas em meio fechado no estado de São Paulo encontramos as mais diversas situações que interferem nos padrões alimentares dos jovens, sendo elas desde àquelas como a deficiência do acesso ao alimento (seja ele qualitativo ou quantitativo) que pode levar a quadros de desnutrição pregressa (onde houve carência de nutrientes causando prejuízos no crescimento linear “estatura” gerando um déficit na relação estatura para idade), marasmo (carência de calorias/energia) que leva ao baixo peso corpóreo, ou quadro de sobrepeso e obesidades geradas pelo consumo excessivo de calorias e alimentos processados e ultraprocessados.

Comumente, o que se vê é o comportamento alimentar compulsivo, uma “ânsia” por alimentar-se em demasia, seja pela demanda energética do próprio desenvolvimento e crescimento, ou pela insegurança relacionada a instabilidade de fornecimento alimentar, abstinência ao uso de drogas, etc. Nasce, então, um desafio a nós, profissionais nutricionistas, que além de zelar pela oferta energético / proteica adequados às necessidades de crescimento e desenvolvimento e promover e manter a saúde, devemos procurar identificar possíveis dúvidas e inseguranças alimentares durante o cumprimento da medida socioeducativa, e para isso encontrar formas claras, objetivas e transparentes sem causar constrangimentos³, seja através de atendimentos individuais ou em grupos.

³ Para conhecer a rotina e os hábitos alimentares dos adolescentes, realizamos alguns questionamentos, como: Quem é o responsável pelo preparo da alimentação? Quantas refeições são realizadas ao dia? Quais alimentos costuma consumir e com qual frequência? Tal inquérito, pode evidenciar desestruturação familiar, sociais e/ou financeira.

Transitando por um caminho delicado e sutil, equilibrando os direitos individuais e coletivos de modo a serem igualmente respeitados, uma vez que a proposta de cardápio (referindo-se à diversidade, quantidade e frequência de gêneros alimentares) é elaborada também a fim de atender as preferências e aversões da maioria, características sociais e culturais, sendo importante ainda, ofertar de tempos em tempos novos alimentos e preparações para “estimular o paladar”, na tentativa de diversificar ao máximo o cardápio, evitando assim a monotonia alimentar e alcançando as necessidades adequadas de nutrientes e minerais.

Em minha prática clínica atuando como nutricionista no Sistema Socioeducativo Paulista de Internação, frequentemente observo comportamentos de compulsividade alimentar motivado por diversas razões (abstinência pelo uso de entorpecentes, ansiedade, etc.). Elaborei vários trabalhos com o objetivo de levar os jovens ao entendimento de que eles têm, assim como todo ser humano, direito a alimentação adequada que contemple não apenas a quantidade, qualidade e variedade, mas também o acesso à informações que subsidiem boas escolhas. Para alcançar tais objetivos utilizei metodologias ativas (estratégias de ensino em que se coloca o indivíduo no centro do processo de obtenção de aprendizagem).

Existem algumas experiências que gostaria de compartilhar, em razão de seus resultados plenamente satisfatórios e de grande alcance. Uma delas e, particularmente minha preferida, devido aos efeitos positivos, assimilação, interesse e participação dos jovens durante sua execução, foi a dinâmica intitulada: *Alimentação adequada, será que recebo o suficiente?*

O desafio era levar ao entendimento dos adolescentes que a alimentação servida diariamente era, suficiente e adequada ao seu desenvolvimento, crescimento e promoção à saúde. Desenvolvi um trabalho dinâmico e visual. Para sua execução utilizei uma balança digital de mesa (com medida de peso até 10 kg), um recipiente transparente (com capacidade para 5 litros), um dia de cardápio completo (fornecido em doação pela então empresa prestadora de serviços de alimentação terceirizada). Após introdução ao trabalho (explicação de forma geral sobre conceitos como “calorias”, “nutrientes”, “equilíbrio com base na pirâmide alimentar”, “estirão”, “obesidade”, “comorbidades”, etc.), iniciamos o trabalho prático.

Os jovens foram dispostos em semicírculo garantindo a visão de todos ao “centro”, onde havia posicionada uma mesa, a balança e o recipiente transparente devidamente “tarado” (seu peso zerado), ao lado uma segunda mesa com todas as preparações do cardápio do dia, acondicionadas em marmitex. Durante o desenvolvimento da dinâmica, aquele recipiente representava “nosso corpo”, e a medida que íamos nos “alimentando” as porções eram colocadas no recipiente. Ao final foi revelado o total em quilogramas e também em quilocalorias mais ou menos equivalentes. O impacto visual gerado foi grande, os jovens queriam saber os cálculos de consumo (em quilogramas) durante períodos diversos, *“quanto vai dar em uma semana? E em um mês, três, seis meses?”*, a medida que os números eram revelados, os jovens iam se convencendo de que estavam recebendo a alimentação de forma adequada, que não havia “falta”. Ao final foi gerada uma roda de conversa, onde os jovens tiveram a oportunidade de expor suas dúvidas, opiniões e conclusão.

Após a realização deste trabalho pude observar a redução da insegurança em relação à quantidade de alimentos servidos, assim como a procura por orientações para reeducação alimentar e qualidade de vida e adesão a propostas de dietas hipocalóricas (com objetivo de diminuir o peso corpóreo em casos de obesidade).

Um segundo trabalho realizado, agora em outro grupo onde a queixa era de que estavam “passando fome”. Mediante estes questionamentos a metodologia de trabalho escolhida abrangeu todo o grupo de referência (agentes socioeducativos, familiares e profissionais dos setores pedagógico, psicossocial e administrativo).

Em momentos distintos e com abordagens específicas a cada grupo de profissionais dentro da proposta socioeducativa, realizamos rodas de conversa, com o objetivo de informar a todos, qual o papel e a importância da nutrição e alimentação no cumprimento da medida socioeducativa de internação. Para atingir aos adolescentes, a estratégia utilizada foi ministrar palestra pautada em um conjunto de imagens reais e impactantes de situações extremas de escassez de recursos e alimentos, o que chocou a todos, visto que infelizmente se trata de uma dura realidade, mas que foi fundamental para levá-los a compreensão de que as quantidades, diversidade e qualidade da alimentação servida na instituição não era compatível com situações de dificuldade e escassez que uma parcela significativa da população do país enfrenta. Aos familiares foram detalhados os objetivos e o papel da alimentação e nutrição, sendo eles: suprir as demandas exigidas pela faixa etária assistida; fornecimento de alimentação segura do ponto de vista higiênico sanitário; educação alimentar; prevenção à doenças e da promoção à saúde.

Mais do que a oferta de um cardápio diário que garanta as necessidades de nutrientes, vitaminas e minerais específicas ao grupo dos adolescentes, é importante destacar que a modalidade de serviço “a granel”, exerce um papel essencial na socioeducação, uma vez que o jovem terá seu direito de escolha reconhecido, garantido e respeitado, contribuindo para o pleno desenvolvimento de bons hábitos e padrões alimentares, que poderão ser, após o cumprimento da medida socioeducativa, replicados em seus lares, para familiares e/ou amigos.

Essas experiências estiveram baseadas no direito humano à alimentação adequada, não só do ponto de vista biológico de desenvolvimento, mas também contribuindo para o desenvolvimento da cidadania através do respeito ao alimento e da diversidade de hábitos, fazendo da alimentação, um ato seguro, saudável, equilibrado e acima de tudo prazeroso.

REFERÊNCIAS

ABRANDH. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional** / organizadora, Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/_DHAA_SAN.pdf. Acesso em 02/03/2023.

Brasil. **Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010** Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emen_das/emc/emc64.htm. Acesso em 02/03/2023.

Brasil. **III Relatório do Estado Brasileiro ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, 2019 / Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos – Assessoria especial de assuntos internacionais. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/IIIRelatriodoEstadoBrasileiroaoPactoInternacionalsobreDireitosEconmicosSociaseCulturais.pdf>. Acesso em 07/03/2023.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Chichito, Sandra A. (2023). Em meu prato, mando eu! **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 190-199. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137nomeuprato>

RECEBIDO EM: 15/03/2023

APROVADO EM: 25/04/2023

ENCONTROS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO POR MEIO DE TROCAS DE CARTAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137encontrosentreuniversedesocioeducacao>



Isabelle Vargas Martins

isabelle.vargas@acad.ufsm.br

Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Integrante da Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV).

Júlia Brum Kabbas

juliakabbas@gmail.com

Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Integrante da Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV).

Letícia Bueno Pires

leticia.bueno@acad.ufsm.br

Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Integrante da Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV).

Renata dos Santos da Costa

renata.costa@acad.ufsm.br

Psicóloga, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Integrante da Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV).

André Oliveira Costa

androlicos@gmail.com

Professor Visitante do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Filosofia (PUCRS), Doutor em Educação (UFRGS) e Pós-doutor em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades (USP).

Jana Gonçalves Zappe

jana.zappe@ufsm.br

Professora Adjunta no Departamento de Psicologia e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre (UFSM) e Doutora em Psicologia (UFRGS).



FOTO : Gerd Altmann

**ENCONTROS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO POR MEIO DE
TROCAS DE CARTAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

**ENCOUNTERS BETWEEN UNIVERSITY AND SOCIAL EDUCATION IN THE
EXCHANGE OF LETTERS THROUGHOUT THE COVID-19 PANDEMIC**

**ENCUENTROS ENTRE UNIVERSIDAD Y SOCIOEDUCACIÓN MEDIANTE
INTERCAMBIO DE CARTAS DURANTE LA PANDEMIA DE COVID-19**

Este trabalho apresenta um relato da construção de um dispositivo clínico constituído pela troca de cartas entre adolescentes privados de liberdade em uma Unidade de Internação no interior do Rio Grande do Sul e estudantes extensionistas de uma Universidade Pública no contexto da pandemia da Covid-19. Buscamos discutir sobre o que sustentou esse processo como um dispositivo clínico e a importância do desenvolvimento dele no contexto socioeducativo, contribuindo com a execução dessa política pública.

A política socioeducativa tem como propósito promover a responsabilização de adolescentes pela prática de ato infracional, equiparado a crime ou contravenção penal, a partir de ações sociopedagógicas, considerando a condição peculiar de sujeitos em desenvolvimento, bem como garantindo a efetivação dos direitos dos adolescentes, os quais são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No entanto, mesmo com o reconhecimento das especificidades do desenvolvimento durante a adolescência e da garantia dos direitos fundamentais infantojuvenis, o exercício da socioeducação mostra-se desafiador e complexo, visto que compreende um paradoxo ao visar a inclusão pela via da exclusão: no mesmo instante em que busca promover a reinserção do adolescente na sociedade, em outra perspectiva que não a da prática do ato infracional, a institucionalização os afasta do convívio social e, muitas vezes, a medida é executada a partir da lógica punitiva e coercitiva.

Nesse sentido, a execução de uma medida socioeducativa de internação poderá encarar esse paradoxo com a oferta de ações que promovam aproximação entre os adolescentes e outras políticas sociais, fortalecendo a cidadania e operando furos na exclusão inerente à privação de liberdade. Acredita-se, assim, que tais ações possam ocorrer com a oferta de espaços de escuta e fala, em que os adolescentes possam refletir sobre suas trajetórias e histórias de vida e se sintam mobilizados a construir novos projetos de vida desvinculados da prática infracional. Desta forma, considera-se importante o reconhecimento da incompletude institucional, a qual já está prevista na legislação vigente, e a demanda de aliança da política socioeducativa com as demais políticas sociais, especialmente no que concerne à universidade pública, através do pilar da extensão universitária, considerando ainda que a educação compreende um dos principais pontos de interseção entre ambas.

Situado nesse ponto de interseção, o projeto de extensão intitulado “Oficinas de Intervenção Psicossocial com Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa” tem se desenvolvido desde o ano de 2018 como ação extensionista da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em uma Unidade de Internação Socioeducativa. De 2018 ao início de 2020, as atividades do projeto eram realizadas nas dependências da escola que funciona junto à Unidade Socioeducativa, com frequência semanal e duração média de duas horas.

O projeto oportuniza a oferta de espaços nos quais extensionistas e adolescentes realizam atividades do interesse dos últimos e que os ajudam a falar e refletir sobre suas histórias de vida e seus projetos para o futuro. Entre as atividades que são realizadas com mais frequência estão as oficinas de tatuagens, nas quais desenhos e frases provisórias marcam a pele dos adolescentes e cria-se um espaço privilegiado para conversar sobre suas escolhas daquele momento e a relação destas com suas vidas fora da instituição. Esse trabalho é realizado tendo como teoria de base a Psicanálise, mais especificamente a proposta winnicottiana de clínica da acontecência e a perspectiva da psicanálise implicada, considerando a dimensão sociopolítica da constituição do sujeito.

Nas oficinas, privilegiam-se os vínculos de amizade entre os que estão compondo o grupo e a liberdade para participar, tendo como limite o respeito aos outros participantes.

Em 2020, teve início a grande crise sanitária em decorrência da pandemia da COVID-19, cujo enfrentamento envolveu a necessidade de distanciamento social, que suspendeu grande parte das atividades sociais presenciais, como as universitárias, que passaram a ocorrer de forma remota. Isso incluiu as atividades do projeto de extensão que, inicialmente, foram suspensas, pois os adolescentes não possuíam acesso a tecnologias que pudessem acolher atividades em um formato remoto.

Contudo, conforme o tempo foi passando, percebeu-se que as medidas de distanciamento social não seriam tão breves como previsto inicialmente, o que suscitou preocupações nos extensionistas com as atividades do projeto, sobretudo no que diz respeito à vinculação com os adolescentes, aspecto de especial atenção uma vez que os vínculos significativos são essenciais para o desenvolvimento das intervenções. Além disso, o grupo de extensionistas formou uma rede de trabalho ao longo dos anos com os profissionais da Unidade Socioeducativa, de forma que os vínculos institucionais também poderiam ser afetados.

Dessa forma, o projeto foi readaptado para as circunstâncias impostas pela pandemia. Inspirando-se na troca de cartas que os adolescentes já realizavam com familiares, amigos e namoradas durante o processo socioeducativo, o grupo de extensionistas construiu e enviou uma primeira carta para todos os adolescentes que se encontravam na Unidade, entre eles alguns que já haviam participado de oficinas presenciais e outros que ainda não tinham tido nenhum contato com o projeto de extensão universitária. Nessa carta, os extensionistas se apresentaram brevemente e contaram sobre o funcionamento do projeto e de algumas oficinas que já haviam realizado, convidando os adolescentes a iniciar uma interação por meio de troca de cartas.

A partir disso, foram recebidas algumas respostas a essa primeira carta, especialmente dos adolescentes que já participavam das atividades do grupo, que endereçaram suas respostas aos extensionistas que conheciam pelas oficinas presenciais, abrindo, dessa forma, um caminho para a correspondência individual. Assim, passaram a ser trocadas cartas individuais entre adolescentes e extensionistas, de forma que, toda vez que um adolescente enviava uma carta, o mesmo extensionista respondia, construindo essa resposta com base no conteúdo da carta do adolescente. No entanto, após cerca de quatro semanas, o número de cartas escritas pelos adolescentes foi se reduzindo, até que cessou. Acredita-se que isso ocorreu devido ao funcionamento institucional, que envolve grande rotatividade dos adolescentes, e assim o processo de troca de cartas foi reconfigurado e deu origem ao formato que é adotado até o presente, com a produção permanente de *Cartas coletivas* e *Cartas individuais*.

As cartas coletivas eram produzidas com frequência semanal, destinadas a todos adolescentes da unidade, com temas variados como notícias sobre a pandemia, perguntas sobre a rotina, letras de música, propostas de histórias, etc. A partir da resposta que o adolescente enviasse a essa primeira carta coletiva, era escrita uma carta individual para continuar a correspondência. Isso poderia abrir espaço para uma troca semanal ou com a frequência que o adolescente desejasse de acordo com a escrita e envio das cartas por eles, que poderiam, não escrever.

As figuras abaixo exemplificam a troca de cartas que ocorreu a partir de 2020 com os adolescentes da Unidade Socioeducativa. A Figura 1 trata-se de uma *Carta Coletiva*, sendo a Figura 2 a resposta de um adolescente a essa carta e a transcrição de sua resposta na Figura 3, visto que, pela escrita a lápis e na fotografia, pode ser difícil de distinguir. Esse adolescente também enviou outra carta (Figura 4), na mesma semana, na qual se apresenta, fala da sua medida socioeducativa, da saudade da "rua" e da família e solicita a letra de uma música. A Figura 5 é a resposta da extensionista a essas duas cartas, na qual envia também a letra da música.

FIGURA 1



Rede de Estudos
sobre Desenvolvimento
na Infância, Adolescência
e Juventude



Oii guris, como estão? Como tem sido a rotina por aí na Unidade? Como vocês estão tendo contato com a família? Assim, como nós, vocês já estão "cheios" dessa pandemia e de todas as consequências que ela trouxe para nossas vidas? Do que vocês estão sentindo mais falta? Por enquanto, o que podemos fazer é conversar sobre como está a situação, e esperar por melhoras. O bom é que pelo menos a vacina está sendo distribuída... Todos esperamos que as coisas melhorem logo, né?! De qualquer forma, tomara que estejam bem, na medida do possível. Vocês têm curtido as músicas que estamos enviando pra vocês? Sempre que quiserem, podem pedir alguma música, ou se quiserem ler um poema; vocês sabem que podem falar do que quiserem, e do que a criatividade de vocês traga, então sempre podem mandar rimas, músicas, poesias, desenhos pra nós também!! É sempre massa ver como vocês são criativos e talentosos! Nessa carta, te fazemos um convite diferente: que tal inventar uma estória completando as linhas abaixo?

Era uma vez _____

que vivia _____

Todos achavam _____

Até que um dia _____

Então _____

E, assim, todos _____

Se tiver a fim, cria uma estória e envia pra gente!!!

Fiquem bem aí, guris!

Abração de todos e todas da REDIJUV –

22/03/2021

FIGURA 2

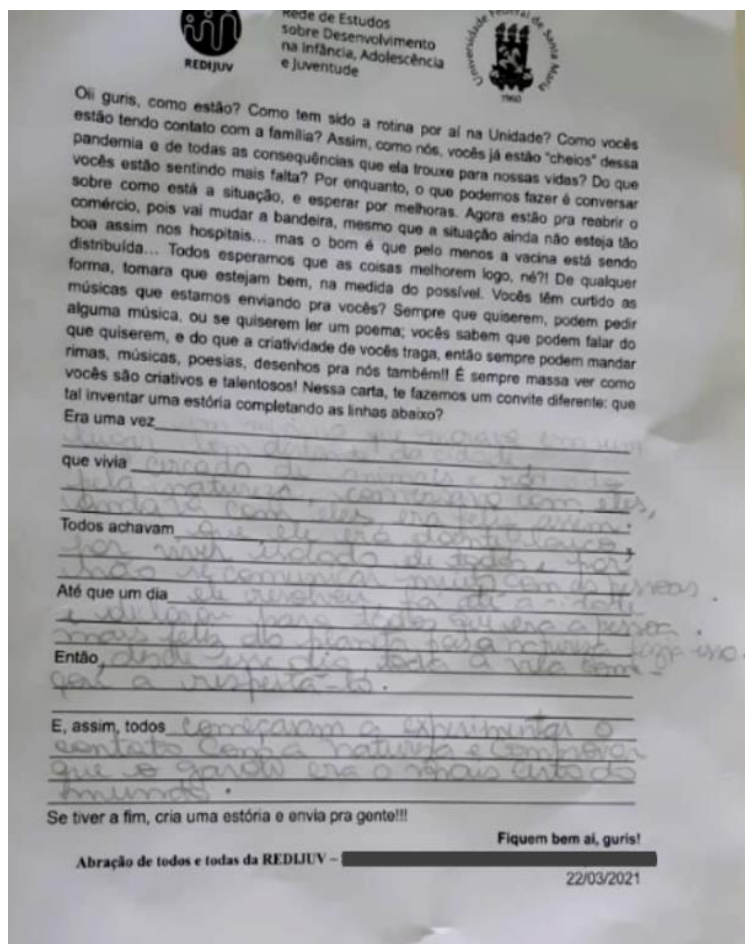


FIGURA 3

Era uma vez um menino que morava em um lugar bem distante da cidade,

que vivia cercado de animais e rodeado pela natureza, conversava com eles, andava com eles, era feliz assim.

Todos achavam que ele era doente, louco, por viver isolado de todos e por não se comunicar muito com as pessoas

Até que um dia ele resolveu, foi até a cidade e declarou para todos que era a pessoa mais feliz do planeta pois a natureza fazia isso.

Então desde esse dia, toda a vila começou a respeitá-lo.

E, assim, todos começaram a experimentar o contato com a natureza e comprovar que o garoto era o mais certo do mundo.

FIGURA 4

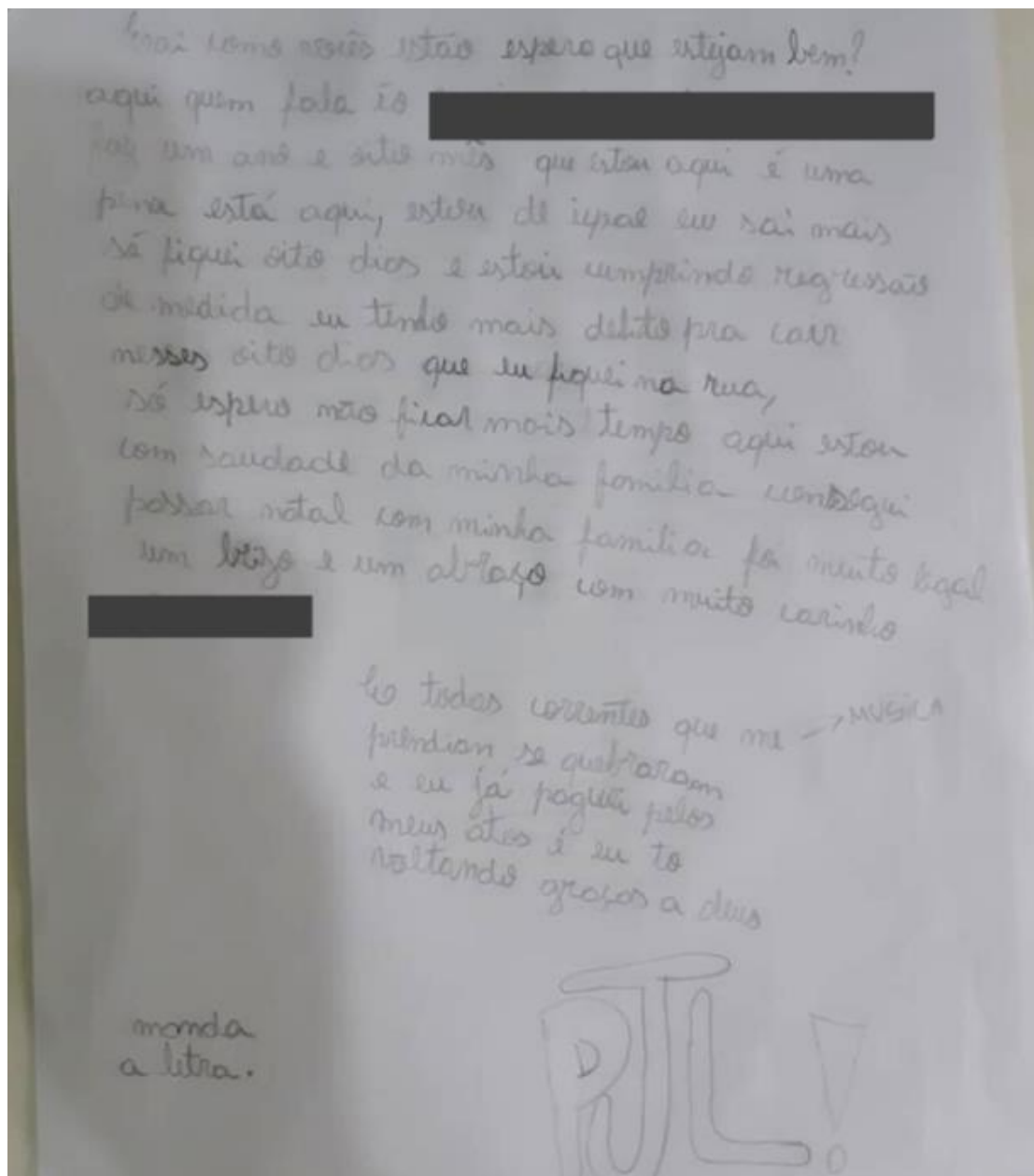


FIGURA 5



Rede de Estudos
sobre Desenvolvimento
na Infância, Adolescência
e Juventude



Para: [REDACTED]

De: [REDACTED]

Oi, Braian, beleza? Como estão as coisas por aí?

Que bom que tu nos respondeu as cartas! Ficamos muito felizes, e vim aqui em nome do grupo te falar que tua história ficou muito legal! Adorei saber que no final o resto do mundo entendeu o menino que vivia perto dos animais e da natureza. Me conta, tu gosta disso também? Eu amo ficar longe da cidade, sinto uma paz enorme escutando o som do vento mexendo as árvores, os pássaros cantando...

Bom, sobre o que tu contou na carta, que bom que tu conseguiu passar o Natal com a família, né? Deve dar uma saudade enorme ter que ficar longe assim por tanto tempo. Tu e tua família são daqui de Santa Maria mesmo? Com quem tu mora? Se quiser contar um pouquinho mais sobre ti, nós adoráramos saber.

Agora vou te mandar a música que tu pediu, se chama Cantou Liberdade:

**"E todas correntes que me prendiam se quebraram
E eu já paguei pelos meus atos
Fé que eu to voltando pra minha coroa eu to de volta
Emocionada, me espera na porta
Mãe, ce me desculpa, toda tristeza e sofrimento
Mas eu vou mudar e agora é tempo
E cade os amigo que ajudaram mandando chumbo
Que é pra eu dar o abraço mais feliz do mundo
Vou buscar minha filha que hoje é dia de festa
A grade se abriu e a hora é essa
Mas antes de tudo é sem caô e sem maldade
Só deixa eu dar meu grito de liberdade
Cantou, cantou liberdade
Acabou maldade
Fé em Deus, voltei comunidade"**

É isso, vamos nos falando!

Abraços [REDACTED] de toda a turma da REDIJUV [REDACTED],

[REDACTED] Até mais!

29/03/2021

É importante sublinhar também que, em determinados casos, as cartas de alguns adolescentes eram construídas a partir de desenhos, imagens e ilustrações, em virtude de estes não serem alfabetizados ou apresentarem algum desconforto ou alguma dificuldade para escrever. Nestes casos, alguns adolescentes solicitavam a ajuda dos profissionais da instituição, daqueles a quem possuíam maior vinculação. Ao receber a carta do adolescente, a profissional da instituição encaminhava imediatamente os arquivos das fotos das cartas para um extensionista do nosso grupo de referência para isso, através do *Whatsapp*, uma plataforma de troca de mensagens. Assim que dispostas ao grupo, as cartas individuais eram encaminhadas aos extensionistas, para que cada um, que se interessasse e tivesse disponibilidade, ficasse atribuído por se corresponder com um dos adolescentes que havia nos respondido. Desta forma, a correspondência ia, aos poucos, se desenhando de forma singular e única, a partir da relação que se tecia entre adolescente e extensionista.

A construção das cartas e organização da logística de envio era realizada por meio de encontros entre extensionistas, realizados virtualmente, pela plataforma *Google Meet*, semanalmente. Nesses encontros, o grupo sistematizava as funções da semana, pensava acerca do tema que seria abordado na carta coletiva, levando em conta também o desejo expresso pelos adolescentes nas cartas anteriores, elencava um dos extensionistas para iniciar a carta coletiva e estipulava-se um prazo para a escrita. Além disso, era pensada a organização das cartas individuais, incumbindo a carta de cada adolescente à um extensionista. Neste espaço, ainda, compartilhava-se ideias, impressões e sentimentos a respeito das vivências e experiências na atividade, assim como, o auxílio na escrita das cartas e compartilhamento de materiais de estudos.

Após três anos de troca de cartas, sustentamos que esse processo se constituiu como um dispositivo clínico na intervenção com os adolescentes que estão em condição de privação de liberdade, pois possibilitaram a atuação na singularidade e no desejo dos sujeitos. A escrita das cartas também possibilitou a construção de um espaço de escuta, além de permitir, em um ambiente de privação de liberdade, o exercício da escrita livre aos adolescentes, contrapondo à lógica de silenciamento e de invisibilização dos sujeitos, muitas vezes reproduzida pela instituição.

Durante a pandemia, o mundo todo estava com medo e também sem compreender ao certo o que estava acontecendo, não se tinha tempo de assimilar tanta informação em um curto período, justamente por ser um momento catastrófico e desconhecido. Nesse sentido, a troca de cartas entre extensionistas e os adolescentes foi fundamental e importante para que os jovens pudessem ter notícias do mundo e contato com pessoas de fora da instituição, o que operou como um buraco na exclusão decorrente da privação de liberdade. Além disso, as cartas oportunizaram que os adolescentes pudessem expressar da forma que lhes fosse confortável o que estavam pensando e/ou sentindo, como também estabelecer laços de afeto e diálogo, para que pudessem passar pela pandemia da forma mais humanizada possível.

Os adolescentes já estavam em situação de isolamento social por conta da privação de liberdade, mas muitas ações dentro da instituição tiveram de ser subtraídas, modificadas ou restritas do cotidiano deles, por exemplo, as atividades de extensão universitária e as visitas dos familiares. Para eles, o contato com o exterior já era escasso e ficou ainda mais na pandemia. Com isso, a interação por meio das cartas possibilitou a construção de narrativas desses jovens, em um contexto institucional e pandêmico, garantindo a continuidade e inclusão de novas práticas para atender ao processo socioeducacional e psicossocial.

Por fim, destaca-se que a palavra escrita foi um elemento criativo na relação universidade-socioeducação. As cartas falavam de sujeitos, de lugares, de espaços, de tempos, de vivências, de dores, de saudades, de arrependimentos, de esperança, de histórias de vida. E, do outro lado, os extensionistas liam e “escutavam” com afeto, sensibilidade e cuidado. A troca de cartas realizada como uma extensão universitária no sistema socioeducativo possibilitou que os adolescentes também fossem vistos e escutados no contexto adverso da pandemia, em que as cartas formaram um dispositivo clínico que viabilizou o não apagamento desses sujeitos, oportunizando aos adolescentes o ecoar de suas existências.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Martins, Isabelle V.; Kabbas, Júlia B.; Pires, Letícia B.; Costa, Renata S.; Costa, André O.; Zappe, Jana G. (2023). Encontros entre Universidade e Socioeducação por meio de trocas de cartas durante a pandemia do COVID-19. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 200-213.

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137encontrosentreuniversidadesesocioeducacao>

RECEBIDO EM: 28/02/23
APROVADO EM: 19/03/23

A DOR DE UM INVISÍVEL NAS AGRURAS DE UM SISTEMA OPRESSOR

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137adordeuminvisivel>

Foto Lago Ávila Soares



Silmara Dias Silva
silmara.dias89@gmail.com

Assistente Social, formada desde 2016. Formação em Direitos da Criança e do Adolescente com enfoque na violência doméstica; Africanidades e Relações Raciais. Pós-Graduanda em Trabalho Social com Famílias: Desafios e Possibilidades. Atua na Política de Assistência Social desde 2016.



**A DOR DE UM INVISÍVEL NAS AGRURAS DE UM
SISTEMA OPRESSOR**

**THE PAIN OF AN INVISIBLE IN THE HARMS OF AN
OPPRESSOR SYSTEM**

**EL DOLOR DE UN INVISIBLE EN LOS DAÑOS DE UN
SISTEMA OPRESOR**

A prática profissional, nas medidas socioeducativas, é diariamente desafiadora, ainda mais com um Estado que não segue a lei. A não garantia de seus direitos e a ação punitivista do Estado contribui para que os adolescentes, em sua maioria, jovens pobres, pretos e periféricos, sejam vistos quase que exclusivamente como marginais.

Sou formada em Serviço Social; atuo há 4 anos e 3 meses na Socioeducação como assistente social, em um serviço de medida socioeducativa em meio aberto na cidade de São Paulo, na região do extremo leste, mais especificamente na região de Vila Formosa. Ao longo da prática profissional me deparei com muitos casos complexos, contudo, escolhi tecer sobre um em específico, caso esse que tive grandes desafios significativos e marcantes.

Visando e mantendo um cuidado ético e a preservação do sigilo profissional, Pedro é o nome fictício que utilizei para nomear o adolescente em questão. O adolescente chega para cumprimento da medida socioeducativa com 14 anos de idade. Ao ofertarmos uma escuta qualificada ao adolescente e a mãe, foi possível compreender que os sinais/sintomas iniciaram com 8 anos de idade.

Mesmo tão novo, seu desejo era de estar sempre na rua com seus amigos. Já nessa idade, Pedro denotava uma ânsia em ter uma vivência de um adolescente/jovem, não gostava de estar mais dentro de casa, apresentava dificuldade no cumprimento de regras e verbalizava desde pequeno, segundo a mãe: “*quero minha liberdade*” (sic).

Por vezes, ia para o farol vender balas, com o intuito de receber algum dinheiro e assim alcançar algum tipo de “*liberdade para fazer o que quiser*” (sic).

A família vive em extrema vulnerabilidade social, apresentando índices de risco, como tráfico de drogas na porta de casa, ausência de remuneração estável, trabalhos informais e/ou desemprego, evasão escolar, perda do acesso a programas de transferência de renda, dificuldade em acessar a rede de saúde, entre outros fatores. A mãe trabalha como diarista esporadicamente, o pai é aposentado por invalidez, pois perdeu a visão em um acidente de trabalho, além de apresentar problemas de saúde, como hipertensão arterial e insuficiência renal, e serem desassistidos pela rede de saúde.

A família é composta por 6 (membros), sendo Pedro (o caçula), dois irmãos, uma irmã e os pais, todos vivendo em uma residência própria, porém somente com dois cômodos para todos. Os irmãos maiores de idade encontram-se desempregados.

Ressalto que a família é preta, pobre, da periferia de São Paulo, residindo em frente a uma grande comunidade, na qual o tráfico de drogas é presente e tem o controle da região, assim o quintal de Pedro passava a ser o meio ilícito, o perigo e a violência urbana. Destaco que o ato infracional que culminou a medida socioeducativa em meio aberto foi, em primeiro ato, o tráfico de drogas, porém, foi apreendido em uma tentativa de furto de um boné em um shopping, e o último, que culminou a privação de sua liberdade, foi novamente por tráfico de drogas.

Pedro, como muitos adolescentes vulneráveis, começa contando sua história, apresentando um menino vislumbrado pela liberdade e anseio pelos bens de consumo, contaminado por uma sociedade altamente desigual, extremamente capitalista, que reforça a ideia de que quem vale mais é quem mais tem.

Pedro, ao chegar ao serviço, apresentou-se monossilábico. Com o passar do acompanhamento, busquei caminhos para acessá-lo no atendimento individual, pois em grupo, muitas vezes, era mais fácil se expressar, talvez, por estar na presença de amigos. A sala de atendimento tradicional para Pedro era o fim, nada ali naquele cenário e ambiente foi possível trabalharmos, não conseguimos refletir sobre qualquer assunto. Pedro pouco falava, mas demonstrava corporalmente seu desconforto, um menino de olhar perdido, distante, sem saber direito o que fazia ali. Sendo assim, fomos buscando estratégias, como discussão de caso em supervisão de horas técnicas, para juntos, em uma equipe multidisciplinar, alcançar estratégias para garantir um atendimento efetivo.

E aos poucos, compreendemos que sentar em um Puff no jardim, ir até a praça, dar a volta no quarteirão fazia mais sentido para Pedro. Percebemos que a rua o cativava, e dessa forma, o jardim do serviço de medida socioeducativa foi também uma ótima estratégia enquanto espaço de intervenção. Era mais fácil para Pedro ser assistido pela medida a céu aberto. Sua postura mudava visivelmente, e passamos a entender que uma mesa e duas cadeiras nunca foram confortáveis para Pedro, talvez pela lembrança do autoritarismo do Estado, nos lugares que é marcado pelo poder, tais como: delegacia, sala de audiência, escola, entre outros.

Em diversos atendimentos com Pedro, as questões sociais relevantes eram trazidas pelo menino de forma bastante expressiva, sem ele ter ciência disso. Pedro, inúmeras vezes trazia sua vulnerabilidade social em relação à sobrevivência e questões alimentares. Ele era um menino com fome.

O adolescente chegava e não conseguia se concentrar e falar o que estava acontecendo. Entendi que o caminho, para alcançar Pedro, precisaria passar pelo suprimento imediato de sua necessidade básica, pois do contrário, não conseguiria me conectar com ele. Um dia falei que ia comer um pedaço de bolo na copa do serviço de medida socioeducativa e o convidei para ir comer comigo. Porém, mesmo nitidamente com fome, Pedro se recusa a me acompanhar.

Foi aí que percebi seu mal-estar e sua ausência de autorização em realizar as refeições (lanches) dentro do serviço de medida, pois sempre que ofertávamos o alimento, Pedro dizia que não queria.

A partir de então, tendo maior atenção para esse momento do lanche, em diversos atendimentos, a comida era o ponto principal para darmos início nas intervenções com Pedro. Aos poucos fomos ganhando sua confiança, e utilizamos a cozinha do serviço de medida como espaço interventivo. Em uma conversa com Pedro, abordamos com ele o que mais gostava de comer, para assim dar início a vivência enquanto garantia de direitos dentro do serviço de medida, nesse caso, o seu direito básico a alimentação. Conseguimos assim, ofertar o que o adolescente gostava de comer, e dessa forma foi possível iniciarmos o trabalho com Pedro, abordando temas relevantes para sua sobrevivência enquanto garantia de direitos. A comida foi a porta de entrada para acessar o adolescente. Pedro tinha a compreensão que necessitava trabalhar, seja no que for, para garantir seus bens de consumo, sendo principalmente comidas que não possuía em casa, tais como: pizza, hambúrguer, doces, além de bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas. Trabalhamos ao longo do acompanhamento a redução de danos, por acreditar ser uma proposta mais acessível e realista em relação ao imperativo da abstinência. Qualquer postura mais enfática acerca do consumo de substâncias, naquele momento, afastaria o adolescente do serviço, principalmente em função das defesas e resistências apresentadas por Pedro.

Portanto, utilizamos as oficinas ofertadas no serviço para vincular Pedro, dia a dia, ao espaço da medida socioeducativa, focando na redução de danos. O principal objetivo naquele momento era priorizar a saúde de Pedro, que já se encontrava com indícios de uso abusivo de drogas, denotando características de dependência química. Dessa forma, o foco se concentrou na diminuição do uso de substâncias.

Nesse sentido, nossas intervenções tinham por base ofertar novas vivências significativas dentro do universo do adolescente. Para isso, juntamente com osicineiros do serviço, montamos estratégias de alcance, com o objetivo de despertar, através da ludicidade, o interesse de Pedro em outras vivências.

Sabíamos e possuímos total entendimento de que, mesmo alcançando apenas pequenos valores financeiros com o tráfico de drogas e com os pequenos furtos, essa era a única vivência concreta que ofertava a Pedro o real sentido de pertencimento social, principalmente ligado ao direito ao consumo, sendo tanto o tráfico como o furto, quem ofertava a ele tal possibilidade de inserção social.

Com isso, nosso maior desejo seria o de ofertar algo que pudesse servir de contrapeso em relação ao retorno financeiro, algo que pudesse competir de forma equilibrada com o tráfico de drogas e os furtos. Contudo, em razão da pouca idade, evasão escolar, bem como seu total desconhecimento do mercado formal de trabalho, Pedro infelizmente, não possuía o perfil desejado pelas empresas para iniciar algum trabalho como jovem aprendiz. Dessa forma, nossas intervenções concretas e combativas frente a criminalidade, se reduziram drasticamente, sendo essa característica, tristemente, não localizada somente no caso de Pedro, pelo contrário, indo ao encontro da realidade da maioria dos adolescentes assistidos pelo serviço.

Como alternativa então, Pedro foi inserido na oficina de Aerografia (pinturas de camisetas), cabeleireiro, mecânica de motos e rap. Pedro evidenciava bastante satisfação em pintar as camisetas, tal como uma criança que gosta de desenhar. Na oficina de cabeleireiro participava como modelo na maioria das vezes e na oficina de mecânica de motos e rap, utilizava como espaço de reflexão sobre a retomada dos seus estudos.

Nas oficinas Pedro era mais falante com seus amigos e oficinheiros, se sentia livre para falar de seu dia a dia, sem o medo de contar dos seus envolvimento com a criminalidade, dos passeios que dava, para onde ia e de onde vinha. Naquele espaço e com aquelas pessoas, ele podia ser quem ele era, por mais que eu deixasse claro que nossas conversas eram sigilosas, Pedro não se sentia seguro e compreendemos do nosso lugar para todos os atendidos, que é como fossemos um braço do juiz. Assim trabalhamos para desmistificar esse lugar.

Após esse momento, com mais dados trazidos pelo adolescente, tivemos acesso as inúmeras informações, envolvendo violações sofridas por Pedro ao longo de sua história. Com isso, conseguimos ampliar o acesso a rede de apoio vinculada a medida socioeducativa envolvendo outros serviços e atores sociais da rede.

Assim, iniciamos o trabalho de articulação com a rede de apoio da região Aricanduva/Carrão/Vila Formosa, para viabilização dos direitos do adolescente e de sua família. Vale lembrar que Pedro “já estava inserido e já era assistido” pela rede da região por cerca de 6 anos, passando pelos equipamentos: SASF – Serviço de Assistência Social a Família, CT - Conselho Tutelar , CAPS IJ – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil, EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, CEU – Centro Educacional Unificado.

Contudo, mesmo “inserido” na rede, a família vivenciava invisibilidade social expressiva, como por exemplo, Pedro começou apresentar muitas ausências na unidade escolar, foi encontrado na baixada santista junto com alguns amigos quando tinha apenas 8 anos de idade, teve muitas demandas de saúde por conta de anemia, também foi encontrado pelo conselho tutelar diversas vezes pelas ruas em situações de riscos, muitas vezes sob o efeito de substâncias psicoativas, entre outras situações envolvendo vulnerabilidades e risco.

Infelizmente, Pedro volta a existir para a rede somente após dar entrada na medida socioeducativa. Torna-se novamente visível para sociedade, porém agora a partir do ato infracional, isto é, parece que o crime, infelizmente, ofertou a Pedro o ressurgimento enquanto demanda social dentro do funcionamento da rede.

Conseguimos movimentar os serviços públicos e sociais para juntos buscar encaminhamentos para o adolescente. Cabe destacar que Pedro compreendia que o tráfico de drogas era uma possibilidade de trabalhar, visto que parou de estudar e não conseguiria uma oportunidade como jovem aprendiz, principalmente por ainda estar na 3^o série do ensino fundamental.

Após sensibilizarmos Pedro a retomar os estudos, ele conseguiu dar conta, por um curto período, mesmo incluindo o adolescente no MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, pois Pedro não era alfabetizado e já estava com 14 anos de idade, entendemos ser um dificultador o seu retorno para a rede de ensino tradicional, e infelizmente, Pedro volta a evadir do ambiente escolar.

De alguma forma, além das dificuldades de comportamento e aprendizagem do adolescente, o ambiente escolar anterior ao MOVA parecia também não possuir um plano pedagógico individualizado para Pedro, tornando a escola um lugar pouco atrativo, hostil e onde o menino não se sentia parte. Pedro chega com esse histórico traumático e negativo acerca do ambiente escolar, não dando conta de permanecer também no MOVA.

Ao longo desse processo, ao realizarmos a articulação com a rede, com novas reuniões de matriciamento e discussão de caso, para termos uma devolutiva sobre o acompanhamento do adolescente e todas as ações realizadas. Nesse momento nos deparamos com falhas expressivas da rede, com a desproteção social, ou seja, a falta de proteção social é uma das grandes realidades vivenciadas no município de São Paulo, com políticas públicas sociais não suficientes para atender a população, assim como, quando ocorre algum tipo de assistência, a precarização do trabalho torna-se presente, e quem "paga" é o sempre a parte mais frágil, nesse caso, o usuário dos serviços.

Sempre tento sustentar minha atuação profissional com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na luta diária para romper com o olhar do assistencialismo que impera ainda em nossa sociedade e cultura. Ao invés de se constituir um olhar voltado para a garantia de direitos, o equivocado olhar da caridade infelizmente ainda impera em muitos cenários, inclusive, infelizmente, em boa parte dos adolescentes em conflito com a lei e suas respectivas famílias.

Diante de tanta complexidade, fomos envolvendo os serviços da rede, tais como CAPS, UBS, SASF, Conselho Tutelar para garantirmos minimamente um acompanhamento ao adolescente e sua família. Demos então seguimento ao trabalho de rede, realizando discussão de caso mensalmente para alinharmos as ações que seriam realizadas. Tivemos grandes desafios, pois foi possível analisar que as equipes seguem um padrão de atendimento aos usuários, que muitas vezes, não faz sentido para aquele indivíduo.

Pedro, dia a dia, foi ganhando confiança na minha figura de técnica do serviço de medida socioeducativa. Consegui que ele refletisse ao longo dos atendimentos os riscos sociais de seu entorno. Pude ver, por um período, uma ótima evolução do adolescente, contudo, a mãe, durante um atendimento, menciona o universo do tráfico de drogas que existia próximo a sua casa, sendo muito chamativo e atraente para Pedro, pois segundo ela, o tráfico tinha o poder de subsidiar algumas de suas necessidades e sonhos, pontos esses, que não dávamos conta em combater enquanto serviço. A concretude das necessidades e desejos de Pedro, tristemente, não era alcançada por nós. Nesse sentido, o tráfico de drogas era o vitorioso.

Nesses quatro anos de atuação em medida socioeducativa dentro do território de Vila Formosa, uma vivência frustrante e corriqueira impera, pois não conseguimos ganhar do tráfico de drogas, no que se refere as “garantias” que o mundo do crime oferta. Na região onde Pedro residia, o tráfico estava na sua porta, em seu cotidiano, no seu quintal, fenômeno esse que Pedro, assim como tantos outros adolescentes em conflito com a lei, naturalizava, internalizado como algo pertencente a sua vida, pertencente ao seu dia a dia, infracionando ou não.

Não tínhamos, por vezes, caminhos tão cativantes quanto a ilusão e a assistência ofertados pelo tráfico de drogas ou pela realidade dos furtos e roubos.

Acompanhamos o adolescente na tentativa de manter Pedro vinculado ao serviço de medida, porém as dificuldades foram crescendo, o uso abusivo de substâncias psicoativas, foi atrapalhando Pedro dia a dia a dar conta de suas responsabilidades. A mãe com muita sobrecarga envolvendo as demandas de dona de casa, os cuidados com o esposo com deficiência visual, o trabalho e a complexidade da situação de Pedro, levavam essa mulher a um sentimento de solidão e desamparo gigantesco. Tiveram momentos, por exemplo, que da mãe saia vagando pelas ruas em busca de seu filho, sem nenhum respaldo da rede, sem apoio do conselho tutelar, com medo da polícia, entre outras questões. Assim, a mãe já verbalizava que não tinha mais forças e que já não daria conta de tudo.

Compreendemos que a medida socioeducativa, mesmo sendo o serviço de maior vinculação do adolescente, precisaria perder um pouco o protagonismo junto a Pedro, pois os cuidados de sua saúde necessitavam transformar-se em prioridade, pois o uso abusivo de substância psicoativa recomeçou a denotar características de uso abusivo, colocando o adolescente em situações de bastante vulnerabilidade. Percebemos que seu processo de retorno para um uso abusivo de substâncias aumentou quando seu cenário familiar e social denotaram maior vulnerabilidade e fragilidade, tirando de Pedro o pouco foco em si mesmo que havia conquistado dentro da medida. Pedro estava ficando dias e dias fora de casa, e não tínhamos mais nenhuma estratégia para não perdemos o adolescente.

Diante de tal cenário, informamos ao judiciário a gravidade do caso e que a prioridade de Pedro, naquele momento, era a sua saúde. Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE (2012), em situações como essa, a medida pode ser suspensa, dando espaço, para a priorização das demandas de saúde. Assim, ao informamos o poder judiciário, esse último decidiu marcar uma audiência para oitiva. Contudo, um dia antes da audiência, Pedro foi apreendido novamente, em um novo ato infracional ligado ao tráfico de drogas. Atualmente Pedro está internado na Fundação Casa, por tempo indeterminado, podendo ficar internado por até 3 anos, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (2021).

Estamos em contato com a unidade de internação, e realizaremos uma visita na unidade, para mantermos o vínculo com Pedro, pois possivelmente o poder judiciário determinará o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto após a sua saída do regime de internação. Tivemos, por enquanto, somente a devolutiva que o adolescente está estudando e realizando cursos ofertados pela unidade de internação.

Neste período, mantemos contato com a mãe, e a mesma verbaliza que está realizando visita para seu filho. No início conta que foi difícil vê-lo muito triste e com medo pela internação e pelas características violentas e coercitivas da medida de internação. Atualmente sentimos que a mãe parece denotar certa tranquilidade em ver o filho em regime de internação, mais sossegada em ver Pedro recebendo certa continência e enquadre. É triste observar que, foi necessário que tal fato ocorresse para que essa mãe sentisse um pouco de tranquilidade acerca da segurança de seu filho, sendo necessário o estabelecimento de outros tipos de violência institucional como prerrogativa de seu sossego como mãe.

A mãe também nos traz uma carta escrita por Pedro, no qual me emociono com suas palavras de agradecimentos pelo período que o acompanhei, pedindo desculpas por tudo, assumindo todas as responsabilidades para si pelo seu feito, sem demonstrar qualquer tipo de crítica acerca do fato de também ser um produto social construído e desenvolvido. Assim, trabalhar na socioeducação é remar contra a maré dia a dia, visto termos um Estado branco, elitista, racista que pune nossos adolescentes e jovens diariamente, por serem pretos pobres e da favela.

Apesar de todos os avanços até os dias atuais, o racismo estrutural massacra a população dia a dia, pois a falta de acesso à informação é uma ausência importante para o sistema capitalista, visto no tratamento do sistema de justiça com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa e também pela abordagem policial, no qual os adolescentes verbalizam diversas vezes a diferenciação no tratamento de meninos pretos e brancos.

Com o breve contexto histórico, cabe destacar que o tratamento de nossas crianças negras no Brasil foi muito perverso. Desde seu nascimento já aprendem a servir os seus senhores, vítimas de abandono e ficando sujeitas a todos os riscos sociais. Cabe ao Estado encontrar alternativas para responder à demanda que se manifestava enquanto um acentuado reflexo da questão social. Porém, esse é o mesmo Estado que reproduz o racismo, o preconceito, discriminação, negligência, situações de violações de direitos, ou seja, nossos adolescentes e jovens estão à mercê de um sistema punitivo e que não há nenhuma perspectiva de mudança, pois o poder judiciário é elitista, racista e arbitrário nas execuções das medidas socioeducativas aplicadas. Infelizmente, a Defensoria Pública não consegue dar o respaldo necessário que a população atendida necessita, e uma cascata de violações são vivenciadas dia após a dia.

Pedro, aquele menino que chega ao serviço de medida com fome, mas sem noção de seu direito de comer, me ensinou que eu tinha e tenho muito a apreender como assistente social de um serviço de medida socioeducativa. Aprendi que para acessarmos alguns universos, precisamos nos desconstruir de nossos supostos saberes, saindo de nossas técnicas mais cotidianas e óbvias, indo ao encontro de intervenções mais livres, focadas no olhar singular e na sensibilidade empática necessária como base.

Ao mesmo tempo, para isso, é fundamental permitir que o outro, em sua simplicidade, te leve e te conduza para tal encontro. A fome de Pedro foi quem me conduziu até ele, quando percebi e pude priorizar, naquele momento, sua necessidade mais básica. Sem isso, sem essa capacidade de sair do óbvio, não seria possível acessá-lo.

Fui percebendo também que a fome de Pedro era mais do que fome de comida. Pedro era faminto de dignidade, de cidadania, de oportunidade e de direito. Pedro me oportuniza observar que tal fenômeno, infelizmente, percorre o cotidiano de tantos outros adolescentes que se encontram na mesma situação que ele. Dessa forma, nossa tarefa consiste também, enquanto Estado, olhar para esses famintos e ofertar para eles aquilo que lhes é de direito, aquilo que é garantido por lei, que com certeza, é muito mais do que um pedaço de bolo. Seguimos na luta!...

Assim, encerro com um poema de Samuel Porfirio¹, um dosicineiros que passou pelo serviço de medida socioeducativa em que trabalho, e que nos traz a vivência de muitos Pedros de nossa sociedade:

¹ Samuel Porfirio compôs esse poema especialmente para Pedro, pois foi oficineiro do serviço de medida socioeducativa em meio aberto, no qual Pedro participou de sua oficina de Rap. Samuel também teve contato com o adolescente agora dentro da Fundação Casa, instituição essa em que também atua como oficineiro.

Pedro, menino que desde cedo aprendeu a não ter medo / Menino que sempre precisou ser mais ligeiro / Driblando o nevoeiro, em meio ao tiroteio, preconceitos e morteiros / Menino preto, com peso de uma sociedade racista e classista / Menino sem freio, longe do seio a mercê do pleito / Menino sem leite, negado por quem foi eleito, preterido por terceiros / Menino que sonhou com o máximo, tendo menos que o mínimo, labirinto do mais do mesmo / Menino que confunde o ronco do estômago com o roncar de uma moto / O brilho dos olhos com o farol de um carro / Menino que vendia bala no semáforo pra sobreviver e que escapa das balas para não morrer / Menino iluminado pela luz do giroflex, que não tem uniforme da escola, mas tem seu uniforme na fundação casa/ Aliás casa se tivesse, a pele que te veste é alvo de quem tem a pele alva / Pedro, retira pedras, a palpa o ferro / Pedro, aperta firme o gatilho do surto social / Pedro é mais uma pedra no caminho / Pedro será a pedra no sapato do sistema/.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Silva, Silmara D. (2023). A dor de um invisível nas agruras de um sistema opressor **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 214-229. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137adordeuminvisivel>

RECEBIDO EM: 25/02/23
APROVADO EM: 19/03/23

**OS FUNDAMENTOS WINNICOTTIANOS NA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:
um modelo de atendimento possível.**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137fundamentoswinnicottianos>



Danielli do Lago Hyppolito de Lima
danihy@hotmail.com

Psicóloga, Especialista em Violência doméstica contra a Criança e o Adolescente - USP, Mestre em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP, atuando em medidas socioeducativas desde 2000.

Keila Costa da Silva
keilacostadasilva12@gmail.com

Psicóloga, atuando em medida socioeducativa na Fundação CASA desde 2004, como gestora desde 2006, diretora do CASA Novo Tempo de 2009 a 2021; atualmente, diretora em outro Centro de Atendimento.

**OS FUNDAMENTOS WINNICOTTIANOS NA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:
um modelo de atendimento possível.**

**WINNICOTT'S FOUNDATIONS IN THE SOCIO-EDUCATIONAL
MEASURE OF DEPTIVATION OF LIBERTY:
a possible servisse model.**

**LOS FUNDAMENTOS DE WINNICOTT EN LA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE PRIVACIÓN DE LIBERTAD:
un posible modelo de servicio.**

O presente relato da prática se propõe a apresentar a experiência de um Centro de Atendimento para adolescentes que cumprem medida socioeducativa no programa de internação, da Fundação CASA-SP, o qual adotou a Teoria do Amadurecimento de D.W.Winnicott como referencial teórico. Vale esclarecer, que aplicar tal referencial como modelo de atendimento socioeducativo foi uma experiência única e pioneira dentro da instituição, não se estabelecendo como metodologia padronizada, como será melhor detalhado adiante.

A estrutura do texto seguiu uma lógica histórica, contextualizando o momento institucional em que o Centro foi inaugurado, a trajetória profissional das gestoras, justificando a escolha de tal referencial teórico; e, por fim a mostra da aplicação das intervenções na prática.

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes – Fundação CASA-SP – tem a responsabilidade de executar medida socioeducativa, nos programas de internação e semiliberdade, no Estado de São Paulo, atendendo adolescentes com idade entre 12 e 21 anos incompletos, responsabilizados por cometerem ato infracional. Tendo o nome Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor - FEBEM alterado em 2006, ainda iniciava um longo processo de reordenamento, enfrentando as consequências de uma história calcada pelo Código de Menores, cuja repressão e violência dominavam.

Esse processo de reorganização iniciou com a chegada de uma nova gestão, que se manteve até 2017, possibilitando o senso de continuidade e estabilidade, vez que a rotatividade de presidentes era uma constante, rompendo com qualquer proposta a ser implementada. Foi então possível a implantação de uma política, com a execução das ações e a avaliação dos resultados.

O cenário que dominava, até então, era a superlotação das unidades, como eram chamados os centros de atendimento, nos grandes complexos concentrados na capital, com instalações deterioradas e espaços inadequados para a realização de atividades e o atendimento dos adolescentes. A distância de seus municípios de origem implicava no reduzido ou nenhum contato com a família durante a internação; a arquitetura das unidades e o baixo efetivo impunham a aglomeração e convívio coletivo, subvertido no anonimato e invisibilidade dos adolescentes, por meio de mecanismos estabelecidos pelos próprios servidores, como a “cabeça baixa, mão para trás, silêncio, formação em filas e movimentação cadenciada” sob permanente vigilância, constituindo-se numa lógica da subjugação, possivelmente como reação ao próprio medo e insegurança, por saberem estarem “reféns”, por vezes literalmente, pela simples e óbvia condição numérica.

Os psicólogos e assistentes sociais se viam isolados em suas ações – atendimento ao adolescente e elaboração de pareceres para o poder judiciário, ficando reduzidas a “ressocialização” do adolescente, como que uma reforma de seu comportamento, para a possível reinserção social quando da desinternação.

A principal estratégia para o reordenamento foi estabelecer uma gestão democrática e participativa, cujas mudanças se tornaram objetivos comuns a todos os servidores. A descentralização técnica-administrativa desencadeou a série de ações que vieram ao longo do processo, ficando para a área técnica a construção de uma política de atendimento com vistas a “superar a dicotomia entre a contenção e o caráter pedagógico da medida socioeducativa” (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, 2006).

No esteio da legislação vigente, visando o desenvolvimento saudável dos adolescentes, a Fundação CASA estabeleceu diretrizes para o atendimento, constituindo áreas específicas – Saúde, Pedagógica e Segurança, que para além de pensarem ações dentro da instituição, precisaram articular com o extramuros, no princípio da incompletude institucional, o que ficou delegado às Divisões Regionais.

As divisões regionais foram criadas como instâncias autônomas, a partir da descentralização, com a função de gerenciarem técnica e administrativamente os Centros de Atendimento de uma determinada região, garantido a aplicabilidade das diretrizes com vistas a melhoria do atendimento, bem como articulando-se com os municípios de abrangência, de modo a se projetarem, juntamente com os Centros, como rede socioassistencial, atendendo ao princípio da incompletude institucional mencionado acima. Cada Divisão Regional estabeleceu estratégia e o seu próprio método para alcançar resultados, atendendo ao Planejamento Estratégico – modelo gerencial instituído pela Fundação CASA, o que por certo isso nos limita a tratar aqui dos avanços alcançados pelo Centro ao qual estamos nos referindo, juntamente com a Divisão Regional a que pertencia.

Compondo a equipe gestora de uma dessas divisões regionais, Divisão Regional Metropolitana I – Franco da Rocha, acompanhamos¹ entre outras ações a inauguração do CASA NOVO TEMPO, em 2009. Esse centro foi construído no município de Franco da Rocha, no Complexo de mesmo nome, com mais 03 centros, para atender a alta demanda de adolescentes encaminhados à Fundação CASA naquele período.

O modelo arquitetônico do CASA Novo Tempo (CNT) foi o T40², modelo esse adotado como padrão pela instituição, contando com três pavimentos – térreo, com salas diversas para as atividades pedagógicas e recreativas, um refeitório e banheiros; 1º andar, com 14 dormitórios para 04 adolescentes cada um, banheiro interno e uma mesa de alvenaria e, o andar superior, com a quadra coberta e banheiros. Possui, em edificação independente, a área administrativa e uma lavanderia própria; as refeições são fornecidas por empresa terceirizada, entregue em horários pré-estabelecidos, servidas a granel.

¹ Inicialmente Keila compôs a equipe da Divisão Regional como supervisora técnica, sendo designada para assumir o CASA Novo Tempo, em 2009, quando de sua inauguração. Enquanto a Danielli, no período de 2008 a 2020, foi chefe de seção técnica da mesma Divisão.

² Esse modelo foi comprado pela instituição, com base nos norteadores que sustentavam a discussão acerca do atendimento socioeducativo, posteriormente, sendo regulamentado pelas diretrizes nacionais – LEI 12594/2012 – SINASE, o qual seria adotado como padrão para todas as novas construções a partir da data de vigência da compra do projeto, sem possibilidade de alterações por um período de 05 anos. Portanto, todos os Centros T40 não podem ter a estrutura arquitetônica alterada, embora vale destacar que não se tratou de um padrão geral, sendo que os prédios que já existiam não precisaram ser demolidos ou desabilitados.

A capacidade de ocupação era de 56 vagas, para adolescentes do sexo masculino, faixa etária entre 12 e 21 anos incompletos, no programa de internação, procedentes preferencialmente dos municípios daquela região, Jundiaí, Bragança Paulista, Sorocaba e Itu.

A Política institucional promoveu autonomia no trabalho, com o amparo nas diretrizes, permitindo aos centros a definição do próprio modelo de atendimento, por meio da construção de um Plano Político Pedagógico (PPP), sustentado por um referencial teórico, que no caso, especificamente do CNT, foi, como já mencionado, a Teoria do Amadurecimento, de D.W.Winnicott (Dias, 2013). Essa escolha se deu com base no nosso percurso institucional (meu e da diretora do CASA), aliado a formação acadêmica, cujos resultados, ainda que empíricos, já indicavam êxito, tanto nas experiências isoladas quando atuamos em locais diferentes dentro da instituição, como quando compartilhamos situações no mesmo centro de atendimento.

Observamos que a oferta de cuidado, apresentado numa postura de acolhimento e autenticidade, favorecia o amadurecimento do adolescente e a construção de um vínculo real, mesmo em meio ao contexto hostil que predominou por tanto tempo. Portanto, estabelecer o funcionamento integral de um centro socioeducativo a partir desse norteador se apresentou como oportunidade de concentrar e potencializar as crenças e vivências acumuladas até ali, assumindo, no Plano Político Pedagógico (CASA Novo Tempo [CNT], 2017) o compromisso de se oferecer como um ambiente suficientemente bom (Winnicott, 1983).

O volume que a exposição da Teoria poderia tomar, ultrapassando as delimitações definidas para o trabalho, nos levou a optar pela exposição das fundamentações na medida da apresentação das ações desenvolvidas, entrelaçando teoria e prática, como acreditamos que deve ser, assim como o próprio Winnicott (Winnicott, 1984) referiu, que diante o desconhecido território de um novo caso, tinha a teoria como única companhia, que como parte dele, sequer precisava pensar a respeito.

O ponto central do trabalho foi se constituir como ambiente estável, vez que dentro da perspectiva winnicottiana (Winnicott, 2000) o ambiente tem grande relevância no processo de amadurecimento a partir do potencial inato para tal, concentrado, inicialmente, na figura da mãe que se identifica e atende as necessidades do bebê. Nesse caso, materializado por meio de uma rotina de atividades e atendimentos voltados às necessidades dos adolescentes, identificadas no Diagnóstico Polidimensional³ e no Plano Individual de Atendimento⁴, ambos compondo as diretrizes institucionais, no esteio da legislação socioeducativa vigente, assegurando, com isso, a previsibilidade e continuidade de cuidados com vistas a confiabilidade (Dias, 2011).

A organização própria das instituições, em especial a socioeducativa, caracterizada pela rotina cadenciada, a (de)limitação do espaço, atividades pré-determinadas, horários controlados e o convívio com pessoas desconhecidas, sob a permanente vigilância de servidores, cujos efeitos são devastadores ao desenvolvimento emocional, precisou ser superada, com vistas a alcançar a qualidade de holding (Winnicott, 2002) – conceito de segurar⁵ – se caracterizando como continência, contorno e proteção.

A preocupação do centro de atendimento em definir as funções dos ambientes deu sentido à ocupação do espaço, contorno para cada atividade realizada, contando com a decoração e organização para tal. Assim, como a precisão dos horários e o cumprimento da agenda com as atividades previstas para cada jovem individualmente, estabelecendo a previsibilidade favorável à integração.

³ O diagnóstico polidimensional consiste no processo do conhecimento da história do adolescente – reconhecimento e compreensão de suas demandas, o qual se materializa na elaboração de um documento institucional de mesmo nome, servindo ao Poder Judiciário (por isso, comumente elaborado ao longo dos 45 dias da internação provisória) como subsídio para a aplicação, ou não, da medida socioeducativa, bem como para os profissionais que venham a assumir os cuidados/intervenções com o(a) adolescente e família.

⁴ Além do disposto no SINASE (2012): "...instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente". Lei nº 12594 (2012), na primeira versão do Plano Estadual de Atendimento de SP (2006), elaborado pela própria Fundação CASA, já constava que a indicação para o PIA contemplasse as necessidades, desejos e expectativas do(as) adolescentes, transformando-as em metas a serem alcançadas no decorrer da medida socioeducativa com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades.

⁵ Winnicott atribui ao holding o ato físico do segurar o bebê e todos os cuidados decorrentes que venham a atender as necessidades básicas, os quais só podem ser ofertados por um ser humano; do contrário, ou seja, a ausência de cuidados, pode levar à interrupção do processo de desenvolvimento.

Os dormitórios projetados estruturalmente para que cada adolescente tivesse um espaço para guardar seus objetos pessoais, ganhou atenção especial quanto ao zelo e conservação desses pertences, como as sacolas personalizadas confeccionadas pelo Centro, assim como as roupas embaladas para cada adolescente individualmente.

A apropriação da fundamentação teórica pelo gestor administrativo do centro socioeducativo foi substancial para a sustentação dos cuidados, tendo em vista que a oferta dos recursos considerava as reais necessidades dos adolescentes, no tempo preciso.

O CASA Novo Tempo colocou a tecnologia implantada pela Fundação a serviço dessa “qualidade humana” no seu atendimento, fazendo de algumas dessas ferramentas, como o Sistema de Movimentação de Adolescentes – SIMOVA e o Portal Adolescentes, que reúnem informações do histórico pessoal e institucional dos adolescentes, permitindo que se (pre)ocupassem em como recepcionar cada um deles com a devida atenção, que para além dos cuidados físicos – roupas, produtos de higiene, alimentação – considerava a particularidade da sua história até ali. Para tanto, importante ressaltar que, a recepção sempre contou com o atendimento da diretora pessoalmente, podendo incluir outros profissionais, de modo a acolher o adolescente, suas emoções e expectativas em relação ao momento que estava vivenciando.

Em complemento ao ambiente e sua função de holding, a Pessoaalidade na abordagem e o afeto devotado pela equipe, comum à natureza humana, poderia ser equiparado ou compreendido como uma ampliação do conceito nomeado por Winnicott como handling⁶ (Winnicott, 1990), considerando o manipular que atendesse a necessidade de cada adolescente, como por exemplo o aperto de mão, o sentir a temperatura de um jovem que queixasse, de modo a recorrerem à equipe de enfermagem ou, até mesmo quando da necessidade de contenção diante o descontrole emocional de algum jovem; bem como a possibilidade de se expressarem e experimentarem as sensações decorrentes dessas experiências, como as conversas informais, atividades recreativas e brincadeiras. O respeito constituído nas relações garantiu contorno e limite - reconhecimento de si e do outro, reconhecimento do ambiente – favorecendo a integração como uma pessoa inteira no tempo e no espaço se tornando capaz de se responsabilizar pelos seus atos.

A terapêutica proposta por Winnicott (1999) para crianças antissociais, as quais estão apenas pedindo o controle de pessoas fortes, amorosas e confiantes, se dá pelo provimento dos cuidados cujas crianças entenderam perdidos, podendo redescobri-los; é a estabilidade de um novo suprimento ambiental que se configura como tratamento, assegurando o enquadre diante os testes e ataques ao ambiente, tolerando a desorganização que trazem consigo, sem reagir no sentido da retaliação; o que exigiu o rigor no planejamento de ações com vistas ao amadurecimento, dentre outras o “Encontro da Semana” um espaço legitimado para o diálogo entre equipe e adolescentes, cujos sentimentos, reflexões, dúvidas e tratativas podiam ser expressos.

⁶ Em outro artigo, originalmente escrito em 1962, o termo manejo foi utilizado no mesmo sentido de handling: “O manejo descreve a provisão pelo meio que corresponde mais ou menos ao estabelecimento de uma associação psicossomática”. (Winnicott, 1983)

Esse espaço conquistou tamanha relevância para o trabalho, sendo mantido ao longo dos 12 anos dessa gestão⁷, de 2009 a 2021, e reconhecido como fundamental para as relações, numa perspectiva do que Winnicott (1990) definiu como Concern – capacidade de se preocupar, decorrente da continuidade da relação pessoal mãe-bebê, com os complexos processos da experiência instintiva de amor ódio integrados numa pessoa inteira, permitindo com isso a possibilidade de reparação, uma vez que todos podiam expressar os sentimentos em relação a qualquer situação, sendo mediado pela diretora (ou pela encarregada de área técnica⁸, caso a situação fosse com a diretora), integrando no tempo e no espaço as sensações e experiências, com a possibilidade de reparação quando necessário; assim como podiam apresentar produções, levar dúvidas e sugestões.

É certo também, que muitas outras ações foram desenvolvidas entrelaçadas ao Encontro da Semana frente as demandas que surgiam, equacionando a administração entre o coletivo e as demandas individuais; um largo investimento de formação da equipe, incluindo capacitações, estudos de casos e supervisão, mas sobretudo o afeto foi o principal recurso para o propósito do amadurecimento humano, independentemente da posição de cada um que ali convivia, ou seja, equipe, adolescentes e familiares.

Em 2021, houve a transição da diretora para outro Centro de Atendimento, pertencente a outra Divisão Regional, o que possivelmente implicou na mudança do modelo até então adotado, contudo, não tivemos notícias das alterações.

⁷ Keila Costa da Silva, diretora do CNT e uma das autoras desse relato.

⁸ Encarregado(a) de área técnica é o profissional que responde pela gestão do atendimento técnico, incluindo as áreas da saúde, pedagogia e segurança, bem como pela direção do Centro, e substituição ao diretor(a).

REFERÊNCIAS

- CASA Novo Tempo (2017). *Plano Político Pedagógico - Centro de Atendimento Socioeducativo Novo Tempo*.
- Dias, E.O. (2011). *Sobre a confiabilidade e outros estudos*. São Paulo: DWW Editorial.
- Fundação CASA-SP (2006). *Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo: 2006*. São Paulo.
- Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012 (2012). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Recuperado em 08 de maio, 2023, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Winnicott, D.W. (1984). *Consultas terapêuticas em psiquiatria infantil*. Rio de Janeiro: Imago Editora.
- Winnicott, D. W. (2000). *Da pediatria à psicanálise*. Rio de Janeiro: Imago Editora.
- Winnicott, D.W. (1983). *O ambiente e os processos de maturação – estudos sobre a teoria do amadurecimento*. Porto Alegre: Artmed.
- Winnicott, D.W. (2002). *O bebê e suas mães*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- Winnicott, D. W. (1990). *Natureza Humana*. Rio de Janeiro: Imago Editora.
- Winnicott, D. W. (1999). *Privação e Delinquência*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- Winnicott, D. W. (1999). *Tudo começa em casa*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

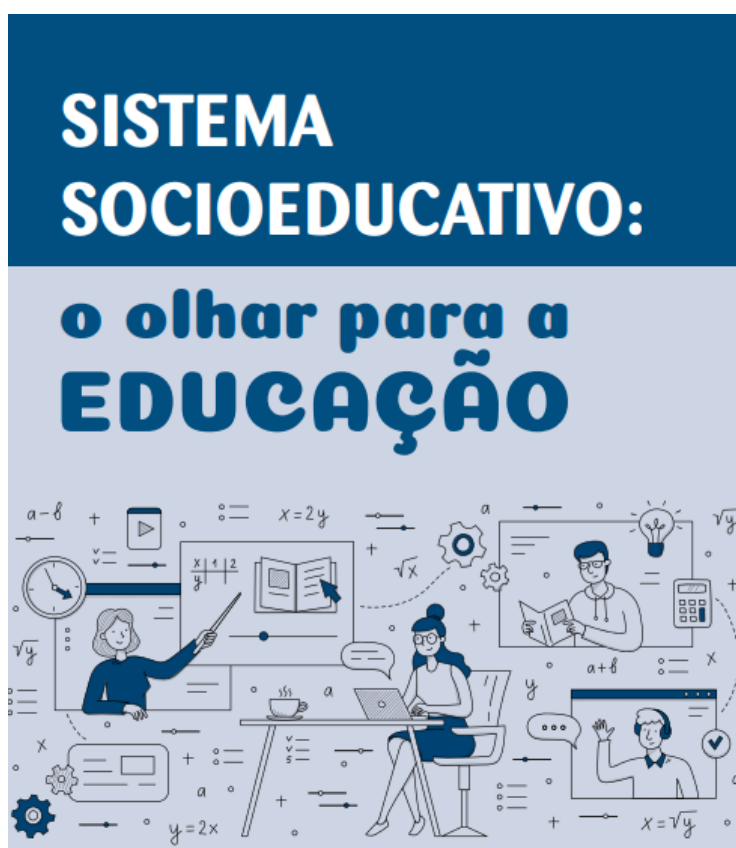
COMO CITAR ESTE TEXTO

Lima, Danielli H.; Silva, Keila C.(2023). Os fundamentos winnicottianos na Medida Socioeducativa de privação de liberdade: um modelo de atendimento possível **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 230-240.
<https://dx.doi.org/10.59068/24476137fundamentoswinnicottianos>

RECEBIDO EM: 31/03/2023
APROVADO EM: 30/04/2023

**A PRIMEIRA EDIÇÃO DO E-BOOK DA
FUNDAÇÃO CASA-SP, INTITULADA:
“Sistema Socioeducativo: o olhar para a Educação”**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137resenhaebookfundacao>



Autores

Carolina Faria Divino Leite Nogueira
Psicóloga

Cintia Magalhães Neia
Enfermeira

Denílson Araújo de Oliveira
Assessor da Presidência

Elaia Lazzaro
Psicóloga

Guilherme Astolfi Caetano Nico
Gerente Técnico

Janaína Roberta Vida
Pedagoga

Laureen Mello Nottolini Ruiz
Jornalista

Marcos Brunini
Especialista Técnico

Mario Luiz da Silva Pereira
Formador

Natália Ribeiro Endo
Formadora

Paula Magila Santiago
Psicóloga

Rosângela da Silva Domingos
Formadora

Tatiana Pereira Lima
Pedagoga

Vicente de Paula Alves
Formador.

Contato

unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br

**A PRIMEIRA EDIÇÃO DO E-BOOK DA
FUNDAÇÃO CASA-SP, INTITULADA:
“Sistema Socioeducativo: o olhar para a Educação”**

**THE FIRST EDITION OF FUNDAÇÃO CASA EBOOK, ENTITLED: "Brazilian
socio-educational system for young offenders: an education overview"**

**LA PRIMERA EDICIÓN DEL LIBRO ELECTRÓNICO DE FUNDAÇÃO CASA-
SP, CON EL TÍTULO:
“Sistema Socioeducativo: una mirada a la Educación”**

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as
possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.
Paulo Freire

A Fundação CASA-SP, após uma longa jornada, publicou seu primeiro E-book em dezembro de 2022. O objetivo central é que o livro eletrônico sirva como inspiração para a reflexão sobre a prática profissional dentro do atendimento socioeducativo e que, cada vez mais, surjam experiências exitosas e estudos acadêmicos que qualifiquem ainda mais o trabalho junto aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional.

O resultado deste E-book é decorrente do esforço coletivo de muitos atores da socioeducação, representados pela Comissão Organizadora, conforme Edital de Chamamento Público para Seleção de Artigos¹, composta por profissionais da Universidade Corporativa da Fundação CASA – UNICASA, da Assessoria de Comunicação Social – ACS, representantes da Assessoria Especial de Política Socioeducativa – AEPS e Diretoria de Gestão e Articulação Regional – DGAR, que pensaram desde a ideia inicial, elaboração do Edital até sua diagramação final. Além, é claro, dos autores dos artigos, essência da publicação e da colaboração da Comissão Científica que garantiu a lisura, transparência e qualidade dos trabalhos apresentados, por meio de ilustres professores e professora de renomadas instituições de Ensino Superior, com profundo conhecimento acerca da Socioeducação, que avaliaram tecnicamente e aprovaram os artigos publicados.

A primeira edição do E-book da Fundação CASA – SP, intitulada: “Sistema Socioeducativo: o olhar para a Educação”, reflete a contribuição científica de 20 (vinte) autores em 11 (onze) artigos. Os critérios para a seleção de trabalhos exigiam que a temática da educação na socioeducação fosse a linha de estudo; que houvesse no máximo quatro autores, sendo um com ao menos o título de mestre e que o texto se enquadrasse na estrutura do edital, entre outras exigências.

A escolha da temática educação está alicerçada na certeza de que esse é o caráter central da socioeducação, que não se reduz apenas ao acesso e direito ao ensino formal, mas às essenciais reflexões que orbitam a temática como o conhecimento referente aos Direitos Humanos, restituição de direitos, ensinamentos em saúde, a ampla inclusão social, a desconstrução de violências, o fortalecimento das famílias e acesso ao Sistema de Justiça, como fatores de proteção integral além de práticas propostas, culminando na construção de projetos de vida executados junto com os adolescentes.

1 Acesso em: <https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Ebook-Sistema-Socioeducativo-Um-olhar-para-a-Educacao-.pdf>

Os textos do livro promovem reflexões sobre assuntos relativos à experiências e análises da importância da escolarização, ao desenvolvimento da educação na medida de liberdade assistida, à interlocução do sistema de justiça e educação, à importância da educação no sistema socioeducativo favorecendo a prevenção ao machismo e violências, à discussão sobre gênero e sexualidade no contexto de privação de liberdade.

Nesta perspectiva, contamos com o artigo: “A educação em saúde de adolescentes em privação de liberdade, que trata dos desafios referentes às singularidades da adolescência e multifatorialidade do ato infracional a partir da educação em saúde.”

O texto “Socioeducação para desconstrução das violências e do Machismo em adolescentes em conflito com a lei”, relata e discute a experiência socioeducativa com adolescentes internados na Fundação CASA de Diadema e de São Bernardo do Campo, além de resultados de trabalhos empíricos dos autores por meio do Programa “E Agora José?” – “Educação em Direitos Humanos com ênfase em Diversidades, Gênero e Masculinidades”.

Já o artigo a “Invisibilidade da adolescente em privação de liberdade como ponto de partida para a superação do processo socioeducativo: um olhar sobre as práticas da educação em Direitos Humanos”, propõe reflexões sobre a invisibilidade da adolescente privada de liberdade como ponto de partida para a superação do processo socioeducativo a partir de práticas da Educação em Direitos Humanos, tendo como referência teórica autores como: Foucault, Bourdieu e Candau.

“O trabalho social com famílias de adolescentes em conflito com a lei: uma abordagem hellingeriana”, explana como essa abordagem pode auxiliar na compreensão das dinâmicas familiares, enquanto uma ferramenta viável dentro do trabalho socioeducativo com famílias de adolescentes na instituição.

Há, também, nesta primeira edição do E-book o artigo: “Sistema de justiça juvenil e acesso à educação: caminhos divergentes?” que traz investigações sobre a relação histórico-social do processo de construção da política de educação e do sistema de justiça juvenil no Brasil, trazendo compreensões de como o Estado assegura o acesso à política da educação em nosso país, aos adolescentes atendidos, antes, durante e após a medida privativa de liberdade no Brasil entre 2007 e 2017.

Apresentando reflexões sobre a socioeducação nos tempos atuais a partir de uma análise histórico conceitual, temos o trabalho: “A dimensão ético-pedagógica das medidas socioeducativas: ponto de partida para novas trajetórias”.

Na perspectiva de contribuir com o entendimento sobre o desenvolvimento humano tem-se a pesquisa: “Um modelo de atenção winnicottiano para medida socioeducativa de internação”, que se trata do estudo realizado com a aplicação dos preceitos de Donald W. Winnicott em um Centro de Atendimento da Fundação CASA.

O trabalho elaborado por pesquisadores do Estado da Bahia com o título “Socioeducação para a liberdade: perspectivas pedagógicas interseccionais”, discute questões de gênero e sexualidade vivenciadas por adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade, com o objetivo de problematizar desigualdades interseccionais e problematiza acerca da necessidade de um projeto político pedagógico ético, afetivo e interdisciplinar que garanta e efetive os direitos sexuais desses jovens e adolescentes.

No artigo “A educação como ferramenta: a importância da educação não-formal e informal no ambiente de privação de liberdade” podemos ver que, além de um direito fundamental, a educação também é uma ferramenta para favorecer a liberdade e humanização de adolescentes e jovens.

Por sua vez, sabe-se que a escola na medida de internação tem por obrigação dar conta de um direito que foi, por vezes, negligenciado para os jovens. Porém, a efetivação ou não das expectativas de futuro destes jovens não depende só da escola, mas de suas condições concretas de vida. Essa reflexão é discorrida no artigo “Foi na Fundação que eu aprendi a ler”: sentidos da escolarização para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

O texto: “Identidade e direitos de adolescentes em conflito com a lei: percepções de uma equipe socioeducativa de meio aberto”, apresenta investigações de como as socioeducadoras de uma instituição que atende adolescentes em conflito com a lei no meio aberto compreende os direitos e deveres de adolescentes previstos pelo ECA e como percebem a identidade social destes(as) adolescentes.

Considerando toda essa trajetória, o E-book também fomenta discussões, traz maior visibilidade ao trabalho realizado no atendimento socioeducativo com respaldo científico, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas socioeducativas e, assim, difundir o interesse pela temática junto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e à sociedade.

Temos certeza que a qualificação do atendimento perpassa pelo aprimoramento profissional, bem como, pela contribuição que a academia pode nos proporcionar, alicerçada em referenciais teóricos e evidências científicas. Deste modo, os onze trabalhos apresentados na versão final nos conduzem à necessária reflexão acerca da educação como eixo central do atendimento aos adolescentes, previsão expressa na normativa vigente, na direção da proteção integral dos jovens atendidos.

Nesse sentido, o leitor pode trilhar um instigante percurso reflexivo nas composições da edição e, sobretudo, espera-se que ele possa esperar e potencializar mudanças positivas no cotidiano da juventude e dos profissionais da socioeducação, na construção da Proteção Integral, com novos sonhos e utopias tornando-se realidade, contribuindo para evolução do sistema de garantia de direitos também na socioeducação.

Acessem o e-book em: <https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Ebook-Sistema-Socioeducativo-Um-olhar-para-a-Educacao-.pdf>

COMO CITAR ESTE TEXTO

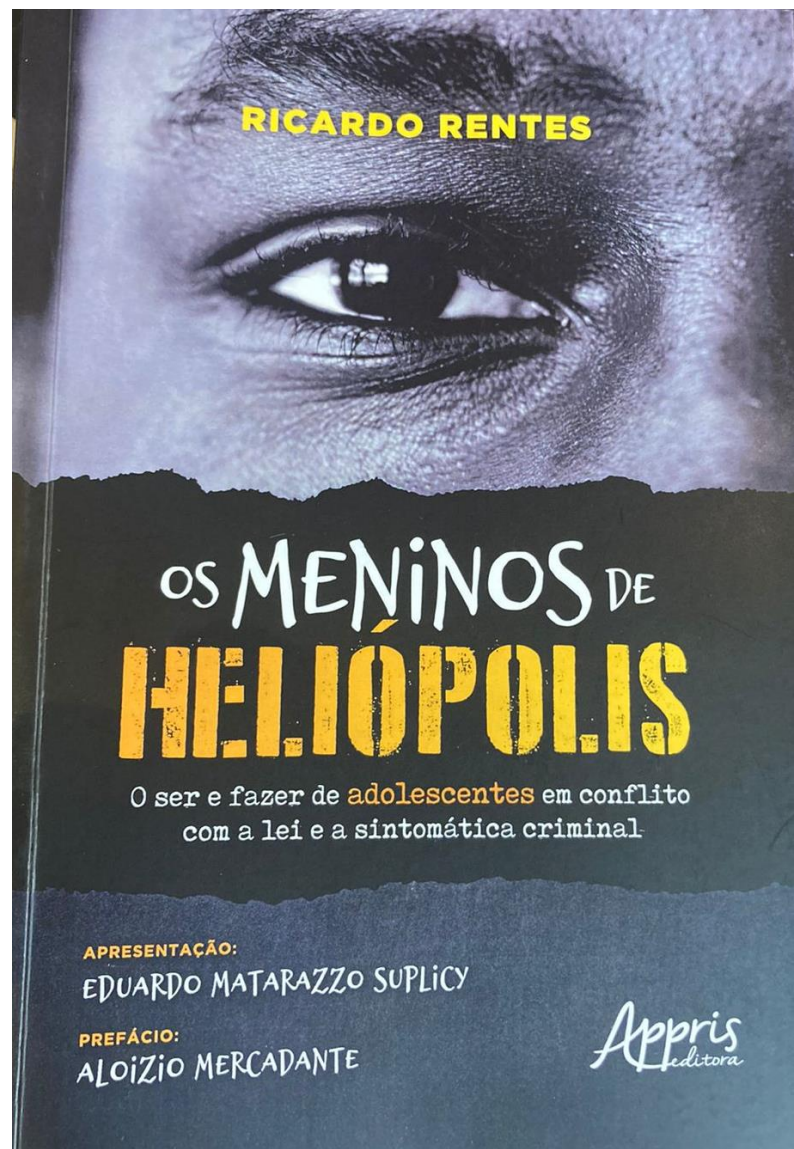
Nogueira, Carolina F.D.L.; Neia, Cintia M; Oliveira, Denilson, A.; Lazzaro, Elaia; Nico, Guilherme, A.C.; Vida, Janaína R.; Ruiz, Laureen M.N.; Brunini, Marcos; Pereira, Mario, L.S.; Endo, Natália R.; Santiago, Paula M.; Domingos, Rosângela S.; Lima, Tatiana P.; Alves, Vicente P. A. (2023). A primeira edição do e-book da fundação casa-sp, intitulada: “Sistema Socioeducativo: o olhar para a Educação”. Resenha. **Pathos**: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia, v. 9, n.1, 241-248. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137resenhaebookfundacao>

RECEBIDO EM: 09/03/2023

APROVADO EM: 20/04/2023

**“OS MENINOS DE HELIÓPOLIS:
O ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática
criminal”, de Ricardo Rentes.**

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137resenhaosmeninosdeheliopolis>



Stella Klink Giampietro
stellaklink@gmail.com

Graduada em psicologia pela USJT. Psicóloga clínica, pesquisadora e atuante na área social, com enfoque para populações vulneráveis, em especial adolescentes em conflito com a lei.

**“OS MENINOS DE HELIÓPOLIS:
o ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal”,
de Ricardo Rentes.**

**"BOYS FROM HELIÓPOLIS:
being and doing of adolescents in conflict with the law and criminal
symptomatology" by Ricardo Rentes..**

**"LOS NIÑOS DE HELIÓPOLIS:
el ser y hacer de los adolescentes en conflicto con la ley y la sintomatología
criminal" de Ricardo Rentes.**

INTRODUÇÃO

Meu nome é Stella e, desde antes mesmo de entrar na escola, meu sonho de criança (no mínimo curioso) era ser dona de uma cadeia, a qual seria conhecida por oferecer um ambiente similar ao de um hotel aos presidiários, com acesso a livros e boa comida, pois me mantive nas coisas que mais me alegravam naquela época. Depois pensei que talvez isso abrisse possibilidade para que pessoas cometessem crimes só para entrar na minha prisão, já que existem pessoas que moram na rua e nem ao básico tem acesso. Decidi então que meu presídio seria restrito àqueles que cometeram delitos menos graves ou que o fizeram por uma necessidade. Surge aí o início de minha história com a socioeducação. Hoje psicóloga clínica e pesquisadora do tema, vou adequando meu sonho com as possibilidades que a vida de “gente grande” por vezes nos proporciona, mas sem perder a paixão e a vontade de fazer alguma diferença prática na vida dessas crianças e adolescentes.

Tive a sorte e o privilégio de conhecer o Ricardo Rentes em uma palestra que ele ministrou na faculdade na qual eu realizava minha graduação. Era a “semana da saúde”, e várias palestras dos mais diversos temas aconteceriam. Recebi um folheto com o programa da semana e me surpreendi por encontrar uma com o tema da socioeducação, qual lastimavelmente recebe tão pouca atenção da academia. Faltei a um compromisso que tinha no dia, peguei condução atrasada e encharcada da chuva, mas fui, e que boa decisão foi essa.

Para aqueles que não conhecem o Ricardo pessoalmente, farei uma breve descrição. Ele nos encanta à primeira vista. Sua postura sempre impecável e oratória nos embalam, e sua dedicação tão admirável a tudo que se propõe a fazer é contagiante. A palestra daquele dia foi emocionante, e claro que eu não poderia perder a chance de falar com ele ao final para, ao menos, parabenizá-lo. Lembro que a primeira coisa que ele me disse foi “era você a menina que estava chorando, né?” (era, e chorei muito) e desde então ele tem sido não só uma espécie de mentor para mim como também a minha maior inspiração na socioeducação.

É uma honra imensa ter sido convidada para apresentar esse livro a vocês, leitores da PHATOS. E espero que eu consiga transmitir ao menos uma parcela da grandiosidade que esse livro é.

O INÍCIO DE TUDO

O objetivo do estudo já prenuncia o caráter humanista e transgressor que permeará toda a obra. Para além das razões que levam o jovem a se infiltrar no crime e suas perspectivas de futuro, o autor se propõe a explorar como vivem e sentem genuinamente os adolescentes em conflito com a lei da nossa atualidade, suas particularidades, realidades subjetivas e sociais até as violações de direito quais foram e são submetidos. Em suma, Ricardo nos oferece uma obra que é tanto uma análise científica aprofundada quanto um trabalho de empatia e humanidade.

Segundo o levantamento do SINASE 2017, o perfil do adolescente em conflito com a lei é de meninos pretos, periféricos, socioeconomicamente vulneráveis e com idade entre 16 e 17 anos. Perfil esse que é sempre protagonista de violências nos jornais mais sensacionalistas. É o “mal” no posto de bode expiatório da sociedade, o culpado que elegemos como repositório das nossas angústias e medos. A informação que não é divulgada tão recorrentemente é a de que esses mesmos jovens também protagonizam enquanto vítimas os índices de assassinatos. Para cada 1 adolescente que comete o ato infracional, 1,5 o sofre.

Quando nos voltamos aos dados somos deparados com um cenário comparável aos países em estado de guerra. Em 2004 o Brasil ficou em sexto lugar no ranking mundial de países onde mais adolescentes eram assassinados, sendo mais de 50 jovens mortos por dia. Se compararmos com os dados atuais, tivemos uma piora no quadro, segundo o Anuário de Segurança Pública (2021), possuímos uma taxa de 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes, levando o Brasil a ocupar a quarta posição mundial. Em uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 2010, sobre homicídios no Brasil, foi comprovado que a população entre 15 e 24 anos é a que mais é assassinada, e de acordo com a United Nations Children's Fund - Unicef (2015), um adolescente negro tem quatro vezes mais chances de ser assassinado que um adolescente branco.

Pode ser que imaginemos que, com o advento das leis do ECA e SINASE, medidas protetivas tenham sido tomadas para que fosse preservada a garantia de direitos às crianças e adolescentes, diminuindo inclusive consideravelmente o índice de violência urbana e institucional. Infelizmente essa ainda não é nossa realidade. Por mais que incorporamos posturas avançadas em nossa legislação, sua aplicação é violenta e discriminatória. Ainda que tais adolescentes sejam considerados pela normativa legal como sujeitos de direitos, cidadãos em formação e detentores de uma personalidade em desenvolvimento, na prática, suas vidas são tratadas sob a ótica da segurança pública e da necessidade de contenção social. O resultado dessa perspectiva higienista e penalizadora é a produção de um verdadeiro apartheid social que cerceia a possibilidade de construção de um projeto de vida autônomo e saudável.

Ricardo nos conta que seu encontro com a comunidade de Heliópolis se deu quando era professor de graduação, e Cleide, uma aluna lá que residia o convidou para conhecer e desenvolver um trabalho dentro do território. A partir disso somos apresentados à grandiosidade que é essa comunidade, não somente em termos de extensão como também de histórico de lutas por garantias de direitos, conquistas e o senso de pertencimento, mesmo em meio a um cenário tão dificultoso de tantas privações básicas e vulnerabilidades.

Ricardo conta essas histórias, tanto das pessoas quanto da comunidade, sem exploração de seus sofrimentos com sensacionalismo, mas também sem romantização. Ele as honra. Conta assim como ela é, nos atentado e guiando sempre com seu pensamento crítico e olhar atento. Ele nos traz que sim, Heliópolis é uma comunidade permeada por vulnerabilidades e abandonos Estatais, desde falta de saneamento básico à violência policial, balas perdidas e traficantes intimidadores. Mas, ao contrário do que vemos sendo explorado midiaticamente, ele também nos traz o lado humano, pois Heliópolis, nas palavras dele “é feita também de acolhimento, receptividade, alegria, café e bolo quente, movimento por melhorias, organizações sociais engajadas em garantir direitos de cidadania, música, dança e crianças correndo e brincando”. Ele nos traz como aquele local tinha se tornado, de fato, uma comunidade, com força comunitária e expressividade cívica, e que, para os moradores, era fora de Heliópolis que o lugar de oprimido surgia de forma mais expressiva e real. É nesse cenário que outra função se mostra a ele, a de auxiliar a comunidade a se fortalecer e provocar o externo acerca de sua existência.

Ao decorrer do livro vamos percebendo como, tal qual a história de "Tistu, o menino do dedo verde" que floresce o que toca, Ricardo transforma por onde passa, de fato fazendo desabrochar o melhor de cada um. Atuando como supervisor de alguns serviços mantidos pela prefeitura naquela comunidade, entre eles um Saica, ele nos relata uma das histórias que mais me comoveu no livro, e que demonstra bem como sua atuação se dá com tanta dedicação e excelência.

Em sua primeira semana de atuação o caso de um menino foi apresentado como um pedido de socorro, visto que a equipe técnica do local já havia desistido de lutar, pois “tudo já tinha sido feito e nada surtia efeito”. Esse menino de 15 anos, que nem ao menos era chamado pelo nome pelos técnicos, tinha os vínculos familiares rompidos e se encontrava em prática infracional, trabalhando no tráfico de drogas da região. Com olhares desesperançosos, a equipe desejava que o menino fosse desacolhido, ou “que ele sumisse, desaparecesse e nunca mais voltasse” (sic). Quando foram interrogados sobre o que esse menino gostava de fazer, quais seus sonhos, habilidades, sua história de vida, ninguém soube responder. Ricardo nos traz um pensamento de Winnicott, de que seria uma alegria estar escondido, mas um desastre não ser encontrado. E é o que aconteceu com esse menino, que não foi de fato visto nem ouvido nem por aqueles que tinham o dever de olhar por ele.

Nesse cenário, uma das intervenções tomadas foi a de uma aproximação com o tráfico do qual o menino participava, qual, conversando com o gerente do ponto de droga, este se sensibilizou com a história do jovem e se comprometeu a ajudar a equipe, libertando-o. Este gerente era visto pelo menino como alguém afetivo, forte e que lhe ofereceu uma oportunidade e confiou nele, coisa essa que lhe tinha sido negada por tantos. O menino então deixou de trabalhar na boca e voltou a estudar a pedido do traficante. Ele lhe disse que poderia “se tornar um advogado para futuramente defender seus parceiros de comunidade ou mesmo um médico para cuidar das crianças da favela”. O menino então retoma seus estudos e, quando conseguiu uma oportunidade de emprego, foi trabalhar como jovem aprendiz.

Ricardo nos conta que em sua atuação na medida socioeducativa (MSE), por aproximadamente um ano, teve que dedicar sua atenção exclusivamente às questões profissionais e pessoais da equipe a serem manejadas, visto que esses também eram abandonados e negligenciados pelo poder judiciário que protagonizavam situações vexatórias nas audiências, por ameaças policiais e também pelo Estado, visto que também eram moradores da região. Essa vivência de abandono reverbera no serviço com os adolescentes, sendo reproduzida nas relações através de afetos empobrecidos e negligências, que resultavam em um abandono da medida por parte dos adolescentes e seus familiares.

É, portanto, nesse cenário que Ricardo oferta às equipes aquilo que eles deveriam ofertar aos adolescentes e suas famílias, um espaço de escuta acolhedor e empático. A equipe, que antes se encontrava desesperançosa e desgastada, após ter seu lugar de dignidade ofertado (e alguns desligamentos realizados), encontrava-se agora mais preparada e mobilizada para conseguir promover um trabalho interventivo e efetivo no serviço com os adolescentes da medida socioeducativa.

Os adolescentes, nesse contexto, muitas vezes se veem impelidos a desenvolver uma postura de desapego, isolamento e violência como forma de lidar com a falta de reconhecimento e valorização que experienciam no mundo social. E se antes nessa unidade eram encontrados adolescentes defensivos, pouco participativos, cabisbaixos e desconfiados, paulatinamente esse cenário foi transformado, agora com adolescentes mais participativos e estabelecendo mais vínculos de confiança. A MSE passou a ser, de fato, um lugar de escuta e transformação, afinal, nas palavras do autor: “mediante toda a insalubridade vivenciada, a busca de mais investimentos no material humano que cuida desses meninos sempre se fará necessária”.

Entendi com a prática vivenciada no campo que a ética perante os sujeitos, nesse caso os adolescentes em conflito com a lei e suas respectivas famílias, deve ser definida não como um privilégio, mas sim como garantia de direitos. Esses princípios que envolvem tais garantias eram o tempo todo levados à consciência dos técnicos e demais profissionais que acompanhavam esses meninos. Confrontos e embates teórico-práticos vistos como positivos eram semanalmente travados a partir da supervisão e do estudo de caso, prática essa de trabalho muito comum na psicologia e na psicanálise, que tinham como princípio a construção coletiva e horizontalizada de saberes. (Rentes, 2022)

A força que compõe Heliópolis enquanto um local de pertencimento e senso de identidade é notória, mas Ricardo propõe o questionamento de que talvez, tal ideologia não estivesse alcançando os adolescentes envolvidos com a prática infracional, afinal, os serviços prestados na comunidade abarcavam muito mais a infância que a adolescência, com creches e CCAs que que atendem a população até os 14 anos e 11 meses de idade. É envolto nessa preocupação que Ricardo desenvolve intervenções no serviço da medida socioeducativa, que se basearam em oficinas e encontros. São esses:

1. Oficinas pedagógicas: a medida socioeducativa é, geralmente, vista como uma punição e não como uma oportunidade. Tal oficina, portanto, almejava levar a esses meninos o real sentido da medida, que deve perpassar pela preocupação empática com a vida de cada um deles, além de um desejo real de ouvi-los, entendê-los e ajudá-los.

2. Oficinas de Reuniões de Pais: No período anterior à existência dessa oficina os familiares dos jovens ali em comprimento de medida eram muito pouco engajados e pouco participavam das reuniões. Tal cenário estava presente justamente pela falta de escuta e acolhimento que também era perpassada para essas famílias. Foi através de uma escuta ativa e empática que esse cenário foi transformado de pouco comparecimento para presenças tão expressivas que por vezes faltavam até lugares para se sentar.
3. Oficinas de Culinária, Jogos Cooperativos e Grafite: possuíam intuito pedagógico e socioeducativo, para que, através de atividades recreativas pudessem ser trabalhados índices de frustração, trabalho em equipe, mapeamento de falhas, direito a uma nova chance etc.
4. Oficinas de Teatro: visava trabalhar a autoestima dos adolescentes, para que através de conteúdos projetivos tivessem a oportunidade de demonstrar outras facetas de sua vida e proporcionar uma ressignificação de conflitos internos, outrora reprimidos e inacessíveis.
5. Oficinas de Círculos de Paz: com objetivo de desenvolver princípios da justiça restaurativa, possibilitaram um espaço para reflexão dos fatos, do bem-estar coletivo e da possibilidade de se alcançar uma resolução em unidade.
6. Oficinas de Formação em Empregabilidade: foram realizadas buscando possibilitar a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho. No entanto, é importante ressaltar que uma lacuna estava presente, a falta de escolarização. Com índices expressivos de analfabetismo, graves violações aos direitos desses adolescentes se mostraram presentes, como diretores que se recusavam a matricular o adolescente na escola, solicitações para que o mesmo se mantivesse em casa, aprovações de série escolar automáticas etc.
7. Oficinas de Inclusão Digital: Mesmo Heliópolis sendo uma comunidade rica em recursos, muitos meninos e seus familiares não eram atravessados por estes. O objetivo foi fortalecer o senso de pertencimento em relação à região para que pudessem alcançar maiores possibilidades de acesso à escolha.

8. Oficinas Temáticas e Operativas: como sexualidade, violência policial, violência de gênero, racismo etc. Uma das propostas foi a confecção de camisetas que seriam vestidas por eles mesmos durante a Caminhada pela Paz, que acontecia anualmente na comunidade com foco no combate à violência policial. Inicialmente tal proposta foi aceita com animação, e nas camisetas emergiram suas reivindicações e manifestações, porém, no dia da manifestação, os meninos não se sentiram confortáveis para utilizá-las. Cabe ressaltar que os técnicos da medida também se sentiram inseguros em utilizarem as camisetas, referindo medo de represálias policiais.
9. Oficinas de Cidadania: os adolescentes participaram de fóruns de discussão sobre infância e adolescência, com intuito de trabalhar o seu Ser e Fazer incluídos numa perspectiva de cidadania, ressocialização e garantia de direitos.

SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SUAS INTERFACES COM O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ATUAL

Nesse sentido, Ricardo demonstra por meio de referenciais teórico-práticos sólidos, que a desigualdade social não somente está diretamente ligada ao aumento nos índices de violência como a autoriza, sendo instituída intencionalmente pelo Estado e endossada pela sociedade civil. Quando a desigualdade é aceita e naturalizada, as violências que a acompanham também são legitimadas e perpetuadas, se tornando um mecanismo de controle social e de manutenção das hierarquias que se retroalimenta. Para a população que a sofre, só resta o lugar do objeto coisificado, posto que não são vistos como pertencentes à sociedade, mas sim, como a causa de seus problemas.

O autor de Meninos de Heliópolis aponta que esta condição de marginalidade e exclusão social potencializa a violência como uma resposta para manter a ordem e a hegemonia do poder estabelecido, perpetuando assim o ciclo vicioso de desigualdade e violência. E é nesse lugar do não reconhecimento do outro e de sua humanidade que a tirania se instaura, e na negação daquele que é diferente a mim, o elimino, simbólica ou concretamente.

Infelizmente, no contato com a socioeducação, ainda nos deparamos muito mais com histórias tristes do que com as de esperança e transformação, e Ricardo nos traz como os adolescentes em conflito com a lei são submetidos, pelo próprio judiciário em certos momentos, a um tratamento abusivo, segregado, recluso e violento. Em um dos casos, tão criteriosamente retratado no livro, nos deparamos com uma grave violação aos preceitos tão arduamente conquistados pela luta Antimanicomial e Lei da Reforma Psiquiátrica.

Ricardo nos conta a história de Pedro, nome fictício escolhido pelo autor, um menino de 14 anos, preterido pelos genitores e que residia com sua avó materna, qual tinha pouco vínculo afetivo com o neto. Pedro era usuário de substâncias psicoativas (regularmente maconha e esporadicamente cocaína), foi encaminhado para a medida socioeducativa pelo envolvimento no tráfico de drogas. Essa avó decide então interná-lo em um hospital psiquiátrico, em uma cidade do interior de SP, no qual se direcionava ainda por princípios manicomiais. O juiz responsável pelo caso, mesmo com solicitações da responsável pelo acompanhamento da medida socioeducativa para que o menino fosse retirado de tal local, nega o pedido, em desacordo assim com os próprios princípios legais do Sinase. Os relatórios, a muito custo, encaminhados pela clínica, demonstram uma administração medicamentosa de forma incabível e perversa, demonstrando uma real contenção química. Foram feitas novas solicitações para uma intervenção do judiciário, quais foram novamente negadas. Com a permanência de Pedro na clínica, o acompanhamento da medida foi transferido para uma unidade mais próxima, e desde então não foram tidas mais notícias dele. Casos como esse são revoltantes e abomináveis, mas infelizmente não são esporádicos.

Ricardo, em uma pesquisa de campo prévia realizada em 2015 com 18 profissionais da socioeducação, aponta que foi unanimidade o relato de indícios de violências sofridas dentro das instalações da Fundação Casa pelos adolescentes assistidos. Embora na teoria uma instituição da socioeducação não deveria ter aspectos que se assemelhem a uma prisão, sua práxis ainda perpassa por elementos de uma instituição total, promovendo a violência que deveria combater, denotando uma ideologia arcaica que, mesmo com o advindo das leis, ainda é disseminada e mantida.

Ricardo, provocando reflexões, relembra um episódio de extrema perversidade. No mês de outubro de 2015, um vídeo foi amplamente divulgado nas redes sociais, no qual se vê um policial cometendo atos de tortura contra um adolescente, que exibia em suas costas a imagem de um palhaço. O agente empunhava uma faca, que utilizou para raspar e remover a tatuagem de forma brutal, ignorando os clamores do jovem para que cessasse a violência. Em meio a tanta perversidade e selvageria, o policial ainda zombou e ridicularizou o adolescente, enquanto seus colegas de profissão o imobilizavam e agrediam com pontapés e chutes, perpetuando o horror e a crueldade que, em vez de zelar pela segurança pública, representam uma afronta aos direitos humanos.

Em um espetáculo de horror e crueldade, muitos indivíduos, por meio de redes sociais, manifestaram apoio, sarcasmo e fizeram piadas sobre o ocorrido, replicando de certo modo a conduta desumana dos policiais capturada no vídeo. Ricardo então nos convida a refletir sobre o riso como o elemento central da narrativa, conferindo ao espectador uma suposta posição de distanciamento em relação aos eventos em pauta, levando a uma perda de sensibilidade para com o sofrimento alheio e convertendo dramas humanos em espetáculos cômicos.

O autor nos mostra que quanto mais apartados enxergamos o criminoso de nós mesmos, mais confortáveis nos sentimos com relação aos nossos próprios impulsos agressivos. Essa postura implica em evitar a análise das condições sociais que fomentam o crime e em reconhecermos que nós mesmos, inseridos nessas mesmas condições, poderíamos ser impelidos a cometer ações criminosas. Os estereótipos então seriam parte das barreiras que criamos para impedir que alcancemos tanto o contexto social que nos rodeia quanto nossas próprias subjetividades.

Dessa forma, Ricardo afirma que, todos nós, sem exceção, carregamos em nosso Ser aspectos agressivos e violentos e que pela perspectiva psicanalítica, a violência é um fenômeno inerente a todos os seres humanos, e não apenas a uma parcela marginalizada da população, sendo um fator fundador da civilização e desempenhando um papel determinante na formação da subjetividade. Nesse sentido, Ricardo aponta que os instintos agressivos e comportamentos violentos não apenas fazem parte do repertório comportamental humano, como também contribuem para o seu desenvolvimento.

A PSICANÁLISE DE WINNICOTT E A COMPREENSÃO ETIOLÓGICA DO FENÔMENO DA ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI

Lembro-me de quando eu ainda escrevia meu projeto de iniciação científica, também sobre socioeducação, e fui mostrá-lo ao Ricardo, pedindo por sua opinião. Ele havia gostado da fundamentação teórica (até porque nessa temática existem alguns autores da qual não podemos fugir), mas sugeriu que eu acrescentasse Winnicott a ela. Ricardo, especialista nesse autor que é, me apresenta então aos trabalhos desse tão importante autor da psicanálise sobre a *tendência antissocial*. E é claro que, em seu livro, não poderia faltar menções acerca da teoria de Winnicott, tendo dedicado um capítulo inteiro para explorar os aspectos da dimensão teórica psicanalítica desses adolescentes, de forma sempre muito minuciosa, atenciosa e didática.

No referido capítulo Ricardo nos conduz à trajetória de Winnicott, um pediatra inglês, que durante a segunda guerra mundial é chamado para trabalhar com crianças que foram afastadas de suas famílias por conta dos planos de evacuação do governo como forma de diminuir os riscos provenientes dos bombardeios. É nesse cenário que Winnicott desenvolve sua teoria da tendência antissocial, correlacionando deprivações na infância com comportamentos antissociais. Segundo Ricardo, esse indivíduo então transgrediria o social na esperança de recuperar a segurança externa perdida. Esperança inclusive é o termo cunhado como a questão central da recuperação dos sintomas da deprivação, pois o grito de socorro no social caracteriza um sinal de saúde emocional, uma fé no reencontro daquilo que perdeu. Cabe então ao ambiente prover tal continência e sobreviver aos impulsos agressivos para que a tendência antissocial não se transforme em uma identidade criminal, pois nesse estágio, tendo não sido ouvido e assistido, não estaria mais presente a busca pelo encontro humano, sendo a identidade infratora então sua única saída de existência.

Àqueles que desejam adentrar no universo da socioeducação, Ricardo nos atenta:

Dessa forma, a oferta e a manutenção se faria necessária, mas nunca em caráter atuado e violento, e sim em um limite estabelecido pelo afeto, pela firmeza, pela proximidade, pelo desejo e pela esperança do profissional frente à demanda ali instalada, ofertando assim a possibilidade de o sujeito ressignificar sua trajetória, agora acompanhado em seu ser, assistido em suas demandas, continente em suas angústias pelo "simples" fato de ser genuinamente acompanhado. A presença somática, intencional e viva do outro, ofertaria aos adolescentes em conflito com a lei uma maior chance de se sentirem vistos, vivos e reais. Essa realidade, geralmente dura, seria agora compartilhada em essência, respingando sobre o colo do profissional as dores, medos, violências vividas por esses meninos. O segredo estaria em como receber toda essa carga, e em parceria com o jovem, reencontrarem novos significados para a vida. Parte do segredo estaria posto no desejo e na sobrevivência de ambos os lados a esse encontro (Rentes, 2022).

PERCURSOS DA PESQUISA COM OS MENINOS DE HELIÓPOLIS

Com cinco anos de pesquisa de campo e uma metodologia criteriosa, a inquietude e dedicação de Ricardo resultou em um trabalho de referência para qualquer um que queira adentrar no âmbito da socioeducação. Alicerçado em excelente estrutura metodológica e fundamentação teórica, seu objetivo principal foi o de compreender a visão dos adolescentes em conflito com a lei perante o fenômeno da criminalidade e levantar qual é a ideia que esses meninos possuíam sobre os porquês do ingresso na vida do crime, bem como quais seriam suas perspectivas de futuro vinculadas à prática infracional.

A coleta de dados se restringiu a adolescentes em conflito com a lei que deram entrada no serviço de medida socioeducativa em meio aberto entre os anos de 2013 a 2017, sendo utilizados como campo de investigação dois serviços de medida socioeducativa da região do Heliópolis, uma das maiores favelas da América Latina, localizada na Zona Sudeste de São Paulo - SP - Brasil. Os participantes selecionados para a pesquisa foram 70 adolescentes e jovens do sexo masculino, entre 12 e 19 anos, moradores do bairro de Heliópolis e região.

A pesquisa foi mista, tendo aspectos tanto quantitativos, em função da expressividade numérica da amostra, e qualitativa mediante os instrumentos de coleta de dados e a escolha por seguir a análise de conteúdo proposta por Bardin (2009).

Os instrumentos para coleta de dados escolhidos foram

1) A consulta aos prontuários individuais (PIAs) dos adolescentes para a coleta de dados sociodemográficos;

2) o procedimento do Desenho-Estória com Tema (DET), que consiste em escolher um tema livre para que o participante desenhe sobre, tendo sido o tema proposto: o Crime. Após a finalização da etapa do desenho, solicita-se ao participante que narre a história subjacente à sua criação e, se desejar, ofereça um título ao final. Tal método é balizado pela psicanálise e tem como objetivo principal compreender a dinâmica inconsciente do participante através da projeção, que é uma forma de defesa utilizada pelo sujeito para expressar aspectos de seu mundo interno que lhe são desconfortáveis ou inaceitáveis, atribuindo-os a outras pessoas ou situações.

3) o procedimento do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), na qual foi criado uma situação-caso mediante o contexto a ser pesquisado (nesse caso baseado na vivência dos adolescentes em conflito com a lei de Heliópolis). A história possui o intuito de fazer com que o adolescente se identifique com os personagens criados e que, a partir daí, opine no desfecho do conto, projetando seus conteúdos em suas respostas. Tal método possui o intuito de acessar os conteúdos internos, opiniões e visões dos participantes por meio da história, e assim evitar respostas tidas como prontas ou politicamente corretas;

RESULTADOS

A partir dos 70 desenhos propostos pelo procedimento desenho-estória com tema (DET) Ricardo alcança 10 categorias representativas da amostra pesquisada, que serão sucintamente discutidas a seguir:

- 1) O crime e sua manifestação do solitário no coletivo (9%): Nessa categoria encontramos aqueles para quem a criminalidade se expressa no coletivo, qual encontram sua salvação e existência no social. Porém, em alguns momentos, mesmo que no coletivo, o desfecho das histórias eram protagonizadas por um ser solitário. A vida na infração ofertaria a possibilidade de encontros e parcerias, no entanto, com incertezas de sua permanência ou existência concreta.
- 2) O crime como expressão e força simbólica (18%): Esta categoria abarca os adolescentes que trouxeram elementos simbólicos como representantes do crime, como figuras de palhaços, carpas e armas, sendo tal expressão uma manifestação de suas identificações com esses representantes subjetivos sociais, na tentativa de encontrar pertencimento e, fazendo parte do grupo, ganhar força egóica e existência social.
- 3) A comunidade e o espaço urbano como cenário criminal (8%): Encontramos nestes desenhos e discursos, principalmente, cenários urbanos cindidos numa espécie de apartheid social. Aqui Ricardo nos traz uma análise de Baumann (2001, 2011) sobre como o fenômeno da guetificação é complementar ao da criminalização da pobreza. A formulação tanto do gueto como da prisão se dá pela mesma finalidade: prender os indesejáveis, sendo pelas grades ou pelo estigma.
- 4) A escolha do feminino para o papel de vítima (7%): Tal manifestação nos atenta para como o domínio de uma cultura machista perpassa por tantos âmbitos e carregando tanta violência acerca das questões de gênero, que não devem ser apenas superadas, mas sim trabalhadas arduamente para que sejam desmontadas a partir de sua estrutura balizadora.

- 5) A corrupção policial e política como parte do cenário criminal (8%): Tal categoria nos explicita um cenário alarmante acerca da segurança pública. Gostaria de apresentar como exemplo a fala de dois adolescentes participantes da pesquisa de Ricardo: *"Também não acho certo quando os policiais corruptos fazem a vítima confessar mediante ameaça, vários parças meus tomaram enquadre, alguns não voltaram para casa, nunca mais vi."* (sic) e *"Só que tinha um polícia atrás, pegou e atropelou meu amigo e pegou e jogou ele no rio e eu consegui escapar"*. Ricardo nos atenta para como está instalado um estado de guerra na qual um dos lados tem autorização hierárquica para ocupar esse papel.
- 6) O crime como expressão do faltante, do violento e da possibilidade de busca de algo (9%): Nessa categoria, o comportamento infracional é interpretado como uma tentativa dos adolescentes de buscar algo significativo, seja de forma concreta ou simbólica, tanto do ponto de vista material quanto subjetivo. Trata-se de uma busca pela sobrevivência no mundo, enfrentando adversidades que envolvem a prática criminosa, suas consequências, ônus e culpa. Ricardo aqui nos traz um relato muito marcante ao contar sobre o desenho de dois meninos:

Como a imagem da brincadeira de empinar uma pipa, aqui trazida por dois meninos como o simbólico representante do crime. Quando a aplicação dos procedimentos com tais adolescentes se encerra, seus relatos e desenhos me impactaram muito, pois denotaram uma fragilidade quase que infantil. Parecia que eu estava na frente de duas crianças, que por algum motivo haviam interpretado o crime como uma forma de brincar no mundo. (Rentes, 2022)

7) O crime como forma de ganhar dinheiro e de ter acesso ao consumo (7%):

Nessa categoria o crime é concebido como uma forma de obter acesso ao consumo e aos bens materiais dentro de uma perspectiva da produção capitalista e do mercado. Essa ideia equivocada de que é possível alcançar o "dinheiro fácil" por meio da prática criminosa é recorrente, tanto na sociedade em geral como também no imaginário dos próprios jovens envolvidos com o crime, sendo possível observar uma realidade financeira oferecida pelo crime muito superior à realidade da maioria da população brasileira, criando uma disputa injusta entre a criminalidade e o mercado formal.

8) O crime como ser e fazer no mundo - identidade e senso de pertencimento

(9%): Aqui a relação com o crime é vista como um fator que evidencia aspectos relacionados à formação da identidade e do senso de pertencimento por parte dos jovens. O envolvimento com atividades criminosas ofereceria aos adolescentes oportunidades de se afirmarem socialmente, ganharem importância no mundo, adquirirem poder e status, além de se identificarem com outros indivíduos que compartilham de suas crenças e valores. Contudo, essa relação também pode gerar conflitos internos ligados ao pertencimento a esse mundo, tais como receios, medos e questionamentos. Segundo Ricardo:

Encontrei marcas de um cotidiano, o crime como uma espécie de fuga, uma fuga para si mesmo, para a oportunidade de Ser no mundo, mas ao mesmo tempo uma sensação de ser enganado e de ser iludido. (Rentes, 2022)

9) O crime como falta de oportunidade, necessidade financeira e diferença social

(10%): Observa-se que uma parcela dos adolescentes estabelece uma relação entre a prática infracional e a falta de oportunidades de emprego, seja no mercado formal ou no mercado paralelo. Para esses jovens, o trabalho é visto como um fator protetivo e uma rede de apoio. Quando essa rede é ineficaz ou ausente, o crime passa a desempenhar esse papel e oferecer uma certa segurança social. Esses adolescentes tomam decisões movidas pelas privações que experimentam e veem suas escolhas como uma forma de se aproximar o máximo possível de uma vivência de justiça social.

- 10) O crime, seu destino e algumas manifestações (15%): Nesta categoria, podemos observar diversas expressões que versam sobre o crime e seu destino. A possibilidade da prisão ou da morte como destino final da vida criminosa volta a figurar nos desenhos e discursos dos adolescentes e jovens, acompanhadas de sentimentos como dor, tristeza e lágrimas. Sobre isso, Ricardo nos relata de forma tão genuína e passível de identificação:

Quando me deparei com tal resultado, um mal-estar chegou a tomar conta do meu ser como pesquisador durante o processo de construção deste trabalho. Foi muito difícil para mim reconhecer que meninos tão jovens já pudessem trazer perspectivas de vida tão curtas e catastróficas. Embora isso por um lado parece óbvio, indo ao encontro do cenário violento existente e sabido do universo do crime no Brasil, por outro não reconhecer esperança em alguns olhares tão juvenis é, foi, e continuará sendo, para mim algo avassalador e cruel, que por vezes, revoltado, sinto vontade de negar (Rentes, 2022).

Com relação ao procedimento Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), foi contada aos participantes a seguinte história:

"Cleber e Airton são dois adolescentes que moram na comunidade de Heliópolis e região. Cleber tem 16 anos e Airton 17 anos. São amigos desde pequenos. Por algum motivo, que não se sabe direito, ambos começaram a entrar no mundo do crime. Cleber começou a roubar carros a mão armada e Airton começou a traficar drogas. Ambos já haviam parado de estudar há mais de 3 anos. Cleber vacilou e foi pego pela polícia durante um assalto. No flagrante do ato infracional, durante a revista, os policiais viram que Cleber tinha no seu braço uma tatuagem de palhaço; a polícia não gostou e o encheu de porrada. Cleber agora está preso na Fundação CASA e quando sair de lá terá que cumprir também L. A. (Liberdade Assistida). Já Airton, pelo contrário, não foi pego pela polícia até agora, sempre conseguiu escapar. Dentro do tráfico Airton começou como aviãozinho e hoje é gerente da boca. Ninguém mexe com Airton dentro da favela. A família de Airton sabe do que ele faz, mas não falam nada e preferem não se meter na vida do adolescente. Cleber e Airton nunca mais se viram depois que Cleber foi internado na Fundação CASA." (Rentes, 2022)

Na sequência, Ricardo apresentou aos jovens duas perguntas relacionadas ao conto:

1. Por que será que Cleber e Airton entraram na vida do crime?
2. Como você acha que será o futuro de Cleber e de Airton?

Na primeira questão apresentada aos participantes do estudo os resultados obtidos indicaram a emergência de cinco discursos coletivos em relação aos motivos que levam à inserção na vida criminosa: Necessidade e desigualdade social (36%); Força simbólica (19%); Identidade, influência e identificação (19%); Direito ao consumo (16%); e Respeito, independência e senso de pertencimento (10%)

Na segunda questão, que abordou as perspectivas de futuro dos adolescentes e jovens envolvidos, foi possível identificar seis discursos coletivos: A morte ou a prisão como um fim determinado (28%); Mudança de conduta - esperança na reabilitação (16%); Sem mudança de conduta - permanência na prática infracional (12%); Futuro como algo promissor ou idealizado (12%); Futuro como algo incerto (12%) e Futuro como refém de algumas circunstâncias (20%).

Uma das questões que mais me ressaltou foi “a morte ou a prisão como um fim determinado”. É possível observar uma tentativa de autoafirmação por parte dos meninos, que encontram no crime uma oportunidade de se enxergarem e se reconhecerem como protagonistas, como reflexo de uma imagem que lhes oferece uma existência significativa. No entanto a maior parte dos adolescentes e jovens pesquisados, a maioria dos quais sem antecedentes de medidas socioeducativas, apontou como perspectivas de futuro o sofrimento, a prisão ou a morte, juntamente com uma vida constante de risco e perigos palpáveis, como a possibilidade de acabarem em uma cadeira de rodas ou perderem a vida.

Ricardo nos evidencia como, devido a raízes sociais fragilizadas ou inexistentes, a necessidade de estabilidade e sentido na vida desses adolescentes pode levá-los a colocar em risco o pouco que possuem. Sujeitos a turbulências em seu cotidiano, podem ser arrancados de sua existência a qualquer momento. Para eles, o crime se torna um peso de sustentação, uma forma de sobrevivência e de se afirmarem no mundo, às vezes de forma real, outras vezes de forma fictícia. Os dados coletados também apresentam uma realidade contundente, na qual os adolescentes expressam claramente a ausência de perspectivas a longo prazo, como se o futuro não fosse uma possibilidade em suas vidas. Para muitos deles, a ideia de um futuro próspero é praticamente inexistente.

Vale a pena ressaltar que não se tratava de meninos melancólicos, suicidas, imbuídos de características psicopatológicas, depressivas, pelo contrário, eram meninos que carregavam consigo, em boa parte deles, energia, volição e vitalidade. Obviamente, durante essa jornada, encontrei meninos perdidos em si mesmos, soltos, com olhares vazios e sem brilho, violados no seu direito de existir no mundo, porém tais características não estavam presentes na maioria dos adolescentes. A morte tão eminente percebida e sentida em suas falas não seria então pertencente às suas realidades psíquicas do ponto de vista singular e pessoal, mas sim uma morte social, sem espaço de sobrevivência coletiva e durabilidade em nossa sociedade atual. Parece que, de alguma forma, o convite social à finitude estava posto, mesmo que dentro de tais corpos houvesse ainda muita vontade de viver. (Rentes, 2022)

O ato criminoso poderia ser considerado uma forma singular e única de vivenciar experiências que marcam a presença do indivíduo no mundo, deixando uma assinatura indelével no espaço que ocupa, ainda que limitado ao campo da fantasia em alguns casos.

Talvez esse seja o ponto mais duro e cruel para mim. O que quero dizer é que, ao pensar que a vivência desses meninos se resume muito a violações de direitos e privações, o crime não seria uma escolha, mas sim uma consequência. Pode parecer estranho, mas como eu gostaria de encontrar, de fato, um menino que estivesse no mundo do crime porque realmente quis estar, que mesmo tendo inúmeras oportunidades pessoais, familiares e sociais, escolheria estar ali; isso com certeza seria infinitamente menos cruel do que a realidade que vivemos acerca dos motivos de entrada e permanência no crime. Para esse menino, como em qualquer outra situação de liberdade de escolha, que ele pudesse então, ser dentre os ditos bandidos, o melhor bandido, dentro de uma liberdade de escolha baseada em oportunidades reais de vida. (Rentes, 2022)

Ricardo, em uma perspectiva Winnicottiana, frisa que os adolescentes anseiam por limites e orientação em suas ações no mundo. Eles buscam, de forma inconsciente, serem observados, barrados e acompanhados em suas ações, como forma de provar sua própria força e agressividade, sem ter que experimentar a destrutividade de suas ações. Para isso, é preciso que o ambiente ao redor deles seja capaz de sobreviver a essa destrutividade e oferecer um espaço de reparação. Essa capacidade de sobrevivência seria a continuidade da existência e a oferta de um espaço simbólico de reparação, que poderia proporcionar aos adolescentes a oportunidade de reconhecer que são capazes de reparar o dano causado. É importante que os adolescentes percebam a figura cuidadora e limitadora como uma entidade única, para que possam entender que aqueles que eles agridem são os mesmos que lhes oferecem amparo.

CONCLUSÕES FINAIS

Ao se debruçar na realidade dos adolescentes em conflito com a lei, e através de uma metodologia extensa e rigorosa empregada na pesquisa, Ricardo Rentes consegue mostrar-nos uma face de nossa sociedade marcada por desigualdades estruturais e exclusão social, bem como trazer-nos para a reflexão acerca das práticas socioeducativas e o papel do Estado na proteção dos direitos infanto-juvenis, sendo que uma das coisas que nos fica dessa leitura é a compreensão do quão urgente é a necessidade de políticas públicas efetivas que possam garantir a proteção e o desenvolvimento integral desses jovens.

Como excelente psicanalista que é, Ricardo também tem a delicadeza e o cuidado de nos conduzir no processo de lidarmos com as nossas próprias angústias e projeções que podem surgir ao decorrer da leitura. Leitura essa que deveria ser literatura obrigatória para qualquer profissional que almeje lidar com populações em condição de vulnerabilidade.

Essa obra nos convida a olhar para além de qualquer estereótipo ou preconceito, e a enxergar a humanidade que reside em cada uma dessas histórias de vida. Espero que a partir dessa leitura você também se deixe ser atravessado e afetado pelo encontro dessas 70 comoventes histórias com a experiência e o amor de Ricardo. Sim, amor, pois para se deixar tão entregue, doar anos de sua vida e escuta com tanto acolhimento, dedicação e comprometimento, é preciso amor. Espero que também tenhamos um pouco desse amor em nós.

Ricardo finaliza o livro com a seguinte mensagem:

Que os adolescentes em conflito com a lei não precisem mais utilizar do crime com ferramenta de existência, e que possam assim serem encontrados em seus sentidos, socorros, recados e significados. Fica aqui o convite e espero genuinamente não estar só nessa batalha (Rentes, 2022).

Em nome dos muitos que cruzaram meu caminho na socioeducação, me permito dizer: aqui estamos nós, e que unidos possamos mudar, uma a uma, as histórias desses meninos e meninas, a qual devemos tanto... Muito obrigado.



Ricardo Rentes/ Arquivo pessoal

REFERÊNCIA

Rentes, R. (2022) **Os meninos de Heliópolis: O ser e Fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal**. Curitiba: Ed. Appris.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Giampietro, Stella K. (2023). Os meninos de Heliópolis: o ser e fazer de adolescentes em conflito com a lei e a sintomática criminal. Resenha **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 249-271. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137resenhaosmeninosdeheliopolis>

RECEBIDO EM: 31/03/2023
APROVADO EM: 30/04/2023

ENCARTE SOCIOEDUCAÇÃO

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137encartesocioeducacao>



Imagem: OpenClipart-Vectors

Como coordenadora do Curso de Psicologia Jurídica do Centro Universitário São Camilo, sinto-me extremamente feliz com a produção dos textos realizados pelos alunos na disciplina “Desenvolvimento e Adolescente em Conflito com a Lei”, ministrada pelo dedicado Prof. Cristiano Rodineli de Almeida.

Este curso de pós-graduação foi idealizado após uma longa trajetória como psicóloga perita no Tribunal de Justiça de São Paulo. No momento, são mais de 37 anos de experiência na área jurídica, tanto como psicóloga concursada quanto como autônoma. O curso nasceu de uma reflexão profunda e vasta experiência adquirida ao longo dos anos. O objetivo principal é ensinar a Psicologia Jurídica de forma ética e com seriedade, oferecendo aos alunos a oportunidade de conhecerem diversas áreas de atuação, sempre com profissionais, que também são professores, exímios em seus campos de atuação.

Assim, este encarte nasce da confluência de dois fatores principais: um professor dedicado e alunos idem, que capturaram a essência de nosso curso, que é a dedicação e seriedade no que se faz.

Os textos, como vocês terão a oportunidade de constatar, trazem reflexões primorosas, sobre o tema dos Adolescentes em Conflito com a Lei. É com tristeza que podemos observar o quão poucas pesquisas são realizadas sobre o tema em nosso país, ainda mais quando se trata de assunto tão relevante socialmente.

As sete produções a seguir trazem uma valiosa contribuição de ideias originais que certamente poderiam ser aprofundadas em pesquisas futuras. Para motivar o leitor ainda mais a se aprofundar na leitura, apresento brevemente as ideias que serão abordadas: 1) a importância de considerar a experiência trans nas medidas socioeducativas; 2) o papel do crime organizado na vida de crianças e adolescentes de bairros pobres, devido à ausência do Estado e às condições de pobreza e abandono; 3) a socioeducação como uma forma de auxiliar adolescentes que não se integram ao pacto social vigente, e a discussão de um possível sentimento público de vingança contra eles; 4) uma análise do tema da redução da maioria penal sob a perspectiva psicanalítica levando em conta a noção do recalque, além de fatores socioeconômicos; 5) a influência da mídia na exigência que os adolescentes tenham comportamentos adultos e de como a desigualdade e a injustiça social podem afetar a questão identitária; 6) a naturalização da violência e da punição pela sociedade, em relação a adolescentes acusados de ato infracional e, em especial, às mulheres; 7) uma análise dos motivos políticos e sociais por trás da ideia de redução da maioria penal.

Minha sincera gratidão ao Professor Cristiano Rodineli de Almeida e a todos os alunos envolvidos nessa importante tarefa. O curso de pós-graduação em Psicologia Jurídica é o resultado da construção conjunta de cada um de nós, e tenho tido a sorte e a honra de trabalhar com pessoas dedicadas e apaixonadas pelo que fazem. Obrigada por tornarem este curso tão especial e significativo para todos nós.

Lidia Rosalina Folgueira Castro

lidiafolgueiracastro@gmail.com

Psicóloga coordenadora e professora do curso de pós-graduação em Psicologia Jurídica do Centro Universitário São Camilo, perita de Vara de Família do TJSP (após trabalhar 31 anos como concursada), mestre e doutora em psicologia clínica pelo IPUSP, representante e membro fundadora da Associação Iberoamericana de Psicologia Jurídica, autora de livros e capítulos de livros.

REFLEXÕES SOBRE TRANSIDENTIDADES E SOCIOEDUCAÇÃO

Mariana de Camargo Penteado¹

A medida socioeducativa, assim como outros dispositivos jurídico-sociais que regulamentam os modos de lidar com crianças e adolescentes em contextos específicos, está imbuída dos determinantes políticos que contribuem não somente para a reiteração de vivências normativas, mas também para a construção de subjetividades. Está, portanto, impregnada de noções socialmente construídas sobre infância e adolescência, atos infracionais, violência, raça, classes sociais, educação, entre outras categorias.

Dentre os construtos que atravessam as vivências de jovens que cumprem medidas socioeducativas, as noções de gênero, identidade de gênero e sexualidade são eixos estruturantes. Dessa maneira, refletir sobre a experiência de pessoas trans dentro de medidas socioeducativas, e mais especificamente em medidas de internação, pode contribuir para o debate sobre as formas de lidar com a diferença. Gênero, identidade de gênero e sexualidade são categorias que perpassam todas as experiências de corpo na nossa sociedade, porém, quando se tratam de experiências dentro da normatividade, a tendência é de naturalização, de modo que observar como se lida com corporeidades dissidentes possibilita também evidenciar a cis-heteronormatividade presente no campo social.

Nomear a norma é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio. A não-marcação é o que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é: seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho. (Mombaça, 2021, p.75)

¹ Psicóloga clínica e social, formada pela Universidade de São Paulo. Especialista em gênero e sexualidade, atuou em projetos de acolhida, saúde e cultura relacionados à população LGBTQIAPN+. E-mail: maripenteado@gmail.com.

As populações em situação de vulnerabilidade relativa a características identitárias sofrem violências específicas à sua existência, através de processos de aniquilação, patologização e/ou criminalização. O saber sobre a população LGBTQIAPN+² foi historicamente apropriado pelo discurso médico-psiquiátrico e jurídico, já que a história dessa comunidade é atravessada pela manicomialização e pelo encarceramento. Quando se pensa, então, no recorte específico de infâncias e juventudes, esse pensamento está presente também na atuação de medidas de internação, tanto nas leis e diretrizes institucionais que as regulamentam³ quanto na atuação de equipes, com seus saberes específicos.

Especificamente sobre as transidentidades, por exemplo, tanto a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 quanto o documento do SINASE de 2006 não mencionam o conceito de identidade de gênero. A ideia está diluída na categoria mais ampla de gênero e diversidade de gênero, uma ausência que provoca efeitos diretos de fortalecimento da cisnormatividade, já que deixa aberto aos projetos pedagógicos das unidades o que se entenderá como garantia dessa diversidade.

O vazio deixado pela não nomeação cria situações de violência como a dificuldade de enquadre de identidades trans para cumprimento de internação, por exemplo. Fontoura & Ribeiro (2020) relatam a experiência de uma adolescente trans que ingressou em uma unidade masculina para o cumprimento da medida socioeducativa. O desrespeito à identidade de gênero, com a internação em uma unidade que não corresponde à identidade da adolescente, a ausência do nome social nos registros e a invisibilização das violências transfóbicas por ela sofridas ajudam a compor o quadro de violação de direitos que, presente no todo do contexto social, é também reproduzido no processo de socioeducação.

2 Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, queer, pessoas intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias.

3 O comentário observa especificamente a Lei Federal nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

Existem também muitas experiências em que o respeito à identidade de gênero é garantido (D'Angelo & Garay Hernandez, 2017), mas enquanto política pública essa garantia deveria ser explicitada nas normativas de modo a viabilizar o acesso e a efetivação de direitos.

Se a situação já é complexa para as transidentidades que se identificam dentro de uma binariedade, as identidades não-binárias não são pensadas pelas políticas públicas associadas à socioeducação.

Refletir, portanto, sobre as identidades trans e as corporeidades dissidentes pode servir de mote para repensar a estrutura de naturalização de vivências cisnormativas dentro do contexto de medidas socioeducativas e, desse modo, reconfigurar também as noções de masculinidades e feminilidades produzidas e reproduzidas dentro da aplicação das medidas. Pensar ativamente como a categoria de gênero perpassa a construção identitária de todas as pessoas, evidenciando quando ela responde à norma, permite flexibilizar as representações bastante prototípicas de homens e mulheres que circulam no campo social e compreender suas relações com produções de violência e desigualdade. O horizonte ético desse modo de pensar é compreender como as questões de gênero e identidade de gênero produzem corpos e subjetividades em nossa cultura, permitindo assim um novo olhar sobre a socioeducação.

Nomear a norma é devolver essa interpelação e obrigar o normal a confrontar-se consigo próprio, expor os regimes que o sustentam, bagunçar a lógica de seu privilégio, intensificar suas crises e desmontar sua ontologia dominante e controladora. (Mombaça, 2021, p.75)

REFERÊNCIAS

- Brasil. (2006). **Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo** (Sinase). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.
- Brasil. (2012). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.
- D'Angelo L., & Garay Hernandez J. (2017). Sexualidade, um direito secundário? Atravessamentos entre sexualidade, socioeducação e punição. **PLURAL: Revista de Ciências Sociais**, 24(1), 78-104. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6497/649770014005/649770014005.pdf>
- Fontoura, M. H.; Ribeiro, F. B. "Aqui é uma casa masculina!": Juventude "trans" e socioeducação. **Conversas & Controvérsias**, v. 7, n. 1, p. 1–11, 2020. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/18616/2/Aqui_uma_casa_masculina_Juventud_e_trans_e_socioeducacao.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.
- Mombaça, J. Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência. In: **Não vão nos matar agora**. 1 ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Penteado, Mariana C. (2023). Reflexões sobre transidentidades e socioeducação. Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 274-277.

A ADOLESCÊNCIA E O CONFLITUOSO CAMINHO ENTRE O “SER” E O “TER”

Sibele Maria Oliveira Bicalho⁴

*“Tem quem diz que é preto, tem quem diz que é viado,
quem diz que é caipira, eu digo que sou do crime.
É isso. E pronto. – João Carlos da Rosa.”
(Os Ricos também morrem, Ferréz, 2015, p. 05)*

Todos os temas abordados nas aulas da disciplina: “Adolescente em conflito com a lei” me pareceram relevantes e figuraram como possíveis escolhas para a reflexão proposta nesse trabalho. Dentre tantos, uma questão ressoou internamente, não sei se por experiência profissional, recordações de infância, livros e textos lidos, ou por outros atravessamentos. Eu me detive na questão do papel do crime organizado na vida de crianças e adolescentes da periferia. Em minha opinião, há nessa relação uma espécie de “comensalidade” em que, de um lado há a utilização da mão de obra de menores aliciados pelo tráfico, e de outro, uma legião de crianças e adolescentes que, pela ausência do Estado e pelas condições de pobreza e abandono, encontram acolhimento e reafirmação nas comunidades controladas por facções criminosas.

Nem sequer posso considerar-me especialista em um tema tão complexo. Tive apenas uma experiência com essa população, ao trabalhar em uma ONG, em uma comunidade localizada em um bairro nobre de São Paulo, comandada por uma das maiores facções criminosas do país. Quando iniciei essa jornada, de imediato fui avisada que poderia entrar com o meu carro na comunidade, uma vez que “ninguém mexia com o pessoal do Centro (de convivência)”. Fui informada acerca das regras muito rígidas daquele lugar.

4 Psicóloga formada pela Universidade São Marcos. Pós-graduanda em Psicologia Jurídica na Universidade São Camilo. Psicanalista em formação no Instituto Sedes Sapientiae. Psicóloga Clínica, Psicóloga Perita cadastrada no TJSP e Assistente de Perícia. Email: smobicalho@gmail.com

Certa vez, alguns meses antes da minha chegada, uma mochila havia sido furtada do carro de uma voluntária, o responsável, um garoto, fora localizado e os bens subtraídos recuperados rapidamente. Quanto ao infrator, foi castigado pelo tráfico e, só não teve um final trágico, porque a voluntária implorou por sua vida. A partir desse episódio, entendi as regras rígidas de conduta daquele lugar e que, quem ousasse transgredi-las, receberia uma “pena” sem distinção etária, seja ele uma criança ou um adulto. O Tráfico fazia a lei, julgava e executava a pena com rapidez.

O Centro em que trabalhei, oferecia atividades no contraturno escolar. Era uma das poucas opções de atividade educativa que existia por ali e era mantido pela iniciativa privada. As histórias das crianças e dos poucos adolescentes que frequentavam o lugar eram marcadas por famílias desestruturadas, ambientes disfuncionais, pobreza, miséria, abandono do poder público e, portanto, pela falta absoluta de programas socioeducativos, exceto por essa organização e por uma outra voltada à profissionalização de jovens e adultos, as quais não conseguiam absorver a demanda daquela população. Faltava o básico: escola, creche, posto de saúde, transporte e saneamento básico. O lazer eram os bailes de rua, bares e botecos, frequentados pela comunidade e controlados pelo tráfico.

As opções daqueles jovens eram poucas e não eram apropriadas. Muitos deles acabavam se envolvendo com o crime organizado, seja como membro, no caso dos meninos, ou como “namorada” de traficante, no caso das garotas. É de se esperar que, frente a tantas lacunas deixadas pelo Estado, que oferece muito pouco ou quase nada, o tráfico se torne uma opção sedutora, preenchendo os vazios desses jovens e oferecendo o pertencimento que eles tanto procuram, através de armas, dinheiro, poder, roupas e tênis de marcas caras, celulares de última geração, levando-os ao outro status social.

Os jovens que, muitas vezes, negligenciados por seus pais, tratados de forma discriminatória pela sociedade, invisíveis nas escolas, vistos com desconfiança e descrédito pelas instituições, cuja autoestima foi reiteradamente esvaziada, encontram no crime o seu lugar de pertencimento, proteção e validação. A sensação de poder e prestígio que eles experimentam nessas condições é um concorrente desleal para a possibilidade de se seguir um caminho que lhes proporcione um futuro baseado no investimento em educação e em desenvolvimento pessoal.

Como propor a um jovem investir em recursos que desenvolverão o ser e não em ostentações que valorizam apenas o ter?

Essa é uma batalha árdua, mas é preciso lutar para que investimentos sejam feitos nesse setor e que medidas socioeducativas sejam implementadas, de forma a oferecer um futuro mais digno para as gerações que chegam na vida adulta. Tais medidas, preferencialmente preventivas, são as melhores estratégias de mudança de realidade. Investir na formação/educação das crianças é sempre melhor que remediar os estragos de uma infância marcada pelo descaso e pela violência, em suas mais diversas faces.

Meu pai, hoje com 91 anos, foi agente penitenciário na já extinta Casa de Detenção, localizada na zona norte da cidade de São Paulo. Ele dizia que aquele lugar era a “Universidade do Crime”. Ele contou diversos casos dessa época de sua vida e, entre vários detentos que conheceu, havia figuras icônicas do mundo do crime, como, por exemplo, o “bandido da luz vermelha”. Tive, inclusive, a oportunidade de visitar esse lugar por volta dos meus 12 anos, ocasião em que conheci um personagem de uma de suas tantas histórias. Tratava-se do Sr. Lupércio, carinhosamente conhecido pela alcunha de “Mala”. Mala era a abreviatura usada para malandro. Era um dos detentos mais velhos do lugar e rezava a lenda que nunca havia cometido um crime grave. Ele fora preso por causa de porte de maconha.

Era boa praça e, em geral, acabava sendo libertado, ao passar em audiência com o juiz, devido a pouca gravidade de seu crime. Esse, entretanto, não era o seu desejo. Ele sempre pedia para ficar, afirmando que o seu lugar era ali.

Diante da sentença de liberdade proferida pelo juiz, ele sempre protestava e, ao sair, despedia-se dos amigos com um “até logo”. Em pouco tempo tratava de ser novamente pego em flagrante para poder voltar para a sua “casa”. O Sr. Lupércio precisava pertencer a algum lugar. Os detentos e os trabalhadores penitenciários eram a família dele, naquele ambiente ele sentia-se reconhecido e respeitado. Por assim dizer, ele nunca se formou na “Universidade do Crime”. Não era perigoso, obedecia às regras, não chegava a cumprir pena em outros presídios, porque seus delitos eram leves e, em geral, o tempo que ficava aguardando o julgamento e que contava como parte da pena, era o suficiente para colocá-lo em liberdade. Eu escutava essa história e achava curioso, quase insano, que alguém quisesse voltar para a cadeia e ser privado de sua liberdade. Percebo hoje que a liberdade não era a prioridade daquele homem e sim ter um lugar para chamar de seu, pessoas para chamar de família e a certeza de uma cama e de comida. Quando meu pai perguntou a ele sobre o porquê da sua vontade incansável de retornar para aquele lugar, respondeu que lá ele tinha tudo e o questionou sobre onde mais ele poderia ter a certeza de uma cama e de comida quente todos os dias.

Questões como essa inquietam os que se importam com o futuro das crianças, dos jovens e até mesmo do planeta. Como fazer frente ao imediatismo do prazer desencadeado pelo ter em favor de uma vida pautada pela capacidade de tolerar um processo que vai proporcionar, a médio e a longo prazo, a liberdade do ser?

COMO CITAR ESSE TEXTO

Bicalho, Sibebe O. (2023). Adolescência e o conflituoso caminho entre o “ser” e o “ter”. Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 278-281.

SOCIOEDUCAÇÃO:

Correção de rumos ou vingança social?

Vanessa da S. M. Ferreira⁵

A luz do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8069, 1990) e da lei do SINASE (Lei nº 12594, 2012), ao falarmos em socioeducação estamos necessariamente falando em sujeitos em fase peculiar de desenvolvimento, ou seja, em formação. Mais especificamente, a socioeducação nos coloca em contato com aqueles que estão atravessando uma fase particular da vida, a adolescência, e mais precisamente com aqueles adolescentes que, de alguma maneira, não são considerados ajustados ao pacto social vigente.

O termo pacto social vem aqui utilizado para representar os acordos sociais explícitos e/ou implícitos que norteiam a vida em sociedade, ou seja, aquilo que a sociedade (o coletivo) espera de seus indivíduos, e de certa forma está representado nas leis e todo conjunto de normas que visam regular o comportamento e a convivência humana.

Também seria possível incluir na definição de pacto social as expectativas de como um sujeito, membro de determinado grupo, deve se comportar, mesmo para questões não previstas explicitamente em leis e normas (valores e princípios éticos, por exemplo). Ou seja, ao falar de adolescentes não ajustados ao pacto social vigente, estamos falando em adolescentes que não atendem as expectativas da sociedade em que estão inseridos, em especial adolescentes em conflito com as normativas legais vigentes.

⁵ Psicóloga, Pós graduanda em Psicologia Jurídica pela São Camilo, e em Atendimento Familiar e de Casas pela PUC-MG. Tem experiência em Psicologia Educacional e Social, tendo atuado em escolas públicas e unidade básica de saúde, em contato direto com adolescentes em conflito com a lei. Email: vanessa.s.m.ferreira@gmail.com

Desta forma, idealmente, pode-se dizer que a socioeducação tem como um dos seus objetivos a "correção" dos rumos, vistos como inadequados, que aquele ser em desenvolvimento vem trilhando, auxiliando-o a "ajustar-se" às regras sociais e legais correntes e que representam, para a maior parte da sociedade, a adequada forma de convívio com os outros e com o contexto em que estamos inseridos. Ou seja, a socioeducação, em sua teoria e normativa, pretende "educar socialmente", auxiliar o adolescente em conflito com a lei a "recalcular" a rota, retomar o caminho esperado em seu desenvolvimento, para tornar-se um adulto ajustado e que atenda às expectativas sociais relativas ao seu comportamento e sua forma de convívio com os outros.

No entanto, como em todos os temas relacionados ao ser humano e ao tecido social, este é também recheado de complexidades, antagonismos e contradições, o que faz com que a socioeducação torne-se um vasto campo de pesquisa para aqueles que desejam abordar os processos subjetivos e inerentes aos indivíduos ali presentes, ou seja, um mar de oportunidades para aprofundamentos à luz da ciência psicológica.

Gostaria de explorar aqui um destes antagonismos/contradições, que diz respeito a relação do corpo social com o sistema socioeducativo e os adolescentes ali inseridos. Entendendo-se por corpo social um conjunto de pessoas que, por proximidade geográfica atual e/ou histórica, compartilham hábitos, espaços, valores e estilos de vida e estão submetidas a um conjunto comum de regras de convivência e comportamento (leis e normas).

Por um lado, a própria normativa brasileira refere-se claramente à responsabilidade do corpo social pelo bom desenvolvimento de seus adolescentes, colocando de forma explícita a comunidade/sociedade como instância responsável pela proteção e cuidados destinados à estes indivíduos em fase de desenvolvimento (Lei nº 8069, 1990).

Por outro lado, observa-se o que Winnicott definiu como “sentimento de vingança pública” (Winnicott, 1987. p. 120), a partir do qual a sociedade espera por “justiça”, traduzida na possibilidade de castigar o adolescente autor de ato infracional por sua conduta inadequada.

Certamente é contraditório o sentimento de vingança pública voltado para uma inadequação identificada em um indivíduo em desenvolvimento, cuja maturação adequada parece ser, segundo normativa brasileira, responsabilidade da própria sociedade que deseja vingar-se. Tal sentimento revanchista pode ser entendido a partir de uma análise mais cuidadosa das origens de nosso sistema retributivo de justiça. Neste sentido, Rodrigo Tavares faz uma relevante análise das origens do que ele chama de “vingança e emoções retributivistas”, em seu artigo *Vingança, Emoções Retributivistas e Justiça de Transição* (Tavares, 2014).

Nesse artigo, Tavares faz uma análise das origens do sentimento de vingança que sustenta em grande medida a nossa justiça retributiva, e traz uma definição do termo vingança, proposta por Jon Elster capaz de nos dar a dimensão dos impactos que tal sentimento pode ter no contexto no qual adolescentes, autores de atos infracionais, estão inseridos: “a tentativa de uma pessoa, com algum custo ou risco para si mesmo, de impor sofrimento sobre aqueles que a fizeram sofrer” (Elster, 1990, p. 862 apud Tavares, 2014. *grifo nosso*). O sentimento de vingança social poderia ser traduzido pelo que chamamos de lei de talião, representada popularmente pela sentença “olho por olho, dente por dente”.

Vale chamar a atenção para o trecho grifado no parágrafo anterior, que a meu ver aplica-se claramente ao modelo socioeducativo, visto que a própria sociedade receberá no futuro o adolescente, outrora em conflito com a lei, e sofrerá necessariamente os reflexos dos efeitos que a medida socioeducativa tenha tido naquele indivíduo em situação peculiar de desenvolvimento.

Por este motivo, entendo que a correlação entre sentimento de vingança pública e emoções retributivas com o atual funcionamento do sistema socioeducativo brasileiro, bem com os impactos deste funcionamento no desenvolvimento de adolescentes considerados em desacordo com as regras e normativas sociais e legais, é um tema valioso para aprofundamento e análise cuidadosa, tanto no campo da ciência psicológica, quanto em campos complementares e que encontram interface com o tema da socioeducação.

Neste cenário complexo, múltiplo e interdisciplinar vale destacar a única referência bibliográfica localizada, em uma pesquisa ainda superficial sobre o tema, trata-se do artigo supracitado. Em uma busca na plataforma Scielo ainda foi possível localizar dois artigos indiretamente ligados ao tema e que podem contribuir com o entendimento deste sentimento de vingança social e seus impactos no trato com adolescentes autores de atos infracionais.

Tais artigos, que trazem achados de pesquisas realizadas junto à Universidade Federal do Ceará, foram publicados nos anos de 2019 e 2020, sob os títulos, respectivamente: “Traços de Personalidade e Comportamentos Agressivos: O papel mediador da vingança” (Cataldo et al, 2019) e “Vingança e Perdão, dois lados da mesma moeda ”(Moura et al, 2020). Tais publicações têm como foco a investigação dos sentimentos de vingança, não abordando a ocorrência destes em processos que envolvam os adolescentes autores de atos infracionais ou o sistema socioeducativo.

Desta forma, entendo que enquanto psicólogos, em especial aqueles que atuam na interface com a psicologia jurídica e suas diversas instâncias e desdobramentos, cabe-nos questionar a respeito de como podemos lançar luz sobre este sentimento de vingança social e seus impactos individuais e sociais.

Essa talvez seja uma forma de contribuir para que o sistema socioeducativo e o sistema judiciário que o cerca, possam efetivamente cumprir o seu papel ideal de restauração do tecido social e dos sujeitos de direito em situação peculiar de desenvolvimento. A ciência psicológica tem, a meu ver, potencial para colaborar com uma visão mais humana e complexa junto aos operadores sociais que, por vezes, lançam mão de campos do conhecimento rigidamente racionais, positivistas e objetivos e, portanto, insuficientes para dar conta da complexidade subjetiva da existência humana e seus contextos sociais.

REFERÊNCIAS

Brasil (1990). **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. (1990, 16 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Brasil (2012). **Lei nº 12594, de 12 de janeiro de 2012** (2012, 19 de janeiro). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Cataldo, Q. F., Santos, W. S., Sousa, E. M. P., Ponte, L. A., & Sousa, S. L. H. (2023). Traços de personalidade e comportamentos agressivos: O papel mediador da vingança. **Análise Psicológica**. 37(3), 301-311.

http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312019000300004&lng=pt&nrm=iso>.

Moura, D. P. F., Sousa, S. L. H., Pereira, I. N. Q., Farias, M. G., Cataldo, Q. F., & Santos, W. S. (2023). Vingança e perdão: Dois lados de uma mesma moeda? **Análise Psicológica**. 38(2), 229-240. http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312020000200007&lng=pt&nrm=iso.

Tavares, R. de S. (2014). Vingança, Emoções Retributivistas e Justiça de Transição. In: I. G. Muniz, & E. E. D. da Silva. (Org.). **Memória, Verdade e Justiça de Transição**. (pp. 348-362). Conpedi.

Winnicott, D. W. (1987). **Privação e Delinquência**. Martins Fontes, 1987.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Ferreira, Vanessa. S. M. (2023). Socioeducação: Correção de rumos ou vingança social? Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 282-286.

O RECALQUE E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: uma reflexão psicanalítica sobre suas conexões

*Erik dos Santos Ávila*⁶

O tema não é novo, a reflexão tampouco; certamente outros já a fizeram. Retomá-la, contudo, faz-se sempre necessário, visto que há um inconsciente coletivo⁷ se opondo às suas conclusões, como o faz com todos os temas que, por apontarem responsabilidades difíceis de serem reconhecidas, despertam conflitos psicológicos nos sujeitos envolvidos. Fala-se aqui da ligação entre a influência do neoliberalismo no imaginário das sociedades ocidentais do século XXI e as tentativas políticas de viés direitista / extremo-direitista / conservador de abafar a todo custo, de mascarar os efeitos colaterais diretos desse modelo econômico, efeitos como a miséria, a má distribuição de renda e a desigualdade social. Quando se fala das propostas de redução da maioridade penal no Brasil, que têm como alvo principal os adolescentes das classes sociais mais desfavorecidas, fala-se de forma mais específica do objeto dessa mesma antiga reflexão, mas de um modo que coloca em maior evidência a forma como a lei pode ser um instrumento de alienação, instrumento que nesse caso isentaria os cidadãos de responsabilidade direta sobre o fenômeno crescente da criminalidade entre os adolescentes de baixa renda. E, para um olhar psicanalítico, também coloca em evidência o modo como o Estado, pela força da lei, pode ser usado para manter determinadas verdades inacessíveis, recalçadas no inconsciente de seus cidadãos.

6 Psicólogo Clínico de orientação psicanalítica, formado desde 2018 pela Universidade Anhembi Morumbi (SP). Pós graduando em Psicologia Jurídica pela Universidade São Camilo (SP). E_mail: erik.avila.psicologo@gmail.com.

7 Em um sentido genérico, sem a pretensão de aludir ao conceito junguiano do termo “inconsciente coletivo”.

Para aprofundar a reflexão e abordar o fenômeno que subjaz à proposta, importa aqui lembrar, à luz da psicanálise, o conceito de recalque. Segundo Laplanche e Pontalis, o recalque, como mecanismo de defesa, é a “operação pela qual o sujeito procura repelir ou manter no inconsciente representações (pensamentos, imagens, recordações) ligadas a uma pulsão” (2001, p. 430). E acrescenta ainda: “O recalque produz-se nos casos em que a satisfação de uma pulsão – suscetível de proporcionar prazer por si mesma – ameaçaria provocar desprazer relativamente a outras exigências” (*idem*). Em uma interpretação livre, podemos extrapolar essa concepção e entender que assim como a tomada de consciência sobre o próprio desejo no âmbito clínico provoca intenso desprazer – visto que junto vem também a responsabilidade sobre ele e seus sintomas – também no âmbito social acessar a causa do aumento da criminalidade, seja entre adultos, seja entre adolescentes, provoca um mal-estar social difícil de suportar, no que o recalque, como recurso que se presta a defender os sujeitos das percepções que lhes implicam diretamente, vem em socorro. Colocando em outras palavras, quer-se aqui dizer que há um fenômeno de caráter psicológico por trás da proposta de redução da maioria penal - o recalque - e que esse fenômeno vem para impedir que os sujeitos que a propõem se sintam culpados pelo problema da criminalidade que os assombra. Se não se percebem participantes diretos do problema, não se implicam. Logo, incumbem a um outro a necessidade de agir para saná-lo, de forma muito semelhante ao neurótico-histérico, que coloca o Outro⁸ como o grande salvador dos seus próprios conflitos.

8 Refere-se aqui ao grande Outro da teoria lacaniana.

Mas, se o assunto é culpa, talvez seja necessário falar de um ato que a provoca. Entende-se aqui que o ato é a adoção e a defesa do modelo econômico neoliberal, ou ainda, o se omitir na luta por transformá-lo. Mesmo assim, fica a questão: como especificamente a aderência ao neoliberalismo se liga ao fenômeno da criminalidade entre os adolescentes de baixa renda? É o que se explicará a seguir.

Como dito acima, o neoliberalismo como modelo econômico de um país gera em seu interior, inevitavelmente, uma série de efeitos colaterais danosos para a sociedade, como a miséria e a desigualdade social. No Brasil, por exemplo, em que esse é o modelo vigente, 1% da população concentra a metade de toda a riqueza do país (UOL, 2021) e trinta e três milhões de pessoas, mais ou menos, passam fome todos os dias (Silveira, 2022). Esses são alguns dos efeitos concretos, mas há outros menos palpáveis, e não por isso menos danosos. Com o estímulo desenfreado ao consumo para manter a economia aquecida, o neoliberalismo cria e vende símbolos de pertencimento, marcas que no ambiente social indicam a classe a que determinado sujeito pertence e fazem com que se tenha mais ou menos valor, mais ou menos direitos, que se seja tratado com mais ou menos respeito nos lugares em que se vai. Essas marcas invadem o imaginário social e passam a funcionar como mediadoras das relações entre os sujeitos. São elas as marcas de roupas, os adereços estéticos, os celulares modernos, os bairros nobres em que se mora, os carros luxuosos que se dirige, etc. Quem as tem recebe um tratamento completamente diferente daqueles que não as têm, dos desprovidos de poder aquisitivo, quando estão, simbólica ou fisicamente, transitando em espaços públicos. Dessa forma, a estes últimos resta duas opções: conformar-se à impossibilidade de existirem como pessoas, dignas de cidadania, de direitos essenciais, vendo-se escanteadas, relegadas à marginalidade, ou usar dos meios de que dispõem para delas se apropriar. Muitas vezes, o único meio é o emprego da violência e, por consequência, a inserção na criminalidade.

Assim, o sistema neoliberal cria, ele mesmo, o índice crescente de criminalidade, as condições de sua transgressão e quiçá o princípio de seu próprio esfacelamento.

Sales chama a dinâmica que faz com que o sujeito - em especial o adolescente infrator - seja reconhecido somente quando age com violência, quando transgredir as regras do sistema neoliberal, de “visibilidade perversa” (2007, p. 27). Seguindo seu entendimento, pode-se chamar a forma como a direita / extrema direita, bem como certos veículos de mídia, enfocam a violência cometida pelo adolescente ao tomarem o crime isolado como a justificativa para a redução da maioria penal de perversa. Com perversão, ignoram a violência maior, a que fez do mesmo adolescente que infracionou a primeira vítima: a violência estrutural, sua companhia, na maioria das vezes, desde o nascimento.

Os que propõem a redução da maioria penal, ao invés de enfrentarem a realidade das consequências de se ter um sistema econômico como o vigente no Brasil, defendem que o adolescente infrator é como uma ilha na sociedade, que é o único responsável pela violência que comete e que tem total consciência e aderência ao que é socialmente definido como certo e errado, tal como supõem que o tenha o adulto. Sustentando esse discurso, fogem da própria responsabilidade como cidadãos e buscam apoio popular para usar o poder da lei e, portanto, a força do Estado, como cimento de suas intenções escusas. Mas é urgente denunciar essa estratégia, fazê-los perceber que, assim como acontece com todo sintoma psicológico, que pode ser visto como um tipo de solução não muito eficaz para conflitos que implicam o sujeito e que só têm o efeito de adiar o enfrentamento inevitável, também a redução da maioria penal não resolveria o problema; apenas adiaria o enfrentamento da questão, apenas faria com que os adolescentes infratores entrassem na criminalidade mais cedo, aprimorando-se no presídio durante o cumprimento de suas penas, e saíssem de lá anos depois estabelecidos no crime, com grandes chances de reincidência.

A partir daqui não parece difícil concluir que, se a redução da maioria penal fosse aprovada, tornar-se-ia, no fim das contas, não mais que uma preparação de um terreno fértil para o retorno do recalçado.

REFERÊNCIAS

- UOL (2021). Desigualdade aumenta no Brasil, e 1% da população concentra 50% da riqueza. **UOL**, São Paulo. Economia. Recuperado em 20 de fevereiro de 2023, de <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/24/distribuicao-riqueza-nacional---brasil.htm>;
- Laplanche, J., & Pontalis, J. (2001). **Vocabulário de psicanálise**. (4a ed.). São Paulo: Martins Fontes;
- Sales, Mione A. (2007). **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez;
- Silveira, Daniel (2002). *Fome no Brasil: número de brasileiros sem ter o que comer quase dobra em 2 anos de pandemia*. **G1**, Rio de Janeiro, Economia. Recuperado em 20 de fevereiro de 2023, de <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/08/fome-no-brasil-numero-de-brasileiros-sem-ter-o-que-comer-quase-dobra-em-2-anos-de-pandemia.ghtml>.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Ávila, Erik S. (2023). O recalque e a redução da maioria penal: uma reflexão psicanalítica sobre suas conexões. Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 287-291.

A COMPREENSÃO DA ADOLESCÊNCIA : Um desafio social e institucional

Diana Souza Rocha⁹

A sociedade influenciada pela mídia parece exigir um comportamento cada vez mais adulto daqueles que ainda não estão amadurecidos. A adolescência tornou-se uma figuração que rege nossos parâmetros de ser e estar no mundo. A liberdade de ir e vir, compreende o estar e permanecer, não se traduz na absoluta autonomia das crianças e dos(as) adolescentes decidirem seus destinos, pois a lei define as limitações legais. (Maciel, 2018).

Partindo desse pressuposto, os estados de desigualdade, de injustiça social e de privação material podem produzir um tipo de sofrimento que interfere nos processos da construção identitária.

No ano de 1990 foi publicado no Diário Oficial da União, a Lei nº 8.069 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que representa o principal instrumento normativo acerca dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, estabelecendo a responsabilização de adolescentes autores de atos infracionais por meio de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 1990). Já o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional (BRASIL, 2012).

É importante ressaltar que as diretrizes publicadas pelos órgãos competentes nem sempre contemplam ou sustentam o que é partilhado com as prerrogativas dos direitos civis.

9 Graduada em Psicologia pela Universidade Paulista – UNIP - (SP); Atualmente discente do curso de pós-graduação de Psicologia Jurídica da Universidade São Camilo (SP). E-mail: dsrocha2206@gmail.com.

A ausência do Estado indica que há um conjunto de práticas que provocam desigualdades raciais e sociais, para além da perpetuação de crenças. Podemos considerar, de acordo com Carneiro que:

Sendo o racismo um fenômeno social amplamente difundido que sustenta estruturas de poder e hierarquização de determinados grupos sobre outros, os juízes e operadores do direito reproduzem estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias (2019, p. 41).

Tendo em vista a tese de Carneiro, faz-se necessária a criação de políticas públicas com objetivo de concretizar a efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais e direitos de cidadania plena. O cumprimento das medidas socioeducativas alerta para uma outra questão: *Tais medidas possuem algum valor estruturante para o (a) adolescente?* Penna definiu da seguinte forma:

O que vem a permitir que o sujeito possa lidar com o pulsional, representá-lo, realizando o trabalho de ligação, de simbolização, situa-se no registro da ordem simbólica, implicando possibilidades de mediação, de contenção daquela força. O mundo contemporâneo não se encontra especialmente amparado por essa ordem simbólica, mas parece se caracterizar, preferencialmente, por precariedade, instabilidade, vulnerabilidade, incerteza e segurança; estamos, portanto, diante de uma carência de recursos de mediação (...) (2017, p. 36).

Considerando que a adolescência é também um processo psíquico, passível de assumir uma lógica e temporalidade singulares, Assis (2018) considerou que o(a) adolescente se constituirá em meio à fragilidade da ordem simbólica, onde dispõe de mediações precárias para conter a violência pulsional que o habita.

Diante do exposto e buscando o suporte das representações de identidade e de realidade, o(a) adolescente no cenário da cultura nos fornece múltiplas figurações. A imagem da adolescência em suas variadas facetas nos faz refletir sobre a importância do fortalecimento das redes de atendimento e de assistência, de políticas públicas de integração à comunidade, bem como trabalhos que possibilitem contribuir para o senso de pertencimento destes adolescentes, produzindo efeitos no trabalho institucional.

REFERÊNCIAS

- Assis, M. F. P. de (2018). **Figurações da adolescência e juventude na atualidade: metáforas da cultura. Cadernos de psicanálise.** (Rio de Janeiro), 40(38), 183-206. Disponível em : <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cadpsi/v40n38/v40n38a11.pdf>
- Brasil (1990). **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Brasil (2012). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Brasília-DF, 28 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/atendimento-socioeducativo#:~:text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Atendimento,de%20interna%C3%A7%C3%A3o%20e%20unidades%20de>
- Carneiro, L. M. M. V (2019). **Viesses raciais na aplicação de medidas socioeducativas: Levantamento no Estado da Bahia.** p. 101. Dissertação (Psicologia) — Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32837/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Larissa%20Maria%20Magalh%C3%A3es%20Vieira%20Carneiro.pdf>.
- Maciel, K. R. F. L. A. (2018). **Curso de direito da criança e do adolescente : aspectos teóricos e práticos.** (11 ed.). São Paulo: Saraiva Educação.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Rocha, Diana. S. (2023). A compreensão da adolescência: um desafio social e institucional. Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 292-294.

SOCIOEDUCAÇÃO: Um olhar para Invisibilidade Feminina

Keila Leal Lopes¹⁰

Refletindo sobre a história da psicologia e toda a sua luta, sabemos que no decorrer dos anos, diante de muitas influências, a sociedade desenvolveu formas de afastar pessoas indesejadas socialmente ou consideradas causadoras de desordem, fazendo uso das internações compulsórias, por exemplo. Essa é uma questão que se perpetua até hoje, e quando se fala de um adolescente acusado de ato infracional, é gerado uma quantidade exacerbada de reações voltadas para o desejo de punição por parte de um senso comum, e dentro dessa percepção, o adolescente, que logo recebe um rótulo, merece apenas ser punido.

Vivemos em uma sociedade que naturaliza a violência e a punição, onde a desigualdade social é discrepante. Nesse cenário podemos ter como exemplo adolescentes em conflito com a lei que muitas vezes, se não a maioria delas, são frutos de gravidez indesejada, sofrem vários tipos de abusos e são negligenciados. Vão crescendo buscando um lugar em um mundo, que em sua maioria das vezes é cruel com eles. Ainda assim é esperado um comportamento impecável, caso contrário a solução é apenas punição severa e o distanciamento total daqueles que são considerados “corretos”.

Para Bonalume e Jacinto (2020), apesar dos grandes avanços e toda a luta histórica que resultou no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e posteriormente na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), ainda não podemos constatar que a lógica de proteção devida esteja sendo aplicada.

10 Psicóloga – Pós-graduanda em Psicologia Jurídica | Contato: keilalopes@icloud.com

Temos avanços inegáveis do ECA, que orienta o corpo jurídico, com relação ao reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes, contudo ainda temos um longo caminho a percorrer.

De acordo com os preceitos e normas estabelecidos, a responsabilidade da socioeducação é uma responsabilidade geral, envolvendo família e sociedade, não apenas o Estado. Dentro dessa corresponsabilidade, é dever do todo, garantir os direitos da criança e do adolescente.

Se o intuito é o retorno ao convívio social e familiar desses adolescentes, é necessário um olhar mais cauteloso para eles, enxergando além da necessidade de punição, seguindo o verdadeiro objetivo da socioeducação, permitindo a inclusão desse adolescente como cidadão e protagonista da sua realidade. Dentro desse contexto, com relação às necessidades do amparo, é importante refletirmos sobre as condições de gênero no processo socioeducativo. Oliveira et al. (2018) afirmam que, seguindo os princípios do Sinase, o atendimento socioeducativo deve resguardar plenamente os direitos sociais dos/as autores/as de ato infracional.

Para as mulheres no geral, o caminho já é mais difícil pois vivemos em uma sociedade culturalmente machista. O ambiente socioeducativo também é assim, fazendo com que a realidade das meninas em medidas socioeducativas tenha ainda mais dificuldades se comparado a dos meninos. A mulher é invisível em muitas circunstâncias, a ausência de dados sobre a população feminina dificulta o entendimento, e assim no sistema socioeducativo, suas necessidades são vistas a partir das necessidades dos homens. Não se trata de um fenômeno isolado, e sim de uma construção histórica e sociocultural sobre o papel da mulher na sociedade.

Se para mulher na sociedade, o espaço já é reduzido, cabe a nós pensarmos no lugar da mulher que está inserida de alguma forma na criminalidade. Como pensar em um padrão para ambos os gêneros, sendo que até mesmo fisiologicamente as necessidades são diferentes?

A maior parte dos agentes e responsáveis públicos são homens, e esses homens dificilmente se lembram sobre a necessidade da mulher com relação a higiene, por exemplo. Mulheres precisam de atenção especial à saúde íntima, como maior quantidade de papel higiênico, exames de rotina como Papa Nicolau, e absorventes, muitas vezes sendo improvisados com miolo de pão (Queiroz, 2015 apud Morgan, 2016).

As violências que por vezes acontecem devido à falta de individualidade nas necessidades voltadas às especificidades de gênero, são muito graves. É sabido, que mulheres lidam com grandes conflitos para realizar denúncias, dada a dificuldade de serem ouvidas e validadas, e como realizá-las com o agravante de ter o rótulo de “criminosa”?

Em 24 de dezembro de 2020, foi veiculado uma matéria jornalística com o seguinte título **“Racismo, assédio sexual e falta de absorventes — conselho quer combater abusos a jovens infratoras internadas”**. A reportagem fala justamente sobre alguns tipos de abusos e negligências que as meninas privadas de liberdade sofrem, relatados por profissionais de alguns centros socioeducativos. De acordo com Mori (2020), no relato de uma das psicólogas foi citado que em algumas unidades foram comprovados abusos sexuais e constrangimentos, como por exemplo, observá-las trocando de roupa ou exigir ficassem nuas. Trata-se de um campo emergente que precisa de um olhar cauteloso. Em 2007 ocorreu um caso que pode ser considerado exceção dado ao nível de violência. Na data, uma adolescente de 15 anos apreendida por tentativa de furto foi encarcerada em uma cela com outros 30 presos, onde sofreu diversos abusos por dias, submetida a tal situação por determinação de uma juíza (Coutinho 2019, apud Oliveira et al).

É de conhecimento que apesar da evolução das leis de proteção, existem muitas coisas que ainda precisam ser consideradas. Além disso, sabemos que apesar de muitos direitos garantidos, na prática eles nem sempre são respeitados. Como já citado no decorrer dessa reflexão, a socioeducação é uma corresponsabilidade.

Assim, cabe à sociedade num todo se sensibilizar e pensar sobre a importância dessa política. Quantas crianças e adolescentes vão se perdendo devido à falta de políticas reais de ressocialização? Como punir vai resgatar nossas crianças? Que possamos gerar discussões nesse sentido, para que seja possível abrir novos caminhos.

É de extrema importância que as pesquisas se debrucem e aprofundem sobre várias questões na socioeducação, como a de gênero, por exemplo. Dessa forma, talvez, possamos fornecer aparatos e profissionais mais qualificados aos serviços. Talvez, assim, consigamos atender nossos adolescentes de forma integral e igualitária. É melhor cuidarmos dos nossos adolescentes do que puni-los quando adultos.

REFERÊNCIAS

- Bonalume, B. C., & Jacinto, A. G. (2020). O circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação. *Argumentum*, 12(3), 181–194. <https://doi.org/10.47456/argumentum.v12i3.3116>
- Oliveira, Maria Cláudia Santos Lopes de, Costa, Daniela Lemos Pantoja, & Camargo, Carolina Knih de. (2018). Infração juvenil feminina e socioeducação: um enfoque cultural e de gênero. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 72-92. Recuperado em 19 de maro de 2023, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000100005&lng=pt&tlng=pt.
- Morgan, C. (2016). Coisas de Menina?: um estudo sobre o atendimento socioeducativo privativo de liberdade.
- Araújo Costa, L. L., de Oliveira Ramalho Diniz, F. C., Rosas Torres, A. R., Garcia Dias, A. C., & Seixas da Rocha, C. (2022). Conflito com a lei e sexismo: percepções de adolescentes de Sergipe (Brasil). *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 20(2), 23-43.
- Mori, Leticia. Racismo, assédio sexual e falta de absorventes — conselho quer combater abusos a jovens infratoras internadas. **Racismo, assédio sexual e falta de absorventes — conselho quer combater abusos a jovens infratoras internadas**, [S. l.], p. 1, 24 dez. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55429254>. Acesso em: 1 mar. 2023.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Lopes, Keila L. (2023). Socioeducação: um olhar para a invisibilidade feminina. Encarte. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 295-298.

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: Discurso social.

Carlos Ferraz Batista¹¹

Até pouco tempo, quando era noticiado um ato infracional, com matizes fantásticas, mais especificamente, um ato violento, cometido por um adolescente, a resposta política-social era propor a redução da maioria penal.

Atualmente, a referida proposta, faz parte de uma ideologia, e revela a posição política do sujeito. É comum a desconcertante pergunta: Você é a favor ou contra a maioria penal? Questão enunciada, como se fosse uma pergunta, de resposta simples.

Nesse viés, apresentamos a seguinte questão: A proposta de redução da maioria penal, pode vir a ser uma oportunidade, para repensar a sociedade ou se restringe a uma higiene social?

A constituição da cultura, demanda de cada sujeito, perda de satisfação. Para fazer parte da cultura, faz-se necessário abdicar de pulsões, agressivas e sexuais. Seria prazeroso poder fazer o que quisesse, se apropriar da mulher do outro, ou ferir quem me desagrada. Entretanto, meu semelhante teria o mesmo direito; contexto que caracterizaria a barbárie.

Para que haja sociedade, o laço social deve ser preservado, para tanto, o pacto social requer de cada sujeito, contenção e sublimação.

Considerando o ônus, que a sociedade cobra de cada participante da cultura, o ressentimento é um afeto inconsciente e presente.

¹¹ Mestre em Linguística Aplicada. UNITAU. Especialista em Psicologia Clínica, pelo Conselho Federal de Psicologia. Especialização em Psicanálise e linguagem: *uma outra psicopatologia?* PUC-SP. Autor de "Crime, castigo e a maioria penal", pela Editora e Livraria Cabral Universitária; "Autobiografia como construção do saber: Louis Althusser", pela Editora e Livraria Cabral Universitária. Associado ao Instituto de Psicanálise CLIPP, Clínica Lacaniana de atendimento e pesquisas em Psicanálise. Contato: ca.ferraz@uol.com.br

Em acréscimo: nossa sociedade tem o Neoliberalismo, como formador da personalidade e equalizador das relações sociais. Fluxo linguístico que inviabiliza uma resposta simples, para a questão proposta.

Pensamos que o referido sistema, promove, inevitavelmente, a desigualdade social, em que ricos e pobres, possuem na sociedade, lugares e condições diferentes. O contexto histórico, aliado a lógica neoliberal, promovem segregação social, de modo que pretos, pobres e moradores da periferia, são “candidatos” perfeitos, para marginalização e encarceramento.

A referida assertiva, em certo sentido, possui a lógica racista, porque, como assinalado acima, o sujeito e a cultura são constituídos por identificações e restrições. Ninguém possui a prerrogativa da violência, porém, condições sociais são determinantes, ao lugar de fala. Em corolário: o acesso ao sistema de justiça, não parece-nos simples.

Importante ressaltar, que todo ato institucional consiste em uma interdição, e demanda ao sujeito, castração simbólica. A educação, por exemplo é uma castração.

Não percebemos no discurso social, que a interdição, em certo sentido: a violência, seja algo constituinte do sujeito, mas sim, uma categorização maniqueísta, daquele que é bom ou mau.

O adolescente que fere o laço social, carrega o estigma de ser mau, havendo uma demonização do referido e uma desapropriação da posição, de sujeito de desejo e de direito. Em acréscimo: há um empobrecimento no pensar, o sujeito e a cultura.

O ato infracional não é inserido como um dizer, ou uma impossibilidade de dizer. Em termos psicanalíticos: acting-out ou passagem ao ato.

A suposta solução: “redução da maioria penal”, em nosso modo de ver, trata-se de argumento social, caracterizado pelo pragmatismo. Parece-nos que há um reducionismo na abordagem do tema, incorrendo em banalização.

A proposta de que a diminuição da maioria penal acabaria com os atos infracionais, parece-me um argumento difícil de sustentar.

Se baixasse para 16 anos, provavelmente viria um projeto para 14 e assim sucessivamente, talvez, até quando o bebê nascesse, tivesse que responder juridicamente pelos seus atos.

Não é à toa que as medidas socioeducativas foram criadas. Consistindo em uma aposta no sujeito: de assentimento subjetivo, e, um novo agir sobre o social. Todos somos seres sociais, e, essa condição é indissociável. Assim, pensar sobre a redução da maioria penal, significa lançar um olhar sobre nossa sociedade. No que refere-se ao sistema educacional, a efetividade das políticas públicas, como cada instituição social se relaciona, com cada elemento da cultura.

Pensamos que se elegermos o significativo dignidade, e refletirmos sobre a proposta de redução da maioria penal, poderemos dimensionar os desafios exponenciais e as conseqüentes dificuldades, que cada sujeito e cultura têm pela frente.

Deste modo: pensar a redução da maioria penal, não é uma maneira de resolver o problema do ato infracional.

Obviamente, aquele que fere o laço social, deve de maneira proporcional ao ato, reparar a lesão que gerou no tecido social, e, se responsabilizar pelo referido.

A respectiva reflexão, relança a pergunta: A redução da Maioridade penal é uma possibilidade de repensar o sujeito e a cultura, ou uma prática higienista? Até o momento, temos a impressão que trata-se de um argumento político e esvaziado de conteúdo.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Batista, Carlos F. (2023). Redução da maioria penal: discurso social. Encarte. **Pathos**: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia, v. 9, n.1, 299-302. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137encartesocioeducacao>

RECEBIDOS EM: 15/03/2023

APROVADOS EM: 10/04/2023

Sobre Nós

A Revista Pathos é uma iniciativa independente de seus editores, com publicações semestrais e que recebe textos em português de temáticas ligadas a saúde mental numa perspectiva ampliada, ou seja, não apenas dos tradicionais espaços de atenção em saúde mental, mas também de lugares, práticas e pesquisas decorrentes de áreas ligadas à educação, assistência social e jurídica, a partir de diferentes enfoques teóricos e categorias profissionais. A Pathos surgiu do desejo de um grupo de profissionais que atuam nessas redes, tendo como objetivo oferecer espaços dedicados à publicação de práticas oriundas desses campos de atuação de modo a construir “pontes” de saberes entre profissionais. Trata-se, portanto, de um espaço que foi pensado para compartilhar a voz dos trabalhadores e permitir a circulação de suas reflexões acerca das experiências de seu dia a dia de trabalho. O escopo desta revista é a produção de saberes da práxis e, desse modo, "práticas públicas" e "psicopatologia" implicam o tencionamento em seu dinamismo ético, clínico e político.



REVISTA PATHOS

www.revistapathos.com.br